LEI Nº 3.672, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009

Dispõe sobre o Plano Plurianual para período 2010 a 2013, das Unidades da Administração Direta, Indireta e Fundos do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Arapongas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCION A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Este projeto institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2010 a 2013, em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º. do art. 165, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Federal n. 101/2000 e demais leis que disciplinam a matéria, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, das Unidades da Administração Direta, Indireta e Fundos do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Arapongas, na forma do **Anexo I, II e Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais da Receita**.

Art. 2°. As metas e prioridades para o ano 2010 conforme estabelecido no Art. 1º., inciso I da Lei nº. 3.637, de 09 de julho de 2009, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2010, estão especificadas no **Anexo I, II e Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais da Receita** a esta Lei.

Art. 3°. A exclusão ou alteração de programas, constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostas pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específico.

Art. 4º. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações conseqüentes.

Parágrafo Único – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

Art. 5º. Fica o poder executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 21 de outubro de 2009.

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

JOSIAS BORGES GAMERO
Secretário Municipal de Finanças

Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte
Em 29 / 10 / 2009
Katia Riquelon
Funcionária

Lei 3.672, de 21 de outubro de 2009

ANEXO I
AÇÕES PRIORITÁRIAS, OBJETIVOS E PRINCIPAIS METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O PERÍODO DE 2010 A 2013

Ficam programadas por órgão, os seguintes objetivos e principais metas.

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ORGÃO 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

OBJETIVOS

Assegurar o funcionamento da Câmara, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica, oferecendo plenas condições aos Vereadores no exercício de suas funções; legislar, com a sanção do Prefeito, sobre matérias de competência do Município, organizar e administrar os seus serviços internos; exercer externamente o controle sobre a aplicação e prestação de contas dos recursos municipais; revisar periodicamente a legislação municipal e executar outras atividades previstas na Lei Orgânica do Município

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: CÂMARA MUNCIPAL					
01	FUNÇÃO: LEGISLATIVA					
031	SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA					
0001	PROGRAMA: AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO					
2.001	Atividade: Atividades Legislativas					
	Fonte de recurso 01001	R$ 1,00	6.036.800	6.640.480	7.304.528	8.034.980
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Aprimorar os métodos de fiscalização financeira orçamentária, com base na Lei de Responsabilidade Fiscal	Aprimorar	01	01	01	01
0002	Fiscalizar e acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município	Fiscalizar	01	01	01	01
0003	Deliberar sob a forma de projetos de lei, sobre as matérias de competência do Município, menos as leis já aprovadas	Deliberar	01	01	01	01
0004	Apreciar e votar as contas municipais	Apreciar	01	01	01	01
0005	Promover a capacitação dos servidores do legislativo, através de cursos, treinamento, e/ou cursos de especialização na área de administração pública	Promover	01	01	01	01
0006	Divulgar na internet e no órgão oficial de divulgação do Município, as atividades do Legislativo	Divulgar	01	01	01	01
0007	Publicar os Relatórios de Gestão Fiscal	Publicar	01	01	01	01
0008	Manutenção do prédio do Legislativo	Manter	01	01		
0009	Adquirir novos veículos para Legislativo	Adquirir	01	01	01	01
0010	Equipar os gabinetes dos vereadores e demais instalações do Legislativo, de mobiliários e equipamentos de informática	Equipar	01	01	01	01
0011	Realizar concurso público	Realizar	01	01	01	01
0012	Revisar a remuneração anual dos servidores e subsídios, na forma do disposto no art. 37, X da Constituição Federal	Revisar	01	01	01	01
0013	Adequar ou reformular o Plano de Cargos e Salários do servidores do Legislativo, com a criação de novos cargos ou ampliação do número de cargos já existentes	Adequar	01	01	01	01
0014	Manter os serviços e as atividades internas do órgão	Manter	01	01	01	01
0015	Assessorar técnica e juridicamente as atividades de sua competência nas áreas legislativa, administrativa, financeira, orçamentária, entre outras	Assessorar	01	01	01	01
0016	Conceder promoção, progressão funcional e incorporações aos funcionários do Legislativo, na forma da lei	Conceder	01	01	01	01

0017	Publicidade na radiodifusão, com transmissão de sessões plenárias e audiências públicas, divulgação de mensagens alusivas a eventos, serviços, campanhas, programas e homenagens a personalidades, observando os princípios constitucionais, conforme parágrafo 1° art 37 da Constituição Federal	Publicar	01	01	01	01
0018	Modernizar o sistema de informática do Legislativo, adquirindo equipamentos e interligando os gabinetes dos vereadores com e-mails.	Modernizar	01	01	01	01
0002	**PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS**					
1.001	**Projeto: Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Arapongas**					
	Fonte de recurso 01001	**R$ 1,00**	**500.000**	**525.000**	**551.000**	**580.000**
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Ampliação do Prédio do Legislativo	Ampliar	01	01	01	01
	SOMA	**R$ 1,00**	**6.536.800**	**7.165.480**	**7.855.528**	**8.614.980**

ORGÃO: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO

OBJETIVOS

Estabelecer políticas voltadas ao desenvolvimento econômico e social a serem implementadas pelos setores da administração pública municipal; coordenar e controlar os objetivos e metas programadas; assessorar o Chefe do Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante setores e autoridades municipais, estaduais e federais; modernizar a estrutura administrativa do Executivo Municipal; assessorar o Prefeito, Secretários e demais setores da administração e representar o Município em assuntos de ordem jurídica, através da emissão de pareceres e informações; promover a divulgação de atos oficiais; realizar a cobertura jornalística e promover a divulgação de eventos promovidos pelas Secretarias municipais; implementar ações com vistas promover o controle dos atos e fatos praticados pelos setores da administração municipal; e apoiar e ou executar ações conjuntas de interesse comum com órgãos estaduais e federais

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO**					
04	**FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO**					
122	**SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL**					
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**					
2.002	**Atividade: Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito**					
	Fonte de recurso 01000	**R$ 1,00**	**1.977.000**	**2.097.000**	**2.217.000**	**2.337.000**
	Fonte de recurso 01501	**R$ 1,00**	**50.000**	**5.000**	**5.000**	**5.000**
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços do gabinete	Manter	01	01	01	01
0002	Proceder estudos visando a reestruturação dos órgãos da administração municipal, adequando tanto a evolução dos serviços internos quanto para o atendimento da população	Proceder	01	01	01	01
0003	Firmar e estabelecer convênios, acordos e parcerias com órgãos ou instituições privadas, estaduais e federais, para atender as necessidades e os interesses do Município	Firmar	01	01	01	01
0004	Ampliar o sistema de processamento de dados	Ampliar	01	01	01	01
0005	Promover a assistência jurídica à população socialmente carente	Promover	01	01	01	01
0006	Coordenar a ação administrativa	Coordenar	01	01	01	01
0007	Acompanhar os programas e políticas governamentais e no relacionamento com os agentes externos	Acompa-nhar	01	01	01	01
0008	Incentivar e promover o desenvolvimento programado do Municípios	Incentivar	01	01	01	01
0009	Manter a Coordenadoria de Controle Interno	Manter	01	01	01	01

0010	Observar e determinar o cumprimento das normas administrativas vigentes, com emissão periódica de relatórios	Determinar	01	01	01	01
0011	Acompanhar as ações executadas pelos órgãos integrantes da estrutura administrativa municipal, diagnosticando problemas e irregularidades informando-as ao Prefeito, para as providências que se fizerem necessárias	Acompanhar	01	01	01	01
0012	Elaborar projetos de lei e decretos	Elaborar	01	01	01	01
0013	Emitir Carteira de Identidade e Carteiras de Trabalho	Emitir	01	01	01	01
0014	Registro de apresentação militar	Registro	01	01	01	01
0015	Adquirir veículo	Adquirir	01	01	01	01
0016	Adquirir equipamentos	Adquirir	01	01	01	01
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
123	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
0004	PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO, APOIO SOCIAL E COMUNITÁRIO					
0.001	Atividade: Apoio Financeiro a Entidades Assistenciais					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	96.000	96.000	96.000	96.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Auxilio/Contribuição/Subvenção a entidades sem fins lucrativos	Entidade	04	04	04	04
124	SUBFUNÇÃO: CONTROLE INTERNO					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.003	Atividade: Divulgação de atos e fatos administrativos					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	400.000	200.000	200.000	200.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Divulgar atos e fatos administrativos	Divulgar	01	01	01	01
0002	Atualizar e manter arquivo com matérias e noticias de interesse da municipalidade	Atualizar	01	01	01	01
0003	Redigir notas e matérias inerentes às diferentes secretarias, departamentos e divisões da Prefeitura	Redigir	01	01	01	01
02	UNIDADE: FUNDO MUNIC.PROT.DEFESA CONSUMIDOR - FUNCON					
05	FUNÇÃO: DEFESA NACIONAL					
182	SUBFUNÇÃO: DEFESA CIVIL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.004	Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo - FUNCAP					
	Fonte de recurso 01084	R$ 1,00	12.000	13.000	13.000	13.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços do Fundo Municipal de Defesa Civil	Manter	01	01	01	01
	SOMA	R$ 1,00	2.535.000	2.411.000	2.531.000	2.651.000

ORGÃO: 03.00 - PROCURADORIA JURÍDICA

OBJETIVOS

Representação judicial e extrajudicial do Município; o exercício das funções de consultoria jurídica da administração direta e indireta do Poder Executivo; a cobrança judicial da dívida ativa do Município; atividades específicas definidas em lei e outras atividades correlatas.

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURÍDICA					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					

0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.005	Atividade: Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	958.000	1.159.500	1.209.500	1.279.500
	Fonte de recurso 01501	R$ 1,00	10.000	10.000	10.000	10.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da procuradoria jurídica	Manter	01	01	01	01
0002	Representar judicialmente e extrajudicialmente o Município	Represen-tar	01	01	01	01
0003	Assessorar juridicamente a administração direta e indireta do Poder Executivo	Assessorar	01	01	01	01
0004	Acompanhar processos judiciais	Acompa-nhar	01	01	01	01
0005	Instruir processos de cobrança da divida ativa	Instruir	01	01	01	01
0006	Adquirir equipamentos de informática	Adquirir	01	01	01	01
	Adquirir móveis e utensílios	Adquirir	01	01	01	01
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS					
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
0000	PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS					
0.002	Atividade: Sentenças e Precatórios Judiciais					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	1.035.000	1.115.000	1.737.672	2.744.440
	Fonte de recurso 01507	R$ 1,00	30.000	30.000	30.000	30.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Promover o controle e pagamento dos precatórios judiciais	Precatório	100%	100%	100%	100%
0002	Promover o controle e pagamento de sentenças judiciais	Sentença	100%	100%	100%	100%
02	UNIDADE: FUNDO MUNIC.PROT.DEFESA CONS.FUNCON					
14	FUNÇÃO: DIREITOS DA CIDADANIA					
422	SUBFUNÇÃO: DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS					
0005	PROGRAMA: ASSESSORAMENTO JURÍDICO E DEFESA DO CONSUMIDOR					
2.006	Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor					
	Fonte de recurso 01078	R$ 1,00	50.000	56.000	56.000	56.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Defender e auxiliar os consumidores	Defender	01	01	01	01
0002	Manter os serviços do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUMCON	Manter	01	01	01	01
	SOMA	R$ 1,00	2.083.000	2.370.500	3.043.172	4.119.940

ÓRGÃO: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVOS

Executar atividades de natureza administrativa, dotando os setores técnicos e administrativos de materiais e de serviços de maneira viabilizar a plena execução do programa de trabalho estabelecido e de responsabilidade da administração municipal; implementar ações destinadas a modernizar a estrutura administrativa do Executivo Municipal; implementar políticas à administração dos recursos humanos; avaliar e proceder ajustes nas estruturas de pessoal face às metas estabelecidas; implementar plano de carreira para os servidores municipais; implantar programa de capacitação de recursos humanos; executar os processos de aquisição armazenagem e distribuição de materiais; maximizar os serviços de natureza administrativa; exercer o controle e a conservação do patrimônio imobiliário e mobiliário pertencente a municipalidade; proceder desapropriação de imóveis declarados de interesse social.

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					

0003	**PROGRAMA: 0003 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**					
2.007	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração**					
	Fonte de recurso 01000	**R$ 1,00**	**8.106.950**	**9.999.000**	**10.269.000**	**10.559.000**
	Fonte de recurso 01501	**R$ 1,00**	**150.000**	**70.000**	**70.000**	**70.000**
	Fonte de recurso 01510	**R$ 1,00**	**790.000**	**790.000**	**790.000**	**790.000**
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Manter	01	01	01	01
0002	Revisar a remuneração anual dos servidores públicos e subsídios, na forma do disposto do art. 37, X, da Constituição Federal	Revisar	01	01	01	01
0003	Adequar as Secretarias, Departamentos ou Órgãos Municipais para melhoria dos trabalhos e otimização do serviço público	Adequar	01	01	01	01
0004	Adequar, reformular o Plano de Cargos e Salários (criar novos cargos ou ampliação do número de cargos já existentes, adequação de vencimentos e outros)	Adequar	01	01	01	01
0005	Realizar o Cálculo Atuarial Anual – FAPEN	Realizar	01	01	01	01
0006	Realizar concurso público ou teste seletivo	Realizar	01	01	01	01
0007	Contratar em regime temporário para atender as necessidades excepcionais de interesse publico	Contratar	01	01	01	01
0008	Conceder promoção, progressão funcional e incorporações ao funcionalismo, na forma da lei	Conceder	01	01	01	01
0009	Reequipar e modernizar a administração da Prefeitura, visando a modernização dos serviços	Reequipar	01	01	01	01
0010	Aprimorar e racionalizar os serviços administrativos	Aprimorar	01	01	01	01
0011	Promover modificações no Regime Jurídico Único	Promover	01	01	01	01
0012	Operacionalizar a compensação previdenciária entre os diferentes sistemas	Operaciona-lizar	01	01	01	01
0013	Desenvolver ações visando o levantamento e atualização dos bens patrimoniais, bem como das alienações dos bens consideráveis inservíveis	Desenvolver	01	01	01	01
0014	Dotar a secretaria de equipamentos necessários ao desempenho das suas atividades visando a melhoria das condições de trabalho e do atendimento ao público	Dotar	01	01	01	01
0015	Capacitar os servidores municipais	Capacitar	01	01	01	01
0016	Implantar o sistema de informações compartilhado	Implantar	01	01	01	01
0017	Implantar *internet* gratuita à população	Implantar	01	01	01	01
0018	Melhorar, modernizar e reequipar os próprios públicos	Modernizar	01	01	01	01
0019	Custear o salário família dos servidores municipais	Custear	01	01	01	01
0020	Contribuir para o regime próprio de previdência e para o INSS	Contribuir	01	01	01	01
0021	Adquirir equipamentos de informática	Adquirir	01	01	01	01
0022	Adquirir móveis e utensílios	Adquirir	01	01	01	01
0023	Adquirir veículo	Adquirir	01	01	01	01
	SOMA	**R$ 1,00**	**9.046.950**	**10.859.000**	**11.129.000**	**11.419.000**

ORGÃO: 05 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

OBJETIVOS

Promover a administração financeira dos recursos públicos municipais; executar os serviços e a escrituração contábil dos atos e fatos praticados pelos setores da administração municipal; promover os controles orçamentário, financeiro e patrimonial, elaborar prestações de contas de convênios, dos recursos de transferências e a prestação de contas anual do Município; elaborar e divulgar os relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal; coordenar a coleta de dados e realizar audiências públicas; e subsidiar com dados orçamentários e financeiros os conselhos municipais

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRAVO					
1.002	Projeto: Programa Modernização Admin. Tributária nas Áreas Sociais Básicas - PMAT					
	Fonte de recurso 01501	R$ 1,00	50.000	-	-	-
	Fonte de recurso 41606	R$ 1,00	200.000	100.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Modernizar a administração tributária e da arrecadação	Modernizar	01	01	01	01
0002	Adquirir equipamentos de informática	Adquirir	01	01	01	01
0003	Adquirir móveis e utensílios	Adquirir	01	01	01	01
0004	Adquirir veículo	Adquirir	01	01	01	01
0005	Capacitar servidores	Capacitar	01	01	01	01
2.008	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	585.500	635.500	635.500	635.500
	Fonte de recurso 01504	R$ 1,00	4.000	4.000	4.000	4.000
	Fonte de recurso 01512	R$ 1,00	4.000	4.000	4.000	4.000
	Fonte de recurso 01501	R$ 1,00	50.000	50.000	50.000	50.000
	Fonte de recurso 01510	R$ 1,00	1.250.000	1.220.000	1.290.000	1.390.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da Secretaria	Manter	01	01	01	01
0002	Realizar a escrituração contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município, no sentido de observar os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, e aplicação das isenções e renúncia das receitas, nos termos dos artigos 31 e 70 da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal	Escriturar	01	01	01	01
0003	Eliminar a concorrência desleal dos contribuintes que não pagam	Eliminar	01	01	01	01
04	Promover a educação fiscal permanente	Promover	01	01	01	01
0005	Reduzir a necessidade da fiscalização repressiva punitiva	Fiscalizar	01	01	01	01
0006	Melhorar o atendimento ao cidadão com ambiente adequado e personalizado	Melhorar	01	01	01	01
0007	Usar a tecnologia e equipamentos de informática em benefício do contribuinte	Atender	01	01	01	01
0008	Estruturar o recadastramento imobiliário e mobiliário do município, visando à atualização das informações cadastrais, no sentido de possibilitar maior justiça fiscal nos lançamentos e cobrança do IPTU, ISSQN, ITBI, taxas e outros	Estruturar	01	01	01	01
0009	Zelar pela transparência do gasto público, retratando os benefícios econômicos e sociais, reforçando a parceria entre a administração pública e a sociedade	Economizar	01	01	01	01
0010	Alocar recursos orçamentários, bem como disponibilizar recursos financeiros para pagamento de Precatórios e Ações Trabalhistas	Precatónos	01	01	01	01
0011	Realizar audiências públicas	Realizar	07	07	07	07
0012	Controle e registro de prestação de contas de recursos provenientes de transferências voluntárias	Controlar	01	01	01	01
0013	Divulgação oficial das execuções orçamentárias e financeiras	Divulgar	01	01	01	01
0014	Coordenar o planejamento municipal	Coordenar	01	01	01	01
0015	Revisar Código Tributário Municipal	Revisar	01	01	01	01
0016	Revisar e atualizar taxas dos serviços					

	prestados pela municipalidade	Revisar	01	01	01	01
0017	Reavaliar da Planta Básica de Valores do Município	Reavaliar	01	01	01	01
0018	Atualizar cadastros dos contribuintes	Atualizar	01	01	01	01
0019	Adquirir equipamentos de informática	Adquirir	01	01	01	01
0020	Adquirir móveis e utensílios	Adquirir	01	01	01	01
0021	Adquirir veículo	Adquirir	01	01	01	01
04	**FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO**					
123	**SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**					
0006	**PROGRAMA: CONSTITUIÇÃO E AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESA**					
1.003	**Projeto: Aumento de Capital da Companhia de Economia Mista de Arapongas**					
	Fonte de recurso 01000	**R$ 1,00**	**5.000**	**5.000**	**5.000**	**5.000**
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Aumento de capital da companhia de economia mista	Empresa	01	01	01	01
28	**FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS**					
841	**SUBFUNÇÃO: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA**					
0000	**PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS**					
0.003	**Atividade: Parcelamento da Dívida do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS**					
	Fonte de recurso 01000	**R$ 1,00**	**1.500.000**	**1.500.000**	**1.600.000**	**1.600.000**
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Efetuar os pagamentos do principal e encargos financeiros das parcelas da dívida para com o INSS	Efetuar	01	01	01	01
0.0004	**Atividade: Parcelamento da Dívida do Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP**					
	Fonte de recurso 01000	**R$ 1,00**	**145.000**	**145.000**	**150.000**	**150.000**
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Efetuar os pagamentos do principal e encargos financeiros das parcelas da dívida para com o PASEP	Efetuar	01	01	01	01
843	**SUBFUNÇÃO: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA**					
0000	**PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS**					
0.005	**Atividade: Encargos da Dívida Fundada Interna**					
	Fonte de recurso 01000	**R$ 1,00**	**3.150.000**	**3.550.000**	**3.650.000**	**3.750.000**
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Efetuar os pagamentos do principal e encargos financeiros das parcelas do PrAM, PEDU, IPPASA, Paraná Urbano, PMAT, outros parcelamentos	Efetuar	01	01	01	01
846	**SUBFUNÇÃO: OUTROS ENGARGOS ESPECIAIS**					
0000	**PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS**					
0.006	**Atividade: Contribuição para formação do Programa de Assistência ao Servidor Público -PASEP**					
	Fonte de recurso 01000	**R$ 1,00**	**800.000**	**950.000**	**1.100.000**	**1.150.000**
	Fonte de recurso 01504	**R$ 1,00**	**6.000**	**6.000**	**6.000**	**6.000**
	Fonte de recurso 01512	**R$ 1,00**	**6.000**	**6.000**	**6.000**	**6.000**
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Contribuir para a formação do PASEP	Contribuir	01	01	01	01
0.007	**Atividade: Devolução de Convênios e Restituições**					

	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	55.000	55.000	55.000	55.000
	Fonte de recurso 01507	R$ 1,00	15.000	15.000	15.000	15.000
0001	Devolver e Restituir convênios, programas e outros tributos	Devolver	01	01	01	01
99	FUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
999	SUBFUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
9999	PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
0.008	Atividade: Reserva de Contingência					
	Fonte de recurso 99999	R$ 1,00	20.000	20.000	20.000	20.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Prever a Reserva de Contingência	Prever	01	01	01	01
	SOMA	R$ 1,00	7.845.500	8.265.500	8.590.500	8.840.500

ORGÃO 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

OBJETIVOS

A coordenação e controle da Guarda Municipal, a elaboração de programas de vigilância, prevenção de incêndios, manutenção e conservação dos próprios públicos; vigilância do patrimônio, logradouros e próprios municipais e outros, através da ronda, a fim de evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e segurança,planejamento, o projeto e a implantação de sinalização nas vias regulamentando a circulação, o estacionamento, as conversões e os retornos permitidos e proibidos, bem como a implantação de canalizações de trânsito, rotatórias, semáforos e separadores de pista

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO					
06	FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0029	PROGRAMA: Segurança Pública					
2.009	Atividades: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	1.782.000	1.933.000	2.023.000	2.123.000
	Fonte de recurso 01501	R$ 1,00	50.000	2.000	2.000	2.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Manter	01	01	01	01
0002	Efetuar todo o trabalho sobre segurança em conjunto co o Conselho Comunitário de Segurança	Trabalhar	01	01	01	01
0003	Implementar a Guarda Municipal	Implementar	01	01	01	01
0004	Criar Grupamento de Agentes Municipais de Trânsito	Criar	01	01	01	01
0005	Promover cursos para formação de novos guardas municipais	Promover	01	01	01	01
0005	Adquirir armamento e munição	Adquirir	01	01	01	01
0006	Viabilizar participação dos guardas municipais em cursos de EAD, simpósios, conferências e estágios profissionalizantes	Viabilizar	01	01	01	01
0007	Realizar curso com estágio de treinamento dos guardas municipais para adquirir porte de arma	Realizar	01	01	01	01
0008	Instalação e viabilização do CIOSP (Centro Integrado de Operação de Segurança Pública) unindo em uma única central, polícia militar, corpo de bombeiros, polícia civil, guarda municipal e defesa civil	Instalar	01	01	01	01
0009	Desenvolver e articular projetos do sistema PRONASCI, como exemplo projeto, mulheres da paz, bolsa formação e outros	Desenvolver	01	01	01	01
0010	Adquirir equipamentos de informática	Adquirir	01	01	01	01
0011	Adquirir móveis e utensílios	Adquirir	01	01	01	01
0012	Adquirir veículo	Adquirir	01	01	01	01
0013	Adquirir viaturas oficiais	Adquirir	01	01	01	01
181	SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO					

0004	PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO, APOIO SOCIAL E COMUNITÁRIO					
0.009	Atividade: Subvenção ao Conselho Comunitário de Segurança e Bem Estar Social					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	2.000	2.000	2.000	2.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Apoiar as ações de segurança pública	Apoiar	01	01	01	01
0029	PROGRAMA: SEGURANÇA PÚBLICA					
1.004	Projeto: Implantação e Manutenção do Projeto Vigia 24 Horas					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	10.000	15.000	15.000	15.000
	Fonte de recurso 01501	R$ 1,00	400.000	400.000	500.000	500.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Implantar e manter o projeto vigia 24 horas, com um sistema de monitoramento de segurança, através de câmeras nos pontos onde têm maior incidência de assaltos e roubos, inibindo e reduzindo a criminalidade	Implantar	01	01	01	01
0002	Adquirir equipamentos de informática	Adquirir	01	01	01	01
0003	Adquirir móveis e utensílios	Adquirir	01	01	01	01
0004	Adquirir veículos	Adquirir	01	01	01	01
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO					
06	FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇAO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.010	Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Trânsito					
	Fonte de recurso 01509	R$ 1,00	1.103.000	2.253.000	2.953.000	3.903.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Reestruturar o sistema viário municipal	Reestruturar	01	01	01	01
0002	Manter e conservar a sinalização viária, visando melhorar as condições de tráfego de veículos e pedestres	Conservar	01	01	01	01
0003	Instalar placas indicativas de sinalização de trânsito nas ruas e avenidas, como também nas estradas vicinais do Municipio, seguindo padronização visual em destaque	Instalar	01	01	01	01
0004	Adquirir equipamentos	Adquirir	01	01	01	01
0005	Adquirir veículo	Adquirir	01	01	01	01
15	FUNÇÃO: URBANISMO					
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA					
0026	PROGRAMA: MELHORAR AS CONDIÇÕES DO TRÁFEGO URBANO E RURAL					
1.005	Projeto: Reestruturação do Transito e do Sistema Viário Municipal					
	Fonte de recurso 01509	R$ 1,00	100.000	250.000	250.000	250.000
0001	Implementar a sinalização viária	Implementar	01	01	01	01
	Soma	R$ 1,00	3.447.000	4.855.000	5.745.000	6.795.000

ORGÃO: 07 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVOS

Executar programas sociais de natureza comunitária; atender crianças, idosos e portadores de deficiência; promover politicas de desenvolvimento de cursos profissionalizantes; atender pessoas carentes cadastradas; apoiar técnica e financeiramente através de convênios entidades assistências sem fins lucrativos; oferecer a população os benefícios eventuais após avaliação técnica social no que tange ao munícipe em situação de risco e de vulnerabilidade.

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					

08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL					
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
0007	PROGRAMA: GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL					
1.006	Projeto: Construção e Implantação de Centros Comunitários e de Geração de Renda					
	Fonte de recurso 01501	R$ 1,00	30.000	5.000	5.000	5.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construir, implantar e equipar os centros comunitários e de geração de renda	Implantar	01	01	01	01
2.011	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Assistência Social					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	4.089.000	4.737.000	4.878.000	5.038.000
	Fonte de recurso 01501	R$ 1,00	50.000	52.500	55.000	58.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter e ampliar as ações administrativas do órgão gestor	Manter	01	01	01	01
0002	Reestruturar e manter o serviço de atendimento prestado a população em situação de rua, englobado na Proteção Social Especial de Média Complexidade, prestado no Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS)	Reestruturar	01	01	01	01
0003	Fortalecer e ampliar os serviços de qualificação profissional, priorizando-se a geração de renda	Fortalecer	01	01	01	01
0004	Manter e fortalecer os serviços prestados no atendimento ao benefício de prestação continuada, através do Plano de Inserção e Acompanhamento de Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada nos Serviços de Proteção Básica	Manter	01	01	01	01
0005	Manter e ampliar o atendimento prestado pelo Centro de Referência Nutricional de Arapongas (CERENA), proporcionando o acesso à complementação alimentar com pão e bebida derivada da soja	Manter	01	01	01	01
0006	Manter e fortalecer a operacionalização das ações do Programa Estadual "Leite das Crianças", buscando a diminuição da desnutrição infantil, em conjunto com as áreas da educação, saúde e agricultura	Manter	01	01	01	01
0007	Implantar o sistema de monitoramento e avaliação da política municipal de assistência social, garantindo a melhoria contínua das ações desenvolvidas pelo órgão gestor e da rede sócioassistêncial	Implantar	01	01	01	01
0008	Manter a concessão de benefícios eventuais, garantidos em lei específica, buscando o acesso aos direitos preconizados na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e Política Nacional da Assistência Social (PNAS/2004)	Manter	01	01	01	01
0009	Elaborar e implantar o Programa Municipal de Transferência de Renda	Elaborar	01	01	01	01
0010	Implantar a ouvidoria especializada, com vistas ao recebimento e apuração de denúncias de maus tratos, negligência, violência e abuso praticado contra a pessoa idosa, criança e adolescente, pessoa com deficiência e mulher, no Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS	Implantar	01	01	01	01
0011	Promover ações de capacitação voltadas para a rede sócio-assistencial existente no município, buscando seu reordenamento nos moldes do Sistema único da Assistência Social (SUAS)	Promover	01	01	01	01
0012	Desenvolver serviços, programas e projetos					

	na área de Habitação de Interesse Social em parceria com os mais diversos órgãos da administração pública	Desenvolver	01	01	01	01
0013	Desenvolver e implantar o Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS), para os trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), conforme preconiza a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS-NOB-RH/SUAS	Desenvolver	01	01	01	01
0014	Ampliar o atendimento à população em situação de rua, prestado em sistema de casa de passagem, inserido na perspectiva de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Ampliar	01	01	01	01
0015	Manter os serviços, programas e projetos ofertados nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, buscando a ampliação destes conforme a demanda apresentada	Manter	01	01	01	01
0016	Ampliar o quadro técnico dos serviços, programas e projetos da secretaria	Ampliar	01	01	01	01
0017	Implantar o Projeto Conexão do Saber nos serviços de contra turno social	Implantar	01	01	01	01
0018	Favorecer a implantação de projetos sociais nos bairros em parcerias com outras áreas, inclusive com instituições privadas	Implantar	01	01	01	01
0019	Dotar a Secretaria com equipamentos necessários ao desempenho de suas atividades	Dotar	01	01	01	01
02	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					
242	**SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**					
0008	**PROGRAMA: APOIO, ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMÍLIA**					
0.013	**Atividade: Subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – A.P.A.E.**					
	Fonte de recurso 31767	**R$ 1,00**	**110.000**	**120.000**	**120.000**	**120.000**
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Repassar recursos financeiros para a operacionalização das ações englobadas na Proteção Social Especial de Média Complexidade	Repassar	01	01	01	01
2.062	**Atividade: Manutenção do Programa de Reestruturação da Rede de Serviços de Proteção Social**					
	Fonte de recurso 01000	**R$ 1,00**	**30.000**	**32.000**	**33.000**	**34.000**
	Fonte de recurso 31789	**R$ 1,00**	**121.050**	**131.100**	**131.100**	**131.100**
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Ampliar os serviços, programas e projetos de atendimento à pessoa com deficiência	Ampliar	01	01	01	01
243	**SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**					
2.012	**Atividade: Manutenção dos Serviços, Programas e Projetos de Proteção Social Especial**					
	Fonte de recurso 31770	**R$ 1,00**	**70.000**	**80.000**	**80.000**	**80.000**
	Fonte de recurso 31792	**R$ 1,00**	**50.000**	**50.000**	**50.000**	**50.000**
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter e fortalecer o serviço de enfrentamento á violência, ao abuso e à exploração sexual contra crianças e adolescentes, ofertado no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS	Manter	01	01	01	01
0002	Manter e fortalecer o atendimento às					

	medidas sócio-educativas em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade), aplicados ao adolescente autor de ato infracional, conforme preconizado no Estatuto da Criança e ao Adolescente (ECA)	Fortalecer	01	01	01	01
0003	Manter e fortalecer o Programa Família Acolhedora	Manter	01	01	01	01
0004	Ampliar a oferta de serviços, programas e projetos voltados à criança e ao adolescente em situação de risco	Ampliar	01	01	01	01
2.019	**Atividade: Manutenção de Serviços de Abrigamento**					
	Fonte de recurso 31765	**R$ 1,00**	**48.000**	**49.000**	**49.000**	**49.000**
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter as ações do programa	Manter	01	01	01	01
0031	**PROGRAMA: PRIORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**					
5.001	**Reforma em Próprios Públicos**					
	Fonte de recurso 01000	**R$ 1,00**	**20.000**	**20.000**	**20.000**	**20.000**
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Reformar e ampliar próprios públicos	Reformar	01	01	01	01
6.001	**Ações sócioassistênciais Dirigidas a Criança e Adolescente**					
	Principais serviços e ou produtos					
	Fonte de recurso 01000	**R$ 1,00**	**20.000**	**20.000**	**20.000**	**20.000**
0001	Ações sócioassistênciais dirigidas a criança e adolescente	Ações	01	01	01	01
0002	Promover ações eficazes de política pública de combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescentes	Promover	01	01	01	01
244	**SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**					
0007	**PROGRAMA: GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**					
0.010	**Atividade: Subvenção à Associação de Proteção à Maternidade e a Infância – APMI**					
	Fonte de recurso 01000	**R$ 1,00**	**2.250.000**	**2.390.000**	**2.530.000**	**2.680.000**
	Repassar recursos financeiros à entidade	Repassar	01	01	01	01
2.013	**Atividade: Manutenção do Programa IGDBF - Bolsa Família**					
	Fonte de recurso 31771	**R$ 1,00**	**70.000**	**70.000**	**70.000**	**70.000**
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter e fortalecer a operacionalização das ações da base de dados do governo federal – cadastro único, buscando a inclusão do maior número de famílias que se enquadram nos critérios do programa	Manter	01	01	01	01
0002	Manter e fortalecer a operacionalização das ações do programa federal de transferência de renda "bolsa família", de forma que possibilite a busca de autonomia das famílias inclusas, bem como o acesso de novas famílias que se enquadram dentro dos critérios do programa, em parceria com as áreas de educação e saúde	Manter	01	01	01	01
0003	Receber incentivos financeiros referente a Gestão do Sistema Único da Assistência Social (SUAS)	Receber	01	01	01	01
2.014	**Atividade: Manutenção de Ações Englobadas na Proteção Social Especial**					
	Fonte de recurso 31766	**R$ 1,00**	**170.000**	**170.0000**	**170.000**	**170.000**
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços das ações					

	socioeducativas de apoio à família e/ou do convívio para idosos	Manter	01	01	01	01
0002	Manter e fortalecer o serviço de apoio especializado a indivíduo e famílias com seus direitos violados, neste caso, a pessoa idosa, ofertado no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS	Manter	01	01	01	01
2.063	**Atividade: Manutenção dos Serviços do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**					
	Fonte de recurso 01000	**R$ 1,00**	**12.000**	**12.000**	**12.000**	**12.000**
	Principais serviços e ou produtos					
0007	Prestar suporte técnico e apoio administrativo junto ao Conselho Municipal de Assistência Social	Prestar	01	01	01	01
0.011	**Atividade: Subvenção a Entidades sem Fins Lucrativos**					
	Fonte de recurso 01000	**R$ 1,00**	**30.000**	**30.000**	**30.000**	**30.000**
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Subvencionar entidades sem fins lucrativos que fazem parte da rede sócio-assistencial do Município e cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	Entidade	08	08	08	08
0030	**PROGRAMA: PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – COMPRA DIRETA**					
2.015	**Manutenção do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar**					
	Fonte de recurso 01000	**R$ 1,00**	**25.000**	**25.000**	**25.000**	**25.000**
	Fonte de recurso 31793	**R$ 1,00**	**190.500**	**190.500**	**190.500**	**190.500**
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Apoiar os agricultores familiares por meio da compra de seus produtores e realizar a distribuições às entidades beneficiárias do programa	Apoiar	01	01	01	01
28	**FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS**					
846	**SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**					
0000	**PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS**					
0.012	**Atividade: Restituição e Devolução de Convênios**					
	Fonte de recurso 01000	**R$ 1,00**	**2.000**	**2.000**	**2.000**	**2.000**
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Restituir/devolver saldos de convênios e outros	Restituir	01	01	01	01
03	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA**					
242	**SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**					
0008	**PROGRAMA: APOIO, ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMÍLIA**					
2.016	**Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal às Pessoas Portadoras de Deficiência**					
	Fonte de recurso 01081	**R$ 1,00**	**20.000**	**22.000**	**22.000**	**22.000**
	Principais serviços e ou produtos					
0002	Apoiar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, com suporte técnico e apoio administrativo, bem como suprir as necessidades de recursos materiais, buscando a garantia do exercício dos direitos fundamentais à pessoa com deficiência	Apoiar	01	01	01	01

04	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
243	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
0008	PROGRAMA: APOIO, ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMÍLIA					
2.017	Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	80.000	85.000	90.000	95.000
	Fonte de recurso 01080	R$ 1,00	137.500	163.000	163.000	163.000
2.018	Atividade: Manutenção do Programa do Fundo da Infância e do Adolescente - FIA					
	Fonte de recurso 31774	R$ 1,00	147.100	152.200	157.200	162.200
	Fonte de recurso 31786	R$ 1,00	30.500	30.500	30.500	30.500
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Prestar suporte técnico e apoio administrativo, bem como suprir as necessidades de recursos materiais, buscando a garantia do exercício dos direitos fundamentais inerentes à criança e ao adolescente	Prestar	01	01	01	01
	Manter as ações do programa	Manter	01	01	01	01
05	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA					
14	FUNÇÃO: DIREITOS DA CIDADANIA					
241	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA AO IDOSO					
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES E PRÓPRIOS PÚBLICOS					
1.007	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Centro de Convivência do Idoso					
	Fonte de recurso 01501	R$ 1,00	20.000	20.000	20.000	20.000
0001	Construir, ampliar e reformar de Centro Convivência ao Idoso	Construir	01	01	01	01
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.020	Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	20.000	20.000	20.000	20.000
	Fonte de recurso 01083	R$ 1,00	10.000	10.000	10.000	10.000
	Fonte de recurso 01501	R$ 1,00	20.000	20.000	20.000	20.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter a atividade de hidroterapia ofertada na piscina térmica instalada no Centro de Convivência do Idoso "Tia Sú"	Manter	01	01	01	01
0002	Ampliar a oferta de serviços, programas e projetos voltados a terceira idade, buscando a melhoria da qualidade de vida	Ampliar	01	01	01	01
0003	Proporcionar ações de convivência e sociabilidade, além do condicionamento físico, com a implantação de academias da terceira idade (ATIS) nos centros de convivência do idos	Proporcionar	01	01	01	01
0004	Contratar quadro técnico e funcional para os centros de convivência do idoso	Contratar	01	01	01	01
0005	Prestar suporte técnico e apoio administrativo junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa					
0006	Equipar os centros de convivência do idoso	Adquirir	01	01	01	01
	SOMA	R$ 1,00	7.872.650	8.708.800	9.003.300	9.327.300

ORGÃO. 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVOS

Operacionalizar o Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do Município, respeitando seus princípios e diretrizes e de acordo com a realidade local, propiciando sua reorganização por meio do fortalecimento da atenção básica à saúde mediante a priorização da estratégia da saúde da família, bem como executando programas que priorizem os seguintes eixos: saúde da criança, com ênfase na redução da mortalidade infantil, saúde da mulher, com ênfase na redução da mortalidade materna e na prevenção do câncer de colo de útero e de mama, saúde bucal; saúde mental; saúde do trabalhador; saúde do idoso, com ênfase no controle da hipertensão arterial e do diabetes mellitus; saúde da pessoa portadora de deficiência; vigilância em saúde e prevenção das doenças ambientais, emergente e endemias, com ênfase na dengue, hanseníase, tuberculose, malária, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS e influenza, assistência farmacêutica; práticas integrativas e complementares na atenção à saúde; educação continuada, permanente e pesquisa; promoção da saúde e organização da atenção secundária para os municípios.

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	FUNÇÃO: SAÚDE					
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA					
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS					
1.008	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	120.000	120.000	120.000	120.000
	Fonte de recurso 41688	R$ 1,00	600.000	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construir e modernizar no sentido de oferecer condições para instalação de novos equipamentos visando melhorar e ampliar a capacidade de atendimento	Construir	04	04	02	02
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.021	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	1.096.500	1.195.000	1.205.000	1.205.000
	Fonte de recurso 01303	R$ 1,00	11.796.000	12.454.670	13.444.200	14.174.300
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Manter	01	01	01	01
0002	Dotar a secretaria de viaturas equipadas destinadas ao atendimento médico de urgência ou de natureza eventual em locais desprovidos de assistência médica	Equipar	01	01	01	01
0003	Oferecer Assistência Médica e Odontológica de Emergência à população de bairros densamente povoados na periferia da cidade e na zona rural	Atender	01	01	01	01
0004	Oferecer às equipes médicas melhores condições de trabalho com a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos cirúrgicos e de enfermagem	Equipar	01	01	01	01
0005	Adquirir mobiliário necessário às instalações de novas unidades com objetivo de racionalizar os serviços	Equipar	01	01	01	01
0006	Controlar de forma mais eficiente a prestação de serviços, tanto na rede pública, quanto na rede privada prestadora dos serviços contratados, visando maior agilidade no sistema	Controlar	01	01	01	01
0007	Manter de forma integrada com a promoção social, programas de atendimentos especializados para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, objetivando sua integração à sociedade, proporcionando-lhes condições de trabalho e subsistência	Manter	01	01	01	01
0008	Promover cursos de capacitação e formação técnica na área de saúde	Promover	01	01	01	01
0009	Manter o Programa de Planejamento Familiar	Manter	01	01	01	01
0010	Adquirir e equipar a Unidade Móvel	Adquirir	01	01	01	01
0011	Manter o equipamento móvel odontológico em funcionamento	Manter	01	01	01	01
0012	Manter o Programa de Atendimento a Saúde da Mulher, dando atenção especial a todas					

	as faixas etárias e mais especificamente as gestantes	Manter	01	01	01	01
0013	Implantar e manter o Programa de atendimento à saúde do homem, dando atenção especial a todas as faixas etárias	Implantar	01	01	01	01
0014	Manter o programa de bochecho de fluor nas escolas municipais e nos centros educacionais infantis	Manter	01	01	01	01
0015	Manter o pronto socorro integrado com a prestação de atendimento com alto índice de resolutividade	Manter	01	01	01	01
0016	Manter programas que viabilizem o transporte de pessoas que fazem tratamento fora do domicílio disponibilizando veículos ou passagens	Manter	01	01	01	01
0017	Implantar programa de atendimento a casos especiais com medicamentos e materiais que não fazem parte da lista básica do Ministério da Saúde	Implantar	01	01	01	01
0019	Implantar o serviço público de prevenção e tratamento do Câncer	Implantar	01	01	01	01
0020	Criar o programa "De Bem com o Corpo", para o trabalho de prevenção fisioterápico nos locais de trabalho	Criar	01	01	01	01
0021	Ampliar o atendimento da Clínica do Bebê	Ampliar	01	01	01	01
0022	Implantar e manter a UTI neo natal	Implantar	01	01	01	01
0023	Manter o projeto "Orelhinha" de prevenção e tratamento á surdez	Manter	01	01	01	01
0024	Manter o projeto de gerenciamento dos resíduos hospitalares em associação a Secretaria do Meio Ambiente	Manter	01	01	01	01
0025	Manter e auxiliar o Conselho Municipal de Saúde	Manter	01	01	01	01
0026	Adquirir kit's *antidoping* para distribuição	Adquirir	01	01	01	01
0027	Manter os serviços do Pronto Atendimento 24 horas	Manter	01	01	01	01
0004	**PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO, APOIO SOCIAL E COMUNITÁRIO**					
0.014	**Atividade: Subvenção a Entidades na Área da Saúde**					
	Fonte de recurso 01303	**R$ 1,00**	**10.000**	**250.000**	**250.000**	**250.000**
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Subvencionar entidades sem fins lucrativos	Subven-cionar	04	04	04	04
303	**SUBFUNÇÃO: SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO**					
0031	**PROGRAMA: PRIORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E AOLESCÊNCIA**					
6.002	**Atividades: Ações e Acompanhamento da Saúde Dirigida a Criança e Adolescente**					
	Fonte de recurso 01000	**R$ 1,00**	**51.000**	**51.000**	**51.000**	**51.000**
	Principais serviços e ou produtos					
	Inclusão e Acompanhamento da Saúde Dirigida a Crianças e Adolescentes	Incluir	01	01	01	01
306	**SUBFUNÇÃO: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**					
6.003	**Atividades: Ações e Acompanhamento da Saúde Dirigidas a Criança e Adolescente**					
	Fonte de recurso 01000	**R$ 1,00**	**101.500**	**101.500**	**101.500**	**101.500**
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Inclusão e Acompanhamento da Saúde Dirigida a Crianças e Adolescentes	Incluir	01	01	01	01
02	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**					
301	**SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA**					
0009	**PROGRAMA: PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB**					
2.022	**Atividade: Atividades do Programa de Atenção Básica - PAB**					

	Fonte de recurso 01495	R$ 1,00	6.740.000	8.225.000	9.200.000	10.260.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Assistir e atender a saúde	Assistir	01	01	01	01
0002	Subvencionar entidades sem fins lucrativos	Subvencio-nar	01	01	01	01
0012	PROGRAMA: SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E OUTROS					
2.023	Atividade: Atividades do Programa de Incentivo Estadual -PSF					
	Fonte de recurso 31326	R$ 1,00	214.000	236.000	256.000	286.000
2.024	Atividade: Promoção do Atendimento Emergencial – SAMU Estadual					
	Fonte de recurso 31322	R$ 1,00	107.000	120.000	130.500	145.000
	Principais serviços e ou produtos					
	Promover o atendimento emergencial					
2.025	Atividade: Atividades do Programa Centro de Especialidades Odontológicas - C.E.O.					
	Fonte de recurso 01496	R$ 1,00	157.000	168.000	186.650	198.700
	Principais serviços e ou produtos					
001	Ampliar o atendimento no centro de especialidades odontológicas	Ampliar	01	01	01	01
2.026	Atividade: Promoção do Atendimento Emergencial – SAMU Federal					
	Fonte de recurso 01496	R$ 1,00	150.000	170.000	171.350	179.300
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Promover o atendimento emergencial	Atender	01	01	01	01
302	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALARA E AMBULATORIAL					
0011	PROGRAMA: SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE					
2.027	Atividade: Promoção dos Serviços Médicos e Ambulatoriais - SUS					
	Fonte de recurso 31311	R$ 1,00	905.000	1.030.000	1.150.000	1.250.000
303	SUBFUNÇÃO: SUPORTE PROFILÁTICOS E TERAPEUTICO					
2.028	Atividade: Atividades do Programa DSTS/AIDS					
	Fonte de recurso 01497	R$ 1,00	105.000	121.000	130.500	144.500
304	SUBFUNÇÃO: VIGILANCIA SANITÁRIA					
2.029	Atividade: Atividades do Programa MAC/VS/FNS/MS					
	Fonte de recurso 01497	R$ 1,00	85.000	92.000	102.500	113.500
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Promover o atendimento emergencial	Atender	01	01	01	01
305	SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA					
0010	PROGRAMA: PROGRAMA DE COMBATE A DENGUE					
2.030	Atividade: Atividades do Programa de Combate de Dengue					
	Fonte de recurso 01497	R$ 1,00	340.000	390.000	440.000	500.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Programa de Combate a Dengue	Combater	01	01	01	01
0002	Subvencionar entidades sem fins lucrativos	Subven-cionar	01	01	01	01
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS					
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
0000	PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS					
0.015	Atividade: Restituições e Devoluções de					

	Convênios/Programas					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	5.000	5.000	5.000	5.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Restituir e Devolução de Convênio/Programas	Restituir	01	01	01	01
03	UNIDADE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
304	SUBFUNÇÃO: VIGILANCIA SANITÁRIA					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.031	Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Especial da Vigilância Sanitária					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	474.200	496.250	536.250	558.300
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da vigilância sanitária	Manter	01	01	01	01
	SOMA	R$ 1,00	23.057.200	25.225.420	27.480.450	29.542.100

ORGÃO: 09 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTES

OBJETIVOS

Dotar a Rede Municipal de Educação Cultura e Esportes de meios necessários à manutenção e melhoria da qualidade do ensino através de programas, projetos, atividades e ações; Construir, ampliar e reformar Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais do Ensino Fundamental; Construir quadras poli esportivas em escolas; Assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural através de transporte escolar; Manter e aprimorar o Programa Municipal de Alimentação Escolar; Manter programas de atendimento aos alunos portadores de necessidades educacionais especiais; Manter o Programa de Educação de Jovens e Adultos; Promover a capacitação profissional de professores e demais servidores de apoio no Ensino Fundamental; Desenvolver ações para valorização do magistério; Ampliar, gradativamente, o Programa de Educação Integral; Ampliar o Programa de Informática Educacional, Promover atividades desportivas nas escolas; Aplicar na manutenção e qualidade do ensino os recursos provenientes do Salário Educação e de convênios com órgãos federais e estaduais, Desenvolver atividades e promover eventos esportivos.

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO SETOR DE MERENDA					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
0013	PROGRAMA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
2.032	Atividade: Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	530.000	550.000	590.000	600.000
	Fonte de recurso 31110	R$ 1,00	450.000	500.000	550.000	600.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o Setor da Merenda Escolar	Manter	01	01	01	01
0002	Promover a aquisição, distribuição e controle da qualidade da merenda escolar na rede municipal do ensino fundamental	Adquirir	200	200	200	200
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL					
0013	PROGRAMA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
2.033	Atividade: Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	700.000	750.000	800.000	850.000
	Fonte de recurso 31110	R$ 1,00	100.000	110.000	120.000	140.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter alimentação infantil	Manter	01	01	01	01
0002	Promover a aquisição, distribuição e controle da qualidade da merenda escolar na rede municipal da educação infantil	Distribuir	262	262	262	262
02	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ESPORTE					
27	FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.034	Atividade: Manutenção dos Serviços do Departamento de Esportes					

	Fonte de recurso 01000	**R$ 1,00**	**1.011.000**	**1.046.000**	**1.086.000**	**1.126.000**
	Fonte de recurso 01501	**R$ 1,00**	**10.000**	**2.000**	**2.000**	**2.000**
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria (setor esportivo)	Manter	5.660	5.780	5.900	6.050
0002	Firmar convênios e/ou parcerias com instituições públicas e privadas para a implementação de programas esportivos	Firmar	01	01	01	01
0003	Promover eventos municipais e regionais nas diversas modalidades esportivas	Promover	01	01	01	01
0004	Promover torneios e campeonatos com o objetivo de incentivar e desenvolver o esporte amador	Promover	01	01	01	01
0005	Implantar as "escolinhas de esportes" nas diversas modalidades, objetivando a socialização, saúde física e mental, estimulando o hábito saudável da prática desportiva	Implantar	01	01	01	01
0006	Criar o laboratório do atleta, com a instituição da bolsa atleta de incentivo ao público infantil e juvenil em múltiplas modalidades	Criar	01	01	01	01
0007	Criar o projeto Portas Abertas ao esporte, voltado para a utilização, pela comunidade, das instalações esportivas das escolas nos finais de semana	Criar	01	01	01	01
0008	Criar pistas para esportes radicais como *MotoCross*, jipe *raid* e outros	Criar	01	01	01	01
812	**SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO**					
0002	**PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS**					
1.009	**Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Quadras Poliesportivas, Playground e Complexos Esportivos**					
	Fonte de recurso 01000	**R$ 1,00**	**15.000**	**15.000**	**10.000**	**10.000**
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Para o Esporte: construir, reformar e equipar quadras poliesportivas, *playground*, complexos esportivos, campos de futebol, para estimular a prática de esportes, recreação e lazer, visando toda faixa etária da população	Construir	01	01	01	01
0031	**PROGRAMA: PRIORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**					
6.004	**Atividade: Inclusão Sócio-esportiva para Crianças e Adolescentes**					
	Fonte de recurso 01000	**R$ 1,00**	**20.000**	**20.000**	**20.000**	**20.000**
	Principais serviços e ou produtos					
	Inclusão Sócio-esportiva para Crianças e Adolescentes	Incluir	01	01	01	01
03	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DO F.U.N.D.E.B.**					
04	**UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**					
12	**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO**					
361	**SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL**					
0002	**PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS**					
1.010	**Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Escolas e Quadra s Esportivas**					
	Fonte de recurso 01102	**R$ 1,00**	**250.000**	**250.000**	**250.000**	**250.000**
1.011	**Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Escolas e Quadra s Esportivas**					
	Fonte de recurso 01107	**R$ 1,00**	**150.000**	**150.000**	**150.000**	**150.000**

	Principais serviços e ou produtos					
0001	Para o Ensino Fundamental – 1ª a 4ª séries: construir, ampliar, restaurar e equipar as unidades escolares, visando ampliar a oferta de vagas e a implantação do ensino em periodo integral	Construir	02	03	10	06
0002	Construir, ampliar, adaptar e equipar salas com recursos para o atendimento de alunos especiais	Construir	01	01	01	01
0014	**PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**					
2.035	**Atividade: Manutenção do FUNDEB – 60% - Ensino Fundamental**					
	Fonte de recurso 01101	**R$ 1,00**	**12.630.000**	**13.393.000**	**14.035.000**	**15.040.000**
2.036	**Atividade: Manutenção do FUNDEB – 40% - Ensino Fundamental**					
	Fonte de recurso 01102	**R$ 1,00**	**3.045.000**	**3.247.000**	**3.430.000**	**3.655.000**
2.037	**Atividade: Manutenção do F.U.N.D.E.B. 60% - Educação Infantil**					
	Fonte de recurso 01101	**R$ 1,00**	**1.930.000**	**2.045.000**	**2.160.000**	**2.272.000**
2.038	**Atividade: Manutenção do F.U.N.D.E.B. 60% - Educação Infantil**					
	Fonte de recurso 01102	**R$ 1,00**	**90.000**	**100.000**	**110.000**	**120.000**
015	**PROGRAMA: MANUTENÇAÕ E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**					
2.039	**Atividade: Manutenção do Programa Salário Educação**					
	Fonte de recurso 01107	**R$ 1,00**	**1.350.000**	**1.450.000**	**1.550.000**	**1.650.000**
2.040	**Atividade: Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental**					
	Fonte de recurso 01000	**R$ 1,00**	**160.000**	**160.000**	**160.000**	**160.000**
	Fonte de recurso 01104	**R$ 1,00**	**3.460.000**	**3.676.000**	**3.846.000**	**3.982.000**
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter escolas municipais	Manter	01	01	01	01
0002	Atender Alunos	Aluno	2.506	2.776	2.827	2.827
	Contratar assessoria especializada para implementar programas de capacitação continuada aos profissionais da educação e pessoal de apoio, bem como a implementação do projeto político pedagógico da rede municipal de ensino	Implemen-tar	01	01	01	01
0003	Adquirir material didático pedagógico adequado e implementar programas para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de ensino	Adquirir	01	01	01	01
0004	Firmar convênios e parcerias com instituições públicas e privadas para executar projetos necessários ao desenvolvimento pedagógico	Firmar	01	01	01	01
0005	Contratar mediante concurso público, professores e pessoal de apoio, indispensáveis ao atendimento e qualidade do ensino fundamental	Contratar	01	01	01	01
0006	Promover cursos de capacitação do pessoal de apoio ao ensino fundamental	Promover	01	01	01	01
0007	Implementar a autonomia administrativo-financeira nas escolas da rede	Implemen-tar	01	01	01	01
0008	Ampliar o programa de inclusão para alunos portadores de necessidades especiais	Ampliar	01	01	01	01
0009	Promover cursos de capacitação do pessoal de apoio ao ensino fundamental e educação infantil (merendeiras, secretárias, auxiliar administrativo, motoristas)	Promover	01	01	01	01
0010	Adquirir veículos para o atendimento do transporte escolar	Adquirir	01	01	01	01
0011	Para a Educação Especial: ampliar o					

	programa de inclusão para alunos portadores de necessidades especiais	Ampliar	01	01	01	01
0012	Realizar cursos de capacitação para os profissionais da área, visando a avaliação, atendimento e inclusão dos alunos portadores de necessidades especiais	Realizar	01	01	01	01
0013	Implantar e manter o ensino em periodo integral	Implantar	04	04	04	04
0014	Repassar recursos financeiros às APMFs	Repassar	26	27	27	27
0015	Contratar professores para atuar no ensino fundamental através do Processo de Seleleção Simplificado	Contratar	100	100	100	100
0016	Adquirir veiculos	Veiculos	01	01	01	01
0017	Adquirir equipamentos de informática	Adquirir	01	01	01	01
0018	Adquirir equipamentos	Adquirir	01	01	01	01
0016	**PROGRAMA: PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR**					
2.041	**Atividade: Manutenção do Transporte Escolar**					
	Fonte de recurso 01000	**R$ 1,00**	**770.000**	**780.000**	**790.000**	**790.000**
2.042	**Atividade: Manutenção do Transporte Escolar/PNATE**					
	Fonte de recurso 31117	**R$ 1,00**	**100.000**	**110.000**	**120.000**	**130.000**
2.043	**Atividade: Manutenção do Transporte Escolar Estadual**					
	Fonte de recurso 31127	**R$ 1,00**	**560.000**	**595.000**	**620.000**	**650.000**
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o transporte escolar	Manter	7.500	7.500	7.500	7.500
0002	Promover o transporte escolar de alunos	Promover	01	01	01	01
0003	Realizar de forma complementar o transporte dos alunos da rede municipal e estadual de ensinos residentes nas zonas rural e urbana	Realizar	01	01	01	01
0020	**PROGRAMA: AQUISIÇÃO DE TERRENOS**					
1.012	**Projeto: Aquisição de Terrenos**					
	Fonte de recurso 01501	**R$ 1,00**	**575.000**	**307.508**	**500.000**	**500.000**
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Adquirir terrenos para construção de escolas e centros educacionais	Adquirir	01	01	01	01
362	**SUBFUNÇÃO: ENSINO MÉDIO**					
0018	**PROGRAMA: EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**					
2.044	**Atividade: Implantação do cursinho pré-vestibular gratuito**					
	Fonte de recurso 01000	**R$ 1,00**	**100.000**	**100.000**	**100.000**	**100.000**
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Implantar cursinho pré-vestibular gratuito	Implantar	100	110	120	150
364	**SUBFUNÇÃO: ENSINO SUPERIOR**					
0017	**PROGRAMA: AUXÍLIO FINANCEIRO PARA BOLSAS DE ESTUDO**					
2.045	**Atividade: Concessão de Auxílio Financeiro para Bolsa de Estudo**					
	Fonte de recurso 01000	**R$ 1,00**	**48.000**	**50.000**	**50.000**	**50.000**
	Fonte de recurso 01104	**R$ 1,00**	**55.000**	**60.000**	**60.000**	**60.000**
	Principais serviço s e ou produtos					
0001	Elaborar programas de auxilio, através de bolsas de estudos, para subsidiar programas de qualificação profissional, atendendo a legislação vigente	Elaborar	200	200	200	200
0002	Desenvolver programas de bolsas de estudo para o incentivo de formação profissional	Desenvol-ver	100	100	100	100
366	**SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**					
0018	**PROGRAMA: EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**					

2.046	Atividade: Inclusão de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental					
	Fonte de recurso 01104	R$ 1,00	540.000	570.000	600.000	630.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os alunos na Educação de Jovens e Adultos no sentido de alfabetizar e erradicar o analfabetismo	Manter	01	01	01	01
367	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL					
0004	PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO, APOIO SOCIAL E COMUNITÁRIO					
0.016	Atividade: Subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arapongas - APAE					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	90.000	90.000	90.000	90.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Subvencionar entidades sem fins lucrativos	Subven-cionar	01	01	01	01
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS					
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
0000	PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS					
0.017	Atividade: Restituições e Devoluções de Convênios/Programas					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	2.000	2.000	2.000	2.000
0001	Restituir e Devolução de Convênio/Programas	Restituir	01	01	01	01
05	UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL					
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS					
1.013	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Centros de Educação Infantil					
	Fonte de recurso 031607	R$ 1,00	1.000.000	200.000	200.000	-
1.014	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Centros de Educação e Quadras Esportivas					
	Fonte de recurso 01103	R$ 1,00	50.000	50.000	50.000	50.000
	Fonte de recurso 01107	R$ 1,00	50.000	50.000	50.000	50.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Para a Educação Infantil de 0 a 5 anos: construir, ampliar, restaurar e equipar os centros de educação infantil, visando ampliar a oferta de vagas para atender a comunidade nesta modalidade de ensino	Construir	02	02	02	04
0015	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
2.047	Atividade: Manutenção dos Serviços da Educação Infantil					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	70.000	70.000	70.000	70.000
	Fonte de recurso 01103	R$ 1,00	3.134.000	3.553.000	3.723.000	3.893.000
	Fonte de recurso 31107	R$ 1,00	50.000	50.000	50.000	50.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Adquirir material didático pedagógico necessário para o desenvolvimento do ensino-aprendizagem com faixa etária de 0 a 5 anos	Adquinr	01	01	01	01
0002	Contratar assessoria especializada em educação infantil, desenvolvendo projetos de capacitação continuada para os professores e pessoal técnico administrativo	Contratar	01	01	01	01
0003	Firmar convênios e parcerias com instituições públicas e privadas para					

	implementar programas de melhoria de qualidade na educação infantil	Firmar	01	01	01	01
0004	Reestruturar o plano de cargos e salários dos profissionais lotados nos centros de educação infantil	Reestrutu-rar	01	01	01	01
0005	Realizar concurso público para a contratação de professores e demais servidores especializados para o atendimento da educação infantil	Realizar	01	01	01	01
0006	Contratar educadores e auxliar de serviços gerais para atuarem na educação infantil através do Processo de Seleleção Simplificado	Contratar	50	50	50	50
0007	Repassar recursos financeiros às APMFs	Repassar	17	19	19	19
0008	Adquirir veículos	Adquirir	01	01	01	01
0009	Adquirir equipamentos de informática	Adquirir	01	01	01	01
0010	Adquirir equipamentos e materiais permanentes	Adquirir	01	01	01	01
	Soma	**R$ 1,00**	**33.095.000**	**34.101.508**	**35.944.000**	**37.742.000**

ORGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, LAZER E EVENTOS

OBJETIVOS

Planejamento, coordenação, supervisão, promoção, desenvolvimento e divulgação de atividades e iniciativas artístico-culturais de lazer e eventos; fomentar o acesso da população aos benefícios da educação artístico-cultural, do lazer e outras atividades correlatas; apoiar a realização de eventos culturais em conjunto com outros municípios, estados e países, visando a difusão da cultura araponguense.

PRINCIPAIS METAS.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA CULTURA, LAZER E EVENTOS**					
13	**FUNÇÃO: CULTURA**					
392	**SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL**					
0002	**PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS**					
1.015	**Projeto: Ampliação e Reforma da Biblioteca Pública Municipal**					
	Fonte de recurso 01000	**R$ 1,00**	**5.000**	**5.000**	**5.000**	**5.000**
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Ampliar e Reformar a Biblioteca Pública Municipal	Ampliar/ Reformar	01	01	01	01
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**					
2.048	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria da Cultura, Lazer e Eventos**					
	Fonte de recurso 01000	**R$ 1,00**	**1.177.500**	**1.237.500**	**1.298.000**	**1.358.500**
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os Serviços da Secretaria	Manter	01	01	01	01
0002	Criar o Instituto Municipal de Belas Artes, dirigido ao ensino da dança, música, teatro e artes plásticas	Criar	01	01	01	01
0003	Implementar nos bairros da cidade as oficinas culturais	Implemen-tar	01	01	01	01
0004	Incentivar a Feira da Lua, tornando-a um evento de vulto regional, com forte apelo também para o turismo	Incentivar	01	01	01	01
0005	Transformar o projeto Ler Arapongas em um programa cultural com a realização da feira do livro	Programas	01	01	01	01
0006	Criar o festival regional de música	Festival	01	01	01	01
0007	Implementar e criar o projeto ESTAR – Escola de Teatro de Arapongas	Implemen-tar	01	01	01	01
0008	Manter os espaços culturais destinados ao entretenimento da população	Manter	01	01	01	01
0009	Implantar juntamente com outras secretarias o programa Melhor Idade voltado aos idosos, com cursos, eventos	Implantar	01	01	01	01

	sociais, turísticos e atividades como hidroginástica					
0010	Desenvolver programas especiais para artesãos e artistas populares	Desenvol-ver	01	01	01	01
0011	Ampliar o Projeto de Arte e Educação "Viagem a Fantasia", destinado a alunos das Escolas Municipais e Centros Educacionais, possibilitando a aquisição de material, figurino próprio e equipamentos para o ônibus exclusivo do projeto	Ampliar	01	01	01	01
0012	Equipar e ampliar a Banda e o Coral Municipal	Equipar	01	01	01	01
0013	Realizar eventos de caráter especial e aqueles que fazem parte do calendário permanente das atividades da cidade	Realizar	01	01	01	01
0014	Administrar e manter o Cine Teatro Mauá	Manter	01	01	01	01
0015	Realizar cursos de pintura em tecido, aulas de internet, dança, canto etc. na Usina do Conhecimento	Treinar	01	01	01	01
0016	Criar eventos como "A hora do conto" para as escolas municipais	Criar	01	01	01	01
0017	Realizar amostras de dança, canto etc. tais como "Talentos Mirins" no Cine Teatro Mauá	Realizar	01	01	01	01
0018	Criar a casa da memória	Criar	01	01	01	01
0031	**PROGRAMA: PRIORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**					
6.005	**Atividade: Inclusão Sócio-cultural para Crianças e Adolescentes as**					
	Fonte de recurso 01000	**R$ 1,00**	**10.000**	**10.000**	**10.000**	**10.000**
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Incluir a criança e o adolescente na sociedade	Incluir	01	01	01	01
02	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**					
0019	**PROGRAMA: MUNICIPALIZAÇÃO DA CULTURA**					
2.049	**Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal da Cultura**					
	Fonte de recurso 01000	**R$ 1,00**	**46.000**	**46.000**	**46.000**	**46.000**
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Beneficiar pessoas através do apoio às manifestações cultura	Beneficiar	01	01	01	01
0002	Manter o PROMIC – Programa Municipal de Incentivo a Cultura, bem como o Fundo Municipal da Cultura	Incentivar	01	01	01	01
0003	Subvencionar entidades sem fins lucrativos	Subven-cionar	01	01	01	01
	SOMA	R$ 1,00	1.238.500	1.298.500	1.359.000	1.419.500

ORGÃO. 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE

OBJETIVOS

Promover, estimular e fomentar as atividades agropecuárias; apoiar os sistemas de distribuição e abastecimento dos produtos agropecuários do Município de Arapongas; definir e execução das políticas agrícolas e de abastecimento para o Município, visando à organização da cadeia produtiva e sua sustentabilidade econômica e ambiental; estabelecimento e desenvolvimento de projetos e programas para a valorização das atividades agropecuárias no Município, buscando o desenvolvimento e capacitação tecnológica; manutenção da iluminação nas vias públicas bem como nos próprios públicos; execução de projetos paisagísticos e de serviços de jardinagem e arborização; a administração, construção, manutenção e conservação de parques, praças e áreas de lazer; definição da política de limpeza urbana, através do gerenciamento e fiscalização da coleta, reciclagem e disposição do lixo, por administração direta ou através de terceiros; os serviços de limpeza, conservação e controle de terrenos no perímetro urbano.

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRIC.,SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO**					

	AMBIENTE					
04	**FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO**					
122	**SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL**					
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**					
2.050	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambientes**					
	Fonte de recurso 01000	**R$ 1,00**	**3.831.000**	**4.081.000**	**4.501.000**	**4.731.000**
	Fonte de recurso 01501	**R$ 1,00**	**50.000**	**15.000**	**15.000**	**15.000**
	Fonte de recurso 01511	**R$ 1,00**	**4.497.500**	**4.765.500**	**4.989.500**	**5.213.500**
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Manter	01	01	01	01
0002	Organizar o sistema de coleta de lixo com adoção da coleta seletiva, visando o aproveitamento de materiais recicláveis	Sistema	01	01	01	01
0003	Ampliar os serviços terceirizados da coleta de lixo	Ampliar	01	01	01	01
0004	Manter as parcerias com a iniciativa privada na busca de soluções para o lixo hospitalar contaminado	Manter	01	01	01	01
0005	Reformular a arborização urbana, arborizando vias, praças e jardins da cidade, visando melhorar o clima tornando-o mais ameno, bem como ampliar as áreas de lazer	Reformular	01	01	01	01
0006	Promover a Educação Ambinental Incentivando a conscientização nas salas de aula em parceria com a Secretaria da Educação	Promover	01	01	01	01
0007	Manter projetos de execução de solo e restabelecimento das matas ciliares	Manter	01	01	01	01
0008	Criar consórcio para o desenvolvimento de reflorestamento	Criar	01	01	01	01
0009	Executar estruturas internas e finalizar o Bosque dos Pássaros	Executar	01	01	01	01
0010	Recuperar e urbanizar fundos de vales e rios que nascem no perimetro urbano	Urbanizar	01	01	01	01
0011	Levantar e cadastrar as reservas particulares para ICMS Ecológico, para incluí-las no programa da Secretaria Estadual de Meio Ambiente como reserva permanente do Patrimônio Natural	Cadastrar	01	01	01	01
0012	Produzir mudas para as matas ciliares e arborização urbana	Produzir	01	01	01	01
0013	Firmar convênios com a UNOPAR, na área de medicina veterinária	Firmar	01	01	01	01
0014	Valorizar as escolas rurais	Incentivar	01	01	01	01
0015	Incentivar a implantação de unidades de resfriamento de leite	Incentivar	01	01	01	01
0016	Criar a Casa da Família Rural com escola técnica voltada para o desenvolvimento de jovens, de forma a radicá-los em seu próprio meioo	Criar	01	01	01	01
0017	Implantar Abastecedouros Comunitários, para aplicação de defensivos agrícolas	Implantar	01	01	01	01
0018	Implantar o Centro da Diversidade, um braço da Secretaria de Agricultura, para o desenvolvimento de outras culturas em nosso município como bicho-da-seda, psicultura, entre outros	Implantar	01	01	01	01
0019	Firmar convênios com o Senae e Emater, visando a incentivar e fomentar programas protetores do meio ambiente, com a realização de cursos e treinamento para os produtores rurais e seus familiares	Firmar	01	01	01	01
0020	Incentivar a implantação de aviários estabelecendo convênios com empresas privadas do Município	Incentivar	01	01	01	01
0021	Implantar usina para entulho da construção civil e sua operacionalização	Implantar	01	01	01	01
0022	Instalar picador de galhos	Instalar	01	01	01	01
0023	Oferecer qualificação profissional específica aos servidores em diversas áreas.	Oferecer	01	01	01	01

0024	Gerenciar todos os Serviços Públicos inerentes a Secretaria, dotando-a e ampliando-a com recursos técnicos, humanos e com os equipamentos necessários	Gerenciar	01	01	01	01
0025	Adquirir veículos	Adquirir	01	01	01	01
0026	Adquirir equipamentos	Adquirir	01	01	01	01
11	**FUNÇÃO: TRABALHO**					
244	**SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**					
0004	**PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO, APOIO SOCIAL E COMUNITÁRIO**					
2.051	**Atividade: Contribuição para o Desenvolvimento da Cooperativa dos Recicladores - Coopreara**					
	Fonte de recurso 01000	**R$ 1,00**	**510.000**	**510.000**	**510.000**	**510.000**
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter a geração de emprego e renda aos associados da COOPREARA, com a comercialização dos produtos produzidos	Implemen-tar	01	01	01	01
0002	Contribuir para o Desenvolvimento da Cooperativa dos Recicladores de Arapongas	Contribuir	100	100	100	100
15	**FUNÇÃO: URBANISMO**					
451	**SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA**					
0002	**PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PUBLICOS**					
1.016	**Projeto: Construção de Muros e Passeios**					
	Fonte de recurso 01000	**R$ 1,00**	**10.000**	**10.000**	**10.000**	**10.000**
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construir e Manter Muros e Passeios	Construir	01	01	01	01
1.017	**Projeto: Construção do Novo Cemitério Municipal**					
	Fonte de recurso 01000	**R$ 1,00**	**150.000**	**150.000**	**150.000**	**50.000**
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construir um novo Cemitério Municipal	Construir	01	01	01	01
0021	**PROGRAMA: URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS**					
1.018	**Projeto: Construção e Revitalização de Parques, Praças, Jardins e Áreas de Lazer**					
	Fonte de recurso 01000	**R$ 1,00**	**10.000**	**10.000**	**10.000**	**10.000**
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construir e Revitalizar Parques, Praças, Jardins e Áreas de Lazer	Construir	01	01	01	01
18	**FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL**					
541	**SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**					
0023	**PROGRAMA: GESTÃO AMBIENTAL**					
1.019	**Projeto: Recuperação e Urbanização de Fundos de Vales e Rios**					
	Fonte de recurso 01000	**R$ 1,00**	**10.000**	**10.000**	**10.000**	**10.000**
	Fonte de recurso 01082	**R$ 1,00**	**15.000**	**15.000**	**15.000**	**15.000**
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Promover, recuperar e urbanizar os fundos de vale e rios que nascem no perímetro urbano e para a preservação ambiental	Promover	01	01	01	01
1.020	**Projeto: Construção e Implantação de Parques Ecológicos, Jardins Botânicos, Hortos e Reservas Biológicas**					
	Fonte de recurso 01000	**R$ 1,00**	**10.000**	**10.000**	**10.000**	**10.000**
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construir e implantar parques ecológicos, jardins botânicos, hortos e reservas biológicas	Construir	01	01	01	01

1.021	Projeto: Ampliação e Manutenção do Aterro Municipal					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	5.000	5.000	5.000	5.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Ampliar e Manter o Aterro Municipal	Ampliar	01	01	01	01
2.052	Atividade: Consórcio Intermunicipal de Proteção Ambiental do Rio Tibagi - COPATI					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	5.000	5.000	5.000	5.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Participar dos consórcios para o desenvolvimento ambiental do Rios Tibagi e Pirapó	Participar	01	01	01	01
20	FUNÇÃO: AGRICULTURA					
606	SUBFUNÇÃO: EXTENSÃO RURAL					
0004	PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO, APOIO SOCIAL E COMUNITÁRIO					
2.053	Atividade: Assessoria Técnica a Agropecuária - EMATER					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	55.000	55.000	60.000	60.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Oferecer aos interessados assistência técnica a ser obtida junto a institutos e entidades de pesquisa (Embrapa, Emater), visando o aumento da rentabilidade	Oferecer	01	01	01	01
22	FUNÇÃO: INDÚSTRIA					
662	SUBFUNÇÃO: PRODUÇÃO INDUSTRIAL					
	PROGRAMA: 0002 EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS					
1.022	Projeto: Ampliação e Reforma da Usina de Triagem					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	10.000	10.000	10.000	10.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Ampliar e reformar a usina de triagem	Ampliar	01	01	01	01
26	FUNÇÃO: TRANSPORTE					
782	SUBFUNÇÃO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
0024	PROGRAMA: PROGRAMA FORÇA RURAL					
1.023	Projeto: Pavimentação, Readequação e Conservação de Estradas Rurais					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	15.000	15.000	15.000	15.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Criar o projeto "Força Rural", com maquinários e equipamentos voltados ao preparo e conservação do solo e readequação de estradas	Criar	01	01	01	01
0002	Pavimentar, readequar e conservar as estradas vicinais do município, através do Programa Caminhos da Roça	Pavimentar	01	01	01	01
0003	Planejar e executar a construção e melhoramento de estradas vicinais, objetivando melhorar as condições de tráfego e escoamento da produção agrícola	Construir	01	01	01	01
02	UNIDADE: FUNDO MUNICPAL DO MEIO AMBIENTE					
18	FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL					
541	SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.054	Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo do Meio Ambiente					
	Fonte de recurso 01082	R$ 1,00	210.000	245.000	265.000	275.000
	Principais serviços e ou produtos					
	Manter os serviços do fundo	Manter	01	01	01	01
	SOMA	R$ 1,00	9.393.500	9.911.500	10.580.500	10.944.500

ORGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

OBJETIVOS

Promoção, estímulo e apoio ao processo de desenvolvimento municipal às iniciativas privadas e públicas relacionadas com o setor industrial, comercial, de serviços e turístico, promoção econômica e as providências visando a atração, localização, manutenção, expansão e desenvolvimento de iniciativas industriais, comerciais e turísticas de sentido econômico para o Município, apoio às atividades dos estabelecimentos industriais e comerciais já existentes; fomento às campanhas e iniciativas que minimizem a questão do desemprego e aumentem a circulação de renda necessária ao crescimento do Município.

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**					
22	**FUNÇÃO: INDÚSTRIA**					
122	**SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL**					
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**					
2.055	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo**					
	Fonte de recurso 01000	**R$ 1,00**	**288.000**	**298.000**	**318.000**	**333.000**
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Manter	01	01	01	01
0002	Criar a Agência Municipal de Desenvolvimento, com o objetivo de planejar e executar estratégias integradas de curto, médio e longo prazos, para o futuro econômico, social e ambiental do município	Criar	01	01	01	01
0003	Fomentar a criação de mais empregos, com a aquisição de terrenos para implantação de novos distritos industriais, com o objetivo de atração de novas empresas e incentivo às empresas já existentes, com plano de benefícios nas áreas fiscais e estruturais com a concessão de terrenos via doação, licitação e comodato.	Criar	01	01	01	01
0004	Fomentar o Banco do Povo, para financiar atividades informais e pequenos negócios, de forma ágil e desburocratizada	Fomentar	01	01	01	01
0005	Criar a Agência Profissional, voltada para a qualificação, orientação e colocação de profissionais na empresas	Criar	01	01	01	01
0006	Criar a Escola do Empreendedor, via convênios, com cursos técnicos para o preparo profissional de nossos jovens	Criar	01	01	01	01
0007	Criar e estimular eventos comerciais, como feiras e exposições, assim como atividades ligadas a indústria, comércio e turismo	Eventos	01	01	01	01
0008	Implantar e criar núcleos de produção	Implantar	01	01	01	01
0009	Incentivar e apoiar os arranjos produtivos locais – APL	Incentivar			01	01
0010	Adquirir veículos	Adquirir	01	01	01	01
0011	Adquirir equipamentos	Adquirir	01	01	01	01
	SOMA	**R$ 1,00**	**288.000**	**298.000**	**318.000**	**333.000**

ORGÃO: 13 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

OBJETIVOS

Execução de atividades relativas à administração dos terminais rodoviários e do aeroporto municipal; coordenação ou execução de manutenção ou obras de pavimentação de vias e calçadas, galerias, drenagens, obras de arte, edificações, abertura e implantação de vias urbanas e rurais; execução ou conservação de ruas, estradas e próprios municipais, identificação e emplacamento dos logradouros públicos, a atualização do sistema cartográfico municipal; repressão às construções e aos loteamentos clandestinos, bem como ao comércio irregular; desenvolvimento de projetos e programas da política urbana e habitacional do Município e outras atividades correlatas.

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS,**					

	TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO					
15	FUNÇÃO: URBANISMO					
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA					
0025	PROGRAMA: PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇAÕ E RECUPERAÇAÕ DE VIAS PÚBLICAS					
1.024	Projeto: Pavimentação, Conservação e Restauração de Vias Públicas					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	200.000	30.000	30.000	30.000
	Fonte de recurso 31776	R$ 1,00	501.000	501.000	-	-
	Fonte de recurso 31777	R$ 1,00	601.000	600.000	600.000	600.000
	Fonte de recurso 41612	R$ 1,00	10.000.000	2.000.000	2.000.000	1.000.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Executar obras de pavimentação, manutenção, recapeamento e drenagem em diversas vias urbanas no Município	Pavimentar	01	01	01	01
0002	Estender, alargar e duplicar vias públicas	Pavimentar	01	01	01	01
0026	PROGRAMA: MELHORAR AS CONDIÇÕES DO TRÁFEGO URBANO E RURAL					
1.025	Projeto: Construção de Barragens, Pontes, Viadutos e Obras de Arte					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	10.000	10.000	10.000	10.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construir barragens, pontes, viadutos e obras de arte	Construir	01	01	01	01
0002	Implementação de projetos na construção de passarelas, pórticos, viadutos sobre rodovias e transposição de córregos da área urbana	Implemen-tar	01	01	01	01
1.026	Projeto: Construção de Trincheira com a transposição da linha férrea					
	Fonte de recurso 31795	R$ 1,00	9.000.000	9.000.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Melhorar as condições de tráfego urbano com a construção de uma trincheira na BR 369, principal rodovia de acesso da cidade com a transposição da linha ferréa	Melhorar	01	01	01	01
0028	PROGRAMA: COMBATE A EROSÃO COM DRENAGEM URBANA E GALERIAS PLUVIAIS					
1.027	Projeto: Combate a Erosão com Drenagem Urbana E Galerias Pluviais					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	20.000	20.000	20.000	20.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Combater a erosão executar obras de drenagem e galeria pluviais	Combater	01	01	01	01
0002	Desenvolver e implantar projetos de combate á erosão	Desenvol-ver	01	01	01	01
452	SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS					
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS					
1.028	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Públicos					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	20.000	20.000	20.000	20.000
	Fonte de recurso 01501	R$ 1,00	500.000	500.000	500.000	500.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construir, manter, ampliar e reforma de próprios públicos	Construir	01	01	01	01
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.056	Atividade: Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública					
	Fonte de recurso 01507	R$ 1,00	3.878.000	4.321.500	4.442.500	4.573.500
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços de Iluminação Pública	Manter	01	01	01	01

0021	PROGRAMA: URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS					
1.029	Projeto: Aquisição de Terrenos para Abertura de Ruas, Praças e Outros					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	500.000	20.000	20.000	20.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Adquirir terrenos para a abertura de ruas, praças e outros	Adquirir	01	01	01	01
0002	Adquirir áreas com a finalidade de promover o desenvolvimento social através de construção, instalação e ampliação de creches, centros de convivência, escolas oficinas, escolas, postos de saúde, terminal urbano, quadras esportivas cobertas e para ampliação do aeroporto	Adquirir	01	01	01	01
0003	Adquirir áreas com a finalidade de fomento na atividade industrial	Adquirir	01	01	01	01
0004	Dar continuidade na realização de aquisição de terrenos para o incentivo projetos habitacionais de cunho social	Incentivar	01	01	01	01
0005	Adquirir áreas urbanas destinadas à implantação de lotes urbanizados para a construção de moradias com infra-estrutura básica e elaboração de projetos habitacionais de cunho social	Adquirir	01	01	01	01
0027	PROGRAMA: AMPLIAR E RESTAURAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
1.030	Projeto: Expansão e Melhorias na Rede de Iluminação Pública					
	Fonte de recurso 01507	R$ 1,00	500.000	400.000	400.000	400.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Expandir e melhorar a rede de iluminação pública	Expandir	01	01	01	01
0002	Implementar, ampliar e melhorar a iluminação com o projeto "Arapongas Cheia de Luz" em todos os bairros e ruas do município	Implemen-tar	01	01	01	01
0003	Coordenar, junto às concessionárias, projetos de iluminação pública e atendimento domiciliar de energia elétrica, rede de água, rede de esgoto em áreas que não sejam dotadas desses melhoramentos	Coordenar	01	01	01	01
22	FUNÇÃO: INDÚSTRIA					
661	SUBFUNÇÃO: PROMOÇÃO INDUSTRIAL					
0020	PROGRAMA: AQUISIÇÃO DE TERRENOS					
1.031	Projeto: Aquisição de Terrenos para Fomento Indústria e Comércio					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	10.000	10.000	10.000	10.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Implementar novos distritos industriais	Implemen-tar	01	01	01	01
0002	Dar continuidade na realização de obras públicas na aquisição de terrenos para o incentivo de indústrias e comércio	Adquirir	01	01	01	01
26	FUNÇÃO: TRANSPORTE					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.057	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	2.701.000	2.811.000	2.911.000	3.061.000
	Fonte de recurso 01507	R$ 1,00	35.000	20.000	20.000	10.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Manter	01	01	01	01
0002	Reestruturar o transporte coletivo	Reestrutu-rar	01	01	01	01
0003	Urbanizar área da antiga rede ferroviária	Urbanizar	01	01	01	01

0005	Construir passarelas sobre a rodovia, ligando os parques industriais	Construir	01	01	01	01
0007	Implantar o projeto "Respeito", com o rebaixamento de guias e sarjetas, além da adaptação e construção de banheiros para pessoas que necessitam de cuidados especiais	Implantar	01	01	01	01
0008	Dotar a Secretaria com recursos técnicos humanos e equipamentos necessários ao desempenho de suas atividades	Dotar	01	01	01	01
0009	Implementar projetos arquitetônicos para o desenvolvimento urbano	Implemen-tar	01	01	01	01
0010	Adquirir veículos	Adquirir	01	01	01	01
0011	Adquirir equipamentos	Adquirir	01	01	01	01
453	**SUBFUNÇÃO: TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS**					
0002	**PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS**					
1.032	**Projeto: Construção .de Abrigos para os Usuários do Ônibus-Circular**					
	Fonte de recurso 01000	**R$ 1,00**	**20.000**	**10.000**	**5.000**	**5.000**
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construir e manter abrigos para os usuários do ônibus-circular	Construir	01	01	01	01
781	**SUBFUNÇÃO: TRANSPORTE AEREO**					
0002	**PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS**					
1.033	**Projeto: Ampliação, Melhorias e Reforma do Aeroporto Municipal**					
	Fonte de recurso 01000	**R$ 1,00**	**5.000**	**5.000**	**5.000**	**5.000**
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Ampliar, melhorar e reformar o Aeroporto Municipal	Ampliar	01	01	01	01
02	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**					
16	**FUNÇÃO: HABITAÇÃO**					
482	**SUBFUNÇÃO: HABITAÇÃO URBANA**					
0022	**PROGRAMA: IMPLMENTAÇÃO DE POLÍTICAS HABITACIONAIS**					
1.034	**Projeto: Construção e Implantação de Moradias Habitacionais**					
	Fonte de recurso 01000	**R$ 1,00**	**20.000**	**20.000**	**10.000**	**10.000**
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construir e implantar moradias habitacionais	Implantar	01	01	01	01
	SOMA	**R$ 1,00**	**28.521.000**	**20.298.500**	**11.003.500**	**10.274.500**

UNIDADE GESTORA: 14.00 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ARAPONGAS

OBJETIVOS: firmar convênio com o DETRAN, manter os serviços do psicotécnico e outros.

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ARAPONGAS**					
04	**FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO**					
122	**SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL**					
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**					
2.058	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Fundação Educacional de Arapongas**					
	Fonte de recurso 01000	**R$ 1,00**	**19.100**	**21.400**	**23.800**	**26.200**
	Fonte de recurso 01079	**R$ 1,00**	**347.000**	**390.000**	**420.000**	**450.000**
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços administrativos	Manter	01	01	01	01
28	**FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS**					
846	**SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS**					

	ESPECIAIS					
0000	PROGRAMA: PROGRAMAS COM ENCARGOS ESPECIAIS					
0.018	Atividade: Contribuição para Formação do PASEP					
	Fonte de recurso 01079	R$ 1,00	3.000	4.000	4.000	4.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Contribuir para Formação do PASEP	Contribuir	01	01	01	01
	SOMA	R$ 1,00	369.100	415.400	447.800	480.200

UNIDADE GESTORA: 14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ - F.U.N.R.E.B.O.M.

OBJETIVOS: realizar atividades de prevenção e combate a incêndios e salvamentos, necessárias à proteção e ao socorro da comunidade

PRINCIPAIS METAS.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
02	UNIDADE: F.U.N.R.E.B.O.M.					
06	FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA					
182	SUBFUNÇÃO: DEFESA CIVIL					
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS					
1.035	Projeto: Reforma e Ampliação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Paraná – FUNREBOM					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	20.000	10.000	5.000	1.000
	Fonte de recurso 01515	R$ 1,00	240.000	270.000	290.000	320.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Reformar e Ampliar o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar	Reformar	01	01	01	01
0003	PROGRAMA: PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.059	Atividade: Manutenção dos Serviços do Corpo de Bombeiros de Arapongas					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	20.000	10.000	5.000	1.000
	Fonte de recurso 01515	R$ 1,00	150.000	140.000	140.000	140.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços do Corpo de Bombeiros	Manter	01	01	01	01
	SOMA	R$ 1,00	430.000	430.000	440.000	462.000

UNIDADE GESTORA: 14.00 - FUNDO DE DENVOLVIMENTO DE ARAPONGAS

OBJETIVOS: tendo como finalidade precipua de aglutinar, ordenada e sistematicamente, recursos destinados a promover o desenvolvimento planejado do Municipio.

PRINCIPAIS METAS.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
03	UNIDADE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ARAPONGAS					
15	FUNÇÃO: URBANISMO					
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA					
0025	PROGRAMA: PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS					
1.036	Projeto: Pavimentar, Urbanizar e Recuperar Vias Públicas					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	5.000	5.000	5.000	5.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Transferir recursos a entidade	Transferir	01	01	01	01
	SOMA	R$ 1,00	5.000	5.000	5.000	5.000

- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNIDADE GESTORA: 15.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIA DO SERVIDOR DE ARAPONGAS - IPPASA

OBJETIVOS: atender os custos com aposentadorias dos servidores municipais e pensões de seus dependentes.

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO					
09	FUNÇÃO: PREVIDENCIA SOCIAL					
272	SUBFUNÇÃO: PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUÁRIO					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.060	Atividade: Manutenção dos Serviços do Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadoria do Servidor de Arapongas – IPPASA					
	Fonte de recurso 01001	R$ 1,00	330.000	360.000	390.000	420.000
2.061	Atividade: Proventos de Pensionistas e Inativos					
	Fonte de recurso 01551	R$ 1,00	1.200.000	1.500.000	1.800.000	2.000.000
	Fonte de recurso 02040	R$ 1,00	6.500.000	7.800.000	9.360.000	11.230.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços do IPPASA	Manter	546	584	632	716
99	FUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
999	SUBFUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
9999	PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
0.019	Atividade: Reserva Orçamentária					
	Fonte de recurso 99999	R$ 1,00	2.340.000	3.042.000	3.954.600	5.140.980
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Prever a Reserva Orçamentária	Prever	01	01	01	01
	SOMA	R$ 1,00	10.370.000	12.702.000	15.504.600	18.790.980

ORGÃO: 16.00 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ARAPONGAS - CODAR

OBJETIVOS: tendo como finalidade precípua de aglutinar, ordenada e sistematicamente, recursos destinados a promover o desenvolvimento planejado do Município

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ARAPONGAS					
15	FUNÇÃO: URBANISMO					
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA					
0025	PROGRAMA: PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇAÕ E RECUPERAÇAÕ DE VIAS PÚBLICAS C/ GALERIAS PLUVIAIS E DRENAGEM					
1.037	Projeto: Pavimentação, Conservação e Restauração de Vias Públicas c/Galerias Pluvials e Drenagem					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	2.150.000	2.255.000	2.360.000	2.365.000
	Fonte de recurso 01504	R$ 1,00	440.000	499.000	554.000	654.000
	Fonte de recurso 01512	R$ 1,00	365.000	394.000	404.000	414.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Executar obras de pavimentação, manutenção, recapeamento e drenagem em diversas vias urbanas no Município	Pavimentar	01	01	01	01
0002	Estender, alargar e duplicar vias públicas	Pavimentar	01	01	01	01
0003	Combater a erosão com obras de drenagem e galeria pluviais	Combater	01	01	01	01
	SOMA	R$ 1,00	2.955.000	3.148.000	3.318.000	3.433.000
	TOTAL GERAL	R$ 1,00	149.089.200	152.469.108	154.298.350	165.194.500

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Das Metas Fiscais

DEMONSTRATIVO DA MEMÓRIA DE CALCULO DAS METAS FISCAIS DE RECEITA

			PREVISTO						
CÓDIGO	FR	ESPECIFICAÇÃO	2010	%	2011	%	2012	%	2013
1000.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES	132.754.900	0,969	143.900.550	1,084	154.457.350	1,073	164.171.250
1100.00.00.00.00		*RECEITA TRIBUTÁRIA*	*20.003.000*	0,953	*21.078.000*	1,054	*22.216.050*	1,054	*23.277.100*
1110.00.00.00.00		*IMPOSTOS*	*13.977.000*	0,929	*14.651.000*	1,048	*15.406.050*	1,052	*16.074.100*
1112.02.00.00.00		*IMPOSTO S/PROPR PREDIAL E TERR*	*3.930.000*	0,867	*4.126.500*	1,050	*4.327.550*	1,049	*4.528.600*
1112 02 01 00 00	1000	IPTU - do Exercício	3.900 000	0,870	4 126.000	1,058	4 327 000	1,049	4 528.000
1112.02 02 00.00	1000	IPTU - Do Primeiro Exercício Anterior	-	-	-		-		
1112 02 03 00.00	1000	IPTU - Do Segundo Exercício Anterior	-	-	-		-		
1112 02 04 00 00	1000	IPTU - Do Tereceiro Exercício Anterior	-	-	-		-		
1112.02 05 00 00	1000	IPTU - Do Primeiro Exercício Anterior	-	-	-		-		
1112 02 06.00 00	1000	IPTU - De Exercícios Anteriores	30.000	6,000	500	0,017	550	1,100	600
1112.04.31.00.00		**IRRF NAS FONTES SOBRE OS REND TRAB**	**1.840.000**		**1.867.000**		**1.916.000**		**1.937.000**
1112 04 31 01 01	1000	IRRF s/Benif Inat Pensionistas-Legislativo	50 000	0,397	55.000	1,100	60.000	1,091	65 000
1112 04 31 01 02	1000	IRRF s/Benif Inat Pensionistas-Executivo	180.000	1,125	242 000	1,344	250 000	1,033	260.000
1112 04 31.03 01	1000	IRRF s/FI Pgto Pessoal Civil-Legislativo	400.000	1,818	420 000	1,050	430 000	1,024	440.000
1112.04 31.03 02	1000	IRRF s/ Folha de Pagamento	1 000 000	0,909	1 010 000	1,010	1.030 000	1,020	1.020.000
1112 04 31 04 02	1000	IRRF Contratos de Terceirização	170.000	1,063	90.000	0,529	96.000	1,067	102.000
1112 04 34 00 00	1000	Imposto Retido sobre outros Rendimentos	40.000	1,333	50.000	1,250	50 000	1,000	50 000
1112.08.00.00.00	**1000**	**IMP.TRANSFM.B.IM.DIR.IMOVEIS - I.T.B.I.**	**2.507.000**	0,964	**2.656.500**	1,060	**2.856.500**	1,075	**3.007.500**
1112.08.01.00.00	**1000**	**ITBI - DO EXERC.COR.AO QUINTO EXERC.AN**	**2.506.000**	1,010	**2.656.000**		**2.856.000**		**3.007.000**
1112 08 02 00 00	1000	ITBI - do Primeiro Exercício Ant	-	-	-		-		-
1112 08 03 00 00	1000	ITBI - do Segundo Exercício Ant	-	-	-		-		-
1112 08 04 00 00	1000	ITBI - do Terceiro Exercício Ant	-	-	-		-		-
1112 08 05 00 00	1000	ITBI - do Quarto Exercício Ant	-	-	-		-		-
1112.08.06.00.00	**1000**	**ITBI - de EXERC.ANTERIORES AO QUINTO EX**	**1.000**	0,200	**500**		**500**		**500**
1113.00.00.00.00	**1000**	**IMPOSTO S/PROD.E A CIRC. - I.S.S.**	**5.700.000**	0,931	**6.001.000**	1,053	**6.306.000**	1,051	**6.601.000**
1113.05.01.00.00	**1000**	**ISS - DO EXERC.COR.AO QUINTO EXERC.AN**	**5.698.000**	0,980	**5.999.000**		**6.304.000**		**6.599.000**
1113.05 02 00 00	1000	ISS - do Primeiro Exercício Anterior	-	-	-		-		-
1113.05 03.00 00	1000	ISS - do Segundo Exercício Anterior	-	-	-		-		-
1113 05 04.00 00	1000	ISS - do Terceiro Exercício Anterior	-	-	-		-		-
1113.05 05.00 00	1000	ISS - do Quarto Exercício Anterior	-	-	-		-		-
1113.05.02.00.00	**1000**	**ISS - DE OUTROS EXERC.ANTERIORES**	**2.000**	4,0	**2.000**		**2.000**		**2.000**
1120.00.00.00.00		*TAXAS*	*5.622.000*	1,054	*6.004.000*	1,068	*6.366.000*	1,060	*6.738.000*
1121 17.00.00 00	1510	Taxa de Fiscaliz.Vig.Sanitária	400.000	0,833	410 000	1,025	420.000	1,024	430.000
1121.25.00.00 00	1510	Taxa de Licença Funcionam.Estab.							
		Comerciais, Ind e Prest Serviços	1 200 000	1,091	1 300 000	1,083	1 400.000	1,077	1 500 000
1121.26.00.00 00	1510	Taxa de Publicidade Comercial	20 000	1,000	20 000	1,000	20.000	1,000	20 000
1121 27 00.00 00	1510	Taxa de Apreensão e Depósito	10.000	1,000	10.000	1,000	10.000	1,000	10.000
1121.29 00 00 00	1510	Taxa de Licença p/Exec Obra	250.000	0,658	260.000	1,040	270.000	1,038	280 000
1121 31 00 00 00	1510	Taxa de Utiliz.Area Dom Público	35 000	1,167	36 000	1,029	37 000	1,028	38 000
1121 35 00.00 00	1510	Taxa de Alinhamento e Nivelamen	15.000	1,000	15 000	1,000	15 000	1,000	15 000
1121 36 00 00.00	1510	Taxa Apreensão, Dep e Liber.Animais	15.000	1,000	15 000	1,000	15.000	1,000	15.000
1121 99 01 00 00		Taxa Verif Estab Predios Com ,Ind							
		e Prestação de Serviços	-		-		-		-
1122 12 00 00 00	1511	Emolumentos e Custas Processuais Adminis	370.000	1,088	400.000	1,081	410.000	1,025	420 000
1122 21 00.00 00	1511	Taxas de Serviços Cadastrais	1.000	1,000	1 000	1,000	1 000	1,000	1 000
1122.28 00 00 00	1511	Taxa de Cemitérios	120 000	0,750	130.000	1,083	140 000	1,077	150.000
1122 99 01 00 00	1511	Taxa de Coleta de Lixo	1 600 000	1,143	1 700.000	1,063	1 800 000	1,059	1 900.000
1122 99 02 00 00	1511	Taxa Conserv Vias e Lograd Públicos	1 200 000	1,200	1 300.000	1,083	1 400 000	1,077	1 500 000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

1122.99 03 00.00	1511	Taxa Exec.Arruam.e Loteamento	6 000	0,400	7.000	1,167	8 000	1,143	9 000
	1000	Taxa Vistoria Contra Incendio	-		-		-		-
1122 99 04 00 00	1020	Taxa de Combate a Incendio	380 000	1,027	400 000		420 000		450.000
1130.00.00.00.00		***CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA***	***404.000***	**0,673**	***423.000***	**1,047**	***444.000***	**1,050**	***465.000***
1130.04.01.00.00	**1000**	**CM PAVIM.E OBRAS COMPL.DO EXERC.COR**	**401.000**	**0,668**	**420.000**	**1,047**	**441.000**	**1,050**	**462.000**
1130 04 02.00 00	1000	CM Paviment e Obras Compl Do Prim Exercicio	-		-		-		-
1130 04 03 00.00	1000	CM Pavimento e Obras Compl Do Segundo Exerc	-		-		-		-
1130 04 04 00.00	1000	CM Pavimento e Obras Compl Do Terceiro Exerci	-		-		-		-
1130 04 05 00.00	1000	CM Pavimento e Obras Compl Do Quarto Exercici	-		-		-		-
1130.04.02.00.00	**1000**	**CM PAVIM.OBRAS COMPL.DE EXERC.ANT**	**3.000**		**3.000**		**3 000**		**3.000**
1220.00.00.00.00		***CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS***	***4.300.000***	**1,012**	***4.600.000***	**1,070**	***4.720.000***	**1,026**	***4.850.000***
1220 29 00.01 00	1050	COSIP Contr Fat.Cons.de Energia	3.800.000	**0,950**	4.200.000	**1,105**	4 300 000	**1,024**	4 400.000
1220 29 00 02 00	1050	COSIP Cobrança no Carne IPTU	500.000	**2,000**	400 000	**0,800**	420 000	**1,050**	450 000
1300.00.00.00.00		***RECEITA PATRIMONIAL***	***1.747.650***	**0,901**	***2.314.500***	**1,324**	***2.278.500***	**0,984**	***2.280.500***
1311 00 01 00 00	1000	Aluguel da Estação Rodoviária	50 000	1,111	55 000	1,100	60 000	1,091	65.000
1311 00 02 00 00	1000	Aluguel Mercado Municipal	35 000	1,167	40.000	1,143	40 000	1,000	40.000
1311.99 01 00 00	1000	Aluguel - Centro Cultural	-		-		-		-
1322 00 00.00 00	1000	Dividendos	60 000	1,000	60.000	1,000	60 000	1,000	60.000
1322 00 00.00 00	1079	Dividendos -FAC	-						
1325 01 03 02 00	31495	Rendimentos Atenção Basica	40 000	0,800	45.000	1,125	50 000	1,111	50.000
1325 01 03.03.01	1303	Rend.Ações Serv Púb Saúde 15%	60.000	1,000	65.000	1,083	70 000	1,077	75.000
1325.01 03.03 02	31327	Rend Termo de Convênio 2791/2007	-		-		-		-
1325 01 10 01 00	31771	Rend.Programa FMAS IGDBF	-		-		-		-
1325 01 10 03 00	31764	Programa CPBF Bolsa Familia	-		-		-		-
1325.01 99 01 00	31774	Rend.FIA Estadual 2006	2.100	1,050	2.200	1,048	2 200	1,000	2.200
1325 01 99.02 00	31776	Rend.Convênio Cohapar n. 5055	1 000	0,067	1.000		-		-
1325 01 99.16 00	31789	Rend.FMAS PPDE APAE	-	-	-		-	0,000	-
1325.01 99.06.00	31765	Rend.Programa Casa Abrigo	3.000	3,000	1 000	0,333	1 000	1,000	1 000
1325 01 99 07 00	31780	Rend FNAS APAE 2006	1 050	1,050	1 100	1,048	1 100	1,000	1 100
1325 01 99 08.00	31779	Rend.Convênio INCRA							
1325 01 99 09 00	31782	Rend.Conv FIA 2007							
1325 01 99 10 00	31777	Rend Contrato de Repasse	1 000						
1325 01 99 11 00	31773	Rend.Contrato de Repasse							
1325 01 99 12 00	31781	Rend.Programa PRONAT							
1325 01 99 14 00	31786	Rend.Conv.PP Crescer Fam 2008	500		600		600		600
1325 01 99 15 00	31787	Rend.Conv.PPL Cidade FIA 2008	500		600		600		600
1325 01 99 16 00	31789	Rend Conv.APAE	-		-		-		-
1325 01 99 17 00	31788	Rend.Conv APAE Casa Lar	-		-		-		-
1325 01 99 19 00	31792	Rend Progr Serv Prot.Soc Adolesc	-	#DIV/0!	-		-		-
1325 01 99 20.00	31793	Rend Conv Compra Direta	500	-	500		500		500
1325 03 03 03 01	31316	Rendimentos Sem Dengue	-		-		-		-
1325 03 03 03 02	31497	Rendimentos Dengue	6.000	1,200	10 000	1,667	10 000	1,000	10 000
1325 03 03 03 03	31497	Rendimentos DSTS/AIDS	1.000	0,167	-		-		-
1325 03 03 03 04	31311	Rendimentos SUS	25 000	1,250	30 000	1,200	30 000	1,000	30.000
1325 03 03 03 05	31497	Rendimentos MAC/VS/FNS/MS	7 000	1,400	8 000	1,143	8 000	1,000	8 000
1325 03 03 03 06	31318	Rendimentos Incent Estadual PSF	-		-		-		-
1325 03 03 03 07	31322	Rendimentos SAMU Estadual	12 000	1,200	15 000	1,250	15 000	1,000	15 000
1325 03 03 03 08	31496	Rendimentos CEO e SAMU Federal	7 000	1,167	8 000	1,143	8 000	1,000	8 000
1325 03 03 03 09	31324	Rendimentos Termo 521/05 DST/AIDS	-		-		-		-
1325 03 03.03 09	31323	Rend SAMU FEDERAL							
1325 03 03 03 10	1000	Rendimentos Vig Sanitaria	30.000	1,500	35 000	1,167	35 000	1,000	35.000
1325 03 03 03 11	31496	Rendimentos SAMU Federal	-		-		-		-
1325 03 03 03 12	31325	Rendimentos Fundo Estadual de Saúde	-		-		-		-
1325 03 03 03 16	31497	Rend.Vigilância Sanitária	1 000						
1325 03 03.14 00	31326	Rend.PSF Incentivo Estadual	24 000	1,091	26 000	1,083	26 000	1,000	26.000
1325 03 05 02 01	31110	Rend.PNAE	10 000	1,429	12 000	1,200	12 000	1,000	12 000
1325 03 05 02 02	31112	Rend.PNAC	-	-	-		-		-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

1324.01.05.02.03	31113	Quadra Aleyda	-		-		-		-
1324.01.99.11.00	31118	Quadra Joarib Grillo	-		-		-		-
1325.03.05.02.03	1107	Salário Educação	50 000	1,111	55 000	1,100	55 000	1,000	55 000
1325.03.05.02.04	31117	Transporte Escolar/PNATE	5 000	1,000	6 000	1,200	6 000	1,000	6 000
1325.03.05.02.05	31120	Rend Transporte Escolar-Estadual	-	-	-		-		-
1325.03.05.02.06	31125	Programa PEJA	-	-	-		-		-
1325.03.05.02.07	31127	Transporte Escolar/Estadual	3.000	1,000	4 000	1,333	4 000	1,000	4 000
1324.01.05.02.08	31126	Jogos Escolares	-		-		-		-
1325.03.05.02.08	31130	Rend Programa PDDE							
1325.03.05.02.08	31129	C E Infantil Jardim	-		-		-		-
1325.03.05.02.09	31128	C.E Infantil Jardim	-		-		-		-
1325.03.05.03.01	1103	Rend.Educação Infantil 10%	40.000	1,333	45 000	1,125	45 000	1,000	45.000
1325.03.05.03.02	1104	Rend.Ensino Fundamental 25%	60.000	1,000	20 000	0,333	20 000	1,000	20 000
1325.03.05.53.01	1101	Rend.FUNDEB 60%	100 000	1,111	150 000	1,500	110 000	0,733	110.000
1325.03.05.53.02	1102	Rend.FUNDEB 40%	30 000	1,200	35.000	1,167	35 000	1,000	35 000
1325.03.08.00.00	1030	Rend Royalts e Outras Compensações	10 000	1,000	15 000	1,500	15 000	1,000	15.000
1325.03.09.00.00	1060	Rend.CIDE	25.000	2,083	30 000	1,200	30 000	1,000	30.000
1325.03.99.01.00	1000	Rend.Investimentos Renda Fixa	800.000	0,800	1 300 000	1,625	1 300 000	1,000	1 300 000
1325.03.99.02.00	1501	Rend.Alienação de Bens	50.000	1,000	50 000	1,000	50 000	1,000	50 000
1325.03.99.03.00	1050	Rend Iluminação Pública	70 000	1,000	70.000	1,000	70 000	1,000	70.000
1325.03.99.04.00	31759	Rend Convênio FIA	-		-		-		-
1324.01.99.06.00	31705	Rend Centro Geração de Renda	-		-		-		-
1325.03.99.05.00	1015	Rend Fundo Munic Transito	3.000	1,000	3 000	1,000	3 000	1,000	3.000
1325.03.99.06.00	1020	Rend FUNREBOM	10.000	0,333	10 000	1,000	10 000	1,000	10 000
1325.03.99.07.00	1000	Rend FUNREBOM	40.000	0,571	20 000	0,500	10 000	0,500	2 000
1325.03.99.08.00	1080	Rend Fundo Munic Criança Adolesc	15.000	1,500	20 000	1,333	20 000	1,000	20 000
1325.03.99.09.00	1078	Rend Fundo Munic.PROCON	10 000	2,000	11 000	1,100	11 000	1,000	11 000
1325.03.99.10.00	1081	Rend Fundo Munic.Port Deficienc	10 000	2,000	11 000	1,100	11 000	1,000	11.000
1325.03.99.11.00	1082	Rend Fundo Munic.Meio Ambiente	35.000	1,167	40 000	1,143	40 000	1,000	40 000
1325.03.99.12.00	41606	Rend PMAT	-	-	-		-		-
1325.03.99.14.00	31771	Rend CPBF Bolsa Familia	3 000	1,200	3 500	1,167	3 500	1,000	3 500
1325.03.99.15.00	1000	Rend Incentivo IRRF	-		-		-		-
1325.03.99.15.00	1080	Rend FIA Fundo Munic Criança	-		-		-		-
1325.03.99.17.00	31768	Rend CEF Paviment Asfáltica	-		-		-		-
1325.03.99.18.00	31769	Rend CEF Paviment.Asfáltica	-		-		-		-
1325.03.99.19.00	31760	Rend Centro Publ.Atend	-						
1325.03.99.20.00	31772	Rend Fia Estadual 2005	-		-		-		-
1325.03.99.22.00	31776	Convenio Cohapar	1.000		-		-		-
1324.01.99.14.00	31761	Rend Portícos	-		-		-		-
1324.01.99.07.00	31726	Rend Infra-Estrutura	-		-		-		-
1324.01.99.12.00	31729	Rend.Santa Efigênia	-		-		-		-
1500.00.00.00.00		***RECEITA INDUSTRIAL***	***15.000***	1,000	***20.000***	1,333	***20.000***	1,000	***20.000***
1520.28.00.00.00	1000	Receita Usina de Tratamento Lixo	15.000	1,000	20 000	1,333	20.000	1,000	20.000
1600.00.00.00.00		***RECEITA DE SERVIÇOS***	***667.000***	0,852	***842.500***	1,263	***853.500***	1,013	***874.500***
1600.03.06.00.00	1000	Receita Terminais Rodoviários	35.000	1,000	36 000	1,029	37 000	1,028	38 000
1600.13.01.00.00	1000	Inscrição em Concursos Publicos	-		-		-		-
1600.13.02.00.00	1000	Serviços Venda de Editais	15.000	1,000	20 000	1,333	20 000	1,000	20 000
1600.13.99.01.00	1000	Serv Máquinas,Caminhões e Outros	30 000	1,000	35 000	1,167	35 000	1,000	35 000
1600.19.00.00.00	1000	Serv Recreativos e Culturais	9 000	1,125	20 000	2,222	10 000	0,500	10.000
1600.99.01.00.00	1000	Serv Expedição de Carnes	100.000	1,111	110 000	1,100	110 000	1,000	110.000
1600.99.02.01.00	1000	Serv Autenticação Bancária-IPTU	300.000	0,667	310 000	1,033	320 000	1,032	330.000
1600.99.02.02.00	1000	Serv Autenticação Bancária-ITBI	7 000	1,167	8 000	1,143	8 000	1,000	8.000
1600.99.02.03.00	1000	Serv Autenticação Bancária-Tx de Licença	40 000	1,143	45 000	1,125	45 000	1,000	45 000
1600.99.02.04.00	1000	Serv Autenticação Bancária-ISS	35 000	1,167	40 000	1,143	40 000	1,000	40.000
1600.99.02.05.00	1000	Serv Autenticação Bancária-Tarifas Diversas	20 000	1,111	21 000	1,050	21 000	1,000	21 000
1600.99.02.06.00	1000	Serv Autenticação Bancária-Vig Sanitár a	3.000	1,000	4 000	1,333	4 000	1,000	4 000
1600.99.02.07.00	1000	Serv Autenticação Bancária-Cemitério	3 000	1,200	3 500	1,167	3.500	1,000	3 500

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

1600 99 03 00.00	1000	Serv Publicações Diversas	35.000	1,167	40.000	1,143	40 000	1,000	40 000
1600 99 04 00.00	1000	Serv Aprovação de Projetos	35.000	1,167	150 000	4,286	160 000	1,067	170 000
1700.00.00.00.00		***TRANSFERÊNCIAS CORRENTES***	***96.940.500***	**0,962**	***104.323.500***	**1,076**	***112.794.000***	**1,081**	***120.260.500***
1721 01 02 00 00	1000	FPM	26 000 000	0,867	27 500 000	1,058	31 000 000	1,127	33 000 000
1721 01 05 00.00	1000	Cota-Parte Imp Propried.Territ Rural	150 000	1,154	120.000	0,800	130 000	1,083	140 000
1721 01 99 00.00	1000	Cota-Parte FPM 1% Dec Dez Em 55	1 200 000	4,000	1 400 000	1,167	1 600 000	1,143	1.800.000
1721 22 50.00 00	1030	Cota-Parte Royalties Lei n 9 478/07							
1721 22 70 00.00	1030	Cota-Parte Fundo Especial FEP	400 000	1,212	450 000	1,125	500 000	1,111	600.000
1721 33.10 01 01	31495	PAB Fixo - Atenção Básica	2.200 000	1,222	2 500 000	1,136	2 800 000	1,120	3.050 000
1721 33.10 02.01	31495	PAB Variável - Saude da Família - SF	2.500 000	0,926	3 330.000	1,332	3 700 000	1,111	4.100.000
1721.33 10 02 02	31495	PAB Variável - Agentes Comunitários - ACS	1.400 000	0,933	1 600 000	1,143	1.800 000	1,125	2 100 000
1721 33.10 02.03	31495	PAB Variável - Programa Incindencia Bucal	600 000	1,017	750 000	1,250	850 000	1,133	960 000
1721 33.20 01.01	31496	Centros Esp Odontl CEO	150 000	1,000	160 000	1,067	170 000	1,063	180 000
1721 33.20.01.02	31496	Serv Atend Móvel Urg.SAMU 192 MAC	150.000	0,750	170.000	1,133	180 000	1,059	190 000
1721 33 30 01 01	31497	Teto Financ.(EX-TFECD) Dengue	340 000	0,919	390.000	1,147	440 000	1,128	500.000
1721.33.30 02 01	31497	M A Coml Vig Sanit MAC VISA	7 000		-		-		-
1721.33.30 02 02	31497	Ações Básicas Vig.Sanitária-VISA	75.000	1,250	85.000	1,133	95 000	1,118	110.000
1721.33.50 01 01	31499	Gestão do SUS	-		-		-		-
1721.34 03.00 00	31767	Programa FMAS PTMC APAE	110 000	1,100	120.000	1,091	120 000	1,000	120.000
1721 34 99 01 00	31765	Programa Abrigo	45 000	1,125	48.000	1,067	48 000	1,000	48.000
1721.34.99 02 00	31766	Programa FMAS Apoio Criança	170 000	1,149	170.000	1,000	170 000	1,000	170 000
1721.34 99 03 00	31770	Programa Sentinela	70 000	1,750	80 000	1,143	80 000	1,000	80 000
1721 34 99 04 00	31771	Programa FMAS IGDBF	67 000	0,670	66.500	0,993	66 500	1,000	66 500
1721 34 99 10.00	31775	FMAS PPDE APAE	-		-		-		-
1721 34 99 11.00	31780	Programa FNAS APAE 2006	120.000	1,091	130 000	1,083	130 000	1,000	130 000
1721 34 99 12.00	31789	Convênio FMAS - APADE							
1721 34 99 14.00	31792	Progr Serv.Prot Social Adolesc.Cum	49 500		50 000		50.000		50 000
172134 99.15.00	31793	Progr Dir Agric Familiar	190 000		210 000		220 000		230 000
1721 35.01 00 00	1107	Salário Educação	1 550 000	1,103	1 645 000	1,061	1 745 000	1,061	1 845 000
1721.35 03 00.00	31110	PNAE	540 000	0,727	598 000	1,107	658 000	1,100	728 000
1721 35 99 01 00	31125	PEJA	-	-	-				
1721 35 99.02 00	31112	PNAC	-	-	-		-		-
1721 35.99 04 00	31130	Programa PDDE							
1721 36 00 00 00	1000	Desoneração L C 87/96	530 000	0,589	530 000	1,000	535.000	1,009	535 000
1721 99.03 00.00	1000	Auxlio Financ Fomento a Exportação FEX	700 000	0,875	720 000	1,029	730.000	1,014	740.000
1721 99 99 01 00	1000	Depto Nacional Produção Mineral-CFM	30 000	0,600	40 000	1,333	60.000	1,500	60 000
1721 99 99 04.00	31791	Convênio C E F							
1722 01 01 00 00	1000	ICMS	29.000 000	0,967	31 000 000	1,069	33 000 000	1,065	35 000 000
1722 01 02 00 00	1000	IPVA	7 000 000	0,833	7 500 000	1,071	7 700.000	1,027	7 900 000
1722 01 04 00.00	1000	IPI sobre Exportação	1 000 000	0,833	1 050 000	1,050	1 100 000	1,048	1 150 000
1722 01 13 00.00	1060	CIDE	350 000	1,167	370 000	1,057	380 000	1,027	390 000
1722 22 30 00 00	1030	Cota-Parte Royalties Lei n 7 990/89	40 000	1,333	40 000	1,000	45 000	1,125	45 000
1722 33 02 00.00	31322	Samu - Estadual	95 000	0,950	105 000	1,105	115 500	1,100	130 000
1722 33 03 00 00	31326	Incentivo Estadual PSF	190 000	1,583	210 000	1,105	230 000	1,095	260 000
1724 01 01 00 00	1101	FUNDEB - 60%	14 460 000	1,095	15 288 000	1,057	16 085 000	1,052	17 202 000
1724 01 02 00 00	1102	FUNDEB - 40%	3 355 000	1,254	3 562 000	1,062	3 755 000	1,054	3 990 000
1750 00 99 01 00	1080	Incentivo Fiscal - IRRF Doações ao FIA	120 000	1,200	140 000	1,167	140 000	1,000	140 000
1750 00 99 02 00	1000	Transf Incentivos Fiscais a Cultura	70 000	1,167	80 000	1,143	80 000	1,000	80 000
1750 00 99 03 00	1083	Fundo Munic.Dir Pessoa Idosa	10 000	1,429	11 000	1,100	11 000	1,000	11 000
1761 01 01 01 00	31311	Programa SUS	880 000	0,978	1 000 000	1,136	1 120 000	1,120	1 220 000
1761 01 01 03.00	31316	Programa SEM DENGUE	-		-		-		-
1761 01 01 04 00	31497	Programa DSTS/AIDS	100 000	1,000	110 000	1,100	120 000	1,091	130 000
1761 01 01 04 00	31324	Convênio Termo Coop 521/05 DST AIDS	-		-		-		-
1761 01 99 04 00	31325	Fundo Estadual de Saúde	-		-		-		-
1761 04 01 00 00	31764	Programa CPBF Bolsa Familia	-		-		-		-
1761 02 01 00 00	31117	Programa Nac Transporte Escolar	95 000	1,188	104 000	1,095	114 000	1,096	124 000
1762 02 10 00 00	31127	Transporte Escolar/Estado	557 000	1,121	591 000	1,061	616 000	1,042	646 000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

1762 99 02 00 00	31759	Termo FIA	-		-		-		-
1762 99 01 00.00	31774	Convênio FIA Estadual 2006	145 000	1,450	150 000	1,034	155 000	1,033	160 000
1762 02 10 01 00	31126	Jogos Escolares	-						
1762 99 01 00 00	31772	FIA							
1762 99 02 00 00	31762	BPC	-						
1762 99 03 00 00	31782	FIA 2007							
1762 99.04 00 00	31786	Convênio PP Crescer Fam FIA 2008	30 000	0,600	50 000	1,667	50 000	1,000	50 000
1762 99 05.00 00	31787	Convênio PPL Cidade Fia 2008	100 000	1,000	100 000	1,000	100 000	1,000	100 000
1900.00.00.00.00		***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***	***9.081.750***	1,114	***10.722.050***	1,181	***11.575.300***	1,080	***12.608.650***
1910.00.00.00.00		***MULTAS E JUROS DOS TRIBUTOS***	2.867.250	1,285	4.296.250	1,498	5.029.400	1,171	6.002.550
1911.35.00.00.00	**1510**	**MULTAS E JUROS DA TAXA DE V.SANIT..**	10.000	0,667	10.000	1,000	10.000	1,000	10.000
1911.38.00.00.00	**1000**	**MULTAS E JUROS DO IPTU**	32.000	0,901	33.000	1,031	33.000	1,000	33.000
1911 38.01 00 00	1000	M.e J Mora IPTU - do Exercicio	30.000	1,053	31.000		31.000		31.000
1911 38.02 00 00	1000	M e J Mora IPTU-do Prim Exerc.Anter	2.000	0,400	2.000		2.000		2.000
1911 38 03 00 00	1000	M e J Mora IPTU-do Seg Exerc.Anter	-	-	-		-		-
1911 38 04 00 00	1000	M e J Mora IPTU-do Terc Exerc.Anter	-	-	-		-		-
1911 38 05 00 00	1000	M e J Mora IPTU-do Quarto Exerc.Anter	-	-	-		-		-
1911 38 06 00 00	1000	M.e J. Mora IPTU-de Outros Exerc.Anter	-	-	-		-		-
1911.39.00.00.00	**1000**	**MULTAS E JUROS DO ITBI**	4.500	1,125	5.000	1,111	5.000	1,000	5.000
1911.39.01 00 00	1000	Multas e Juros ITBI - do Exercicio	2.500	1,667	3.000		3.000		3.000
1911 39 02 00 00	1000	Multas e Juros ITBI - do Exercício	2.000	4,000	2.000		2.000		2.000
1911 39 03 00 00	1000	Multas e Juros ITBI - do Exercicio	-	-	-		-		-
1911 39 04 00 00	1000	Multas e Juros ITBI - do Exercicio	-	-	-		-		-
1911 39 05 00 00	1000	Multas e Juros ITBI - do Exercicio	-	-	-		-		-
1911.39.06.00 00	1000	Multas e Juros ITBI - do Exercício	-	-	-		-		-
1911.40.00.00.00	**1000**	**MULTAS E JUROS DO ISS**	50.000	1,190	51.000	1,020	51.000	1,000	51.000
1911 40.01 00 00	1000	Multas e Juros de Mora ISS - Do Exerc	30.000	1,000	31.000		31.000		31.000
1911 40 02 00 00	1000	Multas e Juros de Mora ISS - Do Exerc	20.000	2,000	20.000		20.000		20.000
1911 40 03 00 00	1000	Multas e Juros de Mora ISS - Do Exerc	-	-	-		-		-
1911 40 04 00 00	1000	Multas e Juros de Mora ISS - Do Exerc	-	-	-		-		-
1911 40 05 00 00	1000	Multas e Juros de Mora ISS - Do Exerc	-	-	-		-		-
1911 40 06 00 00	1000	Multas e Juros de Mora ISS - Do Exerc	-	-	-		-		-
1911.98.00.00.00	**1000**	**Multas e Juros Contrib.Melhoria-do Exercício**	15.000	1,500	16.000	1,067	16.000	1,000	16.000
1911 98 01 00 00	1000	Multas e Juros de Mora Contr Melh Exerc	7.500	1,071	8.500		8.500		8.500
1911 98 02 00 00	1000	Multas e Juros de Mora Contr.Melh.Exerc	7.500	7,500	7.500		7.500		7.500
1911 98 03 00 00	1000	Multas e Juros de Mora Contr Melh Exerc	-	-	-		-		-
1911 98.04 00 00	1000	Multas e Juros de Mora Contr Melh Exerc	-	-	-		-		-
1911 98.05 00 00	1000	Multas e Juros de Mora Contr Melh.Exerc	-	-	-		-		-
1911 98 06 00 00	1000	Multas e Juros de Mora Contr Melh Exerc	-	-	-		-		-
1911.99.00.00.00	**1000**	**MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS**	64.000	2,977	66.500	1,039	68.500	1,030	70.500
1911 99 05 00 00	1510	Multas e Juros de Mora de Taxas	62 000	3,100	64 000	1,032	66 000	1,031	68 000
1911 99 07 00 00	1050	Juros de Mora da COSIP	2 000	1,333	2 500	1,250	2 500	1,000	2 500
1911.99.99.00.00	**1000**	**MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS**	66.000	0,904	69.500	1,053	69.500	1,000	69.500
1911 99 99 01 00	1000	Multas e Juros de Outros Tributos-IPTU	50 000	1,000	52 000	1,040	52 000	1,000	52 000
1911 99 99 02 00	1000	Multas e Juros de Outros Tributos-ITBI	16 000	2,667	17 500	1,094	17 500	1,000	17 500
1911 99 99 03 00	1000	Multas e Juros de Outros Tributos-Tx Licença		-					
1911 99.99 04 00	1000	Multas e Juros de Outros Tributos-ISS		-					
1911 99 99 05 00	1000	Multas e Juros de Outros Tributos-Tar Diversas		-					
1913.11.00.00.00		**MULTAS E JUROS D.ATIVA IPTU**	702.000	1,070	738.000	1,051	748.000	1,014	758.000
1913 11 01 00 00	1000	Multas e Juros D Ativa IPTU-do Exercicio	382 000	2,388	450 000	1,178	460 000	1,022	470 000
1913 11 02 00 00	1000	Multas e Juros D Ativa IPTU-do 1	320 000	1,455	288 000	0,900	288 000	1,000	288 000
1913 11 03 00.00	1000	Multas e Juros D Ativa IPTU-do 2	-	-	-		-		-
1913 11 04 00 00	1000	Multas e Juros D Ativa IPTU do 3	-	-			-		-
1913 11 05 00 00	1000	Multas e Juros D Ativa PITU-do 4	-	-	-		-		-
1913 11 06 00 00	1000	Multas e Juros D.Ativa IPTU Exerc Ant	-	-					-
1913.12.00 00.00		**MULTAS E JUROS DE MORA D.ATIVA ITBI**	4.000	1,143	4.500	1,125	4 500	1,000	4.500
1913 12 01 00 00	1000	Multas e Juros D.Ativa ITBI-Exerc	3 900	3,900	4 000	1,026	4 000	1,000	4 000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

1913 12 02 00 00	1000	Multas e Juros D Ativa ITBI-Prim Exerc Ant	100	0,200	500		500		500
1913 12 03 00 00	1000	Multas e Juros D Ativa ITBI-Seg Exerc Ant	-	-	-		-		-
1913 12 04 00 00	1000	Multas e Juros D Ativa ITBI-Terceiro Exerc Ant	-	-	-		-		-
1913 12 05 00 00	1000	Multas e Juros D Ativa ITBI-Quarto Exerc Ant	-	-	-		-		-
1913 12 06 00 00	1000	Multas e Juros D Ativa ITBI-Outros Exerc Ant	-	-	-		-		-
1913.13.00.00.00		**MULTAS E JUROS MORA D.ATIVA ISS**	**36.750**	**1,225**	**37.050**	**1,008**	**37.100**	**1,001**	**37.150**
1913 13 01 00 00	1000	Multas e Juros D Ativa ISS-do Exerc	30.000	6,000	31 000	1,033	31 050	1,002	31 050
1913 13 02 00 00	1000	Multas e Juros D Ativa ISS-do 1	6 750	1,350	6.050	0,896	6 050	1,000	6 100
1913 13 03 00 00	1000	Multas e Juros D Ativa ISS-do 2.	-	-	-		-		-
1913 13 04 00 00	1000	Multas e Juros D Ativa ISS-do 3.	-	-	-		-		-
1913 13 05 00 00	1000	Multas e Juros D.Ativa ISS-do 4.	-	-	-		-		-
1913.13 06 00 00	1000	Multas e Juros D Ativa ISS-Exerc.Ant	-	-	-		-		-
1913.35.00.00.00	**1510**	**Multas e Juros D.Ativa Vig.San.**	**10.000**	**1,000**	**10.200**	**1,020**	**10.300**	**1,010**	**10.400**
1913.98.00.00.00		**MULTAS E JUROS MORA CONTR.MELHO**	**39.500**	**0,840**	**43.000**	**1,089**	**43.000**	**1,000**	**43.000**
1913 98.01.00 00	1000	Multas e Juros D Ativa Contr M.-do Exerc.	20 000	2,857	22 000	1,100	22 000	1,000	22 000
1913 98 02.00 00	1000	Multas e Juros D Ativa Contr M.-do 1	19.500	1,300	21 000	1,077	21.000	1,000	21.000
1913 98.03.00 00	1000	Multas e Juros D.Ativa Contr M -do 2.	-	-	-		-		-
1913 98 04.00 00	1000	Multas e Juros D.Ativa Contr.M.-do 3	-	-	-		-		-
1913 98.05.00 00	1000	Multas e Juros D Ativa Contr.M.-do 4	-	-	-		-		-
1913 98.06.00.00	1000	Multas e Juros D Ativa Contr.M -Exerc Anter	-	-	-		-		-
1913.99.00.00.00		**MULTAS E JUROS MORA D.A.OUTROS TRIB**	**270.000**	**1,174**	**304.000**	**1,126**	**304.000**	**1,000**	**304.000**
1913.99.01.00.00		**M.E J.MORA D.ATIVA OUTROS TRIB.TX GERA**	**210.000**	**1,167**	**234.000**	**1,114**	**234.000**	**1,000**	**234.000**
1913 99 01.01.00	1511	Multas e Juros D Ativa Taxas em Geral-do Exerc	30.000	1,500	35 000	1,167	35 000	1,000	35 000
1913 99 01.02 00	1511	Multas e Juros D Ativa Taxas em Geral-do1.	55 000	1,000	60 000	1,091	60.000	1,000	60 000
1913 99 01.03 00	1511	Multas e Juros D Ativa Taxas em Geral-do 2	40 000	1,143	45.000	1,125	45 000	1,000	45 000
1913 99.01.04 00	1511	Multas e Juros D.Ativa Taxas em Geral-do 3	25.000	1,250	30 000	1,200	30.000	1,000	30.000
1913 99.01.05.00	1511	Multas e Juros D.Ativa Taxas em Geral-do 4	30 000	1,500	32.000	1,067	32.000	1,000	32.000
1913 99.01.06 00	1511	Multas e Juros D Ativa Taxas em Geral-Exerc.An	30 000	1,000	32 000	1,067	32 000	1,000	32.000
1913.99.99.01.00	**1000**	**MULTAS E JUROS D.ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA**	**60.000**	**1,200**	**70.000**	**1,167**	**70.000**	**1,000**	**70.000**
1914.99.00.29.02	**1050**	**ENC.MORT.COSIP CARNET IPTU**	**26.000**	**1,040**	**27.000**	**1,038**	**28.000**	**1,037**	**29.000**
1919.00.00.00.00		**MULTAS DE OUTRAS ORIGENS**	**1.537.500**	**1,495**	**2.881.500**	**1,874**	**3.601.500**	**1,250**	**4.561.500**
1919 15 00 00.00	1015	Multas Previstas na Leg de Transito	1 200.000	2,000	2 500 000	2,083	3 200.000	1,280	4 150 000
1919 32 00 00.00	1000	Multa Decorrente Sentença Penal Conden	10 000	1,000	10 000	1,000	10 000	1,000	10 000
1919 35 00 00.00	1082	Fundo Munic Meio Ambiente	190.000	0,633	220.000	1,158	240 000	1,091	250.000
1919 50 00 00 00	1078	Fundo Munic PROCON	40.000	1,143	45 000	1,125	45.000	1,000	45 000
1919 99 01 00.00	1000	Correção Monetária dos Tributos	70.000	1,167	75.000	1,071	75 000	1,000	75 000
1919 99 02.00 00	1081	Fundo Munic Apoio Port Deficiencia	10.000	1,250	12.000	1,200	12 000	1,000	12 000
1919 99 03.00 00	1080	Multas do Fundo Munic Criança e Adolesc	2 500	1,250	3 000	1,200	3 000	1,000	3 000
1919 99 04 00 00	1084	Fundo Munic Defesa Civil-FUNCAP	12.000	1,091	13.000	1,083	13 000	1,000	13 000
1919 99 05 00 00	1000	Multas de Diversas Origens	3 000	1,200	3.500	1,167	3.500	1,000	3.500
1920.00.00.00.00		**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**	**240.000**	**1,116**	**260.000**	**1,083**	**260.000**	**1,000**	**260.000**
1921 99 01.00.00	1000	Outras Indenizações	120 000	1,143	130 000	1,083	130 000	1,000	130.000
1922 99 01 00 00	1000	Impugnações e Glosas Determ TC	50 000	1,000	50.000	1,000	50.000	1,000	50.000
1922 99 99 01.00	1000	Outras Restituições	70 000	1,167	80.000	1,143	80.000	1,000	80 000
1922 99 99 02 00	1104	Compensão Financeira Educação	-						
1930.00.00.00.00		***RECEITA DA DIVIDA ATIVA***	***5.474.500***	**1,062**	***5.610.800***	**1,025**	***5.699.900***	**1,016**	***5.729.100***
1931.00.00.00.00		***RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA***	***4.874.500***	**1,057**	***5.006.800***	**1,027**	***5.085.900***	**1,016**	***5.105.100***
1931.11.00.00.00		**RECEITA DIVIDA ATIVA IPTU**	**2.310.000**	**1,065**	**2.420.000**	**1,048**	**2.490.000**	**1,029**	**2.500.000**
1931 11 01.00 00	1000	Rec D Ativa IPTU-do Exerc	1 800.000	3,000	1 900 000	1,056	2 000.000	1,053	2 000 000
1931 11 02 00 00	1000	Rec D Ativa IPTU-do 1	510 000	0,927	520 000	1,020	490 000	0,942	500 000
1931 11 03.00 00	1000	Rec D Ativa IPTU-do 2.	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
1931 11 04 00 00	1000	Rec.D Ativa IPTU-do 3	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
1931 11 05 00 00	1000	Rec D Ativa IPTU-do 4	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
1931 11 06.00.00	1000	Rec D Ativa IPTU- Exerc Anteriores	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
1931.12.00.00.00		**REC.DIVIDA ATIVA - ITBI**	**6.000**	**1,200**	**6.500**	**1,083**	**6.500**	**1,000**	**6 500**
1931 12 01 00 00	1000	Rec.Div Ativa ITBI - do Exercicio	-	-	-		-		-
1931 12 02 00.00	1000	Rec Div Ativa ITBI - do Prim Exerc Anterior	-	-	-		-		-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

1931 12.03 00 00	1000	Rec Div Ativa ITBI - do Seg Exerc.Anterior	-	-	-		-		-
1931 12.04 00 00	1000	Rec Div Ativa ITBI - do Terc Exerc Anterior	-	-	-		-		-
1931 12 05 00 00	1000	Rec Div.Ativa ITBI - do Quarto Exerc Anterior	-	-	-		-		-
1931 12 06 00 00	1000	Rec Div.Ativa ITBI - de Outros Exerc Anterior		-					
1931.13.00.00.00		**RECEITA DÍVIDA ATIVA ISS**	**380.000**	**1,070**	**391.000**	**1,029**	**392.000**	**1,003**	**393.000**
1931 13 01 00 00	1000	Rec D Ativa ISS-do Exerc	110 000	1,048	115 000	1,045	115 000	1,000	115 000
1931 13.02 00 00	1000	Rec D Ativa ISS-do 1.	100 000	1,111	95 000	0,950	96 000	1,011	97 000
1931 13 03 00 00	1000	Rec D Ativa ISS-do 2	60 000	1,200	65 000	1,083	65 000	1,000	65 000
1931 13 04 00 00	1000	Rec D Ativa ISS-do 3.	40 000	1,000	42 000	1,050	42 000	1,000	42 000
1931 13 05 00 00	1000	Rec D Ativa ISS-do 4	40 000	1,000	42 000	1,050	42 000	1,000	42 000
1931 13 06 00 00	1000	Rec D Ativa ISS-Exerc.Anter	30 000	1,000	32 000	1,067	32 000	1,000	32 000
1931.35.00.00.00		**RECEITA D.ATIVA VIGILÂNCIA SANITARIA**	**26.000**	**1,083**	**28.000**	**1,077**	**28.000**	**1,000**	**28.000**
1931 35 00 00 00	1510	Rec D Ativa Vig Sanitária	26 000	1,083	28 000	1,077	28.000	1,000	28 000
1931.98.00.00.00		**DÍVIDA ATIVA CONTR.MELHORIA**	**171.500**	**1,927**	**174.300**	**1,016**	**176.400**	**1,012**	**178.600**
1931 98 01 00 00	1000	Rec D Ativa Contr Melh.-do Exerc	40 000	2,000	41 000	1,025	42 000	1,024	43 000
1931.98 02 00 00	1000	Rec D Ativa Contr Melh.-do 1.	86.000	2,457	87.000	1,012	88 000	1,011	89 000
1931 98 03 00 00	1000	Rec D Ativa Contr Melh.-do 2.	25 500	1,020	26 000	1,020	26 100	1,004	26 200
1931 98 04 00 00	1000	Rec D Ativa Contr.Melh.-do 3.	13 000	4,333	13 100	1,008	13 100	1,000	13.200
1931 98 05 00 00	1000	Rec D Ativa Contr.Melh.-do 4.	3 500	1,167	3 600	1,029	3.600	1,000	3 600
1931 98 06 00 00	1000	Rec D Ativa Contr.Melh.-Exerc.Anter	3 500	1,167	3 600	1,029	3 600	1,000	3 600
1931.99.00.00.00		**DÍVDA ATIVA DE OUTROS TRIB.TX GERAL**	**1.981.000**	**1,006**	**1.987.000**	**1,003**	**1.993.000**	**1,003**	**1.999.000**
1931 99 01 01 01	1511	Rec D Ativa de Outros Trib.Tx Geral-Do Exerc	525 000	1,010	526 000	1,002	527 000	1,002	528 000
1931 99 01 01 02	1511	Rec D Ativa de Outros Trib.Tx Geral-1 Exerc.An	652 000	1,003	653 000	1,002	654 000	1,002	655 000
1931 99 01 01 03	1511	Rec D.Ativa de Outros Trib.Tx Geral-Do 2 Exerc	251 000	1,004	252 000	1,004	253 000	1,004	254 000
1931 99 01 01 04	1511	Rec D Ativa de Outros Trib Tx Geral-Do 3 Exerc	201 000	1,005	202 000	1,005	203.000	1,005	204 000
1931.99 01 01 05	1511	Rec D Ativa de Outros Trib Tx Geral-Do 4 Exerc	191 000	1,005	192 000	1,005	193 000	1,005	194.000
1931.99 01 01 06	1511	Rec D Ativa de Outros Trib.Tx Geral-De Outros E	161 000	1,006	162 000	1,006	163 000	1,006	164 000
1932.00.00.00.00		**DIVIDA ATIVA OUTROS TRIB,TX GERAL Ajust**	**600.000**	**1,111**	**604.000**	**1,007**	**614.000**	**1,017**	**624.000**
1932.16 00 29 00		**DÍVIDA ATIVA COSIP COBRANA CARNE**	50 000	1,250	44 000	0,880	44 000	1,000	44 000
1932 16 00 29 02	1050	D Ativa COSIP Cobrança Carne IPTU	50 000	1,250	44 000	0,880	44 000	1,000	44 000
1932.99.99.00.00		**REC.DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA**	**550.000**	**1,100**	**560.000**	**1,018**	**570.000**	**1,018**	**580.000**
1932 99.99 01 00	1000	Rec Div.Ativa não Tributaria	550.000	1,100	560.000	1,018	570.000	1,018	580.000
1990.00.00.00.00		***RECEITAS DIVERSAS***	***500.000***	**0,909**	***555.000***	**1,110**	***586.000***	**1,056**	***617.000***
1990 99 99 01 00	1000	Receitas Eventuais	150.000	0,600	165 000	1,100	166.000	1,006	167 000
1990 99 99 02 00	1079	Receita do Psicotecnico	350 000	1,167	390 000	1,114	420 000	1,077	450 000
1990 99 99 03 00		Cancelamento R.a Pagar	-						
2421 099 01 00 00	31728	Alargamento Av Rouxinol	-						
	41611	Provias	-						
2000.00.00.00.00		***RECEITAS DE CAPITAL***	***23.899.500***	**2,828**	***14.970.000***	**0,626**	***4.820.000***	**0,322**	***3.620.000***
2100.00.00.00.00		***OPERAÇÕES DE CRÉDITO***	***11.799.500***	**1,967**	***2.300 000***	**0,195**	***2.200.000***	**0,957**	***1.000.000***
2114 02 01 00 00		Op Crédito Inst Programas de Saúde	-						
2114 02 02 00 00	41688	Constr Ampl Reforma de Posto de Saude	600 000	-	-	0,000	-	0,000	-
2114 05 00 00 00	41606	Operação Crédito - PMAT	199 500		100 000				
2114 99 99 01 00	31609	Pavimentação	-						
2114 99 99 02 00	31610	Centro Admistrativo	-						
2119 00 01 00 00	31686	CISAM	-						
2119 00 05 00 00	31607	Creches	1 000.000		200 000		200 000		
2119 99 00 02 00	31608	Reestruturação do Mercado	-						
2114 99 99 11 00	41612	Operação Crédito - Paraná Urbano-Pavim	10 000 000	1,852	2 000 000	0,200	2 000 000	1,000	1 000 000
2200.00.00.00.00		**ALIENAÇÃO DE BENS**	***2.000.000***	**1,379**	***2.020.000***	**1,010**	***2.020.000***	**1,000**	***2.020.000***
2219 00 01 00 00	1501	Alienações de Ativos Moveis não Vinculados	100 000	0,667	120 000	1,200	120 000	1,000	120 000
2229 00 01 00 00	1501	Alienações de Ativos Imoveis não Vinculados	1 900 000	1,462	1 900 000	1,000	1 900 000	1,000	1 900 000
2400.00.00.00.00		**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	***10.100.000***	**#####**	***10.650.000***		***600.000***		***600.000***
2421 01 01 00 00		Implant CEO							
2471 01 01 00 00	31327	Termo de Convênio 2791/2007	-		*550 000*				
2471 02 01 00 00	31128	C E Infantil Jardim							
2471 02 02 00 00	31129	C E Infantil Jardim							

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

2471 99 06 00 00	31779	Convênio Incra							
2471 99 99 07 00	31768	C E F Pav	-						
2471 99 99 08 00	31769	C.E F Pav	-						
2471 99 99.11.00	31773	C.E F Pav Ruas Conj Habit							
2471 99 99 12 00	31781	Programa PRONAT	-						
2421 99 10 00 00	31726	Infra-Estrutura	-						
2421 99 04 00.00	31761	Constr Portícos	-						
2421 99 09 00.00	31709	Creche Dona Martinha e Columbia	-						
2421 99 05 00 00	31760	Centro Atendiento Idoso	-						
2422 99 02 00 00	31729	Residencial Sta Efigenia	-						
2422 99 03.00 00	31734	Iluminação Pública	-						
2473 02 01.00 00	31114	Esc.Alzira Horw	-						
2471 99 99 11 00	31777	C.E.F. Pavimentação	600 000		600.000		600 000		600 000
2471 99 99 06.00	31791	Conv.Transp Rede Ferroviaria	9 000 000		9.000.000				
2472 99 05 01.00	31788	Convênio FMAS Casa Lar - Veículos							
2472 99 99 03.00	31776	Convênio COHAPAR	500 000	0,500	500.000				
2472 99 99.04.00	31774	Conv FIA Estadual 2006							
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			*(12.736.000)*		*(13.540.000)*		*(14.693.000)*		*(15.545.000)*
9721 01 02 00.00	1000	Dedução FUNDEB FPM	(5 200 000)		(5 500.000)		(6 200 000)		(6 600.000)
9721 01 05.00 00	1000	Dedução FUNDEB ITR	(30 000)		(24.000)		(26 000)		(28 000)
9721 36 00 00 00	1000	Dedução FUNDEB L C 87/96	(106 000)		(106.000)		(107 000)		(107 000)
9722 01 01 00 00	1000	Dedução FUNDEB ICMS	(5 800 000)		(6 200.000)		(6 600 000)		(7.000 000)
9722 01 02 00.00	1000	Dedução FUNDEB IPVA	(1 400 000)		(1.500.000)		(1 540 000)		(1 580.000)
9722 01 04.00 00	1000	Dedução FUNDEB IPI Exportação	(200 000)		(210 000)		(220 000)		(230 000)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA POR RENÚNCIA 01000			(1 433 750)		(1 495.900)		(1 532 450)		(1 539 050)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA POR RENÚNCIA - 1050			(25 000)		(22.000)		(22 000)		(22 000)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA POR RENÚNCIA - 1510			(13 000)		(14.000)		(14 000)		(14 000)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA POR RENÚNCIA - 1511			(990.500)		(993.500)		(996 500)		(999 500)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA POR DESCONTOS CONCEDIDO			(585 000)		(618.900)		(649 050)		(679 200)
TOTAL DAS DEDUÇÕES			(15 783 250)		(16 684.300)		(17 907 000)		(18.798 750)
SOMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			**140.871.150**	**1,098**	**142.186.250**	1 009	**141.370.350**	0,994	**148.992.500**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - I.P.P.A.S.A.

CÓDIGO	FR		PREVISTO							
		ESPECIFICAÇÃO	2010	%	2011	%	2012	%	2013
1000.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES							
1200.00.00.00.00		Receitas de Contribuições	2.964.950		3.526.448		4.229.000		5.035.000
1210.29.07 00.00	2040	Contribuições de Servidor Ativo Civil	2.850.000		3 400.000		4.100 000		4 900 000
1210.29 09.00 00	2040	Contribuições de Servidor Inativo Civil	102.850		113 138		115 000		120 000
1210.29.11.00.00	2040	Contribuições de Pensionistas Civil	12.100		13.310		14 000		15 000
1210 46 00.00.00	1551	Compensação Previd.Regime Geral e os							
		Regimes Próprios de Prev Servidores	-		-				
1300.00.00.00.00	2040	Receita Patrimonial	1.341.000		2.003.100		2.997.000		4.487.000
1328.10.01 00 00	2040	Fundo Investimento Renda Fixa	1.320 000		1 980 000		2 970 000		4 456.000
1328 10.02 00.00	1551	Fundo Investimento Renda Fixa	10.000		11 000		13 000		15.000
1328.10.03 00.00	1000	Remuneração de Invest Renda Fixa	11 000		12 100		14 000		16.000
1329.00 28.10.01	2040	Remuneração de Invest Renda Fixa	-		-				
1329.00 28.10.02	1551	Remuneração de Invest Renda Fixa	-		-				
1329.00.28.10.03	1001	Remuneração de Invest.Renda Fixa	-		-		-		
1900.00.00.00.00		Outras Receitas Correntes	1.212.100		1.513.310		1.814.000		2.015.000
1922 10 00 00 00	1551	Compensação entre Regime Previdenciário	1.200.000		1 500 000		1 800 000		2 000.000
1922 99 03 00 00	2040	Restituições por Pglo Antecipado	12 100		13 310		14 000		15 000
7000.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁR	2.700.000		3.240.000		3.888.000		4.665.000
7210 29 01 00 00	2040	Contr Patronal Serv Ativo Civil Op In	2.700 000		3 240 000		3 888 000		4.665 000
7210 29 15 00 00	2040	Contr Prev em Regime de Parcel de Débitos	-		-		-		-
		SOMA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	8.218.050		10.282.858		12.928.000		16.202.000
		TOTAL GERAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	149.089.200		152.469.108		154.298.350		165.194.500

Fonte: Exercícios de 2008 e anteriores - Balanço da Administração Direta e Indireta

Memória de Cálculo da Receita Prevista:

* Receita Projetada para os exercícios de 2009 a 2011, conforme crescimento médio da receita executada dos excercícios de 2005 a 2007 e a projeção de 2008, no percentual de 16,80%, mais um aumento pela eficiência da fiscalização de tributos e a cobrança dos mesmos.
* Aumento da vinculação das transferências constitucionais que compõe o FUNDEB, ou seja, dos 18,33% em 2008 para 20.00% em 2009, e na distribuição de recursos nas matriculas da educação infantil de 2/3 para 3/3
* Arrecadação de Multas Previstas na Legislação de Trânsito.

Lei 3.672, de 21 de outubro de 2009

ANEXO II

PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA 000 – PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS
Objetivos: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.
Indicadores: inexistente
Índice mais recente: **Inexistente Apurado**: inexistente
Desejado: inexistente

PROGRAMA 001 – AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
Objetivos: garantir a estrutura da Câmara Municipal as condições necessárias para legislar sobre matérias de competência do município, bem como exercer as atribuições de fiscalização e controle dos atos do poder executivo, em consonância com os preceitos constitucionais, lei orgânica e seu regimento interno.
Indicadores: inexistente
Índice mais recente: **Inexistente Apurado**: inexistente
Desejado: inexistente

PROGRAMA 002 – EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS
Objetivos: desenvolver ações relacionadas à construção, ampliação e reforma dos bens municipais.
Indicadores: manutenção e inspeção de 60% dos próprios, medições aprovadas pela fiscalização de obras
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100%

PROGRAMA 003 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivos: manutenção e desenvolvimento das atividades dos diversos órgãos da administração municipal.
Indicadores: inexistente
Índice mais recente: **Inexistente Apurado**: inexistente
Desejado: inexistente

PROGRAMA 004 – DESENVOLVIMENTO, APOIO SOCIAL E COMUNITÁRIO
Objetivos: repassar recursos às entidades sem fins lucrativos, aprovadas pelos respectivos conselhos, para garantir as políticas de promoção de inclusão da cidadania.
Indicadores: 60% das entidades existentes
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100%

PROGRAMA 005 – ASSESSORAMENTO JURÍDICO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Objetivos: desenvolver atividades voltadas ao atendimento das necessidades dos consumidores no tocante à proteção e informação de seus interesses econômicos, seus diretos e deveres, com vistas à melhoria do mercado de consumo.
Indicadores: 80% da população
Índice mais recente: 01/2009 **Inexistente Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% da população

PROGRAMA 006 – CONSTITUIÇÃO E AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESA
Objetivos: integralizar capital na Companhia de Desenvolvimento de Arapongas - CODAR.
Produto: outras obras
Indicadores: valores monetários
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: inexistente

PROGRAMA 007 – GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
Objetivos: planejar, executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política de assistência social.
Indicadores: 70% da população
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% da população

PROGRAMA 008 – APOIO, ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, A FAMÍLIA, AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E AO IDOSO
Objetivos: melhorar a qualidade de vida da criança, do adolescente, da família, dos portadores de deficiência, do idoso, promovendo a articulação dos serviços públicos municipais e também com as políticas estaduais e federais.
Indicadores: 90% do público alvo
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% do público alvo

PROGRAMA 009 – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB
Objetivos: qualificar a atenção básica através de programas de saúde da família e outros investimentos de procedimentos e ações de assistência básica tipicamente municipal.
Indicadores: - PAB é distribuído um valor de R$ 10 a R$ 18 por habitante do município
- PSF é distribuido o valor de R$ 2.801 a R$ 5.400, ao mês, por equipe, de acordo com a faixa populacional. Para cada equipe implantada, com base no mês 10/1999, o valor repassa para R$ 10.000,00
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% da população

PROGRAMA 010 – PROGRAMA DE COMBATE A DENGUE
Objetivos: reduzir a incidência da dengue pelo controle do *Aedes aegypti*.
Indicadores: Percentagem de larvas encontradas em domicílio

Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% da população

PROGRAMA 011 – PROGRAMA DE SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
Objetivos: implementar e qualificar a atenção à saúde da população.
Indicadores: Avaliação das taxas de mortalidade, percentagem de internações e medida da qualidade de vida da população.
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% da população

PROGRAMA 012 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E OUTROS
Objetivos: promover o atendimento e encaminhamento dos quadros de urgência/emergência.
Indicadores: Porcentagem de urgência em relação ao atendimento global de pacientes.
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% da população atendida

PROGRAMA 013 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Objetivos: atender as necessidades nutricionais dos alunos durante a sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.
Indicadores: taxa de crianças atendidas - matriculas
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 75% das matrículas

PROGRAMA 014 – EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Objetivos: valorização dos profissionais e a manutenção da Educação Básica – FUNDEB
Indicadores: taxa de crianças em idade escolar de 0 a 11 anos
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% das crianças

PROGRAMA 015 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Objetivos: viabilizar ações que visem melhoria do ensino fundamental e da educação infantil
Indicadores: - Taxa de crianças atendidas na faixa etária de 6 a 11 anos
- Taxa de crianças atendidas na faixa etária de 0 a 5 anos
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% da faixa etária de 6 a 11 anos
30% na faixa etária de 0 a 5 anos

PROGRAMA 016 – PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
Objetivos: garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos do ensino público, estadual e municipal, na área urbana e rural.
Indicadores: alunos da rede municipal e estadual

Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% dos alunos

PROGRAMA 017 – AUXÍLIO FINANCEIRO PARA BOLSAS DE ESTUDO
Objetivos: capacitação de professores e funcionários contribuindo para sua formação, visando o desenvolvimento das atividades profissionais.
Indicadores: 30% professores sem curso superior
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009 **Desejado**: 50% dos professores

PROGRAMA 018 – EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Objetivos: dar oportunidades para alfabetização de jovens e adultos, voltada para a cidadania e redução das desigualdades sociais.
Indicadores: população da cidade
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% da população

PROGRAMA 019 – MUNICIPALIZAÇÃO DA CULTURA
Objetivos: promover ações voltadas as atividades artístico-culturais e a memória histórica, através de eventos e desenvolvimento de projetos.
Indicadores: índice de participação em eventos culturais
Índice mais recente: 60% da população **Público Alvo**: 100% da população

PROGRAMA 020 – AQUISIÇÃO DE TERRENOS
Objetivos: promover a instalação de novos empreendimentos industriais a fim de qualificar a oferta de trabalho e emprego, além de ampliar a geração de renda, bem como destinar terrenos à abertura de ruas, praças e outros.
Indicadores: aumento do emprego em 30% e m²
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009 **Desejado**: aumento de 50% do número de empregos

PROGRAMA 021 – URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS
Objetivos: realizar ações que visem a construção, revitalização e manutenção de parques, praças, jardins e áreas de lazer do município.
Indicadores: 90% da população
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009 **Desejado**: 100% da população

PROGRAMA 022 – IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS HABITACIONAIS
Objetivos: desenvolver política habitacional, visando a solução do déficit habitacional e desenvolvendo ações que facilitem o acesso à moradia para a população de baixa renda, oferecendo a necessária qualidade de vida.
Público Alvo: população em geral e de baixa renda

PROGRAMA 023 – GESTÃO AMBIENTAL
Objetivos: preservação do meio ambiente, evitando a sua agressão e degradação adotando áreas verdes de infra-estrutura requerida.
Indicadores: 90% da área verde do município
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% da área verde do município

PROGRAMA 024 – PROGRAMA FORÇA RURAL
Objetivos: realizar ações que visem à pavimentação e a conservação das estradas rurais do município
Indicadores: 90% das estradas rurais
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% das estradas rurais

PROGRAMA 025 – PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
Objetivos: realizar ações que visem à pavimentação e a conservação da malha viária do município com galerias pluviais e drenagem.
Indicadores: 90% da malha viária do município
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% da malha viária do município

PROGRAMA 026 – MELHORAR AS CONDIÇÕES DO TRÁFEGO URBANO E RURAL
Objetivos: promover ações que visem à melhoria do trânsito no município, proporcionando segurança e modernização no tráfego.
Indicadores: 80% de melhoria do trânsito
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% de melhoria do trânsito do município

PROGRAMA 027 – AMPLIAR E RESTAURAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Objetivos: manter a rede de iluminação pública nas vias urbanas e nos logradouros públicos em perfeita condições de funcionamento, proporcionando aos moradores segurança e melhores condições de tráfego noturno.
Indicadores: 90% de melhoria da rede de iluminação pública
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% de melhoria da rede de iluminação pública

PROGRAMA 028 – COMBATE A EROSÃO C/ DRENAGEM URBANA E GALERAIS PLUVIAS
Objetivos: realizar ações que visem à abertura e adequação das galerias de águas pluviais
Indicadores: 80% de melhoria nas galerias de águas
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% de melhoria nas galerias de águas

PROGRAMA 029 – SEGURANÇA PÚBLICA
Objetivos: implementar as ações de policiamento no município necessárias à proteção da comunidade.
Indicadores: 90% da população
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% da população

PROGRAMA 030 – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – COMPRA DIRETA
Objetivos: dar apoio aos agricultores familiares por meio da compra de seus produtos.
Indicadores: taxa de atendimento aos beneficiários do PRONAF
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% dos agricultores do município

PROGRAMA 031 – PRIORIAZAÇÃO DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
Objetivos: Atender a criança e adolescente priorizando a educação, saúde, assistência, esporte e lazer e cultura
Indicadores: 80% das crianças e adolescentes

Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% das crianças e adolescentes

PROGRAMA 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Objetivos: reserva para cobertura de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.
Indicadores: Inexistente
Índice mais recente: **Inexistente Apurado**: Inexistente **Desejado**: Inexistente

LEGAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte
Em 29 / 10 / 2009

TRIBUNA DO NORTE classificados@tribunadonorte.com
Quinta-feira, 29 de Outubro de 2009

Funcionário

0040	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.046	Atividade: Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica					
	Fonte do recurso 01000	R$ 1,00	668.500	1.159.500	1.309.500	1.275.500
	Fonte do recurso 01301	R$ 1,00	10.000	10.000	10.000	10.000
	Principais serviços e os produtos					
0001	Manter os serviços da procuradoria jurídica	Manter	01	01	01	01
0002	Treinamento, aperfeiçoamento e atualização/ensino Municipio	Reprisentar	01	01	01	01
0003	Assessorar juridicamente a administração direta e indireta do Poder Executivo	Assessorar	01	01	01	01
0004	Acompanhar processos judiciais	Acompanhar	01	01	01	01
0005	Iniciar processos de cobrança de dívida ativa	Iniciar	01	01	01	01
0006	Adquirir equipamentos de informática	Adquirir	01	01	01	01
0007	Adquirir moveis e utensilios	Adquirir	01	01	01	01
05	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS					
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
0004	PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS					
2.022	Atividade: Sentenças e Precatórios Judiciais					
	Fonte do recurso 01000	R$ 1,00	1.026.000	1.116.000	1.737.072	2.744.440
	Fonte do recurso 01307	R$ 1,00	30.000	30.000	30.000	50.000
	Principais serviços e os produtos					
0001	Promover o serviço e pagamento das sentenças judiciais	Precatório	100%	100%	100%	100%
0002	Promover o controle e pagamento de sentenças judiciais	Sentença	100%	100%	100%	100%
10	UNIDADE: FUNDO MUNIC PROT DEFESA CONS FUNCION					
14	FUNÇÃO: DIREITOS DA CIDADANIA					
422	SUBFUNÇÃO: DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS					
0006	PROGRAMA: ASSESSORAMENTO JURIDICO E DEFESA DO CONSUMIDOR					
2.004	Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor					
	Fonte do recurso 01078	R$ 1,00	80.000	86.000	56.000	66.000
	Principais serviços e os produtos					
0001	Defender e zelar os consumidores	Defender	01	01	01	01
0002	Manter os serviços do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUMCON	Manter	01	01	01	01
	SOMA	R$ 1,00	2.063.000	3.376.500	3.543.172	4.119.940

ORGÃO 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVOS

Executar diversos de natureza administrativa, tocante os setores técnicos e administrativos de materiais e de serviços de maneira racionar a plena execução do programa de trabalho estabelecido e de responsabilidade da administração municipal; implementar ações destinadas a manutenção e a estrutura administrativa do Executivo Municipal; implementar políticas à administração dos recursos humanos; avaliar e propiciar quanto nas estruturas de pessoal face às metas estabelecidas; implementar plano de carreira para os servidores municipais; organizar programa de capacitação de recursos humanos; executar os processos de aquisição armazenagem e distribuição de materiais; manutenção de serviços de natureza administrativa; exercer o controle e a conservação do patrimônio imobiliário e mobiliário pertencente a município; promover desapropriação de imóveis declarados de interesse social

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					

0003	PROGRAMA: 0003 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.007	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria da Administração					
	Fonte do recurso 01000	R$ 1,00	8.104.900	8.990.000	10.360.000	10.580.000
	Fonte do recurso 01301	R$ 1,00	100.000	70.000	70.000	70.000
	Fonte do recurso 01815	R$ 1,00	790.000	790.000	790.000	790.000
	Principais serviços e os produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Manter	01	01	01	01
0002	Revisar a remuneração anual dos servidores públicos e subsidios, na forma do disposto do art. 37, X, da Constituição Federal	Revisar	01	01	01	01
0003	Adequar as Secretarias Departamentos ou Orgãos Municipais para melhoria dos subsidios e otimização do serviço público	Adequar	01	01	01	01
0004	Adequar, reformular o Plano de Cargos e Salários tendo novos cargos na composição do numero de cargos já existentes, adequação de vencimentos e salários	Adequar	01	01	01	01
0005	Realizar o Calculo Atuarial Anual - FAPEN	Realizar	01	01	01	01
0006	Realizar concurso público ou teste seletivo	Realizar	01	01	01	01
0007	Contratar em regime temporario para atender as necessidades excepcionais de interesse público	Contratar	01	01	01	01
0008	Conceder promoção, progressão funcional e incorporações as funcionarios, na forma da lei	Conceder	01	01	01	01
0009	Reequipar e modernizar a administração da Prefeitura, visando a modernização dos serviços	Reequipar	01	01	01	01
0010	Aperfeiçoar e racionalizar os serviços administrativos	Aprimorar	01	01	01	01
0011	Promover modificações ao Regime Jurídico Único	Promover	01	01	01	01
0012	Operacionalizar a compensação previdenciaria entre os diferentes sistemas	Operacionalizar	01	01	01	01
0013	Desenvolver ações visando o levantamento e atualização dos bens patrimoniais, bem como das alienações dos bens considerados inservíveis	Desenvolver	01	01	01	01
0014	Dotar a secretaria de equipamentos necessários ao desempenho das suas atividades visando a melhoria das condições de trabalho e de atendimento ao público	Dotar	01	01	01	01
0015	Capacitar os servidores municipais	Capacitar	01	01	01	01
0016	Implantar o sistema de informações compartilhado	Implantar	01	01	01	01
0017	Implantar internet gratuita a população	Implantar	01	01	01	01
0018	Melhorar, modernizar e reequipar as próprias públicos	Modernizar	01	01	01	01
0019	Custear o auxilio familia dos servidores municipais	Custear	01	01	01	01
0020	Contribuir para o regime próprio de previdência e para o INSS	Contribuir	01	01	01	01
0021	Adquirir equipamentos de informática	Adquirir	01	01	01	01
0022	Adquirir moveis e utensilios	Adquirir	01	01	01	01
0023	Adquirir veiculo	Adquirir	01	01	01	01
	SOMA	R$ 1,00	9.044.900	10.050.000	11.139.000	11.419.000

ORGÃO 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

OBJETIVOS

Promover a administração financeira dos recursos públicos municipais; executar os serviços e a escrituração contábil dos atos e fatos praticados pelos setores da administração municipal; promover os controles orçamentários, financeiro e patrimonial; elaborar prestações de contas de convênios, dos recursos de transferências e a prestação de contas anual do Municipio; elaborar e divulgar os relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal; coordenar a coleta de dados e realizar audiências públicas; e subsidiar com dados orçamentários e financeiros os orçamentos municipais.

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
1.002	Projeto: Programa Modernização Admin. Tributário nas Áreas Sociais Básicas - PMAT					
	Fonte do recurso 01301	R$ 1,00	50.000	-	-	-
	Fonte do recurso 01500	R$ 1,00	350.000	100.000	-	-
	Principais serviços e os produtos					
0001	Modernizar a administração tributária e da arrecadação	Modernizar	01	01	01	01
0002	Adquirir equipamentos de informática	Adquirir	01	01	01	01
0003	Adquirir moveis e utensilios	Adquirir	01	01	01	01
0004	Adquirir veiculo	Adquirir	01	01	01	01
0005	Capacitar servidores	Capacitar	01	01	01	01
2.008	Atividade: Manutenção dos Serviços de Secretaria de Finanças					
	Fonte do recurso 01000	R$ 1,00	485.000	535.000	535.000	535.000
	Fonte do recurso 01304	R$ 1,00	4.000	4.000	4.000	4.000
	Fonte do recurso 01312	R$ 1,00	4.000	4.000	4.000	4.000
	Fonte do recurso 01501	R$ 1,00	50.000	50.000	50.000	50.000
	Fonte do recurso 01315	R$ 1,00	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.300.000
	Principais serviços e os produtos					
0001	Manter os serviços da Secretaria	Manter	01	01	01	01
0002	Realizar a escrituração contábil, financeira, orçamentaria, operacional e patrimonial do Município no sentido de observar os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, a aplicação das despesas e renuncia das receitas, nos termos dos artigos 5 a 75 da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal	Escriturar	01	01	01	01

0003	PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO, APOIO SOCIAL E COMUNITÁRIO					
0.009	Atividade: Subvenção ao Conselho Comunitário de Segurança e Bem Estar Social					
	Fonte do recurso 01000	R$ 1,00	2.000	2.000	2.000	2.000
	Principais serviços e os produtos					
0001	Apoiar as ações de segurança pública	Apoiar	01	01	01	01
0019	PROGRAMA: SEGURANÇA PUBLICA					
1.004	Projeto: Implantação e Manutenção do Projeto Vigia 24 Horas					
	Fonte do recurso 01000	R$ 1,00	15.000	15.000	15.000	15.000
	Fonte do recurso 01501	R$ 1,00	485.000	400.000	900.000	500.000
	Principais serviços e os produtos					
0001	Implantar e manter o projeto vigia 24 horas, com um sistema de monitoramento de segurança, através de câmeras nos pontos onde tem maior incidência de assaltos e roubos, inibindo e reduzindo a criminalidade	Implantar	01	03	01	01
0002	Adquirir equipamentos de informática	Adquirir	01	01	01	01
0003	Adquirir moveis e utensilios	Adquirir	01	01	01	01
0004	Adquirir veiculos	Adquirir	01	01	03	01
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO					
06	FUNÇÃO: SEGURANÇA PUBLICA					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0002	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.010	Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Trânsito					
	Fonte do recurso 01509	R$ 1,00	1.103.500	2.253.000	2.953.000	3.503.000
	Principais serviços e os produtos					
0001	Restruturar o sistema viario municipal	Reestruturar	01	01	01	01
0002	Manter e conservar a sinalização viária, visando melhorar as condições de tráfego de veículos e pedestres	Conservar	01	01	01	01
0003	Instalar placas indicativas de sinalização de trânsito nas ruas e avenidas, como também nas estradas vicinais do Municipio, segundo padronização visual em destaque	Instalar	01	01	01	01
0004	Adquirir equipamentos	Adquirir	01	01	01	01
0005	Adquirir veiculo	Adquirir	01	01	01	01
15	FUNÇÃO: URBANISMO					
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA					
0035	PROGRAMA: MELHORAR AS CONDIÇÕES DO TRÁFEGO URBANO E RURAL					
1.005	Projeto: Reestruturação do Transito e do Sistema Viário Municipal					
	Fonte do recurso 01509	R$ 1,00	100.000	250.000	250.000	250.000
0001	Implementar a sinalização viária	Implementar	01	01	01	01
	Soma	R$ 1,00	3.447.500	4.865.000	5.745.000	6.795.000

ORGÃO 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVOS

Executar programas sociais de natureza comunitária, atender crianças, idosos e portadores de deficiência, promover políticas de desenvolvimento de cursos profissionalizantes, atender pessoas carentes cadastradas, apoar técnica e financeiramente atraves de convênios entidades assistênciais sem fins lucrativos, oferecer a população os benefícios eventuais após avaliação técnica social no que tange ao municipe em situação de risco e de vulnerabilidades.

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL					
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
0007	PROGRAMA: GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL					
1.006	Projeto: Construção e Implantação de Centros Comunitários e de Geração de Renda					
	Fonte do recurso 01501	R$ 1,00	30.000	5.000	5.000	5.000
	Principais serviços e os produtos					
0001	Construir, implantar e equipar os centros comunitários e de geração de renda	Implantar	01	01	01	01
2.011	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Assistência Social					
	Fonte do recurso 01000	R$ 1,00	4.688.000	4.737.000	4.878.000	5.038.000
	Fonte do recurso 01501	R$ 1,00	50.000	52.500	55.000	58.000
	Principais serviços e os produtos					
0001	Manter e ampliar as ações administrativas do órgão gestor	Manter	01	01	01	01
0002	Restruturar e manter o serviço de assentimento prestado a população em situação de rua, seguindo na Proteção Social Especial de Média Complexidade, prestado no Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS)	Restruturar	01	01	01	01
0003	Fortalecer e ampliar os serviços de qualificação profissional, promovendo-se a geração de renda	Fortalecer	01	01	01	01
0004	Manter o fortalecer os serviços prestados no atendimento ao benefício de prestação continuada, através do Plano de Inserção e Acompanhamento dos Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada nos Serviços de Proteção Básica	Manter	01	01	01	01
0005	Manter e ampliar o atendimento prestado pelo Centro de Referência Nutricional de Araponguas (CERENA), proporcionando o mesmo à complementação alimentar com pão e bebida derivada de soja	Manter	01	01	01	01
0006	Manter e fortalecer a operacionalização das ações do Programa Estadual "Leite das Crianças" buscando a diminuição da desnutrição infantil, em conjunto com as áreas da educação, saúde e agricultura	Manter	01	01	01	01
0007	Implantar o sistema de monitoramento e avaliação da política municipal de assistência social garantindo a melhoria continua das ações desenvolvidas pelo órgão gestor e da rede sócioassistencial	Implantar	01	01	01	01
0008	Manter a concessão de benefícios eventuais, garantidos em lei específica, buscando o acesso aos direitos preconizados na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e Política Nacional da Assistência Social (PNAS/2004)	Manter	01	01	01	01
0009	Elaborar e implantar o Programa Municipal de Transferência de Renda	Elaborar	01	01	01	01
0010	Implantar e ampliar especialidade com vistas ao atendimento e apuração de denuncias de maus tratos, negligência, violência e abuso praticado contra a pessoa idosa criança e adolescente, pessoa com deficiência e mulher, no Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS	Implantar	01	01	01	01
0011	Promover ações de capacitação voltadas para a rede sócio-assistencial existente no município, buscando seu ordenamento nos moldes do Sistema único da Assistência Social (SUAS)	Promover	01	01	01	01
0012	Desenvolver serviços, programas e projetos na área de Habitação de Interesse Social em parceria com os mais diversos órgãos da administração pública	Desenvolver	01	01	01	01
0013	Desenvolver e implantar o Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS), para os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme preconiza a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS-NOB-RH/SUAS	Desenvolver	01	01	01	01
0014	Ampliar o atendimento à população em situação de rua, prestado em sistema de casa de passagem, inserido na perspectiva da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Ampliar	01	01	01	01
0015	Manter os serviços, programas e projetos ofertados nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, buscando a ampliação destes conforme a demanda apresentada	Manter	01	01	01	01
0016	Ampliar o quadro técnico dos serviços, programas e projetos da secretaria	Ampliar	01	01	01	01
0017	Implantar o Projeto Conselho do Saber nos serviços de convivência social	Implantar	01	01	01	01
0018	Fomentar a implantação de oficinas sociais nos bairros em parcerias com outras áreas, inclusive com instituições privadas	Implantar	01	01	01	01
0019	Dotar a Secretaria com equipamentos necessários ao desempenho de suas atividades	Dotar	01	01	01	01
03	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
242	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA					
0008	PROGRAMA: APOIO, ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMILIA					
0.013	Atividade: Subvenção a Associação de					

04	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
243	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
0008	PROGRAMA: APOIO, ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMILIA					
2.017	Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					
	Fonte do recurso 01000	R$ 1,00	90.000			
	Fonte do recurso 01080	R$ 1,00	137.500			
2.018	Atividade: Manutenção do Programa do Fundo da Infância e do Adolescente - FIA					
	Fonte do recurso 31774	R$ 1,00	147.100			
	Fonte do recurso 31780	R$ 1,00	30.000			
	Principais serviços e os produtos					
0001	Prestar suporte técnico e apoio administrativo, bem como suprir as necessidades do mesmo materiais, buscando a garantia do exercício dos direitos fundamentais inerentes à criança e ao adolescente	Prestar	01			
	Manter os ações do programa	Manter	01			
05	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA					
14	FUNÇÃO: DIREITOS DA CIDADANIA					
241	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA AO IDOSO					
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES E PROPRIOS PUBLICOS					
1.007	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma do Centro de Convivência do idoso					
	Fonte do recurso 01501	R$ 1,00	20.000			
0001	Construir, ampliar e reformar do Centro Convivência do Idoso	Construir	01			
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.020	Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI					
	Fonte do recurso 01000	R$ 1,00	20.000			
	Fonte do recurso 01003	R$ 1,00	10.000			
	Fonte do recurso 01501	R$ 1,00	20.000			
	Principais serviços e os produtos					
0001	Manter e atualizar a tipologia viarias na prazna técnica instalada no Centro de Convivência do Idoso: "Tia Sol"	Manter	01			
0002	Ampliar a oferta de serviços, programas e projetos voltados a terceira idade buscando a melhoria da qualidade de vida	Ampliar	01			
0003	Proporcionar ações de convivência e sociabilidade, além do convívio familiar e comunitário, com a implantação de academias de terceira idade (ATIS) nos centros de convivência dos idosos	Proporcionar	01			
0004	Contratar quadro técnico e funcional para os centros de convivência do idoso	Contratar	01			
0005	Prestar suporte técnico e apoio administrativo ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa					
0006	Equipar os centros de convivência do idoso	Adquirir	01			
	SOMA	R$ 1,00	7.872.600	8.3		

ORGÃO 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVOS

Operacionalizar o Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do Municipio, respeitando seus princípios e diretrizes, de acordo com a realidade local, propiciando sua reorganização por meio do fortalecimento da atenção básica à saúde da família, bem como executando programas que englobem as seguintes eixos: saúde da criança, saúde da mulher, saúde do homem, saúde do idoso, saúde da mortalidade infantil, saúde da mulher, saúde bucal, ênfase na redução da mortalidade materna e na prevenção do câncer de mama, saúde bucal, saúde mental, saúde do trabalhador, saúde do idoso, com ênfase no controle de doenças crônico-degenerativas, saúde mental, ênfase na redução da mortalidade materna e na prevenção do câncer de mama, saúde bucal, saúde mental, saúde do trabalhador, saúde do idoso, com ênfase no controle de doenças crônico-degenerativas, saúde da pessoa portadora de deficiência, vigilância em saúde e prevenção das doenças endêmicas, com ênfase na dengue, hanseníase, tuberculose, malária, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS e outras doenças, práticas integrativas e complementares na atenção à saúde; educação continuada, permanente e pesquisa; organização da atenção secundária para os municípios.

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10	FUNÇÃO: SAÚDE			
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA			
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PROPRIOS PUBLICOS			
1.009	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas da Saúde			
	Fonte do recurso 01000	R$ 1,00	120.000	120
	Fonte do recurso 01509	R$ 1,00	600.000	
	Principais serviços e os produtos			
0001	Construir e modernizar no sentido de oferecer condições para realização de novos equipamentos visando melhorar e ampliar a capacidade de atendimento	Construir	04	04
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			
2.021	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde			
	Fonte do recurso 01000	R$ 1,00	1.094.500	1.193
	Fonte do recurso 01303	R$ 1,00	14.756.000	12.454
	Principais serviços e os produtos			
0001	Manter os serviços da secretaria	Manter	01	01
0002	Dotar a secretaria de viaturas equipadas destinadas ao atendimento médico de urgência ou de natureza eventual em locais desprovidos de assistência médica	Equipar	01	01
0003	Oferecer Assistência Médica e Odontológica de Emergência à população de bairros distantes providos na periferia da cidade e na zona rural	Atender	01	01
0004	Oferecer as equipes médicas melhores condições de trabalho com a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos cirurgicos e de enfermagem	Equipar	01	01
0005	Adquirir mobiliário necessário as instalações de novas unidades com objetivo de modernizar os serviços	Equipar	01	01
0006	Controlar de forma mais eficiente a prestação do serviço, tanto na rede pública, quanto na rede privada prestadora dos serviços contratados, visando maior agilidade no sistema	Controlar	01	01
0007	Manter do forma integrada com a comunidade social programas de atendimentos especializados para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, objetivando sua integração à sociedade, proporcionando-lhes condições de trabalho e subsistência	Manter	01	01
0008	Promover cursos de capacitação e formação técnica na área de saúde	Promover	01	01
0009	Manter o Programa de Planejamento Familiar	Manter	01	01
0010	Adquirir e equipar a Unidade Móvel	Adquirir	01	01
0011	Manter o equipamento móvel odontológico em funcionamento	Manter	01	01
0012	Manter o Programa de Atendimento a Saúde da Mulher, dando atenção especial a todas as faixas etárias e mais especificamente as gestantes	Manter	01	01
0013	Implantar e manter o Programa de atendimento à saúde do homem, dando atenção especial a todas as faixas etárias	Implantar	01	01
0014	Manter o programa de bochecho de flúor nas escolas municipais e nos centros educacionais infantis	Manter	01	01
0015	Manter o pronto socorro integrado com a prestação de atendimento com alto índice de resolutividade	Manter	01	01
0016	Manter programas que viabilizem o transporte de pessoas que fazem tratamento fora do município disponibilizando veículos ou passagens	Manter	01	01
0017	Implantar programa de atendimento à casos especiais com medicamentos e materiais que não façam parte da lista básica do Ministério da Saúde	Implantar	01	01
0019	Implantar o serviço público de prevenção e tratamento do Câncer	Implantar	01	01
0020	Criar o programa "De Bem com o Corpo" para o trabalho de prevenção fisioterápico nos locais de trabalho	Criar	01	01
0021	Ampliar o atendimento de Clínica do Bebê	Ampliar	01	01
0022	Implantar e manter o UTI neo natal	Implantar	01	01
0023	Manter o projeto "Programa de orientação e tratamento a surdez	Manter	01	01
0024	Manter o projeto de gerenciamento dos resíduos hospitalares em associação a Secretaria do Meio Ambiente	Manter	01	01
0025	Manter e auxiliar o Conselho Municipal de Saúde	Manter	01	01
0026	Adquirir kit's antitabaco para distribuição	Adquirir	01	01
0027	Manter os serviços do Pronto Atendimento 24 horas	Manter	01	01
0004	PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO, APOIO SOCIAL E COMUNITÁRIO			
0.014	Atividade: Subvenção a Entidades na Área da Saúde			
	Fonte do recurso 01000	R$ 1,00	60.000	

V 0007	Deliberar sobre a forma de projetos de lei sobre as matérias de competência do Município, menos as leis já aprovadas	Deliberar	01	01	01	01
0004	Acessar e visitar os comitês municipais	Apreciar	01	01	01	01
0005	Promover a capacitação dos servidores do legislativo, através de cursos, treinamento, e/ou cursos de especialização na área de administração pública	Promover	01	01	01	01
0006	Divulgar na internet e no órgão oficial da divulgação do Município, as atividades do Legislativo	Divulgar	01	01	01	01
0007	Publicar os Relatórios de Gestão Fiscal	Publicar	01	01	01	01
0008	Manutenção do prédio do Legislativo	Manter	01	01		
0009	Adquirir novos veículos para Legislativo	Adquirir	01	01	01	01
0010	Equipar os gabinetes dos vereadores e demais instalações do Legislativo, de mobiliários e equipamentos de informática	Equipar	01	01	01	01
0011	Realizar concurso público	Realizar	01	01	01	01
0012	Revisar a remuneração anual dos servidores e subsídios, na forma do disposto no art. 37, II da Constituição Federal	Revisar	01	01	01	01
0013	Adequar ou reformular o Plano de Cargos e Salários do servidores do Legislativo, com a criação de novos cargos ou ampliação do número de cargos já existentes	Adequar	01	01	01	01
0014	Manter os serviços e as atividades internas do órgão	Manter	01	01	01	01
0015	Assessorar técnica e juridicamente as atividades da sua competência nas áreas legislativa, administrativa, financeira, orçamentária, entre outras	Assessorar	01	01	01	01
0016	Conceder promoção, progressão funcional e incorporações aos funcionários do Legislativo, na forma da lei	Conceder	01	01	01	01
0017	Publicidade na radiodifusão, com transmissão de sessões plenárias e audiências públicas, divulgação de mensagens alusivas a eventos, serviços, campanhas, programas e homenagens a personalidades, observando os princípios constitucionais, conforme parágrafo 1º art. 37 da Constituição Federal	Publicar	01	01	01	01
0018	Modernizar o sistema de informática do Legislativo, adquirindo equipamentos e interligando os gabinetes dos vereadores com e-mails	Modernizar	01	01	01	01
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS					
1.001	Projeto: Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Arapongas					
	Fonte de recurso 01001	R$ 1,00	800.000	626.000	561.000	500.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Ampliação do Prédio do Legislativo	Ampliar	01	01	01	01
	SOMA	R$ 1,00	6.638.000	7.166.485	7.866.826	8.614.988

ORGÃO: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO

OBJETIVOS

Estabelecer políticas voltadas ao desenvolvimento econômico e social e assim implementadas pelos setores da administração pública municipal; coordenar o cumprimento de objetivos e metas programadas, assessorar o Chefe do Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante setores e autoridades municipais, estaduais e federais; modernizar a estrutura administrativa do Executivo Municipal; assessorar o Prefeito, Secretários e demais setores da administração o representar o Município em assuntos de ordem jurídica, através da emissão de pareceres e informações; promover a divulgação de atos oficiais, realizar a conexão jornalística e promover a divulgação de eventos promovidos pelas Secretarias municipais; implementar ações com vistas promover o controle dos atos e fatos praticados pelos setores da administração municipal; e apoiar e ou executar ações conjuntas de interesse comum com órgãos estaduais e federais

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.002	Atividade: Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	1.977.000	2.097.000	2.217.000	2.337.000
	Fonte do recurso 01001	R$ 1,00	60.000	6.000	6.000	6.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços do gabinete	Manter	01	01	01	01
0002	Proceder estudos visando a reestruturação dos órgãos da administração municipal, adequando tanto a evolução dos serviços externos quanto para o atendimento da população	Proceder	01	01	01	01
0003	Firmar e estabelecer convênios, acordos e parcerias com órgãos ou instituições privadas, escolares e federais, para atender as necessidades e os interesses do Município	Firmar	01	01	01	01
0004	Ampliar o sistema de processamento de dados	Ampliar	01	01	01	01
0005	Promover a assistência jurídica à população socialmente carente	Promover	01	01	01	01
0006	Coordenar a ação administrativa	Coordenar	01	01	01	01
0007	Acompanhar os programas e políticas governamentais e no relacionamento com os agentes externos	Acompanhar	01	01	01	01
0008	Incentivar e promover o desenvolvimento programado do Município	Incentivar	01	01	01	01
0009	Manter a Coordenadoria de Controle Interno	Manter	01	01	01	01
0010	Observar e determinar o cumprimento das normas administrativas vigentes, com emissão periódica de relatórios	Determinar	01	01	01	01
0011	Acompanhar as ações executadas pelos órgãos integrantes da estrutura administrativa municipal, diagnosticando problemas e irregularidades informando-as ao Prefeito, para as providências que se fizerem necessárias	Acompanhar	01	01	01	01
0012	Elaborar projetos de lei e decretos	Elaborar	01	01	01	01
0013	Emitir Carteira de Identidade e Carteiras de Trabalho	Emitir	01	01	01	01
0014	Registro de apresentação militar	Registro	01	01	01	01
0015	Adquirir veículo	Adquirir	01	01	01	01
0016	Adquirir equipamentos	Adquirir	01	01	01	01
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
0004	PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO, APOIO SOCIAL E COMUNITÁRIO					
0.001	Atividade: Apoio Financeiro a Entidades Assistenciais					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	96.000	96.000	96.000	96.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Auxílio/Contribuição/Subvenção à entidades sem fins lucrativos	Entidade	04	04	04	04
122	SUBFUNÇÃO: CONTROLE INTERNO					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.003	Atividade: Divulgação de atos e fatos administrativos					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	400.000	300.000	200.000	200.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Divulgar atos e fatos administrativos	Divulgar	01	01	01	01
0002	Atualizar e manter arquivo com materias e notícias de interesse da municipalidade	Atualizar	01	01	01	01
0003	Redigir notas e matérias diversas às diferentes secretarias, departamentos e divisões da Prefeitura	Redigir	01	01	01	01
42	UNIDADE: FUNDO MUNIC.PROT.DEFESA CONSUMIDOR - FUNCON					
08	FUNÇÃO: DEFESA NACIONAL					
182	SUBFUNÇÃO: DEFESA CIVIL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.004	Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo - FUNCOP					
	Fonte de recurso 01004	R$ 1,00	12.000	13.000	13.000	13.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços do Fundo Municipal de Defesa Civil	Manter	01	01	01	01
	SOMA	R$ 1,00	2.536.000	2.411.000	2.531.000	2.691.000

ORGÃO: 03.00 - PROCURADORIA JURÍDICA

OBJETIVOS

Representação judicial e extrajudicial do Município, o exercício das funções de consultoria jurídica da administração direta e indireta do Poder Executivo; a cobrança judicial da dívida ativa do Município; atividades específicas definidas em lei e outras atividades correlatas

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURÍDICA					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
	Receitas de Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora e Correção Monetária					
0003	Elaborar a concorrência decisiva dos contribuintes que não pagam	Elaborar	01	01	01	01
04	Promover a educação fiscal permanente	Promover	01	01	01	01
0005	Reduzir a necessidade da fiscalização repressiva punitiva	Fiscalizar	01	01	01	01
0006	Melhorar o atendimento ao cidadão com ambiente adequado e personalizado	Melhorar	01	01	01	01
0007	Usar a tecnologia e equipamentos de informática em benefício do contribuinte	Atender	01	01	01	01
0008	Estruturar o recadastramento imobiliário e mobiliário do município, visando à atualização das informações cadastrais, no sentido de possibilitar maior justiça fiscal nos lançamentos e cobrança do IPTU, ISSQN, ITBI, taxas e contribuições	Estruturar	01	01	01	01
0009	Zelar pela transparência do gasto público, relatando os benefícios econômicos e sociais, relacionado a parceria entre a administração pública e a sociedade	Economizar	01	01	01	01
0010	Alocar recursos orçamentários, bem como disponibilizar recursos financeiros para pagamento de Precatórios e Ações Trabalhistas	Precatórios	01	01	01	01
0011	Realizar audiências públicas	Realizar	07	07	07	07
0012	Controle e registro da prestação de contas de recursos provenientes de transferências voluntárias	Controlar	01	01	01	01
0013	Divulgação oficial das execuções orçamentárias e financeiras	Divulgar	01	01	01	01
0014	Coordenar o planejamento municipal	Coordenar	01	01	01	01
0015	Revisar Código Tributário Municipal	Revisar	01	01	01	01
0016	Revisar e atualizar taxas dos serviços prestados pela municipalidade	Revisar	01	01	01	01
0017	Planta Fiscal de Valores do Município	Reajuste	01	01	01	01
0018	Atualizar cadastros dos contribuintes	Atualizar	01	01	01	01
0019	Adquirir equipamentos de informática	Adquirir	01	01	01	01
0020	Adquirir móveis e utensílios	Adquirir	01	01	01	01
0021	Adquirir veículo	Adquirir	01	01	01	01
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
123	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
0005	PROGRAMA: CONSTITUIÇÃO E AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESA					
1.003	Projeto: Aumento de Capital da Companhia de Economia Mista de Arapongas					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	5.000	5.000	5.000	5.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Aumento de capital da companhia de economia mista	Empresa	01	01	01	01
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS					
841	SUBFUNÇÃO: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA					
0000	PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS					
0.003	Atividade: Parcelamento da Dívida do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Efetuar os pagamentos do principal e encargos financeiros das parcelas da dívida para com o INSS	Efetuar	01	01	01	01
0.0004	Atividade: Parcelamento da Dívida do Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	140.000	140.000	160.000	160.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Efetuar os pagamentos do principal e encargos financeiros das parcelas da dívida para com o PASEP	Efetuar	01	01	01	01
843	SUBFUNÇÃO: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA					
0000	PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS					
0.005	Atividade: Encargos da Dívida Fundada Interna					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	3.160.000	3.800.000	3.650.000	3.750.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Efetuar os pagamentos do principal e encargos financeiros das parcelas do PrAM, PEDU, IPPASA, Paraná Urbano, PMAT, outros parcelamentos	Efetuar	01	01	01	01
848	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
0000	PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS					
0.006	Atividade: Contribuição para formação do Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	860.000	868.000	1.100.000	1.150.000
	Fonte de recurso 01004	R$ 1,00	6.000	6.000	6.000	6.000
	Fonte do recurso 01017	R$ 1,00	8.000	8.000	8.000	8.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Contribuir para a formação do PASEP	Contribuir	01	01	01	01
0.007	Atividade: Devolução de Convênios e Restituições					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	55.000	55.000	55.000	55.000
	Fonte de recurso 01007	R$ 1,00	15.000	15.000	15.000	15.000
0001	Devolver e Restituir convênios, programas e outros tributos	Devolver	01	01	01	01
99	FUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
999	SUBFUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
0999	PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
0.008	Atividade: Reserva de Contingência					
	Fonte de recurso 00999	R$ 1,00	20.000	20.000	30.000	30.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Prover a Reserva de Contingência	Prover	01	01	01	01
	SOMA	R$ 1,00	7.648.500	8.393.500	8.090.500	8.940.100

ORGÃO: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

OBJETIVOS

A coordenação e controle da Guarda Municipal e elaboração de programas de vigilância, prevenção de acidentes, manutenção e conservação dos próprios públicos, vigilância do patrimônio, logradouros e próprios municipais e outros, através da ronda, a fim de evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e segurança;planejamento, o projeto e a implantação de sinalização nas vias regulamentando a circulação, o estacionamento, as concessões e os sentidos permitidos e proibidos, bem como a implantação de canalizações de trânsito, rotatórias, semáforos e separadores de pista.

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO					
06	FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0029	PROGRAMA: Segurança Pública					
2.009	Atividades: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	1.782.000	1.903.000	2.005.000	2.123.000
	Fonte de recurso 01001	R$ 1,00	60.000	2.000	2.000	2.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secaria	Manter	01	01	01	01
0003	Efetuar todo o trabalho sobre segurança em conjunto co o Conselho Comunitário de Segurança	Trabalhar	01	01	01	01
0003	Implementar a Guarda Municipal	Implementar	01	01	01	01
0004	Criar Grupamento de Agentes Municipais de Trânsito	Criar	01	01	01	01
0005	Promover cursos para formação de novos guardas municipais	Promover	01	01	01	01
0006	Adquirir armamento e munição	Adquir	01	01	01	01
0006	Viabilizar participação dos guardas municipais em cursos de EAD, simpósios, conferências e estágios profissionalizantes	Viabilizar	01	01	01	01
0007	Realizar curso com estágio de treinamento dos guardas municipais para adquirir porte de arma	Realizar	01	01	01	01
0008	Implantação e viabilização do CIOSP (Centro integrado de Operação de Segurança Pública) unindo em uma única central, polícia militar, corpo de bombeiros, polícia civil, guarda municipal e defesa civil	Instalar	01	01	01	01
0009	Desenvolver e articular projetos do, sistema PRONASCI, como exemplo projeto, mulheres da paz, bolsa formação e outros	Desenvolver	01	01	01	01
0010	Adquirir equipamentos de informática	Adquirir	01	01	01	01
0011	Adquirir móveis e utensílios	Adquirir	01	01	01	01
0012	Adquirir veículo	Adquirir	01	01	01	01
0013	Adquirir viaturas oficiais	Adquirir	01	01	01	01
181	SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO					
	Atividades: Subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - A.P.A.E.					
0.013	Fonte de recurso 31767	R$ 1,00	110.000	120.000	130.000	140.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Repassar recursos financeiros para a operacionalização das ações englobadas na Proteção Social Especial de Média Complexidade	Repassar	01	01	01	01
2.002	Atividade: Manutenção do Programa de Reestruturação da Rede de Serviços de Proteção Social					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	30.000	33.000	36.000	39.000
	Fonte de recurso 31789	R$ 1,00	121.000	121.100	121.200	121.300
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Ampliar os serviços, programas e projetos de atendimento à pessoa com deficiência	Ampliar	01	01	01	01
243	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
2.012	Atividade: Manutenção dos Serviços, Programas e Projetos da Proteção Social Especial					
	Fonte de recurso 31770	R$ 1,00	70.000	60.000	50.000	40.000
	Fonte de recurso 31782	R$ 1,00	60.000	60.000	60.000	60.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter e fortalecer o serviço de enfrentamento à violência, ao abuso e à exploração sexual contra crianças e adolescentes, ofertado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	Manter	01	01	01	01
0002	Manter e fortalecer o atendimento as medidas socio-educativas em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade), aplicadas ao adolescente autor de ato infracional, conforme preconizado no Estatuto da Criança e ao Adolescente (ECA)	Fortalecer	01	01	01	01
0005	Manter e fortalecer o Programa Família Acolhedora	Manter	01	01	01	01
0004	Ampliar a oferta de serviços, programas e projetos voltados à criança e ao adolescente em situação de risco	Ampliar	01	01	01	01
2.010	Atividade: Manutenção de Serviços de Abrigamento					
	Fonte de recurso 31768	R$ 1,00	48.000	49.000	49.000	49.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter as ações do programa	Manter	01	01	01	01
0031	PROGRAMA: PRIORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA					
0.001	Reforma em Próprios Públicos					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	20.000	20.000	20.000	20.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Reformar e ampliar próprios públicos	Reformar	01	01	01	01
0.001	Ações psicossocioeducativas Dirigidas a Criança e Adolescente					
	Principais serviços e ou produtos					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	30.000	30.000	30.000	30.000
0001	Ações sócioassistenciais dirigidas a criança e adolescente	Ações	01	01	01	01
0002	Promover ações eficazes de política pública de combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescentes	Promover	01	01	01	01
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
0007	PROGRAMA: GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL					
0.010	Atividade: Subvenção à Associação de Proteção à Maternidade e à Infância – Apmi					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	2.350.000	2.390.000	2.430.000	2.470.000
	Repassar recursos financeiros à entidade	Repassar	01	01	01	01
2.013	Atividade: Manutenção do Programa IDOSF - Bolsa Família					
	Fonte de recurso 31771	R$ 1,00	70.000	70.000	70.000	70.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter e fortalecer a operacionalização das ações da base de dados do governo federal – cadastro único, buscando a inclusão do maior número de famílias que se enquadram nos critérios do programa	Manter	01	01	01	01
0002	Manter e fortalecer a operacionalização das ações do programa federal de transferência de renda "bolsa família" de forma que possibilite a busca da autonomia das famílias inclusas, bem como o acesso de novas famílias que se enquadram dentro dos critérios do programa, em parceria com as áreas de educação e saúde	Manter	01	01	01	01
0003	Receber incentivos financeiros referente à Gestão do Sistema Único da Assistência Social (SUAS)	Receber	01	01	01	01
2.014	Atividade: Manutenção de Ações Englobadas na Proteção Social Especial					
	Fonte de recurso 31769	R$ 1,00	170.000	170.000	170.000	170.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços das ações socioeducativas de apoio à família e/ou do convênio para idosos	Manter	01	01	01	01
0002	Manter e fortalecer o serviço de apoio especializado a indivíduo e famílias com seus direitos violados, neste caso, a pessoa idosa, ofertado no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS	Manter	01	01	01	01
2.063	Atividade: Manutenção dos Serviços do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	12.000	12.000	12.000	12.000
	Principais serviços e ou produtos					
0007	Prestar suporte técnico e apoio administrativo junto ao Conselho Municipal de Assistência Social	Prestar	01	01	01	01
0.011	Atividade: Subvenção a Entidades sem Fins Lucrativos					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	30.000	30.000	30.000	30.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Subvencionar entidades sem fins lucrativos que fazem parte da rede sócio-assistencial do Município e cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	Entidade	08	08	08	08
0030	PROGRAMA: PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - COMPRA DIRETA					
2.015	Manutenção do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	20.000	20.000	20.000	20.000
	Fonte de recurso 31781	R$ 1,00	180.000	180.000	180.000	180.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Apoiar os agricultores familiares por meio da compra de seus produtos e realizar a distribuição às entidades beneficiárias do programa	Apoiar	01	01	01	01
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS					
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
0000	PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS					
0.012	Atividade: Restituição e Devolução de Convênios					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	2.000	2.000	2.000	2.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Restituir/devolver saldos de convênios e outros	Restituir	01	01	01	01
53	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA					
242	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA					
0008	PROGRAMA: APOIO, ASSISTENCIA E PROTEÇÃO A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMILIA					
2.016	Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Pessoas Portadoras de Deficiência					
	Fonte de recurso 01001	R$ 1,00	20.000	22.000	22.000	22.000
	Principais serviços e ou produtos					
0002	Apoiar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência com suporte técnico e apoio administrativo, bem como supri as necessidades de recursos materiais, buscando a garantia do exercício dos direitos fundamentais à pessoa com deficiência	Apoiar	01	01	01	01

		R$ 1,00	70.000	80.000	80.000	80.000
		R$ 1,00	60.000	60.000	50.000	50.000
		Manter	01	01	01	01
		Fortalecer	01	01	01	01
		Manter	01	01	01	01
		Ampliar	01	01	01	01
		R$ 1,00	48.000	49.000	49.000	49.000
		Manter	01	01	01	01
		R$ 1,00	30.000	30.000	30.000	30.000
		Reformar	01	01	01	01
		R$ 1,00	20.000	20.000	20.000	20.000
		Ações	01	01	01	01
		Promover	01	01	01	01
		R$ 1,00	2.250.000	2.300.000	2.530.000	2.680.000
		Repassar	01	01	01	01
		R$ 1,00	70.000	70.000	70.000	70.000
		Manter	01	01	01	01
		Manter	01	01	01	01
		Receber	01	01	01	01
		R$ 1,00	170.000	170.0000	170.000	170.000
		Manter	01	01	01	01
		Manter	01	01	01	01
		R$ 1,00	12.000	12.000	12.000	12.000
		Prestar	01	01	01	01
		R$ 1,00	30.000	30.000	30.000	30.000
		Entidade	06	06	06	06
		R$ 1,00	25.000	25.000	55.000	55.000
		R$ 1,00	190.500	190.500	190.500	190.500
		Apoiar	01	01	01	01
		R$ 1,00	2.000	2.000	2.000	2.000
		Realizar	01	01	01	01
		R$ 1,00	20.000	22.000	22.000	22.000
		Apoiar	01	01	01	01

0001	Incluir e Acompanhamento de Saúde Dirigida a Crianças e Adolescentes	Incluir	01	01	01	01
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA					
0006	PROGRAMA: PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB					
2.022	Atividade: Atividades do Programa de Atenção Básica - PAB					
	Fonte de recurso 01496	R$ 1,00	6.740.000	8.225.000	9.200.000	10.350.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Assistir e atender a saúde	Assistir	01	01	01	01
0002	Subvencionar entidades sem fins lucrativos	Subvencionar	01	01	01	01
0012	PROGRAMA: SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL EMERGENCIAL E OUTROS					
2.023	Atividade: Atividades do Programa de Incentivo Estadual -PSF					
	Fonte de recurso 31326	R$ 1,00	214.000	236.000	256.000	284.000
2.024	Atividade: Promoção do Atendimento Emergencial – SAMU Estadual					
	Fonte de recurso 31322	R$ 1,00	107.000	120.000	130.000	148.000
	Principais serviços e ou produtos					
	Promover o atendimento emergencial					
2.025	Atividade: Atividades do Programa Centro de Especialidades Odontológicas - C.E.O.					
	Fonte de recurso 01496	R$ 1,00	167.000	168.000	184.000	198.700
	Principais serviços e ou produtos					
001	Ampliar o atendimento no centro de especialidades odontológicas	Ampliar	01	01	01	01
2.026	Atividade: Promoção do Atendimento Emergencial – SAMU Federal					
	Fonte de recurso 01496	R$ 1,00	160.000	170.000	171.350	179.300
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Promover o atendimento emergencial	Atender	01	01	01	01
302	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALARA E AMBULATORIAL					
0011	PROGRAMA: SISTEMA UNICO DE SAUDE					
2.027	Atividade: Promoção dos Serviços Médicos e Ambulatoriais - SUS					
	Fonte de recurso 31311	R$ 1,00	900.000	1.030.000	1.100.000	1.200.000
303	SUBFUNÇÃO: SUPORTE PROFILÁTICOS E TERAPEUTICO					
2.028	Atividade: Atividades do Programa DST/SIAIDS					
	Fonte de recurso 01497	R$ 1,00	105.000	121.000	130.550	144.600
304	SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
2.029	Atividade: Atividades do Programa MAC/VS/FNS/MS					
	Fonte de recurso 01497	R$ 1,00	85.000	92.000	102.500	112.550
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Promover o atendimento emergencial	Atender	01	01	01	01
305	SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					
0010	PROGRAMA: PROGRAMA DE COMBATE A DENGUE					
2.030	Atividade: Atividades do Programa de Combate de Dengue					
	Fonte de recurso 01497	R$ 1,00	340.000	390.000	440.000	500.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Programa de Combate a Dengue	Combater	01	01	01	01
0002	Subvencionar entidades sem fins lucrativos	Subvencionar	01	01	01	01
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS					
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
0000	PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS					
0.015	Atividade: Restituições e Devoluções de Convênios/Programas					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	5.000	5.000	5.000	5.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Restituir e Devolução de Convênio/Programas	Restituir	01	01	01	01
53	UNIDADE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
304	SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.031	Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Especial de Vigilância Sanitária					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	474.200	496.200	636.200	668.300
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da vigilância sanitaria	Manter	01	01	01	01
	SOMA	R$ 1,00	23.057.200	25.226.420	27.480.480	29.542.100

ORDÃO: 09 00 - SEDRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTES

OBJETIVOS

Dotar a Rede Municipal de Educação Cultura e Esportes de meios necessários à manutenção e melhoria da qualidade do ensino através de programas, projetos, atividades e ações. Construir, ampliar e reformar Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais do Ensino Fundamental. Construir quadras poli esportivas em escolas. Assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural através do transporte escolar. Manter e aprimorar o Programa Municipal de Alimentação Escolar. Manter programas de atendimento aos alunos portadores de necessidades educacionais especiais. Manter o Programa de Educação de Jovens e Adultos. Promover a capacitação profissional de professores e demais servidores de apoio no Ensino Fundamental. Desenvolver ações para valorização do magistério. Ampliar, gradativamente, o Programa de Educação integral. Ampliar o Programa de Informática Educacional. Promover atividades desportivas nas escolas. Aplicar na manutenção e qualidade do ensino os recursos provenientes do Salário Educação e de convênios com órgãos federais e estaduais. Desenvolver atividades e promover eventos esportivos.

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO SETOR DE MERENDA					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
0013	PROGRAMA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
2.033	Atividade: Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	530.000	550.000	590.000	600.000
	Fonte de recurso 31110	R$ 1,00	480.000	500.000	550.000	620.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o Setor da Merenda Escolar	Manter	01	01	01	01
0002	Promover a aquisição, distribuição e controle da qualidade da merenda escolar na rede municipal do ensino fundamental	Adquirir	200	200	200	200
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL					
0013	PROGRAMA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
2.033	Atividade: Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	700.000	750.000	800.000	896.000
	Fonte de recurso 31110	R$ 1,00	100.000	110.000	120.000	140.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter alimentação infantil	Manter	01	01	01	01
0002	Promover a aquisição, distribuição e controle da qualidade da merenda escolar na rede municipal da educação infantil	Distribuir	262	262	262	262
62	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ESPORTE					
27	FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.034	Atividade: Manutenção dos Serviços do Departamento de Esportes					

Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	1.011.000	1.046.000	1.086.000	1.126.000
Fonte de recurso 01501	R$ 1,00	10.000	2.000	2.000	2.000
Principais serviços e ou produtos					
Manter os serviços da secretaria (setor esportivo)	Manter	5.660	5.780	5.900	6.050
Firmar convênios e/ou parcerias com instituições públicas e privadas para a implementação de programas esportivos	Firmar	01	01	01	01
Promover eventos municipais e regionais nas diversas modalidades esportivas	Promover	01	01	01	01
Promover torneios e campeonatos com o objetivo de descobrir e desenvolver o esporte amador	Promover	01	01	01	01
Implantar as escolinhas de esportes nas diversas modalidades objetivando a socialização, saúde física e mental, estimulando o hábito saudável da prática desportiva	Implantar	01	01	01	01
Criar o laboratório do atleta, com a instituição da bolsa atleta de incentivo ao público infantil e juvenil em múltiplas modalidades	Criar	01	01	01	01
Criar o projeto Portas Abertas ao esporte, voltado para a utilização pela comunidade, das instalações esportivas das escolas nos finais de semana	Criar	01	01	01	01
Criar pistas para esportes radicais como MotoCross, jipe raid e outros	Criar	01	01	01	01
SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO					
PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PUBLICOS					
Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Quadras Poliesportivas, Playground e Complexos Esportivos					
Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	15.000	15.000	10.000	10.000
Principais serviços e ou produtos					
Para o Esporte construir, reformar e equipar quadras poliesportivas, playground, complexos esportivos campos de futebol, para estimular a prática de esportes, recreação e lazer, visando toda faixa etária da população	Construir	01	01	01	01
PROGRAMA: PRIORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA					
Atividade: Inclusão Sócio-esportiva para Crianças e Adolescentes					
Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	20.000	20.000	20.000	20.000
Principais serviços e ou produtos					
Incluir Sócio-esportiva para Crianças e Adolescentes	Incluir	01	01	01	01
UNIDADE: MANUTENÇÃO DO F.U.N.D.E.B.					
UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PROPRIOS PUBLICOS					
Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Escolas e Quadra s Esportivas					
Fonte de recurso 01502	R$ 1,00	250.000	250.000	250.000	250.000
Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Escolas e Quadra s Esportivas					
Fonte de recurso 01107	R$ 1,00	150.000	150.000	150.000	150.000
Principais serviços e ou produtos					
Para o Ensino Fundamental – 1º a 4º séries construir, ampliar, restaurar e equipar as unidades escolares, visando ampliar a oferta de vagas e a implantação do ensino em período integral	Construir	02	03	10	06
Construir, ampliar, adaptar e equipar salas com recursos para o atendimento de alunos especiais	Construir	01	01	01	01
PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO					
Atividade: Manutenção do FUNDEB – 60% - Ensino Fundamental					
Fonte de recurso 01101	R$ 1,00	12.630.000	13.393.000	14.018.000	15.040.000
Atividade: Manutenção do FUNDEB – 40% - Ensino Fundamental					
Fonte de recurso 01102	R$ 1,00	3.045.000	3.347.000	3.430.000	3.695.000
Atividade: Manutenção do F.U.N.D.E.B. 60% - Educação Infantil					
Fonte de recurso 01101	R$ 1,00	1.930.000	2.045.000	2.160.000	2.272.000
Atividade: Manutenção do F.U.N.D.E.B. 60% - Educação Infantil					
Fonte de recurso 01102	R$ 1,00	90.000	100.000	110.000	120.000
PROGRAMA: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA					
Atividade: Manutenção do Programa Salário Educação					
Fonte de recurso 01107	R$ 1,00	1.350.000	1.450.000	1.550.000	1.650.000
Atividade: Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental					
Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	160.000	160.000	160.000	160.000
Fonte de recurso 01104	R$ 1,00	3.460.000	3.676.000	3.846.000	3.962.000
Principais serviços e ou produtos					
Manter escolas municipais	Manter	01	01	01	01
Atender Alunos	Aluno	2.500	2.776	2.827	2.827
Contratar assessoria especializada para implementar programas de capacitação continuada aos profissionais da educação e gestor de apoio bem como a implementação do projeto político pedagógico da rede municipal de ensino	Implementar	01	01	01	01
Adquirir material didático pedagógico adequado e implementar programas para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de ensino	Adquirir	01	01	01	01
Firmar convênios e parcerias com instituições públicas e privadas para executar projetos necessários ao desenvolvimento pedagógico	Firmar	01	01	01	01
Contratar mediante concurso público professores e pessoal de apoio, indispensáveis ao atendimento e qualidade do ensino fundamental	Contratar	01	01	01	01
Promover cursos de capacitação do pessoal de apoio ao ensino fundamental	Promover	01	01	01	01
Implementar a autonomia administrativo-financeira nas escolas da rede	Implementar	01	01	01	01
Ampliar o programa de inclusão para alunos portadores de necessidades especiais	Ampliar	01	01	01	01
Promover cursos de capacitação do pessoal de apoio ao ensino fundamental e educação infantil (merendeiras , secretarias, auxiliar administrativo, motoristas)	Promover	01	01	01	01
Adquirir veículos para o atendimento do transporte escolar	Adquirir	01	01	01	01
Para a Educação Especial ampliar o programa de inclusão para alunos portadores de necessidades especiais	Ampliar	01	01	01	01
Realizar cursos de capacitação para os profissionais da área, visando a avaliação, atendimento e inclusão dos alunos portadores de necessidades especiais	Realizar	01	01	01	01
Implantar e manter o ensino em período integral	Implantar	04	04	04	04
Repassar recursos financeiros as APAEs	Repasser	26	27	27	27
Contratar professores para atuar no ensino fundamental através do Processo da Seleção Simplificado	Contratar	100	100	100	100
Adquirir veículos	Veículos	01	01	01	01
Adquirir equipamentos de informática	Adquirir	01	01	01	01
Adquirir equipamentos	Adquirir	01	01	01	01
PROGRAMA: PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR					
Atividade: Manutenção do Transporte Escolar					
Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	770.000	780.000	790.000	790.000
Atividade: Manutenção do Transporte Escolar/PNATE					
Fonte de recurso 01117	R$ 1,00	100.000	110.000	120.000	130.000

	sociais, turísticos e atividades como hidroginástica				
0010	Desenvolver programas especiais para artesãos e artistas populares	Desenvolver	01	01	01
0011	Ampliar o Projeto de Arte e Educação "Viagem a Fantasia", destinado a alunos das Escolas Municipais e Centros Educacionais possibilitando a aquisição de material figurino próprio e equipamentos para o âmbito exclusivo do projeto	Ampliar	01	01	01
0012	Equipar e ampliar a Banda e o Coral Municipal	Equipar	01	01	01
0013	Realizar eventos de caráter especial e aqueles que fazem parte do calendário permanente das atividades da cidade	Realizar	01	01	01
0014	Administrar e manter o Cine Teatro Maxa	Manter	01	01	01
0015	Realizar cursos de pintura em tecido, aulas de canto, dança, canto etc na Usina do Conhecimento	Treinar	01	01	01
0016	Criar eventos como "A hora do conto" para as escolas municipais	Criar	01	01	01
0017	Realizar amostras de dança, canto etc, nas datas comemorativas "Ramos Maxa" no Cine Teatro Maxa	Realizar	01	01	01
0018	Criar a casa da memória	Criar	01	01	01
0031	PROGRAMA: PRIORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA				
0.606	Atividade: Inclusão Sócio-cultural para Crianças e Adolescentes as				
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	10.000	10.000	10.000
	Principais serviços e ou produtos				
0001	Incluir a criança e o adolescente na sociedade	Incluir	01	01	01
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA				
0019	PROGRAMA: MUNICIPALIZAÇÃO DA CULTURA				
2.049	Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal da Cultura				
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	46.000	46.000	46.000
	Principais serviços e ou produtos				
0001	Beneficiar pessoas através do acesso as manifestações cultura	Beneficiar	01	01	01
0002	Manter o PROMIC – Programa Municipal de Incentivo a Cultura, bem como o Fundo Municipal da Cultura	Incentivar	01	01	01
0003	Subvencionar entidades sem fins lucrativos	Subvencionar	01	01	01
	SOMA	R$ 1,00	1.238.000	1.298.500	1.369.000

	TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO				
15	FUNÇÃO: URBANISMO				
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
0025	PROGRAMA: PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PUBLICAS				
1.024	Projeto: Pavimentação, Conservação e Restauração de Vias Publicas				
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	200.000	30.000	30.000
	Fonte de recurso 31778	R$ 1,00	501.000	501.000	-
	Fonte de recurso 31777	R$ 1,00	501.000	500.000	500.000
	Fonte de recurso 41017	R$ 1,00	10.000.000	2.000.000	2.000.000
	Principais serviços e ou produtos				
0001	Executar obras de pavimentação, manutenção, recapeamento e drenagem em diversas vias urbanas no Município	Pavimentar	01	01	01
0002	Estender, alargar e duplicar vias publicas	Pavimentar	01	01	01
0026	PROGRAMA: MELHORAR AS CONDIÇÕES DO TRÁFEGO URBANO E RURAL				
1.025	Projeto: Construção de Barragens, Postes, Viaduto s e Obras de Arte				
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	10.000	10.000	10.000
	Principais serviços e ou produtos				
0001	Construir barragens, pontes, viadutos e obras de arte	Construir	01	01	01
0002	Implementação de projetos na construção de passarelas, pedicos, viadutos sobre rodovias e transposição de córregos da área urbana	Implementar	01	01	01
1.026	Projeto: Construção de Trincheira com a transposição da linha férrea				
	Fonte de recurso 31798	R$ 1,00	9.000.000	9.000.000	-
	Principais serviços e ou produtos				
0001	Melhorar as condições de trafego urbano com a construção de uma trincheira na BR 369, principal rodovia de acesso da cidade com a transposição da linha ferrea	Melhorar	01	01	01
0028	PROGRAMA: COMBATE A EROSÃO COM DRENAGEM URBANA E GALERIAS PLUVIAIS				
1.027	Projeto: Combate a Erosão com Drenagem Urbana E Galerias Pluviais				
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	20.000	20.000	20.000
	Principais serviços e ou produtos				
0001	Combater a erosão executar obras de drenagem e galeria pluviais	Combater	01	01	01
0002	Desenvolver e implantar projetos de combate à erosão	Desenvolver	01	01	01
453	SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS				
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PUBLICOS				
1.028	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Públicos				
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	20.000	20.000	20.000
	Fonte de recurso 01501	R$ 1,00	500.000	500.000	500.000
	Principais serviços e ou produtos				
0001	Construir, manter, ampliar e reforma de próprios públicos	Construir	01	01	01
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				
2.056	Atividade: Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública				
	Fonte de recurso 01507	R$ 1,00	3.578.000	4.321.500	4.442.500
	Principais serviços e ou produtos				
0001	Manter os serviços de iluminação Pública	Manter	01	01	01

ORGÃO: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE

OBJETIVOS

Promover, estimular e fomentar as atividades agropecuárias; apoiar os sistemas de distribuição e abastecimento dos produtos agropecuários do Município de Arapongas; definir a execução das políticas agrícolas e de assentamento para o Município, visando à organização da cadeia produtiva e sua sustentabilidade econômica e ambiental; estabelecimento e desenvolvimento de projetos e programas para a valorização das atividades agropecuárias no Município, buscando o desenvolvimento e capacitação tecnológica; manutenção da iluminação nas vias públicas bem como nos próprios públicos; execução de projetos paisagísticos e os serviços de jardinagem e arborização a administração, construção, manutenção e conservação de parques, praças e áreas de lazer, definição da política de limpeza urbana, através do gerenciamento e fiscalização da coleta, reciclagem e disposição do lixo, por administração direta ou através de terceiros; os serviços de limpeza, conservação e controle de terrenos ao perímetro urbano

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRIC. SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.050	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura, Serviços Publicos e Meio Ambientes					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	2.831.000	4.081.000	4.801.000	4.731.000
	Fonte de recurso 01507	R$ 1,00	60.000	15.000	15.000	15.000
	Fonte de recurso 01511	R$ 1,00	4.407.900	4.765.500	4.989.500	5.213.500
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Manter	01	01	01	01
0002	Pequenos e usuários de coleta de lixo com adoção da coleta seletiva, visando o aproveitamento de materiais recicláveis	Sistema	01	01	01	01
0003	Ampliar os serviços terceirizados da coleta de lixo	Ampliar	01	01	01	01
0004	Manter as parcerias com a iniciativa privada na busca de soluções para o lixo hospitalar contaminado	Manter	01	01	01	01
0005	Reformular a arborização urbana, arborizando vias, praças e jardins da cidade, visando melhorar o clima tornando-o mais ameno, bem como ampliar as áreas de lazer	Reformular	01	01	01	01
0006	Promover a Educação Ambiental incentivando a conscientização nas salas de aula em parceria com a Secretaria da Educação	Promover	01	01	01	01
0007	Manter projeto de execução de solo e restabelecimento das matas ciliares	Manter	01	01	01	01
0008	Criar consórcio para o desenvolvimento de reflorestamento	Criar	01	01	01	01
0009	Executar melhorias internas e finalizar o Bosque das Flexeiras	Executar	01	01	01	01
0010	Recuperar e urbanizar fundos de vales e rios que nascem no perímetro urbano	Urbanizar	01	01	01	01
0011	Levantar e cadastrar as reservas particulares para ICMS Ecológico, para incluí-las no programa da Secretaria Estadual de Meio Ambiente como reserva permanente do Patrimônio Natural	Cadastrar	01	01	01	01
0012	Produzir mudas para as matas ciliares e arborização urbana	Produzir	01	01	01	01
0013	Firmar convênios com a UNOPAR, na área de medicina veterinária	Firmar	01	01	01	01
0014	Valorizar as escolas rurais	Incentivar	01	01	01	01
0015	Incentivar a implantação de unidades de beneficiamento de leite	Incentivar	01	01	01	01
0016	Criar a Casa da Família Rural com escola técnica voltada para o desenvolvimento de jovens, de forma a radicá-los em seu próprio meio	Criar	01	01	01	01
0017	Implantar Abastecedouros Comunitários para aplicação de defensivos agrícolas	Implantar	01	01	01	01
0018	Implantar o Centro da Diversidade, um braço da Secretaria de Agricultura para o desenvolvimento de outras culturas em nosso município como bicho-da-seda, piscicultura, entre outros	Implantar	01	01	01	01
0019	Firmar convênios com o Sanear e Emater, visando a incentivar e fomentar programas protetores do meio ambiente, com a realização de cursos e treinamento para os produtores rurais e seus familiares	Firmar	01	01	01	01
0020	Incentivar a implantação de aviários estabelecendo convênios com empresas privadas do Município	Incentivar	01	01	01	01
0021	Implantar uma entulho da construção civil a sua devida localização	Implantar	01	01	01	01
0022	Instalar postos de galhos	Instalar	01	01	01	01
0023	Oferecer qualificação profissional específica aos produtores em diversas áreas	Oferecer	01	01	01	01
0024	Gerenciar todos os Serviços Públicos inerentes a Secretaria, dotando-o e ampliando-o com recursos técnicos, humanos e com os equipamentos necessários	Gerenciar	01	01	01	01
0025	Adquirir veículos	Adquirir	01	01	01	01
0026	Adquirir equipamentos	Adquirir	01	01	01	01
11	FUNÇÃO: TRABALHO					
344	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
0004	PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO, APOIO SOCIAL E COMUNITÁRIO					
2.051	Atividade: Contribuição para o Desenvolvimento da Cooperativa dos Reciclad ores - Cooprears					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	510.000	510.000	510.000	510.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter a geração de emprego e renda aos associados da COOPREARA, com a comercialização dos produtos produzidos	Implementar	01	01	01	01
0002	Contribuir para o Desenvolvimento da Cooperativa dos Recicladores de Araponga s	Contribuir	100	100	100	100
15	FUNÇÃO: URBANISMO					

0021	PROGRAMA: URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS PUBLICAS				
1.029	Projeto: Aquisição de Terrenos para Abertura de Ruas, Praças e Outros				
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	500.000	20.000	20.000
	Principais serviços e ou produtos				
0001	Adquirir terrenos para a abertura de ruas, praças e outros	Adquirir	01	01	01
0002	Adquirir áreas com a finalidade de promover o desenvolvimento social através de construção, instalação e ampliação de creches, centros de convivência, escolas oficinas, escolas, postos de saúde, terminal urbano, quadras esportivas cobertas e para ampliação do aeroporto	Adquirir	01	01	01
0003	Adquirir áreas com a finalidade de fomento na atividade industrial	Adquirir	01	01	01
0004	Dar continuidade na realização de aquisição de terrenos para o incentivo projetos habitacionais de cunho social	Incentivar	01	01	01
0005	Adquirir áreas urbanas destinadas à implantação de lotes urbanizados para a construção de moradias com infra-estrutura básica e elaboração de projetos habitacionais de cunho social	Adquirir	01	01	01
0027	PROGRAMA: AMPLIAR E RESTAURAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA				
1.030	Projeto: Expansão e Melhorias na Rede de Iluminação Publica				
	Fonte de recurso 01507	R$ 1,00	500.000	400.000	400.000
	Principais serviços e ou produtos				
0001	Expandir e melhorar a rede de iluminação publica	Expandir	01	01	01
0002	Implementar, ampliar e melhorar a iluminação com o projeto "Araponga Chera de Luz" em todos os bairros e ruas do município	Implementar	01	01	01
0003	Conderar junto as concessionárias, projetos de iluminação pubica e atendimento domiciliar de energia elétrica, rede de agua, rede de esgoto em áreas que não sejam dotadas desses melhoramentos	Coordenar	01	01	01
22	FUNÇÃO: INDUSTRIA				
661	SUBFUNÇÃO: PROMOÇÃO INDUSTRIAL				
0028	PROGRAMA: AQUISIÇÃO DE TERRENOS				
1.031	Projeto: Aquisição de Terrenos para Fomento Industria e Comércio				
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	10.000	10.000	10.000
	Principais serviços e ou produtos				
0001	Implementar novos distritos industriais	Implementar	01	01	01
0002	Dar continuidade na realização de obras públicas na aquisição de terrenos para e incentivo de industrias e comércio	Adquirir	01	01	01
25	FUNÇÃO: TRANSPORTE				
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				
2.057	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano				
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	2.701.000	2.911.000	2.911.000
	Fonte de recurso 01507	R$ 1,00	10.000	20.000	20.000
	Principais serviços e ou produtos				
0001	Manter os serviços da secretaria	Manter	01	01	01
0002	Reestruturar o transporte coletivo	Reestruturar	01	01	01
0003	Urbanizar área da antiga rede ferroviaria	Urbanizar	01	01	01
0005	Construir passarelas sobre a rodovia ligando os parques industriais	Construir	01	01	01
0007	Implantar o projeto "Respeito" com o rebaixamento de guias e sarjetas, além da adaptação e construção de banheiros para pessoas que necessitam de cuidados especiais	Imprantar	01	01	01
0008	Dotar a Secretaria com recursos técnicos humanos e equipamentos necessários ao desempenho de suas atividades	Dotar	01	01	01
0026	Implementar projetos arquitetônicos para o desenvolvimento urbano	Implementar	01	01	01
0010	Adquirir veículos	Adquirir	01	01	01
0011	Adquirir equipamentos	Adquirir	01	01	01
453	SUBFUNÇÃO: TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS				
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PUBLICOS				
1.032	Projeto: Construção de Abrigos para os Usuários do Ônibus-Circular				
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	20.000	10.000	5.000
	Principais serviços e ou produtos				

PUBLICAÇÃO LEGAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Das Metas Fiscais

DEMONSTRATIVO DA MEMÓRIA DE CALCULO DAS METAS FISCAIS DE RECEITA

CÓDIGO	FR	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO					
			2010	%	2011	%	2012	%
1000.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES	132.754.900	0,969	143.900.660	1,064	154.487.300	1,073
1100.00.00.00.00		RECEITA TRIBUTÁRIA	20.900.000	0,963	21.078.000	1,064	20.216.650	1,054
1110.00.00.00.00		IMPOSTOS	13.977.000	0,929	14.661.000	1,049	15.466.050	1,055
1112.03.00.00.00		IMPOSTO S/PROPR.PREDIAL E TERR	3.930.000	0,967	4.126.500	1,050	4.327.950	1,049
1112.02.01.00.00	1000	IPTU - do Exercício	3.900.000	0,970	4.108.000	1,050	4.327.000	1,049
1112.02.02.00.00	1000	IPTU - Do Primeiro Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-
1112.02.03.00.00	1000	IPTU - Do Segundo Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-
1112.02.04.00.00	1000	IPTU - Do Terceiro Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-
1112.02.05.00.00	1000	IPTU - Do Primeiro Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-
1112.02.06.00.00	1000	IPTU - De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-
1112.04.31.00.00		IRRF- NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS	30.000	0,000	500	0,017	550	1,100
1112.04.31.01.01	1000	IRRF s/Rend. Trab.Pessoal Legislativo	1.940.000		4.897.000		1.914.000	
1112.04.31.01.02	1000	IRRF s/Rend. Trab.Pessoal Executivo	50.000	0,357	55.000	1,100	60.000	1,091
1112.04.31.02.01	1000	IRRF s/IPI Fpta Pessoal Civil-Legislativo	180.000	1,125	240.000	1,333	250.000	1,042
1112.04.31.02.02	1000	IRRF s/ Folha de Pagamento	400.000	1,818	420.000	1,050	430.000	1,024
1112.04.31.04.02	1000	IRRF Contratos de Terceirização	1.300.000	0,929	1.618.000	1,916	1.830.000	1,010
1112.04.34.00.00	1000	Imposto Retido sobre outros Rendimentos	170.000	1,063	90.000	0,529	95.000	1,067
1112.08.00.00.00	1000	IMP.TRANSFER.S.BENS.IMOVEIS - I.T.B.I.	40.000	1,333	50.000	1,250	50.000	1,000
1112.08.01.00.00	1000	ITBI - DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXERC.ANT	2.807.000	0,964	2.836.500	1,010	2.866.500	1,011
1112.08.02.00.00	1000	ITBI - do Primeiro Exercício Ant	2.806.000	1,010	2.806.000	-	2.866.000	-
1112.08.03.00.00	1000	ITBI - do Segundo Exercício Ant	-	-	-	-	-	-
1112.08.04.00.00	1000	ITBI - do Terceiro Exercício Ant	-	-	-	-	-	-
1112.08.05.00.00	1000	ITBI - do Quarto Exercício Ant	-	-	-	-	-	-
1112.08.06.00.00	1000	ITBI - de EXERC.ANTERIORES AO QUINTO EX	-	-	-	-	-	-
1113.00.00.00.00	1000	IMPOSTO S/RICO.E A CIRC. - I.S.S.	1.000	0,200	500	-	500	-
1113.05.01.00.00	1000	ISS - DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXERC.ANT	5.700.000	0,951	6.001.000	1,053	6.306.000	1,051
1113.05.02.00.00	1000	ISS - do Primeiro Exercício Anterior	5.600.000	0,965	5.905.000	-	6.304.000	-
1113.05.03.00.00	1000	ISS - do Segundo Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-
1113.05.04.00.00	1000	ISS - do Terceiro Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-
1113.05.05.00.00	1000	ISS - do Quarto Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-
1113.05.06.00.00	1000	ISS - DE OUTROS EXERC.ANTERIORES	-	-	-	-	-	-
1120.00.00.00.00		TAXAS	2.000	4,0	2.000	-	2.000	-
1121.17.00.00.00	1510	Taxa de Fiscaliz Vig Sanitária	5.622.000	1,004	8.004.000	1,068	6.706.000	1,060
1121.25.00.00.00	1510	Taxa de Licença Funcionam Estab Comerciais, Ind.e Presc Serviços	400.500	0,833	410.000	1,023	420.000	1,024
1121.26.00.00.00	1510	Taxa de Publicidade Comercial	1.200.000	1,091	1.300.000	1,083	1.400.000	1,077
1121.27.00.00.00	1510	Taxa de Aprovação e Depósito	20.000	1,000	20.000	1,000	20.000	1,000
1121.29.00.00.00	1510	Taxa de Licença p/Exec Obra	10.000	1,000	10.000	1,000	10.000	1,000
1121.31.00.00.00	1510	Taxa de Utiliz Área Dom.Público	250.000	0,658	260.000	1,040	270.000	1,038
1121.35.00.00.00	1510	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	35.000	1,167	36.000	1,029	37.000	1,028
1121.36.00.00.00	1510	Taxa Aprovação Des.s Loteamentos	15.000	1,000	15.000	1,000	15.000	1,000
1121.99.01.00.00		Taxa Verif.Estab.Prestac.Com. Ind. e Prestação de Serviços	15.000	1,000	15.000	1,000	15.000	1,000
1122.12.00.00.00	1511	Emolumentos e Custas Process.Jais Admins	370.000	1,060	400.000	1,081	410.000	1,025
1122.27.00.00.00	1511	Taxas de Serviços Cadastrais	1.000	1,000	1.000	1,000	1.000	1,000
1122.28.00.00.00	1511	Taxa de Carimbos	250.000	0,735	1.300.000	1,040	1.400.000	1,077
1122.99.01.00.00	1511	Taxa de Coleta de Lixo	1.600.000	1,143	1.700.000	1,063	1.800.000	1,059
1122.99.02.00.00	1511	Taxa Conserv Vias e Lograd P.Locais	1.200.000	1,200	1.300.000	1,083	1.400.000	1,077
1122.99.03.00.00	1511	Taxa Exec.Amuam e Licenciamento	6.000	0,400	7.000	1,167	8.000	1,143
1122.99.04.00.00	1511	Taxa Vistoria Contra Incendio	350.000	1,037	400.000	-	420.000	-
1130.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	600.000	0,923	420.000	1,047	440.000	1,048
1130.04.01.00.00	1000	CM PAVIM.E OBRAS COMPL.DO EXERC.CORR	601.000	0,995	420.000	1,047	441.000	1,050
1130.04.02.00.00	1000	CM Paviment e Obras Compl Do Prim Exercício	-	-	-	-	-	-
1130.04.03.00.00	1000	CM Paviment e Obras Compl Do Segundo Exerc	-	-	-	-	-	-
1130.04.04.00.00	1000	CM Paviment e Obras Compl Do Terceiro Exerc	-	-	-	-	-	-
1130.04.05.00.00	1000	CM Paviment e Obras Compl Do Quarto Exercic	-	-	-	-	-	-
1130.04.06.00.00	1000	CM PAVIM.OBRAS COMPL.DE EXERC.ANT	1.000	-	1.000	-	1.000	-
1720.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	4.300.000	1,012	4.600.000	1,070	4.730.000	1,028
1720.29.00.01.00	1050	COSIP Contr.Fat.Conta de Energia	3.800.000	0,950	4.200.000	1,105	4.300.000	1,024
1720.29.00.02.00	1050	COSIP Cobrança no Carne IPTU	500.000	2,000	400.000	0,800	430.000	1,075
1300.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL	1.747.650	0,901	2.314.500	1,324	2.410.500	1,041
1311.00.01.00.00	1000	Aluguel de Estação Rodoviária	50.000	1,111	55.000	1,100	60.000	1,091
1311.00.02.00.00	1000	Aluguel Mercado Municipal	35.000	1,167	40.000	1,143	45.000	1,125
1311.99.01.00.00	1000	Aluguel Centro Cultural	-	-	-	-	40.000	1,000
1322.00.00.00.00	1000	Dividendos	80.000	1,000	80.000	1,000	80.000	1,000
1322.00.00.99.00	1573	Dividendos FIAC	-	-	-	-	-	-
1325.01.03.07.00	31495	Rendimentos Atenção Básica	40.000	0,800	45.000	1,125	50.000	1,111
1325.01.03.09.02	31321	Rend Aplics Sem Rec Saúde 15%	60.000	1,000	65.000	1,083	70.000	1,077
1325.01.10.01.00	31771	Rend Termo de Convênio 279/12007	-	-	-	-	-	-
1325.01.10.03.00	31764	Rend Programa FMAS (CRAS)	-	-	-	-	-	-
1325.01.99.01.00	31774	Programa CPEF Bolsa Família	-	-	-	-	-	-
1325.01.99.02.00	31776	Rend.FIA Estadual 2006	2.100	1,050	2.200	1,048	2.200	1,000
1325.01.99.16.00	31789	Rend.Convênio Cumprir o. 1055	1.000	0,067	1.000	-	-	-
1325.01.99.05.00	31765	Rend.FMAS PPDE APAE	-	-	-	-	2.000	-
1325.01.99.07.00	31790	Rend Programa Casa Abrigo	2.000	2,000	1.500	0,333	1.000	1,000
1325.01.99.08.00	31778	Rend.FNAS APAE 2006	1.000	1,000	1.100	1,048	1.100	1,000
1325.01.99.09.00	31782	Rend.Convênio INCRA	-	-	-	-	-	-
1325.01.99.10.00	31777	Rend.Conv FIA 2007	-	-	-	-	-	-
1325.01.99.11.00	31772	Rend Contrato de Repasse	1.000	-	-	-	-	-
1325.01.99.12.00	31781	Rend.Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
1325.01.99.14.00	31785	Rend Programa PRONAT	-	-	-	-	-	-
1325.01.99.15.00	31787	Rend.Conv PP Crossier Fam 2008	500	-	600	-	600	-
1325.01.99.16.00	31788	Rend.Conv RPL Cidade FIA 2008	500	-	600	-	600	-
1325.01.99.17.00	31786	Rend.Conv APAE	-	-	-	-	-	-
1325.01.99.18.00	31792	Rend.Conv APAE-Casa Lar	-	-	-	-	-	-
1325.01.99.20.00	31799	Rend.Progr.Serv.Prot.Soc. Adolesc	-	#DIV/0!	-	-	-	-
1325.03.00.01.01	31316	Rendimentos Sem Dengue	500	-	500	-	500	-
1325.03.03.03.02	31457	Rendimentos Dengue	6.000	1,200	10.000	1,667	10.000	1,000
1325.03.03.03.02	31457	Rendimentos DST/AIDS	1.000	0,167	-	-	-	-
1325.03.03.03.04	31311	Rendimentos SUS	25.000	1,250	30.000	1,200	30.000	1,000
1325.03.03.03.06	31462	Rendimentos MAC/VS/FNS/IMS	7.000	1,400	8.000	1,143	8.000	1,000
1325.03.03.03.06	31518	Rendimentos Incent Estadual PSF	-	-	-	-	-	-
1325.03.03.03.07	31522	Rendimentos SAMU Estadual	12.000	1,200	15.000	1,250	15.000	1,000
1325.03.03.03.09	31456	Rendimentos CEO e SAMU Federal	7.000	1,167	8.000	1,143	8.000	1,000
1325.03.03.03.09	31324	Rendimentos Termo 521/05 DST/AIDS	-	-	-	-	-	-
1325.03.03.03.09	31503	Rend SAMU FEDERAL	-	-	-	-	-	-
1325.03.03.03.10	1000	Rendimentos Vig.Sanitária	-	-	-	-	-	-
1325.03.03.03.11	31496	Rendimentos SAMU Federal	30.000	1,000	35.000	1,167	35.000	1,000
1325.03.03.03.12	31325	Rendimentos Fundo Estadual de Saúde	-	-	-	-	-	-
1325.03.03.06.16	31467	Rend Vigilância Sanitária	1.000	-	-	-	-	-
1325.03.03.14.00	31335	Rend PSF Incentivo Estadual	-	-	-	-	-	-
1325.03.06.02.01	31510	Rend. PNAE	24.000	1,091	26.000	1,083	28.000	1,077
1325.03.25.02.02	31112	Rend PNAC	10.000	1,429	12.000	1,200	12.000	1,000
1324.01.25.02.03	31 - 15	Quadra Arayda	-	-	-	-	-	-
1324.01.99.11.00	31 - 8	Quadra Joaca Golfo	-	-	-	-	-	-
1325.03.05.02.03	11 - 7	Salário Educação	50.000	1,111	55.000	1,100	60.000	1,091
1325.03.06.02.04	31 - 7	Transporte Escolar/PNATE	5.000	1,000	6.000	1,200	6.000	1,000
1325.03.06.02.05	31 - 32	Rend Transporte Escolar Estadual	-	-	-	-	-	-
1325.03.06.02.06	31 - 25	Programa PEJA	-	-	-	-	-	-
1325.03.06.02.07	31 - 27	Transporte Escolar/Estadual	3.000	1,000	4.000	1,333	4.000	1,000
1324.01.25.02.08	31 - 25	Jogos Escolares	-	-	-	-	-	-
1325.03.05.02.08	31 - 10	Rend Programa PDDE	-	-	-	-	-	-
1325.03.05.02.09	31 - 29	C.E.Infantil Jardim	-	-	-	-	-	-
1325.03.05.02.09	31 - 28	C.E.Infantil Jardim	-	-	-	-	-	-
1325.03.05.03.01	1109	Rend Educação Infantil 10%	40.000	1,333	45.000	1,125	45.000	1,000
1325.03.05.03.02	11 - 34	Rend Ensino Fundamental 25%	90.000	1,000	20.000	0,222	20.000	1,000
1325.03.05.53.01	1139	Rend FUNDEB 60%	100.000	1,111	150.000	1,500	160.000	0,733
1325.03.05.53.02	1140	Rend FUNDEB 40%	30.000	1,000	35.000	1,167	35.000	1,000
1325.03.06.06.00	1030	Rend Royalts e Outras Compensações	10.000	1,000	15.000	1,500	15.000	1,000
1325.03.06.06.00	1040	Rend CIDE	25.000	2,083	30.000	1,200	30.000	1,000
1325.03.06.01.00	1000	Rend Investimentos Renda Fixa	800.000	0,000	1.300.000	1,625	1.300.000	1,000

	Escolar Estadual						
	Fonte de recurso 31127	R$ 1,00	940.000	695.000	620.000	600.000	
	Principais serviços e os produtos						
0001	Manter o transporte escolar	Manter	7.500	7.500	7.500	7.500	
0002	Promover o transporte escolar de alunos	Promover	01	01	01	01	
0003	Realizar de forma complementar o transporte dos alunos da rede municipal e estadual de ensino residentes nas zonas rural e urbana	Realizar	01	01	01	01	
0020	PROGRAMA: AQUISIÇÃO DE TERRENOS						
1.012	Projeto: Aquisição de Terrenos						
	Fonte de recurso 01501	R$ 1,00	679.000	307.508	600.000	600.000	
	Principais serviços e os produtos						
0001	Adquirir terrenos para construção de escolas e centros educacionais	Adquirir	01	01	01	01	
362	SUBFUNÇÃO: ENSINO MÉDIO						
0018	PROGRAMA: EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
2.044	Atividade: Implantação do curso/nho pré-vestibular gratuito						
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	100.000	100.000	100.000	100.000	
	Principais serviços e os produtos						
0001	Implantar curso/nho pré-vestibular gratuito	Implantar	100	110	120	130	
364	SUBFUNÇÃO: ENSINO SUPERIOR						
0017	PROGRAMA: AUXÍLIO FINANCEIRO PARA BOLSAS DE ESTUDO						
2.045	Atividade: Concessão de Auxílio Financeiro para Bolsa de Estudo						
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	48.000	60.000	58.000	60.000	
	Fonte de recurso 01104	R$ 1,00	55.000	50.000	62.000	60.000	
	Principais serviço s e os produtos						
0001	Elaborar programas de auxílio através de bolsas de estudos para subsidiar programas de qualificação profissional atendendo a legislação vigente	Elaborar	200	200	200	200	
0002	Desenvolver programas de bolsas de estudo para o incentivo da formação profissional	Desenvolver	100	100	100	100	
366	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
0018	PROGRAMA: EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
2.046	Atividade: Inclusão de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental						
	Fonte de recurso 01104	R$ 1,00	540.000	570.000	600.000	630.000	
	Principais serviços e os produtos						
0001	Manter os alunos na Educação de Jovens e Adultos no sentido de alfabetizar e erradicar o analfabetismo	Manter	01	01	01	01	
367	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL						
0084	PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO, APOIO SOCIAL E COMUNITÁRIO						
0.016	Atividade: Subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arapongas - APAE						
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	90.000	90.000	90.000	90.000	
	Principais serviços e os produtos						
0001	Subvencionar entidades sem fins lucrativos	Subvencionar	01	01	01	01	
29	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS						
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						
0000	PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS						
0.017	Atividade: Restituições e Devoluções de Convênios/Programas						
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	2.000	2.000	2.000	2.000	
0001	Restituir e Devolução de Convênios/Programas	Restituir	01	01	01	01	
55	UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL						
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO						
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL						
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS						
1.013	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Centros de Educação Infantil						
	Fonte de recurso 021607	R$ 1,00	1.000.000	200.000	200.000	-	
1.014	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Centros de Educação e Quadras Esportivas						
	Fonte de recurso 01103	R$ 1,00	50.000	50.000	50.000	50.000	
	Fonte de recurso 01107	R$ 1,00	50.000	50.000	50.000	50.000	
	Principais serviços e os produtos						
0001	Para a Educação Infantil de 0 a 5 anos construir, ampliar, restaurar e equipar os centros de educação infantil visando ampliar a oferta de vagas para atender a comunidade nesta modalidade de ensino	Construir	02	02	02	04	
0015	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
2.047	Atividade: Manutenção dos Serviços da Educação Infantil						
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	70.000	70.000	70.000	70.000	
	Fonte de recurso 01103	R$ 1,00	3.134.000	3.693.000	3.723.000	3.893.000	
	Fonte de recurso 31107	R$ 1,00	50.000	50.000	50.000	50.000	
	Principais serviços e os produtos						
0001	Adquirir material didático pedagogico necessário para o desenvolvimento do ensino-aprendizagem com faixa etária de 3 a 5 anos	Adquirir	01	01	01	01	
0002	Contratar assessoria especializada em educação infantil, desenvolvendo projetos de capacitação continuada para os profissionais e pessoal técnico administrativo	Contratar	01	01	01	01	
0003	Firmar convênios e parcerias com instituições públicas e privadas para implementar programas de melhoria da qualidade na educação infantil	Firmar	01	01	01	01	
0004	Reestruturar o plano de cargos e salários dos profissionais lotados nos centros de educação infantil	Reestruturar	01	01	01	01	
0005	Realizar concurso público para a contratação de professores e demais servidores especializados para o atendimento da educação infantil	Realizar	01	01	01	01	
0006	Contratar estagiários e auxiliar os serviços gerais para atuarem na educação infantil através do Processo de Seleção Simplificado	Contratar	50	50	50	50	
0007	Promover reuniões freqüentes as APAE's	Promover	17	19	19	19	
0008	Adquirir veículos	Adquirir	01	01	01	01	
0009	Adquirir equipamentos de informática	Adquirir	01	01	01	01	
0010	Adquirir eletrodomésticos e materiais permanentes	Adquirir	01	01	01	01	
	Soma	R$ 1,00	33.000.000	34.101.508	35.944.500	37.742.000	

ORGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, LAZER E EVENTOS

OBJETIVOS

Planejamento, coordenação, supervisão, promoção desenvolvimento e divulgação de atividades e iniciativas artístico-culturais de lazer e eventos; fomentar o acesso da população aos benefícios da educação artístico-cultural, do lazer e outras atividades correlatas; apoiar a realização de eventos culturais em conjunto com outros municípios, estados e países, visando a difusão da cultura arapongueme

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA CULTURA, LAZER E EVENTOS					
13	FUNÇÃO: CULTURA					
392	SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL					
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS					
1.043	Projeto: Ampliação e Reforma da Biblioteca Pública Municipal					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	5.000	5.000	5.000	5.000
	Principais serviços e os produtos					
0001	Ampliar e Reformar a Biblioteca Pública Municipal	Ampliar/ Reformar	01	01	01	01
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.048	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Cultura, Lazer e Eventos					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	1.177.500	1.237.500	1.298.000	1.358.500
	Principais serviços e os produtos					
0001	Manter os Serviços da Secretaria	Manter	01	01	01	01
0002	Criar o Instituto Municipal de Belas Artes visando ao ensino da dança, música, teatro e artes plásticas	Criar	01	01	01	01
0003	Implementar nos bairros da cidade as oficinas culturais	Implementar	01	01	01	01
0004	Incentivar a Feira da Lua, fortalecendo um evento de vulto regional, com forte apelo também para o turismo	Incentivar	01	01	01	01
0005	Transformar o projeto Lia Araújo em um programa cultural com a realização da feira do livro	Programas	01	01	01	01
0006	Criar o festival regional de música	Festival	01	01	01	01
0007	Implementar e criar o projeto ESTAR – Escola de Teatro de Arapongas	Implementar	01	01	01	01
0008	Manter os espaços culturais destinados ao entretenimento da população	Manter	01	01	01	01
0009	Implantar juntamente com outras secretarias o programa Memor Idade voltado aos idosos, com cursos, eventos	Implantar	01	01	01	01

0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PUBLICOS						
1.016	Projeto: Construção de Muros e Passeios						
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	10.000	10.000	10.000	10.000	
	Principais serviços e os produtos						
0001	Construir e Manter Muros e Passeios	Construir	01	01	01	01	
1.017	Projeto: Construção do Novo Cemitério Municipal						
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	150.000	150.000	150.000	50.000	
	Principais serviços e os produtos						
0001	Construir um novo Cemitério Municipal	Construir	01	01	01	01	
0021	PROGRAMA: URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS						
1.018	Projeto: Construção e Revitalização de Parques, Praças, Jardins e Áreas de Lazer						
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	10.000	10.000	10.000	10.000	
	Principais serviços e os produtos						
0001	Construir e Revitalizar Parques, Praças, Jardins e Áreas de Lazer	Construir	01	01	01	01	
18	FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL						
541	SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL						
0023	PROGRAMA: GESTÃO AMBIENTAL						
1.019	Projeto: Recuperação e Urbanização de Fundos de Vales e Rios						
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	10.000	10.000	10.000	10.000	
	Fonte de recurso 01052	R$ 1,00	15.000	15.000	15.000	15.000	
	Principais serviços e os produtos						
0001	Promover, recuperar e urbanizar os fundos de vale e rios que passam no perímetro urbano e para a preservação ambiental	Promover	01	01	01	01	
1.020	Projeto: Construção e Implantação de Parques Ecológicos, Jardins Botânicos, Hortos e Reservas Biológicas						
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	10.000	10.000	10.000	10.000	
	Principais serviços e os produtos						
0001	Construir e implantar parques ecológicos, jardins botânicos, hortos e reservas biológicas	Construir	01	01	01	01	
1.021	Projeto: Ampliação e Manutenção do Aterro Municipal						
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	5.000	5.000	5.000	5.000	
	Principais serviços e os produtos						
0001	Ampliar e Manter o Aterro Municipal	Ampliar	01	01	01	01	
2.052	Atividade: Consórcio Intermunicipal de Proteção Ambiental do Rio Tibagi - COIPATI						
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	5.000	5.000	5.000	5.000	
	Principais serviços e os produtos						
0001	Participar das reuniões para o desenvolvimento empartar os Rios Tibagi e Pirapó	Participar	01	01	01	01	
20	FUNÇÃO: AGRICULTURA						
608	SUBFUNÇÃO: EXTENSÃO RURAL						
0004	PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO, APOIO SOCIAL E COMUNITÁRIO						
2.053	Atividade: Assessoria Técnica à Agropecuária - EMATER						
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	55.000	55.000	60.000	60.000	
	Principais serviços e os produtos						
0001	Oferecer aos interessados assistência tecnica a ser cedida pelo a institutos e entidades de pesquisa (Embrapa, Emater), visando o aumento da rentabilidade	Oferecer	01	01	01	01	
22	FUNÇÃO: INDUSTRIA						
663	SUBFUNÇÃO: PRODUÇÃO INDUSTRIAL						
	PROGRAMA: 0002 EDIFICAÇÕES DE PROPRIOS PUBLICOS						
1.022	Projeto: Ampliação e Reforma da Usina de Triagem						
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	10.000	10.000	10.000	10.000	
	Principais serviços e os produtos						
0001	Ampliar e reformar a usina de triagem	Ampliar	01	01	01	01	
26	FUNÇÃO: TRANSPORTE						
782	SUBFUNÇÃO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO						
0024	PROGRAMA: PROGRAMA FORÇA RURAL						
1.023	Projeto: Pavimentação, Readequação e Conservação de Estradas Rurais						
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	15.000	15.000	15.000	15.000	
	Principais serviços e os produtos						
0001	Criar o projeto "Força Rural", com maquinários e equipamentos voltados ao preparo e conservação do solo e readequação de estradas	Criar	01	01	01	01	
0002	Pavimentar, readequar e conservar as estradas rurais do município, através do Programa Caminhos da Roça	Pavimentar	01	01	01	01	
0003	Planejar a execução e construção e melhoramento de estradas vicinais objetivando melhorar as condições de tráfego e escoamento da produção agrícola	Construir	01	01	01	01	
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						
18	FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL						
541	SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL						
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO						
2.054	Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo de Meio Ambiente						
	Fonte de recurso 01092	R$ 1,00	210.000	240.000	295.000	275.000	
	Principais serviços e os produtos						
	Manter os serviços do fundo	Manter	01	01	01	01	
	SOMA	R$ 1,00	9.393.500	9.911.800	10.580.500	10.944.500	

ORGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

OBJETIVOS

Promoção, estímulo e apoio ao processo de desenvolvimento municipal as iniciativas privadas e públicas relacionadas com o setor industrial, comercial, de serviços e turístico; promoção econômica e as possibilidades visando a atração, localização manutenção, expansão e desenvolvimento de iniciativas industriais, comerciais e turísticas de setores econômicos para o Município; apoio as atividades dos estabelecimentos industriais e comerciais já existentes; fomento as campanhas e incentivos que mantenham a questão do desemprego e aumentem a circulação de renda necessária ao crescimento do Município.

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO					
22	FUNÇÃO: INDUSTRIA					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.055	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria da Industria, Comércio e Turismo					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	288.000	298.000	318.000	333.000
	Principais serviços e os produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Manter	01	01	01	01
0002	Criar a Agência Municipal de Desenvolvimento, com o objetivo de planejar e executar estratégias integradas de curto, médio e longo prazos, para o futuro econômico, social e ambiental do município.	Criar	01	01	01	01
0003	Fomentar a criação de mais empregos, com a aquisição de terrenos para implantação de novos distritos industriais, com o objetivo de atração de novas empresas e incentivo às empresas já existentes, com plano de benefícios nas áreas fiscais e estruturais com a concessão de terrenos via doação, locação e comodato.	Criar	01	01	01	01
0004	Fomentar o Banco do Povo, para financiar atividades informais e pequenos negócios, de forma ágil e desburocratizada	Fomentar	01	01	01	01
0005	Criar a Agência Profissional, voltada para a qualificação, orientação e colocação de profissionais no empregos	Criar	01	01	01	01
0006	Criar a Escola do Empreendedor, via convênios, cursos técnicos para o preparo profissional de novos quadros	Criar	01	01	01	01
0007	Criar e estimular eventos comerciais, como feiras e exposições, assim como atividades ligadas a industria, comercio e turismo	Eventos	01	01	01	01
0008	Implantar e criar núcleos de produção	Implantar	01	01	01	01
0009	Incentivar e apoiar os arranjos produtivos locais – APL	Incentivar			01	01
0010	Adquirir veículos	Adquirir	01	01	01	01
0011	Adquirir equipamentos	Adquirir	01	01	01	01
	SOMA	R$ 1,00	288.000	298.000	318.000	333.000

ORGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

OBJETIVOS

Execução de atividades relativas à administração dos terminais rodoviários e do aeroporto municipal, coordenação ou execução de manutenção ou obras de pavimentação de vias e calçadas, galerias, drenagens, obras de arte, edificações, abertura e implantação de vias urbanas e rurais, execução ou conservação de ruas, estradas e próprios municipais, identificação e emplacamento dos logradouros públicos, e atualização do sistema cartográfico municipal; repressão às construções e aos loteamentos clandestinos, bem como ao comércio irregular; desenvolvimento de projetos e programas da política urbana e habitacional do Município e outras atividades correlatas.

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS,					

731	SUBFUNÇÃO: TRANSPORTE AÉREO						
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS						
1.033	Projeto: Ampliação, Melhorias e Reforma do Aeroporto Municipal						
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00		5.000	5.000	5.000	
	Principais serviços e os produtos						
0001	Ampliar, melhorar e reformar o Aeroporto Municipal	Ampliar	01	01	01	01	
03	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
15	FUNÇÃO: HABITAÇÃO						
482	SUBFUNÇÃO: HABITAÇÃO URBANA						
0032	PROGRAMA: IMPLIMENTAÇÃO DE POLITICAS HABITACIONAIS						
1.034	Projeto: Construção e Implantação de Moradias Habitacionais						
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00		20.000	20.000	10.000	
	Principais serviços e os produtos						
0001	Construir e reparar/ moradias habitacionais	Implantar	01	01	01	01	
	SOMA	R$ 1,00	29.521.000	30.298.500	11.003.500		

UNIDADE GESTORA: 14.00 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ARAPONGAS

OBJETIVOS: firmar convênio com o DETRAN, manter os serviços do psicotécnico e outros.

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ARAPONGAS				
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO				
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				
2.058	Atividade: Manutenção dos Serviços da Fundação Educacional de Arapongas				
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	19.100	21.400	23.3
	Fonte de recurso 01079	R$ 1,00	347.000	399.000	420.0
	Principais serviços e os produtos				
0001	Manter os serviços administrativos	Manter	01	01	01
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS				
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS				
0000	ESPECIAIS PROGRAMA: PROGRAMAS COM ENCARGOS ESPECIAIS				
0.018	Atividade: Contribuição para Formação do PASEP				
	Fonte de recurso 01079	R$ 1,00	3.900	4.000	4.000
	Principais serviços e os produtos				
0001	Contribuir para Formação do PASEP	Contribuir	01	01	01
	SOMA	R$ 1,00	369.100	415.400	447.500

UNIDADE GESTORA: 14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLI ESTADO DO PARANÁ - F.U.N.R.E.B.O.M.

OBJETIVOS: realizar atividades de prevenção e combate a incêndios e salvamentos, necessárias à proteção e ao socorro

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012
62	UNIDADE: F.U.N.R.E.B.O.M.				
06	FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA				
182	SUBFUNÇÃO: DEFESA CIVIL				
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS				
1.035	Projeto: Reforma e Ampliação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Paraná – FUNREBOM				
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	20.000	10.000	5.000
	Fonte de recurso 01518	R$ 1,00	340.000	270.000	290.000
	Principais serviços e os produtos				
0001	Reformar e Ampliar o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar	Reformar	01	01	01
0003	PROGRAMA: PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO				
2.056	Atividade: Manutenção dos Serviços do Corpo de Bombeiros de Arapongas				
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	20.000	10.000	5.000
	Fonte de recurso 01518	R$ 1,00	450.000	540.000	440.000
	Principais serviços e os produtos				
0001	Manter os serviços do Corpo de Bombeiros	Manter	01	01	01
	SOMA	R$ 1,00	430.000	430.000	440.000

UNIDADE GESTORA: 14.00 - FUNDO DE DESNVOLVIMENTO DE ARAPONGAS

OBJETIVOS: tendo como finalidade precípua de agregar, ordenada e sistematicamente, recursos destinados Desenvolvimento planejado do Município.

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012
03	UNIDADE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ARAPONGAS				
15	FUNÇÃO: URBANISMO				
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
0025	PROGRAMA: PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS				
1.036	Projeto: Pavimentar, Urbanizar e Recuperar Vias Públicas				
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	5.000	5.000	5.000
	Principais serviços e os produtos				
0001	Transferir recursos e entidades	Transferir	01	01	01
	SOMA	R$ 1,00	5.000	5.000	5.000

- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNIDADE GESTORA: 15.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIA DO SERVIDOR DE IPPASA

OBJETIVOS: atender os custos com aposentadorias dos servidores municipais e pensões de seus dependentes.

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO				
09	FUNÇÃO: PREVIDENCIA SOCIAL				
272	SUBFUNÇÃO: PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUÁRIO				
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				
2.060	Atividade: Manutenção dos Serviços do Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadoria do Servidor de Arapongas – IPPASA				
	Fonte de recurso 01001	R$ 1,00	330.000	360.000	380.000
2.061	Atividade: Proventos de Pensionistas e Inativos				
	Fonte de recurso 01551	R$ 1,00	1.800.000	1.500.000	1.800.000
	Fonte de recurso 02040	R$ 1,00	6.500.000	7.500.000	5.500.000
	Principais serviços e os produtos				
0001	Manter os serviços do IPPASA	Manter	540	564	620
99	FUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
999	SUBFUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9999	PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
0.019	Atividade: Reserva Orçamentária				
	Fonte de recurso 99999	R$ 1,00	2.540.000	3.042.000	3.954.600
	Principais serviços e os produtos				
0001	Prever a Reserva Orçamentária	Prever	01	01	01
	SOMA	R$ 1,00	10.170.000	12.702.000	15.504.600

ORGÃO: 16.00 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ARAPONGAS - CODAR

OBJETIVOS: tendo como finalidade precípua de agregar, ordenada e sistematicamente, recursos destinados a promover desenvolvimento planejado do Município.

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012
01	UNIDADE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ARAPONGAS				
15	FUNÇÃO: URBANISMO				
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
0025	PROGRAMA: PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PUBLICAS C/ GALERIAS PLUVIAIS E DRENAGEM				
1.037	Projeto: Pavimentação, Conservação e Readequação de Vias Públicas c/Galerias Pluviais e Drenagem				
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	2.150.000	2.255.000	2.368.000
	Fonte de recurso 01504	R$ 1,00	442.000	498.000	564.000
	Fonte de recurso 01512	R$ 1,00	365.000	394.000	404.000
	Principais serviços e os produtos				
0001	Executar obras de pavimentação, manutenção, recapeamento e drenagem em diversas vias urbanas no Município	Pavimentar	01	01	01
0002	Expandir, alargar e duplicar vias públicas	Pavimentar	01	01	01
0003	Compatibilizar a emissão com obras de drenagem e galeria pluvial	Compatibilizar	01	01	01
	SOMA	R$ 1,00	2.956.000	3.148.000	3.318.000
	TOTAL GERAL	R$ 1,00	149.088.300	162.466.108	164.288.150

ORTE AEREO						
DES DE						
ntenas e Reformas						
	R$ 1,00	5.000	5.000	5.000	5.000	
produtos						
rmar > Aeroporto	Ampliar	01	01	01	01	
NICIPAL DE						
ÇÃO URBANA						
TIFICAÇÃO DE						
AIS						
anização de						
	R$ 1,00	20.000	20.000	10.000	10.000	
produtos						
ntes habitacionais	Implantar	01	01	01	01	
	R$ 1,00	28.521.000	30.298.500	11.003.500	10.274.000	

ÇÃO EDUCACIONAL DE ARAPONGAS

ETRAM, manter os serviços do psicotécnico e outros.

AÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
AÇÃO DA					
NAL DE					
ÇÃO					
STRAÇÃO GERAL					
IA DE APOIO					
dos Serviços de					
s de Arapongas					
	R$ 1,00	19.100	21.400	23.800	26.300
	R$ 1,00	347.500	390.000	420.000	450.000
produtos					
nistrativos	Manter	01	01	01	01
ESPECIAIS					
E ENCARGOS					

AS COM					
ara Formação					
	R$ 1,00	3.000	5.000	4.000	4.000
produtos					
o PASEP	Centralizar	01	01	01	01
	R$ 1,00	385.180	416.480	447.980	480.200

MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLICIA MILITAR DO
lar

ção e combate a incêndios e salvamentos, necessárias à proteção e ao socorro da comunidade

AÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
ÃO					
PÚBLICA					
CIAL					
DES DE					
ação do Corpo					
Militar do Estado					
	R$ 1,00	20.500	10.000	5.000	1.000
	R$ 1,00	240.000	270.000	290.000	320.000
produtos					
ivos de Bombeiros	Reformar	01	01	01	01
AIS DE APOIO					
os Serviços do					
Arapongas					
	R$ 1,00	20.000	10.000	5.000	1.000
	R$ 1,00	160.000	140.000	140.000	140.000
produtos					
o de Bombeiros	Manter	01	01	01	01
	R$ 1,00	430.000	430.000	440.000	462.000

E DESENVOLVIMENTO DE ARAPONGAS

e participar de agrupar, ordenada e sistematicamente, recursos destinados a promover o

AÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
ARAPONGAS					
STRUTURA					
AÇÃO,					
ERAÇÃO DE					
nistrar e					
	R$ 1,00	5.000	5.000	5.000	5.000
produtos					
tos	Transferir	01	01	01	01
	R$ 1,00	5.000	5.000	5.000	5.000

O DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIA DO SERVIDOR DE ARAPONGAS -

ntadorias dos servidores municipais e pensões de seus dependentes

AÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
NOS					
CIAL					
IA DO					
DE APOIO					
s Serviços do					
ensões e					
de Arapongas					
	R$ 1,00	330.000	360.000	390.000	420.000
ensionistas e					
	R$ 1,00	1.300.000	1.500.000	1.800.000	2.000.000
	R$ 1,00	6.500.000	7.500.000	9.360.000	11.230.000
ndustrial					
SA	Manter	546	564	632	716
CONTINGÊNCIA					
DE					
VA DE					
ensais					
	R$ 1,00	2.340.000	3.042.000	3.954.600	5.140.980
produtos					
ária	Fiscal	01	01	01	01
	R$ 1,00	10.270.000	12.702.000	15.504.600	18.790.980

VOLVIMENTO DE ARAPONGAS - CODAR

sa de agrupar, ordenada e sistematicamente, recursos destinados a promover o

AÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
ARAPONGAS					
STRUTURA					
AÇÃO,					
ERAÇÃO DE					
AS					
eservação e					
ças					
agem					
	R$ 1,00	2.150.000	2.255.000	2.360.000	2.365.000
	R$ 1,00	442.000	496.000	554.000	554.000
	R$ 1,00	365.000	384.000	404.000	414.000
produtos					
pavimentação					
e drenagem	Pavimentar	01	01	01	01
Municípios					
ras públicas	Pavimentar	01	01	01	01
m obras de					
	Construir	01	01	01	01
	R$ 1,00	2.955.000	3.148.000	3.318.000	3.433.000
	R$ 1,00	149.080.200	162.460.108	164.398.350	165.194.508

1324.01.99.99.00.00	31718	Rend.Aguas Paulista	10.000	1.000	10.000	1.000	10.000	1.000
1325.03.99.04.00.00	31719	Rend.Cemiterio FIA	-	-	-	-	-	-
1324.01.99.99.00.00	31720	Rend.Centro Geração de Renda	-	-	-	-	-	-
1325.03.99.05.00.00	1015	Rend.Fundo Munic Transito	3.000	1.000	3.000	1.000	3.000	1.000
1324.01.99.99.00.00	1035	Rend.FUMREBOM	10.000	8.333	10.000	1.000	10.000	1.000
1325.03.99.07.00.00	1000	Rend.FUMREBOM	40.000	9.571	20.000	9.500	10.000	2.500
1325.03.99.08.00.00	1080	Rend.Fundo Munic Criança Adoles	10.000	1.000	20.000	1.333	20.000	1.000
1325.03.99.09.00.00	1078	Rend.Fundo Mumc FROCON	10.000	2.000	11.000	1.500	11.000	1.000
1325.03.99.10.00.00	1081	Rend.Fundo Munic Port Deficient	10.000	2.000	11.000	1.500	11.000	1.000
1325.03.99.11.00.00	1082	Rend.Fundo Munic Meio Ambiente	35.000	1.167	40.000	1.143	40.000	1.000
1325.05.99.13.00.00	41026	Rend.PMAT	-	-	-	-	-	-
1325.05.99.14.00.00	31171	Rend.CPBF Bolsa Familia	3.000	1.200	3.500	1.167	3.500	1.000
1325.09.99.15.00.00	1030	Rend.Incentivo IRRF	-	-	-	-	-	-
1325.09.99.16.00.00	1046	Rend.FIA Fundo Munic Criança	-	-	-	-	-	-
1325.03.99.17.00.00	31168	Rend.CEF Pavimentação	-	-	-	-	-	-
1325.03.99.18.00.00	31716	Rend.CEF Pavimento Asfaltico	-	-	-	-	-	-
1325.03.99.19.00.00	31762	Rend.Centro Profi.Abeod	-	-	-	-	-	-
1325.05.99.20.00.00	31772	Rend.Fia Estadual 2005	-	-	-	-	-	-
1325.09.99.22.00.00	31779	Convenio Cohapar	1.000	-	-	-	-	-
1324.01.99.14.00.00	31761	Rend.Portinox	-	-	-	-	-	-
1324.01.99.17.00.00	31730	Rend.Infra Estrutura	-	-	-	-	-	-
1324.01.99.12.00.00	31729	Rend.Sprint Higiena	-	-	-	-	-	-
1900.00.00.00.00		**RECEITA INDUSTRIAL**	**15.000**	**1.000**	**20.000**	**1.333**	**20.000**	**1.000**
1920.39.00.00.00	1000	Receita Usina de Tratamento Lixo	15.000	1.000	20.000	1.333	20.000	1.000
1600.00.00.00.00		**RECEITA DE SERVIÇOS**	**807.000**	**8.652**	**842.500**	**1.003**	**853.500**	**1.013**
1600.03.99.00.00	1000	Receita Terminais Rodoviarios	25.000	1.000	30.000	1.000	37.000	1.028
1600.13.01.00.00	1000	Inscrição em Concursos Publicos	-	-	-	-	-	-
1600.13.02.00.00	1000	Serviços Venda de Editais	15.000	1.000	20.000	1.333	20.000	1.000
1600.13.99.01.00	1000	Serv Maquinas,Caminhões e Outros	20.000	1.000	25.000	1.167	30.000	1.000
1600.19.00.00.00	1000	Serv Recreativos e Culturais	9.000	1.125	20.000	2.222	15.000	0.500
1600.99.01.00.00	1000	Serv Extenção de Cartes	100.000	1.111	110.000	1.100	110.000	1.000
1600.99.02.01.00	1000	Serv Autenticação Bancaria IPTU	300.000	0.667	310.000	1.033	320.000	1.032
1600.99.02.02.00	1000	Serv Autenticação Bancaria ITBI	7.000	1.167	8.000	1.143	9.000	1.000
1600.99.02.03.00	1000	Serv Autenticação Bancaria Taxa de Licença	40.000	1.143	45.000	1.125	50.000	1.000
1600.99.02.04.00	1000	Serv Autenticação Bancaria-ISS	35.000	1.167	40.000	1.143	45.000	1.000
1600.99.02.05.00	1000	Serv Autenticação Bancaria Taxas Diversas	20.000	1.111	21.000	1.050	21.000	1.000
1600.99.02.06.00	1000	Serv Autenticação Bancaria Vig Sanitaria	3.000	1.000	4.000	1.333	4.000	1.000
1600.99.02.07.00	1000	Serv Autenticação Bancaria-Cemiterio	3.000	1.200	3.500	1.167	3.500	1.000
1600.99.03.00.00	1000	Serv Publicações Diversas	35.000	1.167	40.000	1.143	40.000	1.000
1600.99.04.00.00	1000	Serv Aprovação de Projeto	30.000	1.167	150.000	4.286	160.000	1.067
1700.00.00.00.00		**TRANSFERENCIAS CORRENTES**	**96.940.500**	**0.963**	**104.023.500**	**1.075**	**112.784.000**	**1.084**
1721.01.00.00.00	1000	FPM	25.900.000	0.997	27.500.000	1.062	31.000.000	1.127
1721.01.04.00.00	1000	Cota-Parte Imp Propried Territ Rural	150.000	1.154	120.000	0.800	130.000	1.083
1721.01.99.00.00	1000	Cota-Parte FPM 1% Dec Lei 91	1.200.000	4.000	1.400.000	1.167	1.500.000	1.143
1721.02.00.00.00	1000	Cota-Parte Royalties Lei n. 9.478/97	-	-	-	-	-	-
1721.02.10.00.00	1000	Cota-Parte Fundo Especial FEF	400.000	1.212	480.000	1.200	500.000	1.111
1721.53.10.01.01	31466	FAB Fed - Atenção Básica	2.250.000	1.022	2.500.000	1.136	2.800.000	1.120
1721.53.10.02.01	31467	FAB Variável - Saúde da Familia - SF	2.500.000	0.926	3.200.000	1.231	4.200.000	1.313
1721.53.10.02.02	31468	FAB Variável - Agentes Comunitarios - ACS	1.450.000	0.903	1.650.000	1.143	1.900.000	1.152
1721.53.10.02.03	31469	FAB Variável - Programa Incentivo Bucal	600.000	1.017	750.000	1.250	850.000	1.133
1721.19.20.01.01	31456	Convenio Esg.Odonto. CEO	150.000	1.000	160.000	1.067	170.000	1.063
1721.24.20.01.01	31466	Sets Atenção Básica Vig.Sanit. FN MAC	150.000	0.750	170.000	1.133	180.000	1.059
1721.25.80.01.01	31497	Teto Federal (EX.TFECD) Dengue	340.000	0.919	390.000	1.147	440.000	1.128
1721.25.80.02.01	31497	M.A.Conf.Vig.Sanit.MAC VISA	7.000	-	-	-	-	-
1721.25.80.02.02	31497	Agdes Básicas Vig.Sanitaria-VISA	75.000	1.250	85.000	1.133	95.000	1.118
1721.23.50.01.01	31459	Gerido do SUS	-	-	-	-	-	-
1721.34.02.00.00	31747	Programa PAIAS PTNC AFAE	150.000	5.100	120.000	0.800	130.000	1.083
1721.34.99.01.00	31764	Programa Abrigo	45.000	1.125	48.000	1.067	48.000	1.000
1721.34.99.02.00	31766	Programa PAIAS Apoio Criança	170.000	1.143	170.000	1.000	170.000	1.000
1721.34.99.03.00	31770	Programa Bombeiro	75.000	1.750	80.000	1.143	85.000	1.063
1721.34.99.04.00	31771	Programa PAIAS IGDBF	87.000	0.879	88.000	0.989	88.000	1.000
1721.34.99.10.00	31773	PAIAS PPDE AFAE	-	-	-	-	-	-
1721.34.99.11.00	31765	Programa PAIAS AFAE 2008	120.000	1.091	130.000	1.083	130.000	1.000
1721.34.99.12.00	31768	Convenio PAIAS - AFAE	-	-	-	-	-	-
1721.34.99.14.00	31782	Progr Sem Prof Social Adriele Cum	45.500	-	50.000	-	50.000	-
1721.34.99.15.00	31783	Progr Dr Agro Ferreira	190.000	-	210.000	-	220.000	-
1721.35.01.00.00	1707	Salario Educação	1.100.000	1.103	1.045.000	1.041	1.045.000	1.041
1721.35.02.00.00	31510	PNAE	540.000	0.727	598.000	1.107	659.000	1.102
1721.35.99.01.00	31125	PEJA	-	-	-	-	-	-
1721.35.99.02.00	31511	Pitaic	-	-	-	-	-	-
1721.35.99.04.00	31130	Programa PDDE	-	-	-	-	-	-
1721.45.00.00.00	1000	Desoneração L.C. 87/96	530.000	0.589	530.000	1.000	530.000	1.000
1721.55.20.00.00	1000	Royalt. Financ. Ref.Urbana e Exploração FEX	700.000	0.875	720.000	1.029	730.000	1.014
1721.99.99.01.00	1000	Demais Receitas Produção Mineral-CFEM	30.000	0.600	40.000	1.333	60.000	1.500
1721.99.99.04.00	31791	Convenio C.E.F	-	-	-	-	-	-
1722.01.99.99.00	1000	ICMS	25.000.000	0.967	27.000.000	1.080	32.000.000	1.185
1722.01.02.99.00	1000	IPVA	7.500.000	0.833	7.500.000	1.000	7.750.000	1.033
1722.01.04.00.00	1000	IPI-Fundo Exportação	1.050.000	2.333	1.250.000	1.190	1.400.000	1.120
1722.01.13.00.00	1000	IOSV	350.000	1.167	370.000	1.057	380.000	1.027
1722.01.97.00.00	1000	Cota-Parte Royalties Lei n. 7.990/89	40.000	1.333	40.000	1.000	45.000	1.125
1722.99.02.99.00	31802	Samu - Estadual	85.000	0.850	105.000	1.105	115.000	1.095
1722.34.03.99.00	31826	Incentivo Fundeb PSF	180.000	1.063	210.000	1.105	230.000	1.095
1724.01.01.99.00	1707	FUNDEB - 60%	13.400.000	1.000	15.200.000	1.067	16.000.000	1.053
1724.01.02.99.00	1707	FUNDEB - 40%	8.500.000	1.204	9.360.000	1.063	9.750.000	1.042
1750.99.99.01.00	1080	Incentivo Fundo - IRRF Direções ao FIA	120.000	1.200	140.000	1.167	140.000	1.000
1750.06.99.02.00	1000	Transf.Incentivos Fiscais e Cultura	70.000	1.167	80.000	1.143	80.000	1.000
1750.99.99.03.00	1083	Fundo Munic Dir Pessoa Idosa	10.000	1.429	11.000	1.100	11.000	1.000
1761.01.01.01.00	31201	Programa SUS	850.000	0.978	1.000.000	1.176	1.150.000	1.150
1761.01.31.05.00	31206	Programa SEM DENGUE	-	-	-	-	-	-
1761.01.31.04.00	31497	Programa DST/AIDS	100.000	1.000	110.000	1.100	120.000	1.091
1761.01.31.04.02	31824	Convenio Terms Coop 52105 DST AIDS	-	-	-	-	-	-
1761.01.99.04.00	31825	Fundo Estadual de Saude	-	-	-	-	-	-
1761.04.31.00.00	31764	Programa CPBF Bolsa Familia	-	-	-	-	-	-
1761.42.31.99.00	31727	Programa Nac. Transporte Escolar	91.000	1.188	104.000	1.143	114.000	1.096
1761.42.99.99.00	31727	Programa Escolar Estadual	357.000	1.121	391.000	1.061	511.000	1.542
1762.99.00.00.00	31779	Convenio Fab	-	-	-	-	-	-
1762.99.01.00.00	31773	Convenio FIA Estadual 2005	145.000	1.450	150.000	1.034	155.000	1.033
1762.32.10.01.00	1149	Jogos Escolares	-	-	-	-	-	-
1762.99.01.00.00	31773	FIA	-	-	-	-	-	-
1762.99.02.00.00	31762	BPC	-	-	-	-	-	-
1762.99.03.00.00	1785	FIA 2007	-	-	-	-	-	-
1762.99.04.00.00	31785	Convenio FIA Criança Kan FIA 2008	20.000	0.400	50.000	1.667	50.000	1.000
1762.99.05.00.00	31787	Convenio FIA Criança Fia 2009	100.000	1.000	500.000	1.000	500.000	1.000
1900.00.00.00.00		**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**8.891.150**	**1.114**	**10.722.050**	**1.181**	**11.576.300**	**1.080**
1910.00.00.00.00		**MULTAS E JUROS DOS TRIBUTOS**	**2.467.250**	**1.281**	**4.284.250**	**1.496**	**5.029.400**	**1.174**
1911.35.00.00.00	1510	**MULTAS E JUROS DA TAXA DE V.SANIT.**	**10.000**	**0.667**	**10.000**	**1.000**	**10.000**	**1.000**
1911.38.00.00.00	1000	**MULTAS E JUROS DO IPTU**	**32.000**	**0.901**	**33.000**	**1.031**	**22.000**	**1.000**
1911.38.01.00.00	1000	Mt e J. Mora IPTU - do Exercicio	30.000	1.053	31.000		31.000	
1911.38.01.01.00	1000	Mt e J. Mora IPTU-do Prim Exerc Anter	2.000	0.400	2.000		2.000	
1911.38.01.02.00	1000	Mt e J. Mora IPTU-do Seg Exerc Anter	-	-	-		-	
1911.38.04.00.00	1000	Mt e J. Mora IPTU-do Terc Exerc Anter	-	-	-		-	
1911.38.05.00.00	1000	Mt e J. Mora IPTU-do Quarto Exerc Anter	-	-	-		-	
1911.38.06.00.00	1000	Mt e J. Mora IPTU-do Outros Exerc Anter	-	-	-		-	
1911.38.00.00.00	**1000**	**MULTAS E JUROS DO ITBI**	**4.500**	**1.125**	**5.000**	**1.111**	**5.000**	**1.000**
1911.39.01.00.00	1000	Multas e Juros ITBI - do Exercicio	2.000	1.667	2.000		2.000	
1911.39.02.00.00	1000	Multas e Juros ITBI - do Exercicio	2.000	4.000	2.000		2.000	
1911.39.03.00.00	1000	Multas e Juros ITBI - do Exercicio	-	-	-		-	
1911.39.04.00.00	1000	Multas e Juros ITBI - do Exercicio	-	-	-		-	
1911.39.05.00.00	1000	Multas e Juros ITBI - do Exercicio	-	-	-		-	
1911.39.06.00.00	1000	Multas e Juros ITBI - do Exercicio	-	-	-		-	
1911.40.00.00.00	**1000**	**MULTAS E JUROS DO ISS**	**46.000**	**1.190**	**51.000**	**1.020**	**51.000**	**1.000**
1911.40.01.00.00	1000	Multas e Juros de Mora ISS - Do Exerc	30.000	1.000	31.000		31.000	
1911.40.02.00.00	1000	Multas e Juros de Mora ISS - Do Exerc	20.000	2.000	20.000		20.000	
1911.40.03.00.00	1000	Multas e Juros de Mora ISS - Do Exerc	-	-	-		-	
1911.40.04.00.00	1000	Multas e Juros de Mora ISS - Do Exerc	-	-	-		-	
1911.40.05.00.00	1000	Multas e Juros de Mora ISS - Do Exerc	-	-	-		-	
1911.40.06.00.00	1000	Multas e Juros de Mora ISS - Do Exerc	-	-	-		-	
1911.98.00.00.00	**1000**	**Multas e Juros Contrib.Melhoria-do Exercicio**	**15.000**	**1.500**	**16.000**	**1.067**	**16.000**	**1.000**
1911.98.01.00.00	1000	Multas e Juros de Mora Contr.Melh.Exerc	7.500	1.071	8.500		8.500	
1911.98.02.00.00	1000	Multas e Juros de Mora Contr.Melh.Exerc	5.000	1.000	7.500		7.500	
1911.98.03.00.00	1000	Multas e Juros de Mora Contr.Melh.Exerc	-	-	-		-	
1911.98.04.00.00	1000	Multas e Juros de Mora Contr.Melh.Exerc	-	-	-		-	
1911.98.05.00.00	1000	Multas e Juros de Mora Contr.Melh.Exerc	-	-	-		-	
1911.98.06.00.00	1000	Multas e Juros de Mora Contr.Melh.Exerc	-	-	-		-	
1911.99.00.00.00	**1000**	**MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS**	**64.000**	**2.667**	**66.500**	**1.039**	**68.500**	**1.030**
1911.99.05.00.00	1000	Multas e Juros de Mora de Taxas	62.000	3.100	64.000	1.032	66.000	1.031
1911.99.07.00.00	1000	Juros de Mora do CODAR	2.000	1.333	2.500	1.250	2.500	1.000
1911.99.99.00.00	**1000**	**MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS**	**66.000**	**0.985**	**69.500**	**1.053**	**69.500**	**1.000**
1911.99.99.01.00	1000	Multas e Juros de Outros Tributos IPTU	50.000	1.000	52.000	1.040	52.000	1.000
1911.99.99.02.00	1000	Multas e Juros de Outros Tributos ITBI	10.000	0.667	12.000	1.200	12.000	1.000
1911.99.99.03.00	1000	Multas e Juros de Outros Tributos Taxa Diversas	-	-	-	-	-	-
1911.99.99.04.00	1000	Multas e Juros de Outros Tributos ISS	-	-	-	-	-	-
1911.99.99.05.00	1000	Multas e Juros de Outros Tributos-Taxa Diversas	-	-	-	-	-	-
1913.11.00.00.00		**MULTAS E JUROS D.ATIVA IPTU**	**703.000**	**1.019**	**728.000**	**1.047**	**748.000**	**1.014**
1913.11.01.00.00	1000	Multas e Juros D.Ativa IPTU-do Exercicio	262.000	2.385	450.000	1.176	460.000	1.022
1913.11.01.01.00	1000	Multas e Juros D.Ativa IPTU-do 1	350.000	1.458	268.000	0.766	278.000	1.037
1913.11.01.02.00	1000	Multas e Juros D.Ativa IPTU-do 2	-	-	-	-	-	-
1913.11.04.00.00	1000	Multas e Juros D.Ativa IPTU-do 3	-	-	-	-	-	-
1913.11.05.00.00	1000	Multas e Juros D.Ativa IPTU-do 4	-	-	-	-	-	-
1913.11.06.00.00	1000	Multas e Juros D.Ativa IPTU-Exerc Ant	-	-	-	-	-	-
1913.12.00.00.00		**MULTAS E JUROS DE MORA D.ATIVA ITBI**	**4.000**	**1.143**	**4.000**	**1.000**	**5.000**	**1.250**
1913.12.01.00.00	1000	Multas e Juros D.Ativa ITBI-Exerc	2.000	1.000	2.000	1.000	4.000	2.000

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal
Em 29/05/2009
Funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal
Em 29/05/2009
Funcionário

PUBLICAÇÃO LEGAL

Retirado no dia 29/05 (15)

1913.12.00.00.00	1000	Multas e Juros D.Ativa ITBI-Prim Exerc Ant	100	0,250	25		500	500
1913.13.00.00.00	1000	Multas e Juros D. Ativa ITBI-Seg Exerc Ant	-	-	-		-	
1913.14.00.00.00	1000	Multas e Juros D. Ativa ITBI-Terceiro Exerc Ant	-	-	-		-	
1913.15.00.00.00	1000	Multas e Juros D. Ativa ITBI-Quarto Exerc Ant	-	-	-		-	
1913.16.00.00.00	1000	Multas e Juros D. Ativa ITBI-Outros Exerc Ant	-	-	-		-	
1913.13.00.00.00		MULTAS E JUROS MORA D.ATIVA ISS	35.750	1,225	27.650	1,300	37.100	1,001	37.150
1913.13.01.00.00	1000	Multas e Juros D.Ativa ISS-do Exerc.	30.000	6,000	21.000	1,033	31.000	1,002	31.050
1913.13.02.00.00	1000	Multas e Juros D.Ativa ISS-do 1	5.750	1,150	6.650	0,896	6.050	1,000	6.100
1913.13.03.00.00	1000	Multas e Juros D.Ativa ISS-do 2	-	-	-		-		
1913.13.04.00.00	1000	Multas e Juros D.Ativa ISS-do 3	-	-	-		-		
1913.13.05.00.00	1000	Multas e Juros D.Ativa ISS-do 4	-	-	-		-		
1913.13.06.00.00	1000	Multas e Juros D.Ativa ISS-Exerc Ant	-	-	-		-		
1913.14.00.00.00	1000	Multas e Juros D.Ativa Vig San.	10.000	1,000	10.000	1,030	10.300	1,010	10.400
1913.14.00.00.00		MULTAS E JUROS MORA CONTR.MELHO	39.500	0,949	43.650	1,000	43.600	1,000	43.650
1913.14.01.00.00	1000	Multas e Juros D.Ativa Contr Mf.-do Exerc.	20.000	2,057	22.000	1,000	22.000	1,000	22.000
1913.14.02.00.00	1000	Multas e Juros D.Ativa Contr Mf.-do 1	19.500	1,300	21.650	1,077	21.000	1,000	21.050
1913.14.03.00.00	1000	Multas e Juros D.Ativa Contr Mf.-do 2	-	-	-		-		
1913.14.04.00.00	1000	Multas e Juros D.Ativa Contr Mf.-do 3	-	-	-		-		
1913.14.05.00.00	1000	Multas e Juros D.Ativa Contr Mf.-do 4	-	-	-		-		
1913.14.06.00.00	1000	Multas e Juros D.Ativa Contr Mf.-Exerc.Ante	-	-	-		-		
1913.99.00.00.00		MULTAS E JUROS MORA D.A.OUTROS TRIB	276.000	1,174	324.000	1,125	364.000	1,000	364.000
1913.99.01.00.00		M.E.JUROS D.ATIVA OUTROS TRIB.TX GERAL	210.000	1,167	234.000	1,114	234.000	1,000	234.000
1913.99.01.01.00	1911	Multas e Juros D.Ativa Taxas em Geral-do Exerc	30.000	1,500	35.000	1,167	35.000	1,000	35.000
1913.99.01.02.00	1911	Multas e Juros D.Ativa Taxas em Geral-do 1	55.000	1,000	60.000	1,091	60.000	1,000	60.000
1913.99.01.03.00	1911	Multas e Juros D.Ativa Taxas em Geral-do 2	40.000	1,143	45.000	1,125	45.000	1,000	45.000
1913.99.01.04.00	1911	Multas e Juros D.Ativa Taxas em Geral-do 3	25.000	1,250	30.000	1,200	30.000	1,000	30.000
1913.99.01.05.00	1911	Multas e Juros D.Ativa Taxas em Geral-do 4	30.000	1,000	30.000	1,067	32.000	1,000	32.000
1913.99.01.06.00	1911	Multas e Juros D.Ativa Taxas em Geral-Exerc.Ant	30.000	1,000	30.000	1,067	32.000	1,000	32.000
1913.99.99.01.00	1000	MULTAS E JUROS D.ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	66.000	1,200	78.000	1,167	78.000	1,000	78.000
1914.99.99.29.02	1000	RNC.MORT.CORIP CARNET IPTU	26.000	1,040	27.000	1,074	28.000	1,037	29.000
1919.00.00.00.00		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1.527.500	1,496	2.501.500	1,474	3.501.500	1,252	4.501.500
1919.15.00.00.00	1919	Multas Previstas na Leg.de Trânsito	1.200.000	2,000	2.500.000	2,083	3.200.000	1,280	4.100.000
1919.32.00.00.00	1920	Multa Decorrente Sentença Penal Condem	10.000	1,000	10.000	1,000	10.000	1,000	10.000
1919.25.00.00.00	1982	Fundo Muni.Meio Ambiente	190.000	0,633	220.000	1,100	240.000	1,091	250.000
1919.84.00.00.00	1979	Fundo Munic PROCON	40.000	1,143	45.000	1,125	45.000	1,000	45.000
1919.99.01.00.00	1000	Correção Monetária dos Tributos	70.000	1,167	75.000	1,071	75.000	1,000	75.000
1919.98.02.00.00	1991	Fundo Munic Apoio Pes.Deficiencia	10.000	1,250	12.000	1,200	12.000	1,000	12.000
1919.98.04.00.00	1992	Multas em Fundo Munic Criança e Adolesc	2.500	1,250	3.000	1,200	3.000	1,000	3.000
1919.98.05.00.00	1994	Fundo Munic Defesa Cons-FUNCAP	12.000	1,091	13.000	1,083	13.000	1,000	13.000
1919.99.99.00.00	1000	Multas de Diversas Origens	3.000	1,200	3.500	1,167	3.500	1,000	3.500
1920.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	240.000	1,176	260.000	1,083	260.000	1,000	260.000
1921.99.01.00.00	1000	Outras Indenizações	120.000	1,140	130.000	1,083	130.000	1,000	130.000
1922.99.01.00.00	1000	Impugnações e Glosas Detern TC	50.000	1,000	50.000	1,000	50.000	1,000	50.000
1922.99.99.01.00	1000	Outras Restituições	70.000	1,167	80.000	1,143	80.000	1,000	80.000
1922.99.99.02.00	1194	Compensão Financeira Educação							
1930.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA	3.474.600	1,062	3.610.800	1,039	5.000.800	1,016	5.729.100
1931.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	4.874.500	1,067	5.000.800	1,027	5.085.800	1,016	5.105.100
1931.11.00.00.00		RECEITA DIVIDA ATIVA IPTU	2.370.500	1,053	2.420.000	1,540	2.490.000	1,029	2.500.000
1931.11.01.00.00	1000	Rec. D.Ativa IPTU-do Exerc	1.900.000	1,000	1.900.000	1,000	2.000.000	1,053	2.000.000
1931.11.02.00.00	1000	Rec. D.Ativa IPTU-do 1	470.000	0,927	520.000	1,106	490.000	0,942	500.000
1931.11.03.00.00	1000	Rec. D.Ativa IPTU-do 2	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	
1931.11.04.00.00	1000	Rec. D.Ativa IPTU-do 3	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	
1931.11.05.00.00	1000	Rec. D.Ativa IPTU-do 4	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	
1931.11.06.00.00	1000	Rec. D.Ativa IPTU-Exerc.Anteriores	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	
1931.12.00.00.00		REC.DIVIDA ATIVA - ITBI	6.000	1,200	6.500	1,083	6.500	1,000	6.500
1931.12.01.00.00	1000	Rec. Div.Ativa ITBI - do Exercicio	-	-	-		-		
1931.12.02.00.00	1000	Rec. Div.Ativa ITBI - do Prim Exerc.Anterio	-	-	-		-		

1931.13.00.00.00	1000	Rec.Div.Ativa ITBI - do Seg. Exerc.Anterior	-	-	-		-		
1931.14.00.00.00	1000	Rec.Div.Ativa ITBI - do Ter. Exerc.Anterior	-	-	-		-		
1931.15.00.00.00	1000	Rec.Div.Ativa ITBI - do Quar.to Exerc.Anterior	-	-	-		-		
1931.16.00.00.00	1000	Rec.Div.Ativa ITBI - do Out.ros Exerc.Anterior	-	-	-		-		
1931.13.00.00.00		RECEITA DÍVIDA ATIVA ISS	300.000	1,070	321.000	1,035	332.000	1,003	332.000
1931.13.01.00.00	1000	Rec.D.Ativa ISS-do Exerc	110.000	1,048	115.000	1,045	115.000	1,000	115.000
1931.13.02.00.00	1000	Rec.D.Ativa ISS-do 1	100.000	1,111	90.000	0,900	96.000	1,011	97.000
1931.13.03.00.00	1000	Rec.D.Ativa ISS-do 2	80.000	1,200	85.000	1,063	85.000	1,000	85.000
1931.13.04.00.00	1000	Rec.D.Ativa ISS-do 3	40.000	1,000	42.000	1,050	42.000	1,000	42.000
1931.13.05.00.00	1000	Rec.D.Ativa ISS-do 4	40.000	1,000	42.000	1,050	42.000	1,000	42.000
1931.13.06.00.00	1000	Rec.D.Ativa ISS-Exerc.Ante	30.000	1,000	32.000	1,067	32.000	1,000	32.000
1931.36.00.00.00		RECEITA D.ATIVA VIGILÂNCIA SANITARIA	26.000	1,083	28.000	1,077	28.000	1,000	28.000
1931.36.01.00.00	1910	Rec.D.Ativa Vig Sanitaria	26.000	1,083	28.000	1,077	28.000	1,000	28.000
1931.99.00.00.00		DIVIDA ATIVA CONTR.MELHORIA	171.500	1,027	174.500	1,018	178.400	1,013	178.600
1931.99.01.00.00	1000	Rec.D.Ativa Contr.Melh.-do Exerc	40.000	2,000	41.000	1,025	42.000	1,024	42.000
1931.99.02.00.00	1000	Rec.D.Ativa Contr.Melh.-do 1	86.000	2,467	87.000	1,012	88.000	1,011	89.000
1931.99.03.00.00	1000	Rec.D.Ativa Contr.Melh.-do 2	25.500	1,328	26.000	1,020	26.100	1,004	26.200
1931.99.04.00.00	1000	Rec.D.Ativa Contr.Melh.-do 3	14.000	4,333	13.100	1,000	13.100	1,000	13.200
1931.99.05.00.00	1000	Rec.D.Ativa Contr.Melh.-do 4	3.500	1,167	3.600	1,029	3.600	1,000	3.600
1931.99.06.00.00	1000	Rec.D.Ativa Contr.Melh. Exerc.Ante	3.500	1,167	3.600	1,029	3.600	1,000	3.600
1931.99.00.00.00		DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIB.TX GERAL	1.501.000	1,088	1.567.000	1,043	1.593.000	1,002	1.598.000
1931.99.01.01.01	1911	Rec.D.Ativa de Outros Trib.Tx Geral-Do Exerc	525.000	1,010	526.000	1,002	527.000	1,002	528.000
1931.99.01.01.02	1911	Rec.D.Ativa de Outros Trib.Tx Geral-1. Exerc.An	652.000	1,093	653.000	1,002	654.000	1,002	655.000
1931.99.01.01.03	1911	Rec.D.Ativa de Outros Trib.Tx Geral-Do 2 Exerc	251.000	1,004	252.000	1,004	253.000	1,004	254.000
1931.99.01.01.04	1911	Rec.D.Ativa de Outros Trib.Tx Geral-Do 3 Exerc	201.000	1,005	202.000	1,005	203.000	1,005	204.000
1931.99.01.01.05	1911	Rec.D.Ativa de Outros Trib.Tx Geral-Do 4 Exerc	191.000	1,005	192.000	1,005	193.000	1,005	194.000
1931.99.01.01.06	1911	Rec.D.Ativa de Outros Trib.Tx Geral-De Outros E	161.000	1,006	162.000	1,006	163.000	1,006	164.000
1932.00.00.00.00		DIVIDA ATIVA OUTROS TRIB.TX GERAL Ajuiz	500.000	1,111	554.000	1,107	574.000	1,017	624.000
1932.16.00.29.00		DIVIDA ATIVA CORIP COBRANÇA CARNE	40.000	1,250	44.000	1,100	44.000	1,000	44.000
1932.16.00.29.02	1000	D.Ativa CORIP Cobrança Carne IPTU	40.000	1,250	44.000	1,100	44.000	1,000	44.000
1932.99.00.00.00		REC.DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	550.000	1,100	590.000	1,018	570.000	1,018	580.000
1932.99.99.01.00	1000	Rec. Div.Ativa não Tributaria	550.000	1,100	590.000	1,018	570.000	1,018	580.000
1990.00.00.00.00		RECEITAS DIVERSAS	500.000	0,909	550.000	1,110	580.000	1,262	677.000
1990.99.00.01.00	1000	Receitas Eventuais	150.000	0,833	165.000	1,100	165.000	1,000	167.000
1990.99.99.02.00	1079	Receita do Prestacinco	350.000	1,167	385.000	1,114	420.000	1,077	450.000
1990.99.99.03.00		Cancelamento R a Pagar	-		-		-		
3421.99.01.00.00	31720	Atargamento Av. Rouxinol							
	41611	Provas							
2000.00.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL	23.255.500	2,038	16.970.000	0,626	4.430.000	0,322	3.630.000
2100.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO	11.750.500	1,957	2.300.000	0,196	2.300.000	0,957	1.000.000
2114.02.01.00.00		Op Credito Inst Programas de Saude							
2114.02.02.00.00	41688	Contr.Amp.Reforma de Posto de Saude	100.000		-	0,000	-	0,000	
2114.05.00.00.00	41609	Operação Crédito - PMAT	199.500		100.000				
2114.99.99.01.00	31609	Pavimentação							
2114.99.99.02.00	31610	Centro Administrativo							
2119.99.01.00.00	31686	CSAM							
2119.99.05.00.00	31607	Creches	1.000.000		200.000		200.000		
2119.99.99.00.00	31608	Reestruturação do Mercado							
2114.99.99.11.00	41612	Operação Credito - Parana Urbano-Pavim	10.000.000	1,852	2.000.000	0,200	2.000.000	1,000	1.000.000
2200.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS	2.000.000	1,379	2.020.000	1,010	2.030.000	1,005	2.020.000
2210.00.01.01.00	1501	Alienações de Ativos Moveis não Vinculados	100.000	0,667	120.000	1,200	130.000	1,083	120.000
2220.01.01.01.00	1501	Alienações de Ativos Imoveis não Vinculados	1.900.000	1,462	1.900.000	1,000	1.900.000	1,000	1.900.000
3490.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.100.000	#####	10.650.000		800.000		600.000
3421.01.01.00.00		Imp.em CEO							
3421.21.01.00.00	31331	Termo de Convenio 278/2007	-	-	550.000				
3421.12.01.00.00	31330	C.Infantil Jardim							
3421.99.99.00.00	31339	C.Infantil Jardim							

3421.99.05.00.00	31779	Creches Inss							

PROGRAMA 005 – ASSESSORAMENTO JURÍDICO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Objetivos: desenvolver atividades voltadas ao atendimento das necessidades dos consumidores no locante à proteção e informação de seus interesses econômicos, seus diretos e deveres, com vistas à melhoria do mercado de consumo.
Indicadores: 80% da população
Índice mais recente: 01/2009 **Inexistente Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% da população

PROGRAMA 006 – CONSTITUIÇÃO E AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESA
Objetivos: integralizar capital na Companhia de Desenvolvimento de Arapongas - CODAR.
Produto: outras obras
Indicadores: valores monetários
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: inexistente

PROGRAMA 007 – GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
Objetivos: planejar, executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política de assistência social.
Indicadores: 70% da população
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% da população

PROGRAMA 008 – APOIO, ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, A FAMÍLIA, AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E AO IDOSO
Objetivos: melhorar a qualidade de vida da criança, do adolescente, da família, dos portadores de deficiência, do idoso, promovendo a articulação dos serviços públicos municipais e também com as políticas estaduais e federais.
Indicadores: 90% do público alvo
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% do público alvo

PROGRAMA 009 – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB
Objetivos: qualificar a atenção básica através de programas de saúde da família e outros investimentos de procedimentos e ações de assistência básica tipicamente municipal.
Indicadores: - PAB é distribuído um valor de R$ 10 a R$ 18 por habitante do município
- PSF é distribuído o valor de R$ 2.801 a R$ 5.400, ao mês, por equipe, de acordo com a faixa populacional. Para cada equipe implantada, com base no mês 10/1999, o valor repassa para R$ 10.000,00
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% da população

PROGRAMA 010 – PROGRAMA DE COMBATE A DENGUE
Objetivos: reduzir a incidência da dengue pelo controle do *Aedes aegypti*.
Indicadores: Percentagem de larvas encontradas em domicílio
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% da população

PROGRAMA 011 – PROGRAMA DE SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
Objetivos: implementar e qualificar a atenção à saúde da população.
Indicadores: Avaliação das taxas de mortalidade, percentagem de internações e medida da qualidade de vida da população.
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% da população

PROGRAMA 012 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E OUTROS
Objetivos: promover o atendimento e encaminhamento dos quadros de urgência/emergência.
Indicadores: Porcentagem de urgência em relação ao atendimento global de pacientes.
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% da população atendida

PROGRAMA 013 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Objetivos: atender as necessidades nutricionais dos alunos durante a sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.
Indicadores: taxa de crianças atendidas - matriculas
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 75% das matrículas

PROGRAMA 014 – EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Objetivos: valorização dos profissionais e a manutenção da Educação Básica – FUNDEB
Indicadores: taxa de crianças em idade escolar de 0 a 11 anos
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% das crianças

PROGRAMA 015 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Objetivos: viabilizar ações que visem melhoria do ensino fundamental e da educação infantil
Indicadores: - Taxa de crianças atendidas na faixa etária de 6 a 11 anos
- Taxa de crianças atendidas na faixa etária de 0 a 5 anos
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% da faixa etária de 6 a 11 anos
30% na faixa etária de 0 a 5 anos

PROGRAMA 016 – PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
Objetivos: garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos do ensino público, estadual e municipal, na área urbana e rural.
Indicadores: alunos da rede municipal e estadual

Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% dos alunos

PROGRAMA 017 – AUXÍLIO FINANCEIRO

52-0634

2471.99.09.00.00	31779	Convênio Incra	-					
2471.99.99.07.00	31768	C.E.F. Pav	-					
2471.99.99.08.00	31769	C.E.F. Pav	-					
2471.99.99.11.00	31773	C.E.F. Pav. Ruas Com.Hab.I	-					
2471.99.99.12.00	31781	Programa PRONAT	-					
2421.99.10.00.00	31726	Inf-a-Estrutura	-					
2421.99.04.00.00	31761	Const. Piatoza	-					
2421.99.09.00.00	31709	Convite Costa Marinha e Columbia	-					
2421.99.05.00.00	31760	Centro Atendente Idoso	-					
2422.99.01.00.00	31729	Residencial Sto Eligenia	-					
2422.99.01.00.00	31734	Iluminação Pública	-					
2473.02.01.00.00	31114	Ex. Alpha Hitrw	-					
2471.99.99.11.00	31777	C.E.F. Pavimentação	600.000		600.000		600.000	
2471.99.99.06.00	31791	Conv Transp Rede Ferroviária	9.000.000		9.000.000			
2472.99.05.01.00	31788	Convênio FNHS Casa Lar - Veículos	-					
2472.99.99.03.00	31776	Convênio CONHPAR	500.000	0,500	500.000			
2472.99.99.04.00	31774	Conv FIA Esteatur 2005	-					
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			(12.730.040)		(13.640.000)		(14.607.000)	(15.645.000)
9721.01.02.00.00	1035	Dedução FUNDEB FPM	(5.200.000)		(5.130.000)		(5.200.000)	(5.600.000)
9721.01.05.00.00	1022	Dedução FUNDEB ITR	(30.000)		(24.000)		(26.000)	(28.000)
9721.36.00.00.00	1035	Dedução FUNDEB LC 87/96	(105.000)		(105.000)		(107.000)	(107.000)
9722.01.01.00.00	1022	Dedução FUNDEB ICMS	(5.900.000)		(6.200.000)		(6.600.000)	(7.000.000)
9722.01.02.00.00	1022	Dedução FUNDEB IPVA	(1.400.000)		(1.540.000)		(1.540.000)	(1.540.000)
9722.01.04.00.00	1022	Dedução FUNDEB IPI Exportação	(200.000)		(210.000)		(225.000)	(200.000)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA POR RENÚNCIA 0100			(1.403.750)		(1.499.900)		(1.532.450)	(1.536.050)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA POR RENÚNCIA - 1002			(25.000)		(22.000)		(22.000)	(22.000)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA POR RENÚNCIA - 1019			(13.000)		(14.000)		(14.000)	(14.000)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA POR RENÚNCIA - 1511			(890.500)		(863.500)		(896.500)	(909.500)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA POR DESCONTOS CONCEDIDO			(565.000)		(616.000)		(649.950)	(679.200)
TOTAL DAS DEDUÇÕES			(15.783.250)		(16.694.300)		(17.907.000)	(18.788.750)
SOMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			140.871.160	1,000	142.186.260	1,009	141.370.398	0,994	148.992.640

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - I.P.P.A.S.A.

CÓDIGO	FR	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO 2010	%	2011	%	2012	%	2013
1000.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES							
1200.00.00.00.00		Receitas de Contribuições	2.964.950		3.526.440		4.220.000		5.035.000
1210.29.07.10.00	2040	Contribuições de Servidor Ativo Civil	2.851.000		3.400.000		4.100.000		4.900.000
1210.29.09.10.00	2040	Contribuições de Servidor Inativo Civil	102.950		113.130		115.000		120.000
1210.29.11.30.00	2040	Contribuições de Pensionistas Civil	12.000		13.310		14.000		15.000
1210.46.00.00.00	1551	Compensação Previd.Regime Geral e os Regimes Próprios de Prev. Servidores							
1300.00.00.00.00	2040	Receita Patrimonial	1.341.500		2.003.100		2.907.000		4.407.000
1320.10.01.30.00	2040	Fundo Investimento Renda Fixa	1.320.000		1.990.000		2.870.000		4.436.000
1320.10.02.30.00	551	Fundo Investimento Renda Fixa	10.000		11.000		12.000		15.000
1320.10.03.10.00	1551	Remuneração de Invest Renda Fixa	11.500		12.100		14.000		16.000
1320.30.28.10.01	2040	Remuneração de Invest Renda Fixa	-		-		-		
1320.30.28.10.02	1551	Remuneração de Invest Renda Fixa	-		-		-		
1320.30.28.10.03	1001	Remuneração de Invest Renda Fixa	-		-		-		
1900.00.00.00.00		Outras Receitas Correntes	1.212.100		1.613.370		1.814.000		2.015.000
1922.10.00.20.00	1551	Compensação entre Regime Previdenciário	1.200.000		1.500.000		1.800.000		2.000.000
1922.99.03.30.00	2040	Restituições por Pgto Antecipado	12.100		13.370		14.000		15.000
7000.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA	2.704.000		3.349.900		3.486.000		4.665.000
7210.29.01.10.00	2040	Cont Patronal Serv Ativo Civil Op In	2.701.000		3.349.900		3.486.000		4.665.000
7210.29.15.30.00	2040	Cont Pres em Regime de Parcel de Débitos	-		-		-		
		SOMA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	8.218.050		10.352.910		12.626.000		16.202.000
		TOTAL GERAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	149.089.200		152.489.100		154.996.398		165.194.600

Fonte: Exercícios de 2008 e anteriores - Balanço da Administração Direta e Indireta

Memória de Cálculo da Receita Prevista:

* Receita Projetada para os exercícios de 2009 a 2011, conforme crescimento médio da receita executada dos exercícios de 2005 a 2007 e a projeção de 2008, no percentual de 16,80%, mais um aumento pela eficiência da fiscalização de tributos e a cobrança dos mesmos.
* Aumento da vinculação das transferências constitucionais que compõe o FUNDEB, ou seja, dos 18,33% em 2006 para 20,00% em 2009, e na distribuição de recursos nas matrículas da educação infantil de 2/3 para 3/3.
* Arrecadação de Multas Previstas na Legislação de Trânsito.

ANEXO II

PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA 000 – PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS
Objetivos: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.
Indicadores: inexistente
Índice mais recente: **Inexistente Apurado**: inexistente
Desejado: inexistente

PROGRAMA 001 – AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
Objetivos: garantir a estrutura da Câmara Municipal as condições necessárias para legislar sobre matérias de competência do município, bem como exercer as atribuições de fiscalização e controle dos atos do poder executivo, em consonância com os preceitos constitucionais, lei orgânica e seu regimento interno.
Indicadores: inexistente
Índice mais recente: **Inexistente Apurado**: inexistente
Desejado: inexistente

PROGRAMA 002 – EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS
Objetivos: desenvolver ações relacionadas à construção, ampliação e reforma dos bens municipais.
Indicadores: manutenção e inspeção de 60% dos próprios, medições aprovadas pela fiscalização de obras
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100%

PROGRAMA 003 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivos: manutenção e desenvolvimento das atividades dos diversos órgãos da administração municipal.
Indicadores: inexistente
Índice mais recente: **Inexistente Apurado**: inexistente
Desejado: inexistente

PROGRAMA 004 – DESENVOLVIMENTO, APOIO SOCIAL E COMUNITÁRIO
Objetivos: repassar recursos às entidades sem fins lucrativos, aprovadas pelos respectivos conselhos, para garantir as políticas de promoção de inclusão da cidadania.
Indicadores: 60% das entidades existentes
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100%

PROGRAMA 017 – AUXÍLIO FINANCEIRO PARA BOLSAS DE ESTUDO
Objetivos: capacitação de professores e funcionários contribuindo para sua formação, visando o desenvolvimento das atividades profissionais.
Indicadores: 30% professores sem curso superior
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009 **Desejado**: 50% dos professores

PROGRAMA 018 – EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Objetivos: dar oportunidades para alfabetização de jovens e adultos, voltada para a cidadania e redução das desigualdades sociais.
Indicadores: população da cidade
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% da população

PROGRAMA 019 – MUNICIPALIZAÇÃO DA CULTURA
Objetivos: promover ações voltadas as atividades artístico-culturais e a memória histórica, através de eventos e desenvolvimento de projetos.
Indicadores: índice de participação em eventos culturais.
Índice mais recente: 60% da população **Público Alvo**: 100% da população

PROGRAMA 020 – AQUISIÇÃO DE TERRENOS
Objetivos: promover a instalação de novos empreendimentos industriais a fim de qualificar a oferta de trabalho e emprego, além de ampliar a geração de renda, bem como destinar terrenos à abertura de ruas, praças e outros.
Indicadores: aumento do emprego em 30% e m²
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009 **Desejado**: aumento de 50% do número de empregos

PROGRAMA 021 – URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS
Objetivos: realizar ações que visem a construção, revitalização e manutenção de parques, praças, jardins e áreas de lazer do município.
Indicadores: 90% da população
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009 **Desejado**: 100% da população

PROGRAMA 022 – IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS HABITACIONAIS
Objetivos: desenvolver política habitacional, visando a solução do déficit habitacional e desenvolvendo ações que facilitem o acesso à moradia para a população de baixa renda, oferecendo a necessária qualidade de vida.
Público Alvo: população em geral e de baixa renda

PROGRAMA 023 – GESTÃO AMBIENTAL
Objetivos: preservação do meio ambiente, evitando a sua agressão e degradação adotando áreas verdes de infra-estrutura requerida.
Indicadores: 90% da área verde do município
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% da área verde do município

PROGRAMA 024 – PROGRAMA FORÇA RURAL
Objetivos: realizar ações que visem à pavimentação e a conservação das estradas rurais do município
Indicadores: 90% das estradas rurais
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% das estradas rurais

PROGRAMA 025 – PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
Objetivos: realizar ações que visem à pavimentação e a conservação da malha viária do município com galerias pluviais e drenagem.
Indicadores: 90% da malha viária do município
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% da malha viária do município

PROGRAMA 026 – MELHORAR AS CONDIÇÕES DO TRÁFEGO URBANO E RURAL
Objetivos: promover ações que visem à melhoria do trânsito no município, proporcionando segurança e modernização no tráfego.
Indicadores: 80% de melhoria do trânsito
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% de melhoria do trânsito do município

PROGRAMA 027 – AMPLIAR E RESTAURAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Objetivos: manter a rede de iluminação pública nas vias urbanas e nos logradouros públicos em perfeita condições de funcionamento, proporcionando aos moradores segurança e melhores condições de tráfego noturno.
Indicadores: 90% de melhoria da rede de iluminação pública
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% de melhoria da rede de iluminação pública

PROGRAMA 028 – COMBATE A EROSÃO C/ DRENAGEM URBANA E GALERAIS PLUVIAS
Objetivos: realizar ações que visem à abertura e adequação das galerias de águas pluviais
Indicadores: 80% de melhoria nas galerias de águas
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% de melhoria nas galerias de águas

PROGRAMA 029 – SEGURANÇA PÚBLICA
Objetivos: implementar as ações de policiamento no município necessárias à proteção da comunidade.
Indicadores: 90% da população
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% da população

PROGRAMA 030 – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – COMPRA DIRETA
Objetivos: dar apoio aos agricultores familiares por meio da compra de seus produtos.
Indicadores: taxa de atendimento aos beneficiários do PRONAF
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% dos agricultores do município

PROGRAMA 031 – PRIORIAZAÇÃO DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
Objetivos: Atender a criança e adolescente priorizando a educação, saúde, assistência, esporte e lazer e cultura
Indicadores: 80% das crianças e adolescentes
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% das crianças e adolescentes

PROGRAMA 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Objetivos: reserva para cobertura de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.
Indicadores: Inexistente
Índice mais recente: **Inexistente Apurado**: Inexistente **Desejado**: Inexistente

Lei 3.672, de 21 de outubro de 2009

ANEXO II

PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA 000 – PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS
Objetivos: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.
Indicadores: inexistente
Índice mais recente: **Inexistente Apurado**: inexistente
Desejado: inexistente

PROGRAMA 001 – AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
Objetivos: garantir a estrutura da Câmara Municipal as condições necessárias para legislar sobre matérias de competência do município, bem como exercer as atribuições de fiscalização e controle dos atos do poder executivo, em consonância com os preceitos constitucionais, lei orgânica e seu regimento interno
Indicadores: inexistente
Índice mais recente: **Inexistente Apurado**: inexistente
Desejado: inexistente

PROGRAMA 002 – EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS
Objetivos: desenvolver ações relacionadas à construção, ampliação e reforma dos bens municipais.
Indicadores. manutenção e inspeção de 60% dos próprios, medições aprovadas pela fiscalização de obras
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100%

PROGRAMA 003 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivos: manutenção e desenvolvimento das atividades dos diversos órgãos da administração municipal.
Indicadores: inexistente
Índice mais recente: **Inexistente Apurado**: inexistente
Desejado: inexistente

PROGRAMA 004 – DESENVOLVIMENTO, APOIO SOCIAL E COMUNITÁRIO
Objetivos: repassar recursos às entidades sem fins lucrativos, aprovadas pelos respectivos conselhos, para garantir as políticas de promoção de inclusão da cidadania
Indicadores: 60% das entidades existentes
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100%

PROGRAMA 005 – ASSESSORAMENTO JURÍDICO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Objetivos: desenvolver atividades voltadas ao atendimento das necessidades dos consumidores no tocante à proteção e informação de seus interesses econômicos, seus diretos e deveres, com vistas à melhoria do mercado de consumo.
Indicadores: 80% da população
Índice mais recente: 01/2009 **Inexistente Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% da população

PROGRAMA 006 – CONSTITUIÇÃO E AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESA
Objetivos: integralizar capital na Companhia de Desenvolvimento de Arapongas - CODAR.
Produto: outras obras
Indicadores: valores monetários
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: inexistente

PROGRAMA 007 – GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
Objetivos: planejar. executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política de assistência social.
Indicadores: 70% da população
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% da população

PROGRAMA 008 – APOIO, ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, A FAMÍLIA, AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E AO IDOSO
Objetivos: melhorar a qualidade de vida da criança, do adolescente, da família, dos portadores de deficiência, do idoso, promovendo a articulação dos serviços públicos municipais e também com as políticas estaduais e federais.
Indicadores: 90% do público alvo
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% do público alvo

PROGRAMA 009 – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB
Objetivos: qualificar a atenção básica através de programas de saúde da família e outros investimentos de procedimentos e ações de assistência básica tipicamente municipal.
Indicadores: - PAB é distribuído um valor de R$ 10 a R$ 18 por habitante do município
- PSF é distribuído o valor de R$ 2.801 a R$ 5.400, ao mês, por equipe, de acordo com a faixa populacional. Para cada equipe implantada, com base no mês 10/1999, o valor repassa para R$ 10.000,00
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% da população

PROGRAMA 010 – PROGRAMA DE COMBATE A DENGUE
Objetivos: reduzir a incidência da dengue pelo controle do *Aedes aegypti.*
Indicadores: Percentagem de larvas encontradas em domicílio

Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% da população

PROGRAMA 011 – PROGRAMA DE SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
Objetivos: implementar e qualificar a atenção à saúde da população.
Indicadores: Avaliação das taxas de mortalidade, percentagem de internações e medida da qualidade de vida da população.
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**. 01/2009
Desejado: 100% da população

PROGRAMA 012 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E OUTROS
Objetivos: promover o atendimento e encaminhamento dos quadros de urgência/emergência.
Indicadores: Porcentagem de urgência em relação ao atendimento global de pacientes.
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% da população atendida

PROGRAMA 013 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Objetivos: atender as necessidades nutricionais dos alunos durante a sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.
Indicadores: taxa de crianças atendidas - matriculas
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 75% das matriculas

PROGRAMA 014 – EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Objetivos: valorização dos profissionais e a manutenção da Educação Básica – FUNDEB
Indicadores: taxa de crianças em idade escolar de 0 a 11 anos
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% das crianças

PROGRAMA 015 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Objetivos: viabilizar ações que visem melhoria do ensino fundamental e da educação infantil
Indicadores: - Taxa de crianças atendidas na faixa etária de 6 a 11 anos
- Taxa de crianças atendidas na faixa etária de 0 a 5 anos
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% da faixa etária de 6 a 11 anos
30% na faixa etária de 0 a 5 anos

PROGRAMA 016 – PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
Objetivos: garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos do ensino público, estadual e municipal, na área urbana e rural.
Indicadores: alunos da rede municipal e estadual

Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% dos alunos

PROGRAMA 017 – AUXÍLIO FINANCEIRO PARA BOLSAS DE ESTUDO
Objetivos: capacitação de professores e funcionários contribuindo para sua formação, visando o desenvolvimento das atividades profissionais.
Indicadores: 30% professores sem curso superior
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009 **Desejado**: 50% dos professores

PROGRAMA 018 – EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Objetivos: dar oportunidades para alfabetização de jovens e adultos, voltada para a cidadania e redução das desigualdades sociais.
Indicadores: população da cidade
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% da população

PROGRAMA 019 – MUNICIPALIZAÇÃO DA CULTURA
Objetivos: promover ações voltadas as atividades artístico-culturais e a memória histórica, através de eventos e desenvolvimento de projetos.
Indicadores: índice de participação em eventos culturais
Índice mais recente: 60% da população **Público Alvo**: 100% da população

PROGRAMA 020 – AQUISIÇÃO DE TERRENOS
Objetivos: promover a instalação de novos empreendimentos industriais a fim de qualificar a oferta de trabalho e emprego, além de ampliar a geração de renda, bem como destinar terrenos à abertura de ruas, praças e outros.
Indicadores: aumento do emprego em 30% e m²
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009 **Desejado**: aumento de 50% do número de empregos

PROGRAMA 021 – URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS
Objetivos: realizar ações que visem a construção, revitalização e manutenção de parques, praças, jardins e áreas de lazer do município.
Indicadores: 90% da população
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009 **Desejado**: 100% da população

PROGRAMA 022 – IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS HABITACIONAIS
Objetivos: desenvolver política habitacional, visando a solução do déficit habitacional e desenvolvendo ações que facilitem o acesso à moradia para a população de baixa renda, oferecendo a necessária qualidade de vida
Público Alvo: população em geral e de baixa renda

PROGRAMA 023 – GESTÃO AMBIENTAL
Objetivos: preservação do meio ambiente, evitando a sua agressão e degradação adotando áreas verdes de infra-estrutura requerida.
Indicadores: 90% da área verde do município
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% da área verde do município

PROGRAMA 024 – PROGRAMA FORÇA RURAL
Objetivos: realizar ações que visem à pavimentação e a conservação das estradas rurais do município
Indicadores: 90% das estradas rurais
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% das estradas rurais

PROGRAMA 025 – PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
Objetivos: realizar ações que visem à pavimentação e a conservação da malha viária do município com galerias pluviais e drenagem.
Indicadores: 90% da malha viária do município
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% da malha viária do município

PROGRAMA 026 – MELHORAR AS CONDIÇÕES DO TRÁFEGO URBANO E RURAL
Objetivos: promover ações que visem à melhoria do trânsito no município, proporcionando segurança e modernização no tráfego.
Indicadores: 80% de melhoria do trânsito
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% de melhoria do trânsito do município

PROGRAMA 027 – AMPLIAR E RESTAURAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Objetivos: manter a rede de iluminação pública nas vias urbanas e nos logradouros públicos em perfeita condições de funcionamento, proporcionando aos moradores segurança e melhores condições de tráfego noturno.
Indicadores: 90% de melhoria da rede de iluminação pública
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% de melhoria da rede de iluminação pública

PROGRAMA 028 – COMBATE A EROSÃO C/ DRENAGEM URBANA E GALERAIS PLUVIAS
Objetivos: realizar ações que visem à abertura e adequação das galerias de águas pluviais
Indicadores: 80% de melhoria nas galerias de águas
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% de melhoria nas galerias de águas

PROGRAMA 029 – SEGURANÇA PÚBLICA
Objetivos: implementar as ações de policiamento no município necessárias à proteção da comunidade.
Indicadores: 90% da população
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% da população

PROGRAMA 030 – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – COMPRA DIRETA
Objetivos: dar apoio aos agricultores familiares por meio da compra de seus produtos.
Indicadores: taxa de atendimento aos beneficiários do PRONAF
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado. 100% dos agricultores do município

PROGRAMA 031 – PRIORIAZAÇÃO DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
Objetivos: Atender a criança e adolescente priorizando a educação, saúde, assistência, esporte e lazer e cultura
Indicadores: 80% das crianças e adolescentes

Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% das crianças e adolescentes

PROGRAMA 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Objetivos: reserva para cobertura de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.
Indicadores: Inexistente
Índice mais recente: **Inexistente Apurado**: Inexistente **Desejado**: Inexistente

LEI Nº 3.657, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009

Dispõe sobre a criação de Quadro de Pessoal sob forma de Emprego Público e a contratação de pessoal, para atendimento do Programa Brasil Sorridente - Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e Laboratório de Prótese Dentária - LRPD, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado o Quadro de Pessoal descrito no Anexo I desta Lei, sob a forma de emprego público, objetivando operacionalizar a execução do Programa Brasil Sorridente – Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e Laboratório de Prótese Dentária (LRPD), criados, regulamentados e geridos pelo Ministério da Saúde do Governo Federal, respeitando-se o disciplinado na Lei Municipal nº 3.335, de 30 de agosto de 2006 (Cria Emprego Público).

Art. 2º - As vagas dos empregos públicos ora criados serão preenchidas por pessoal aprovado e classificado em concurso público de provas ou de provas de títulos, conforme a natureza e complexidade do emprego.

Art. 3º -O pagamento do pessoal a ser contratado nos termos desta lei será realizado com verba específica dos Programas.

Art. 4º - Os servidores ocupantes dos empregos públicos criados por esta Lei estarão submetidos ao regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e ao Regime Geral de Previdência Social _ RGPS.

§ único – A duração do contrato conseqüente desta Lei terá sua vigência enquanto perdurarem os programas mencionados no caput do art. 1º desta Lei, tanto na esfera Federal quanto na Municipal.

Art. 5º - O número de vagas previsto no Anexo I, poderá ser alterado mediante autorização legislativa específica, conforme as necessidades dos programas.

Art. 6º - Os salários estabelecidos no Anexo I, serão corrigidos na mesma data e nos mesmos índices de reajuste ou revisão aplicados aos servidores em geral.

PUBLICAÇÃO LEGAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal
Libyne do Norte
Em 29 / 10 / 2009

TRIBUNA DO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

LEI Nº 3.672, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009

Dispõe sobre o Plano Plurianual para período 2010 a 2013, das Unidades da Administração Direta, Indireta e Fundos do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Arapongas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Este projeto institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2010 a 2013, em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º. do art. 165, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Federal n. 101/2000 e demais leis que disciplinam a matéria, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, das Unidades da Administração Direta, Indireta e Fundos do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Arapongas, na forma do **Anexo I, I e Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais da Receita**.

Art. 2º. As metas e prioridades para o ano 2010 conforme estabelecido no Art. 1º, inciso I da Lei nº. 3.637, de 09 de julho de 2009, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2010, estão especificadas no **Anexo I, II e Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais da Receita** a esta Lei.

Art. 3º. A exclusão ou alteração de programas, constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostas pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específico.

Art. 4º. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações conseqüentes.

Parágrafo Único – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

Art. 5º. Fica o poder executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 21 de outubro de 2009.

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

JOSIAS BORGES GAMERO
Secretário Municipal de Finanças

Lei 3.672, de 21 de outubro de 2009

ANEXO I
AÇÕES PRIORITÁRIAS, OBJETIVOS E PRINCIPAIS METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O PERÍODO DE 2010 A 2013

Ficam programadas por órgão, os seguintes objetivos e principais metas

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

OBJETIVOS

Assegurar o funcionamento da Câmara, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica, oferecendo plenas condições aos Vereadores no exercício de suas funções: legislar, com a sanção do Prefeito, sobre matérias de competência do Município; organizar e administrar os seus serviços internos; exercer externamente o controle sobre a aplicação e prestação de contas dos recursos municipais; revisar periodicamente a legislação municipal e executar outras atividades previstas na Lei Orgânica do Município

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL					
04	FUNÇÃO: LEGISLATIVA					
031	SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA					
0001	PROGRAMA: AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO					
3.001	Atividade: Atividades Legislativas					
	Fonte de recurso 01001	R$ 1,00	6.036.000	6.940.400	7.304.520	8.034.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Aprimorar os métodos de fiscalização financeira orçamentária, com base na Lei de Responsabilidade Fiscal	Aprimorar	01	01	01	01
0002	Fiscalizar e acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município	Fiscalizar	01	01	01	01
0003	Deliberar sob a forma de projetos de lei,					

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.003	Atividade: Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	900.000	1.158.900	1.309.800	1.375.000
	Fonte de recurso 01501	R$ 1,00	10.000	10.000	10.000	10.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da procuradoria jurídica	Manter	01	01	01	01
0002	Representar judicialmente e extrajudicialmente o Município	Representar	01	01	01	01
0003	Assessorar juridicamente a administração direta e indireta do Poder Executivo	Assessorar	01	01	01	01
0004	Acompanhar processos judiciais	Acompanhar	01	01	01	01
0005	Instruir processos de cobrança da dívida ativa	Instruir	01	01	01	01
0006	Adquirir equipamentos de informática	Adquirir	01	01	01	01
	Adquirir móveis e utensílios	Adquirir	01	01	01	01
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS					
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
0000	PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS					
0.003	Atividade: Sentenças e Precatórios Judiciais					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	1.035.000	1.115.000	2.737.572	2.744.440
	Fonte de recurso 01507	R$ 1,00	30.000	30.000	30.000	30.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Promover o controle e pagamento dos precatórios judiciais	Precatório	100%	100%	100%	100%
0002	Promover o controle e pagamento de sentenças judiciais	Sentença	100%	100%	100%	100%
02	UNIDADE: FUNDO MUNIC PROT DEFESA CONS FUNCON					
14	FUNÇÃO: DIREITOS DA CIDADANIA					
422	SUBFUNÇÃO: DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS					
0003	PROGRAMA: ASSESSORAMENTO JURIDICO E DEFESA DO CONSUMIDOR					
2.009	Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor					
	Fonte de recurso 01078	R$ 1,00	80.000	30.000	66.000	63.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Defender e assistir os consumidores	Defender	01	01	01	01
0002	Manter os serviços do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNCON	Manter	01	01	01	01
	SOMA	R$ 1,00	2.083.000	2.376.900	3.843.372	3.319.440

ÓRGÃO: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVOS

Executar atividades de natureza administrativa, dotando os setores técnicos e administrativos de materiais e de serviços da maneira viabilizar a plena execução do programa de trabalho estabelecido e de responsabilidade da administração municipal; implementar ações destinadas a maximizar a estrutura administrativa do Executivo Municipal; implementar políticas e administração dos recursos humanos; avaliar e proceder ajustes nas estruturas de pessoal face às metas estabelecidas; implementar plano de carreira para os servidores municipais; implantar programa de capacitação de recursos humanos; executar os processos de aquisição armazenagem e distribuição de materiais; maximizar os serviços de natureza administrativa; exercer o controle e a conservação do patrimônio imobiliário e mobiliário pertencente a municipalidade; proceder desapropriação de imóveis declarados de interesse social

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: 0003 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.007	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	8.404.000	8.900.000	10.000.000	10.000.000
	Fonte de recurso 01501	R$ 1,00	150.000	70.000	70.000	70.000
	Fonte de recurso 01510	R$ 1,00	790.000	790.000	790.000	790.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Manter	01	01	01	01
0002	Revisar a remuneração anual dos servidores públicos e subsídios, na forma do disposto do art. 37, X, da Constituição Federal	Revisar	01	01	01	01
0003	Adequar as Secretarias, Departamentos ou Órgãos Municipais para melhoria dos trabalhos e otimização do serviço público	Adequar	01	01	01	01
0004	Adequar, reformular o Plano de Cargos e Salários, tomar novas cargas ou ampliação do número de cargos já existentes, adequação de vencimentos e outros)	Adequar	01	01	01	01
0005	Realizar o Cálculo Atuarial Anual - FAPEN	Realizar	01	01	01	01
0006	Realizar concurso público ou teste seletivo	Realizar	01	01	01	01
0007	Contratar em regime temporário para atender as necessidades excepcionais de interesse público	Contratar	01	01	01	01
0008	Conceder promoção, progressão funcional e incorporações aos funcionários, na forma de lei	Conceder	01	01	01	01
0009	Reequipar e modernizar a administração da Prefeitura visando a modernização dos serviços	Reequipar	01	01	01	01
0010	Aprimorar e racionalizar os serviços administrativos	Aprimorar	01	01	01	01
0011	Promover modificações no Regime Jurídico Único	Promover	01	01	01	01
0012	Operacionalizar a compensação previdenciária entre os diferentes sistemas	Operacionalizar	01	01	01	01
0013	Desenvolver ações visando o levantamento e atualização dos bens patrimoniais, bem como das alterações dos bens considerados inservíveis	Desenvolver	01	01	01	01
0014	Dotar a secretaria de equipamentos necessários ao desempenho das suas atividades visando a melhoria das condições de trabalho e do atendimento ao público	Dotar	01	01	01	01
0015	Capacitar os servidores municipais	Capacitar	01	01	01	01
0016	Implantar o sistema de informações compartilhado	Implantar	01	01	01	01
0017	Implantar internet gratuita à população	Implantar	01	01	01	01
0018	Melhorar, modernizar e reequipar os próprios públicos	Modernizar	01	01	01	01
0019	Custear o salário família dos servidores municipais	Custear	01	01	01	01
0020	Contribuir para o regime próprio de previdência e para o INSS	Contribuir	01	01	01	01
0021	Adquirir equipamentos de informática	Adquirir	01	01	01	01
0022	Adquirir móveis e utensílios	Adquirir	01	01	01	01
0023	Adquirir veículo	Adquirir	01	01	01	01
	SOMA	R$ 1,00	9.344.000	10.008.000	11.139.000	11.419.000

ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

OBJETIVOS

Promover a administração financeira dos recursos públicos municipais; executar os serviços e a escrituração contábil dos atos e fatos praticados gastos setoriais da administração direta, promover os controles orçamentário, financeiro e patrimonial; elaborar prestações de contas de convênios, dos recursos de transferências e a prestação de contas anual do Município; elaborar e divulgar os relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal; coordenar a coleta de dados e realizar audiências públicas; e subsidiar com dados orçamentários e financeiros os conselhos municipais.

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
1.002	Projeto: Programa Modernização Admin. Tributária nas Áreas Sociais Básicas - PMAT					
	Fonte de recurso 01501	R$ 1,00	50.000	-	-	-
	Fonte de recurso 41508	R$ 1,00	200.000	100.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Modernizar a administração tributária e da arrecadação	Modernizar	01	01	01	01
0002	Adquirir equipamentos de informática	Adquirir	01	01	01	01
0003	Adquirir móveis e utensílios	Adquirir	01	01	01	01
0004	Adquirir veículo	Adquirir	01	01	01	01
0005	Capacitar servidores	Capacitar	01	01	01	01
2.008	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	680.000	656.000	656.000	656.000
	Fonte de recurso 01504	R$ 1,00	4.000	4.000	4.000	4.000
	Fonte de recurso 01513	R$ 1,00	4.000	4.000	4.000	4.000
	Fonte de recurso 01501	R$ 1,00	80.000	80.000	80.000	80.000
	Fonte de recurso 01510	R$ 1,00	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da Secretaria	Manter	01	01	01	01
0002	Realizar a escrituração contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município, no sentido de controlar os [illegible]					

	Funcionário					
0.009	Atividade: DESENVOLVIMENTO, APOIO SOCIAL E COMUNITÁRIO					
	Subfunção: Subvenção ao Conselho Comunitário de Segurança e Bem Estar Social					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	2.000	2.000	2.000	
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Apoiar as ações de segurança pública	Apoiar	01	01	01	
0029	PROGRAMA: SEGURANÇA PUBLICA					
1.004	Projeto: Implantação e Manutenção do Projeto Vigia 24 Horas					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	15.000	15.000	15.000	
	Fonte do recurso 01501	R$ 1,00	400.000	400.000	800.000	
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Implantar e manter o projeto vigia 24 horas, com um sistema de monitoramento de segurança, através de câmeras nos pontos onde tem maior incidência de assaltos, a roubos, inibindo e reduzindo a criminalidade	Implantar	01	01	01	
0002	Adquirir equipamentos de informática	Adquirir	01	01	01	
0003	Adquirir móveis e utensílios	Adquirir	01	01	01	
0004	Adquirir veículos	Adquirir	01	01	01	
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO					
06	FUNÇÃO: SEGURANÇA PUBLICA					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.010	Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Trânsito					
	Fonte de recurso 01509	R$ 1,00	1.103.000	2.203.000	2.953.000	3.0
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Restabelecer o sistema viário municipal	Restabelecer	01	01	01	01
0002	Manter a conservação e sinalização viária, visando melhorar as condições de tráfego de veículos e pedestres	Conservar	01	01	01	01
0003	Instalar placas indicativas de sinalização de trânsito nas ruas e avenidas, como também nas estradas vicinais do Município, seguindo padronização visual em destaque	Instalar	01	01	01	01
0004	Adquirir equipamentos	Adquirir	01	01	01	01
0005	Adquirir veículo	Adquirir	01	01	01	01
15	FUNÇÃO: URBANISMO					
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA					
0030	PROGRAMA: MELHORAR AS CONDIÇÕES DO TRÁFEGO URBANO E RURAL					
1.005	Projeto: Reestruturação do Trânsito e do Sistema Viário Municipal					
	Fonte de recurso 01509	R$ 1,00	100.000	250.000	250.000	2
0001	Implementar a sinalização viária	Implementar	01	01	01	
	Soma	R$ 1,00	5.447.000	4.560.000	5.744.000	6.7

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVOS

Executar programas sociais de natureza comunitária, atender crianças, idosos e portadores de deficiência, promover o desenvolvimento de cursos profissionalizantes; atender pessoas carentes cadastradas; apoiar técnica e financeiramente convênios entidades assistenciais sem fins lucrativos; oferecer a população os benefícios eventuais que trata a legislação técnica so lange ao município em situação de risco e ou vulnerabilidade.

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL				
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
0007	PROGRAMA: GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL				
1.006	Projeto: Criação e Implantação de Centros Comunitários e da Geração da Renda				
	Fonte de recurso 01501	R$ 1,00	30.000	5.000	5.000
	Principais serviços e ou produtos				
0001	Construir, implantar e equipar os centros comunitários e da geração de renda	Implantar	01	01	01
3.011	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Assistência Social				
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	4.000.000	4.737.000	4.873.000
	Fonte de recurso 01501	R$ 1,00	50.000	33.000	58.000
	Principais serviços e ou produtos				
0001	Manter e ampliar as ações administrativas do órgão gestor	Manter	01	01	01
0002	Restabelecer e manter o serviço de assistimento prestado a população em situação de risa, englobado na Proteção Social Especial de Média Complexidade, prestado no Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS)	Restabelecer	01	01	01
0003	Fortalecer e ampliar os serviços de qualificação profissional, promovendo-se a geração de renda	Fortalecer	01	01	01
0004	Manter e fortalecer os serviços prestados no atendimento ao benefício de prestação continuada, através do Programa de Inserção e Acompanhamento dos Beneficiarios do Benefício de Prestação Continuada nos Serviços de Proteção Básica	Manter	01	01	01
0005	Manter e ampliar o atendimento prestado pelo Centro de Referência Multicional de Arapongas (CERENA), proporcionando o acesso à complementação alimentar com pão e bebida derivada de soja	Manter	01	01	01
0006	Manter e fortalecer a operacionalização das ações do Programa Estadual "Leite das Crianças" buscando a prevenção da desnutrição infantil em conjunto com as áreas da educação, saúde e agricultura	Manter	01	01	01
0007	Implantar o sistema de monitoramento e avaliação da política municipal de assistência social, garantindo a melhoria contínua das ações desenvolvidas pelo órgão gestor e da rede sócioassistencial	Implantar	01	01	01
0008	Manter a concessão de benefícios eventuais, garantidos em lei específica, buscando o acesso aos direitos preconizados na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e Política Nacional da Assistência Social (PNAS/2004)	Manter	01	01	01
0009	Elaborar e implantar o Programa Municipal de Transferência de Renda	Elaborar	01	01	01
0010	Implantar a ouvidoria especializada com vistas ao recebimento e apuração de denuncias de maus tratos, negligencia, violência e abuso praticado contra a pessoa idosa, criança e adolescente, pessoa com deficiencia e mulher, no Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS	Implantar	01	01	01
0011	Promover ações de capacitação voltadas para a rede sócio-assistencial e demais municípios, buscando seu reconhecimento nos moldes do Sistema único da Assistência Social (SUAS)	Promover	01	01	01
0012	Desenvolver serviços, programas e projetos				
	na área de Habilitação de interesse Social em parceria com os mais diversos órgãos da administração pública	Desenvolver	01	01	01
0013	Desenvolver e implantar o Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS), para os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme preconiza a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS-NOB-RH/SUAS	Desenvolver	01	01	01
0014	Ampliar o atendimento à população em situação de rua, prestado em sistema de casa de passagem, inserido na perspectiva da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Ampliar	01	01	01
0015	Manter os serviços, programas e projetos oferecidos nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, buscando a ampliação destes conforme a demanda apresentada	Manter	01	01	01
0016	Ampliar o quadro técnico dos serviços, programas e projetos da secretaria	Ampliar	01	01	01
0017	Implantar o Projeto Comércio do Saber nos serviços de conta turno social	Implantar	01	01	01
0018	Fomentar a implantação de projetos sociais nas bases em parceria com demais áreas	Implantar	01	01	01
0019	Dotar a Secretaria com equipamentos [illegible]				

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

ÍNDICE

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO II
DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CAPÍTULO III
DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CAPÍTULO IV
DA SECRETARIA EXECUTIVA

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

LEI Nº 3.936, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a Política Municipal de Habitação no Município de Arapongas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a Política Municipal de Habitação e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação.

Art. 2º O atendimento dos direitos habitacionais, no âmbito municipal, far-se-á através de:

I - políticas sociais de habitação

II - políticas e programas de habitação de interesse social, para aqueles que dela necessitem.

Art. 3º São órgãos da política de atendimento dos direitos habitacionais, dentre outros:

I - Conselho Municipal de Habitação;

II - Poder Público Municipal, através das Secretarias e órgãos competentes.

Art. 4º O Município poderá criar os programas e projetos a que aludem o artigo 2º e incisos desta lei, ou estabelecer parcerias para sua realização, mediante prévia autorização do Conselho Municipal de Habitação.

CAPÍTULO II
DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Art. 5º Fica criado o CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, órgão permanente, autônomo, paritário, consultivo, deliberativo e controlador da política de habitação no âmbito municipal, que será composto pelos seguintes membros:

I - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II - 01(um) representante de Secretaria Municipal de Educação e Esportes;

III - 01(um) representante da Secretaria Municipal de Administração;

IV - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças;

V - 01(um) representante da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano;

VI - 05 (cinco) representantes de entidades da sociedade civil organizada, sendo:

a) 01 (um) representante da União das Associações de Moradores do Município de Arapongas - UAMMA;

b) 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

c) 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores na Construção Mobiliária de Arapongas;

d) 01 (um) representante da Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Arapongas; e

e) 01 (um) representante da Associação Comercial e Empresarial de Arapongas.

§ 1º É de competência do Poder Executivo Municipal indicar os representantes, e respectivos suplentes, citados nos incisos I a V deste artigo.

§ 2º É de competência das respectivas entidades indicarem os representantes, e respectivos suplentes, citados no inciso VI, alíneas "a" a "e" deste artigo.

§ 3º Os conselheiros e suplentes serão indicados pelos respectivos segmentos, podendo ser substituídos a qualquer tempo, mediante indicação formal.

§ 4º Na hipótese de mudança de nomenclatura de Secretarias Municipais, ou nominações das entidades, ficam automaticamente substituídos na presente composição.

Art. 6º Os conselheiros, assim como seus suplentes, serão nomeados para mandato de 02 (dois) anos, período em que não poderão ser destituídos, salvo por deliberação de 2/3 (dois terços) dos componentes do Conselho.

§ 1º Fica vedado à entidade não governamental indicar funcionário público, em todos os níveis, que estejam à disposição da mesma.

§ 2º O presidente do Conselho Municipal de Habitação encaminhará a relação dos conselheiros titulares e suplentes ao Prefeito Municipal que os nomeará no prazo de 10 (dez) dias.

§ 3º Na ausência do titular nas sessões, reuniões ou convocações a representação será efetivada pelo suplente, que, neste caso, terá direito ao voto.

Art. 7º O conselheiro municipal será destituído, possibilitando-lhe ampla defesa, quando:

I - não comparecer ou ausentar-se das sessões ou reuniões periódicas por 03 (três) sessões consecutivas ou 06 (seis) sessões intercaladas no período de 01 (um) ano, sem o comparecimento do respectivo suplente, ressalvada a hipótese de apresentação de justificativa por escrito;

II - incorrer em procedimento incompatível com a dignidade das funções ou demonstrar desinteresse pela função;

III - alterar sua residência para outro município;

IV - sofrer condenação, por sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal;

§ 1º Na hipótese do inciso I, o titular poderá ser substituído na falta de até 50% (cinquenta) das reuniões ordinárias e extraordinárias.

§ 2º Os conselheiros, bem como seus respectivos suplentes, poderão ser reconduzidos em sua representação somente 01 (uma) vez.

Art. 8º O desempenho de função de membro do Conselho, que não tem qualquer remuneração, será considerado como serviço relevante prestado ao Município de Arapongas, com seu exercício prioritário, justificadas as ausências a qualquer outro serviço, desde que determinadas pelas atividades próprias do Conselho.

Parágrafo único. Serão ressarcidas ao membro do Conselho as despesas efetuadas exclusivamente no desempenho e cumprimento de sua missão, desde que devidamente autorizadas pelo Presidente do Conselho e comprovadas pelo solicitante.

Art. 9º O Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário serão eleitos pelos próprios integrantes do Conselho, em sessão com quórum mínimo de 2/3 (dois terços), realizada em prazo não superior a 30 (trinta) dias da nomeação de sua nova composição.

Parágrafo único. Somente poderão ser eleitos aos cargos de Presidente e Vice-Presidente Conselheiros Titulares, sendo permitida a eleição de suplente ao cargo de Secretário.

Art. 10 O Presidente eleito providenciará a abertura dos trabalhos para elaboração de um novo Regimento Interno, que deverão ser concluídos num prazo não superior a 90 (noventa) dias, sendo o mesmo encaminhado ao Poder Executivo Municipal e ao Ministério Público da Comarca, para ciência e manifestações, se julgadas necessárias.

Parágrafo único. As disposições do Regimento Interno poderão ser alteradas sempre que necessário, mediante deliberação do Conselho, observada a legislação vigente.

Art. 11 A Secretaria Municipal de Assistência Social ficará encarregada de fornecer apoio técnico, material e administrativo para o funcionamento do colegiado.

Art. 12 É de competência do Conselho Municipal de Habitação:

I - elaborar seu Regimento Interno, que orientará seu funcionamento;

II - aprovar a Política Municipal de Habitação, elaborada em consonância com a legislação vigente;

III - acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão de recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho das ações, programas e projetos aprovados na Política Municipal de Habitação;

IV - zelar pela implementação da Política Municipal de Habitação, buscando suas especificidades no âmbito das três esferas de governo e efetiva participação dos segmentos de representação dos Conselhos;

V - aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados às ações de habitação no Município, tanto os recursos próprios quanto os oriundos de outras esferas de governo, alocados no Fundo Municipal de Habitação;

VI - divulgar e promover a defesa e garantia dos direitos habitacionais;

VII - acionar o Ministério Público, como instância de defesa e garantia de suas prerrogativas legais;

VIII - propor aos poderes constituídos modificações nas estruturas dos órgãos governamentais diretamente ligados ao atendimento ou defesa dos direitos habitacionais;

IX - deliberar sobre a conveniência e oportunidade de implementação dos programas e projetos a que se referem esta Lei, bem como sobre a criação de programas governamentais ou a realização de parcerias para sua execução;

X - incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos e pesquisas no campo de atendimento ou defesa dos direitos habitacionais;

XI - promover intercâmbio com entidades públicas e particulares, organismos nacionais, internacionais e estrangeiros visando atender a seus objetivos;

XII - pronunciar-se, emitir pareceres e prestar informações sobre assuntos que digam respeito à promoção, proteção e defesa dos direitos habitacionais;

XIII - gerir o Fundo Municipal de Habitação, aprovando planos de aplicação e instrumentos de gestão de Política Municipal de Habitação;

XIV - atuar como Gestor de Recursos Provenientes do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social;

XV - acompanhar e avaliar a execução, desempenho e resultados financeiros do fundo;

XVI - avaliar e aprovar os balancetes semestrais e o balanço anual do fundo;

XVII - solicitar, a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, ao controle e a avaliação das atividades a cargo do fundo;

XVIII - fiscalizar os programas desenvolvidos com recursos do fundo, requisitando, para tal, Auditoria do Poder Executivo sempre que julgar necessário;

XIX - receber petições, denúncias, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa por desrespeito aos direitos habitacionais, dando-lhes o encaminhamento devido;

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal
Líbano do Norte
Em, 12 / 12 / 2011
Funcionário

XX - zelar pela observância dos mínimos legais para a reserva de parcelas de unidades habitacionais para idosos, pessoas com necessidades especiais - com adequação das unidades habitacionais; e,

XXI - demais competências estabelecidas na legislação vigente.

Art. 13 As demais matérias pertinentes ao funcionamento do Conselho serão devidamente disciplinadas pelo seu Regimento Interno.

CAPÍTULO III
DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Art. 14 Fica criado o Fundo Municipal de Habitação, de duração indeterminada e de natureza contábil, que será gerido sob a orientação, controle e fiscalização do Conselho Municipal de Habitação.

Art. 15 É de responsabilidade do Poder Público Municipal oferecer os subsídios necessários para o devido gerenciamento do Fundo.

Art. 16 O Fundo Municipal de Habitação, fiscalizado pelo Conselho, será composto por recursos destinados às ações que visem atendimento, garantia e/ou defesa dos direitos sócio-assistenciais, da seguinte forma:

I - dotação consignada no orçamento do Município para a habitação;
II - recursos provenientes do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social;
III - doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados;
IV - rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais;
V - doações de pessoas físicas ou jurídicas; e,
VI - outros recursos que lhe forem destinados.

Parágrafo único. Fica o Conselho Municipal de Habitação nomeado como Conselho Gestor dos recursos provenientes do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, devendo mantê-los em dotação orçamentária própria e conta específica.

Art. 17 Os recursos alocados no Fundo Municipal de Habitação serão destinados a ações que contemplem:

I - aquisição, construção, conclusão e melhoria de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais;
II - aquisição de lotes para fins habitacionais;
III - urbanização, regularização fundiária e urbanística das áreas ocupadas por população caracterizada como de interesse social;
IV - implantação de saneamento básico, infraestrutura urbana e equipamentos urbanos complementares aos programas e projetos habitacionais;
V - outras ações aprovadas pelo Conselho Municipal de Habitação, respeitada a legislação vigente.

Art. 18 O Fundo Municipal será vinculado ao Conselho Municipal de Habitação, devendo a liberação de recursos ser realizada mediante deliberação do referido Conselho.

Parágrafo único. O Poder Público Municipal fica responsável pela prestação de contas T apresentação de balancetes semestrais, para ciência e fiscalização do Conselho Municipal de Habitação.

Art. 19 Compete ao gestor do Fundo Municipal:

I - registrar os recursos orçamentários próprios do Município ou a ele transferidos em benefício da execução da política de habitação, por qualquer ente da Federação;
II - registrar os recursos captados pelo Município através de convênios, ou por doações ao Fundo Municipal;
III - manter o controle escritural das aplicações financeiras levadas a efeito no Município;
IV - liberar os recursos a serem aplicados em benefício da execução da política de habitação, mediante aprovação do Conselho Municipal de Habitação, com a conseqüente prestação de contas pela parte beneficiada, nos termos da legislação vigente;
V - administrar os recursos específicos para a execução da Política de Habitação, prestando contas semestralmente ao Conselho;
VI - liberar recursos do Fundo para manutenção e custeio das atividades do Conselho.

Art. 20 O Fundo Municipal será regulamentado por Resoluções expedidas pelo Conselho Municipal de Habitação, sem prejuízo às demais legislações vigentes.

CAPÍTULO IV
DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 21 O Conselho contará com uma Secretaria Executiva, para dar suporte administrativo ao cumprimento de suas competências.

§ 1º A Secretaria Executiva terá, no mínimo, um(a) Secretário/a Executivo/a, indicado(a) pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º Para o exercício das funções de Secretário Executivo somente poderá ser indicado funcionário de carreira do Município, com formação de nível superior em qualquer área.

§ 3º Poderá(ão) ser indicado(s) funcionário(s) com formação de nível médio para auxiliar o Titular da Secretaria Executiva no exercício de suas funções.

§ 4º Fica vedada a indicação de membro do Conselho para compor a Secretaria Executiva.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 22 O Conselho Municipal de Habitação, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da eleição de seu Presidente, quando de nova composição, elaborará seu Regimento Interno, conforme disposto nesta Lei.

Art. 23 Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, para as despesas iniciais decorrentes do cumprimento desta Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Publicado no Jornal
Diário dos Norte
Em, 12 / 12 / 2011
Funcionário

E classificados@tribunadonorte.com
Sábado, 12 de Setembro de 2009 09

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

LEI Nº 3.655, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009

Cria o quadro de pessoal sob a forma de emprego público para atendimento do programa SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam criados cargos de empregos públicos, para a execução do Programa SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, conforme descritos no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Os servidores ocupantes dos empregos públicos criados por esta Lei estarão submetidos ao regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS

Art. 3º - O número de vagas previsto Anexo I, poderá ser alterado mediante autorização legislativa específica, conforme as necessidades do Programa.

Art. 4º - A manutenção dos contratos de trabalho firmados com os aprovados para ocuparem os empregos criados fica condicionada a continuidade do repasse de verba para execução do respectivo programa.

Art. 5º - Fica também autorizado ao chefe do Poder Executivo, designar por ato específico, servidores que já fazem parte do quadro efetivo do Município de Arapongas, desde que atendam os requisitos previstos no Anexo II desta Lei, para comporem o quadro de empregados públicos do SAMU 192, os quais poderão optar pelo salário estabelecido no Anexo I desta Lei, se for o caso, continuando com vínculo empregatício como estatutário.

§ 1º - Optando pelo salário estabelecido no Anexo I, suas vantagens pessoais serão calculadas sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

§ 2º - Os profissionais detentores de cargo de caráter efetivo, que atuarem nas equipes do SAMU 192, ao encerramento das atividades no Programa, retornarão automaticamente à situação funcional anterior, sem qualquer incorporação das indenizações ou vantagens percebidas em razão da atuação no SAMU 192.

§ 3º - Enquanto atuarem nas equipes do SAMU 192, os servidores de caráter efetivo farão jus às promoções que tiverem direito dentro de seu quadro efetivo de carreira.

§ 4º- Se com as promoções o vencimento de seu cargo efetivo superar o vencimento previsto no Anexo I desta Lei, o servidor fará jus ao que for maior.

§ 5º - O servidor que optar pelo salário do Anexo I desta Lei, fará suas contribuições previdenciárias em favor do Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadoria dos Servidores de Arapongas - IPPASA, tendo como base de cálculo o vencimento que receber.

Art. 6º - O SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, instituído pelo Governo Federal, é um serviço que tem como finalidade prestar socorro à população considerando nível pré-hospitalar na área de urgência emergência, o atendimento que procura chegar precocemente à vítima, após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, inclusive as psiquiátricas), que possam levar ao sofrimento, seqüelas ou mesmo à morte, sendo necessário, portanto, prestar-lhe atendimento e/ou transporte adequado a um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao Sistema Único de Saúde.

§ Único - O SAMU 192 deve prestar o atendimento pré-hospitalar móvel primário, quando o pedido de socorro for oriundo de um cidadão ou de atendimento pré-hospitalar móvel secundário e, quando a solicitação partir de um serviço de saúde, no qual o paciente já tenha recebido o primeiro atendimento, necessário à estabilização do quadro de urgência apresentado, mas que necessite ser conduzido a outro serviço de maior complexidade para a continuidade do tratamento.

Art. 7º - Os contratos de trabalho celebrados com fundamento nesta Lei, vigorarão por prazo indeterminado podendo ser rescindidos, além das causas previstas na CLT, também nas seguintes hipóteses:

I - prática de falta grave, dentre as enumeradas no Art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, apurada em procedimento administrativo;

II - acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;

III - necessidade de redução do quadro de pessoal, por excesso de despesa, nos termos da Lei Complementar a que se refere o Art. 169 da Constituição Federal e Lei Complementar 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal) de 04 de maio de 2000 e Lei Federal nº. 9081 de 14 de junho de 1999.

IV - insuficiência de desempenho, apurada em procedimento no qual se assegurem pelo menos um recurso hierárquico dotado de efeito suspensivo, que será apreciado em trinta dias;

V - extinção do incentivo financeiro enviado pelo Ministério da Saúde ao município de Arapongas para a execução do SAMU 192;

VI - extinção do SAMU 192 por iniciativa do Governo Federal ou suspensão de sua execução pelo Município.

§ único - Nas hipóteses dos Incisos III e V, a rescisão contratual far-se-á nos moldes do Art. 477 da CLT.

Art. 8º- A avaliação da eficiência nas funções do emprego público será aferida através de Processo de Desempenho, conforme dispuser o regulamento, sendo desencadeado, no mínimo, uma vez ao ano.

Art. 9º- Aplica-se subsidiariamente ao artigo 3º desta Lei as normas de sindicância, processo administrativo e disciplinar, que rege os demais servidores do Município de Arapongas.

Art. 10 - A jornada de trabalho dos integrantes dos empregos a que se refere esta Lei Complementar é a estabelecida no Anexo I, desta Lei.

§ único – Exclusivamente para os empregos de Médico plantonista a jornada de trabalho será de no mínimo 18 (dezoito) horas e no máximo 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Art. 11 - Os valores salariais para os empregos públicos constantes no "caput" do art. 1º estão discriminados no Anexo I, desta Lei.

§ único – Os salários estabelecidos nesta Lei serão corrigidos na mesma data e nos mesmos índices de reajuste ou revisão aplicados aos servidores em geral.

Art. 12 – As atribuições dos empregos públicos criados por esta Lei, encontram-se descritas no Anexo

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte
Em, .../12../09 ../2009
Funcionário

Art. 13 - Os requisitos de escolaridade para ingresso nos empregos públicos previstos nesta Lei são os constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 14 - As despesas resultantes da execução desta Lei correrão por conta de dotações constantes dos Orçamentos do Município e repasses do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná.

Art. 15 - Os atos de admissão para os empregos públicos mencionados nesta Lei, serão encaminhados, na forma e nos prazos previstos em Lei, para o Tribunal de Contas do Estado.

Art. 16 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 10 de setembro de 2009.

LUIZ ANTONIO GIOCONDO
Secretário Municipal de Administração

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

ANEXO I
LEI Nº 3.655, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009

DAS VAGAS:

EMPREGO	VAGAS	SALÁRIO R$	JORNADA SEMANAL
Médico Plantonista – Intensivista	10	2.363,00	18 horas
Enfermeiro	05	2.135,00	40 horas
Auxiliar de Enfermagem	05	706,56	40 horas
Motorista	10	465,00	44 horas

ANEXO II
LEI Nº 3.655, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009

DOS REQUISITOS:

MÉDICO INTERVENCIONISTA
Curso superior completo em Medicina, com registro no Conselho competente (CRM) + 02 anos de experiência em serviço de pronto atendimento, ou em serviço de pronto socorro, ou em unidade de terapia intensiva, ou em serviço de atendimento pré-hospitalar público ou privado.

ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA
Curso superior completo em Enfermagem com registro no Conselho Competente (COREN) + 02 anos de experiência em serviço de pronto atendimento, ou em serviço de pronto socorro, ou em unidade de terapia intensiva, ou serviço de atendimento pré hospitalar público ou privado.

CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA
Ensino médio completo (2º grau completo) + Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D" ou "E" + 02 anos de experiência na função de motorista.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Ensino médio completo (2º grau completo) + curso de auxiliar de Enfermagem com registro no Conselho competente (COREN) + 02 anos de experiência na função de Auxiliar de Enfermagem + curso de formação em urgência/emergência de, no mínimo, 20 (vinte) horas de duração.

ANEXO III
LEI Nº 3.655, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009

DAS ATRIBUIÇÕES:

MÉDICO PLANTONISTA – INTENSIVISTA
Médicos responsáveis pelo atendimento necessário para a reanimação e estabilização do paciente, no local do evento e durante o transporte; conhecer a rede de serviços da região; manter uma visão global e permanente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré-hospitalar e das portas de urgência, checando periodicamente sua capacidade operacional; acompanhamento do atendimento local, manter contato diário com os serviços médicos de emergência integrados ao sistema; prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, quando indicado, realizando os atos médicos possíveis e necessários ao nível pré-hospitalar; exercer o controle operacional da equipe assistencial; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; avaliar o desempenho da equipe e subsidiar os responsáveis pelo programa de educação continuada do serviço; obedecer às normas técnicas vigentes no serviço; preencher os documentos inerentes à atividade do médico intensivista e de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência; obedecer ao código de ética médica.

ENFERMEIRO
Enfermeiros responsáveis pelo atendimento de enfermagem necessário para a reanimação e estabilização do paciente, no local do evento e durante o transporte;supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe no Atendimento Pré-Hospitalar Móvel; executar prescrições médicas por telemedicina; prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de vida, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade tomar decisões imediatas; prestar a assistência de enfermagem à gestante, a parturiente e ao recém nato; realizar partos sem distócia; participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde em urgências, particularmente nos programas de educaçãocontinuada;fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; subsidiar os responsáveis pelo desenvolvimento de recursos humanos para as necessidades de educação continuada da equipe; obedecer a Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética de Enfermagem; conhecer equipamentos e realizar manobras de extração manual de vítimas.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Atuação sob supervisão imediata do profissional enfermeiro; auxiliar o enfermeiro na assistência de enfermagem; prestar cuidados de enfermagem a pacientes sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas ano nível de sua qualificação; ministrar medicamentos por via oral e parenteral mediante prescrição do médico regulador por tele medicina; fazer curativos; prestar cuidados de conforto ao paciente e zelar por sua segurança; realizar manobras de extração manual de vítimas.

MOTORISTA
Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; conhecer a malha viária local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local, auxiliar a equipe e saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar medias reanimação cardiorrespiratória básica; identificar todos os tipos de materiais existentes s veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde.

ATRIBUIÇÕES COMUNS A TODOS OS PROFISSIONAIS QUE INTEGRAM AS EQUIPES DO SAMU 192 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
As responsabilidades técnicas poderão ser assumidas por profissionais da equipe de intervenção, sempre que a demanda ou o porte do serviço assim o permitirem. Além desta equipe de saúde, em situações de atendimento às urgências relacionadas às causas externas ou de pacientes em locais de difícil acesso deverá haver uma ação pactuada, complementar e integrada de outros profissionais não oriundos da saúde – bombeiros militares, policiais militares e rodoviários e outros, formalmente reconhecidos pelo gestor público para o desempenho das ações de segurança, socorro público e salvamento, tais como: sinalização do local, estabilização de veículos acidentados, reconhecimento e gerenciamento de riscos potenciais (incêndio, materiais energizados, produtos perigosos) obtenção de acesso ao paciente e suporte básico de vida.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

LEI Nº 3.657, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009

Dispõe sobre a criação de Quadro de Pessoal sob forma de Emprego Público e a contratação de pessoal, para atendimento do Programa Brasil Sorridente - Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e Laboratório de Prótese Dentária - LRPD, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado o Quadro de Pessoal descrito no Anexo I desta Lei, sob a forma de emprego público, objetivando operacionalizar a execução do Programa Brasil Sorridente – Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e Laboratório de Prótese Dentária (LRPD), criados, regulamentados e geridos pelo Ministério da Saúde do Governo Federal, respeitando-se o disciplinado na Lei Municipal nº 3.335, de 30 de agosto de 2006 (Cria Emprego Público).

Art. 2º - As vagas dos empregos públicos ora criados serão preenchidas por pessoal aprovado e classificado em concurso público de provas ou de provas de títulos, conforme a natureza e complexidade do emprego.

Art. 3º -O pagamento do pessoal a ser contratado nos termos desta lei será realizado com verba específica dos Programas.

Art. 4º - Os servidores ocupantes dos empregos públicos criados por esta Lei estarão submetidos ao regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

§ único – A duração do contrato conseqüente desta Lei terá sua vigência enquanto perdurarem os programas mencionados no caput do art. 1º desta Lei, tanto na esfera Federal quanto na Municipal.

Art. 5º - O número de vagas previsto no Anexo I, poderá ser alterado mediante autorização legislativa específica, conforme as necessidades dos programas.

Art. 6º - Os salários estabelecidos no Anexo I, serão corrigidos na mesma data e nos mesmos índices de reajuste ou revisão aplicados aos servidores em geral.

Art. 7º - Fica também o Chefe do Poder Executivo autorizado, por ato específico, designar servidores que já fazem parte do quadro efetivo do Município para compor o quadro dos programas descritos no caput do artigo 1º, desde que cumpram os requisitos e jornada de trabalho, previstos no Anexo I, os quais poderão optar pelo salário estabelecido no mesmo Anexo, se for o caso, continuando com vínculo empregatício como estatutário.

§ 1º - Optando pelo salário estabelecido no Anexo I, suas vantagens pessoais serão calculadas sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

§ 2º - Os profissionais detentores de cargos de caráter efetivo, que atuarem nos programas, ao encerramento das atividades nos referidos, retornarão automaticamente à situação funcional anterior, sem qualquer incorporação das indenizações ou vantagens percebidas em razão de sua atuação nos mesmos.

§ 3º - Enquanto atuarem nos programas, farão jus às promoções que tiverem direito dentro de seu quadro efetivo de carreira.

§ 4º - Se com as promoções o vencimento de seu cargo efetivo superar o vencimento do Anexo I desta Lei, o servidor fará jus ao que for maior.

§ 5º - O servidor de carreira que optar pelo salário do Anexo I desta Lei fará suas contribuições previdenciárias em favor do Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadoria dos Servidores de Arapongas – IPPSA., tendo como base de cálculo o vencimento que receber.

Art. 8º - As atribuições de cada emprego público criado por esta Lei e os requisitos exigidos para seu preenchimento são aqueles estabelecidos nos Anexo I e II, ressalvado a possibilidade de outras exigências decorrentes de Lei ou ato administrativo posterior.

Art. 9º - A Administração Pública Municipal poderá rescindir unilateralmente o contrato do servidor, na ocorrência de uma das seguintes hipóteses:
I – prática de falta grave, dentre as enumeradas no Art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, apurada em procedimento administrativo;
II – acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
III – necessidade de redução de quadro de pessoal, por excesso de despesa, nos termos da Lei Complementar a que se refere o Art. 169 da Constituição Federal.
IV – insuficiência de desempenho, apurada em procedimento no qual se assegurem pelo menos um recurso hierárquico dotado de efeito suspensivo, que será apreciado em 30 (trinta) dias;
V – extinção dos programas pelo Ministério da Saúde Federal ou suspensão de sua execução pelo Município.
§ 1º -Nas hipóteses dos Incisos III e V, a rescisão contratual far-se-á nos moldes do Art. 477 da CLT.

§ 2º -A avaliação da eficiência nas funções do emprego público será aferida através de Processo de Avaliação de Desempenho, conforme dispuser o regulamento, sendo desencadeado, no mínimo, uma vez ao ano.

Art. 10 – As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei serão apuradas mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar sumário, concluído no prazo de 30 (trinta) dias, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 1º - O procedimento sumário se desenvolverá nas seguintes fases:
I – instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão, a ser composta por 3 (três) servidores estáveis e, simultaneamente, indicar a autoria e a materialidade da transgressão objeto da apuração;
II – instrução sumária, que compreende indiciação, defesa e relatório;
III – julgamento.

§ 2º - O procedimento será conduzido por Comissão Especial ou Permanente designada pela autoridade competente, a qual adotará o procedimento sumário com a indicação da materialidade, instrução e notificação para defesa, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias contados da ciência, e, após a apresentação da defesa, elaborará relatório conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do servidor, em que resumirá as peças principais dos autos e indicará o respectivo legal, remetendo o processo à autoridade competente para julgamento e/ou aplicação de sanção.

§ 3º - Aplica-se supletivamente a esta Lei, no que couber, as demais disposições legais regulamentares da sindicância ou dos processos administrativos previstas na legislação pertinente aos demais servidores públicos do município de Arapongas.

Art. 11 – O contrato formado de acordo com essa Lei extinguir-se-á, sem direito a indenização:
I – Pelo término do prazo contratual, no caso de contrato temporário, vigente;
II – por iniciativa do contratado;
III- Nas hipóteses previstas no artigo 9º.

§ único – A extinção do contrato, no caso do inciso II, será comunicada com antecedência de 30 (trinta) dias, ficando a critério do órgão ou entidade contratante a dispensa deste prazo.

Art. 12 – Os atos de admissão para os empregos públicos mencionados nesta Lei, serão encaminhados, na forma e nos prazos previsto em Lei, para o Tribunal de Contas do Estado.

Art. 13 – As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta da dotação orçamentária própria, consignada no orçamento programa anual da Administração Direta e/ou Indireta do Município.

Art. 14 _ Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Arapongas, 10 de setembro de 2009.

LUIZ ANTONIO GIOCONDO
Secretário Municipal de Administração

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

ANEXO I
LEI Nº 3.657, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009

DAS VAGAS E REQUISITOS:

EMPREGO PÚBLICO	VAGAS	SALÁRIO R$	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Endodontista	01	1800,00	20 horas	Graduação em odontologia, Certificado de Especialização na área específica e registro no CRO
Buco maxilo facial	01	1800,00	20 horas	Graduação em odontologia, Certificado de Buco maxilo facial Especialização na área específica e registro no CRO
Técnico em				Curso de Ensino Médio ou equivalente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal
Jubrnal do Norte
Em 12 / 09 / 2009
Funcionário

LEI Nº 3.657, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009

DAS VAGAS E REQUISITOS:

EMPREGO PÚBLICO	VAGAS	SALÁRIO R$	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Endodontista	01	1800,00	20 horas	Graduação em odontologia, Certificado de Especialização na área específica e registro no CRO
Buco maxilo facial	01	1800,00	20 horas	Graduação em odontologia, Certificado de Buco maxilo facial Especialização na área específica e registro no CRO
Técnico em Prótese Dentária	02	1000,00	40 horas	Curso de Ensino Médio ou equivalente completo, Certificado do Curso de Técnico em Prótese Dentária e Registro no CRO

ANEXO II

LEI Nº 3.657, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009

DAS ATRIBUIÇÕES:

EMPREGO PÚBLICO	ATRIBUIÇÕES
Endodontista	Atendem e orientam pacientes e executam tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias, tratamento de doenças gengivais e canais. Diagnosticam e avaliam pacientes e planejam tratamento. Podem desenvolver pesquisas na prática odontológica e integrar comissões de normatização do exercício da profissão
Buco maxilo facial	Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão de Odontólogo Cirurgião Buco Maxilo Facial; Realizar consultas e atendimentos odontológicos; emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, promover o tratamento de patologias relacionadas às seguintes situações: anatomia do terço médio e inferior da face; infecções de origem dental; dentes inclusos; periapicopatias; cistos e tumores benignos dos maxilares e dos tecidos moles da face das afecções do seio maxilar traumatologia buco maxilo facial; ortodôntico-cirúrgico das deformidades dentofaciais; das alterações das articulações temporomandibulares; anestesiar local da região buco maxilo facial; realizar pré-operatório em cirurgia buco maxilo facial; transplantar;implantar; exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais.
Protetico	Planejam o trabalho técnico-odontológico, de nível médio, em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionam e reparam próteses dentárias humanas. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.

PUBLICAÇÃO LEGAL

TRIBUNA DO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal
Jubyne do Norte
Em 29 / 10 / 2009
FUNCIONÁRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

LEI Nº 3.672, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009

Dispõe sobre o Plano Plurianual para período 2010 a 2013, das Unidades da Administração Direta, Indireta e Fundos do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Arapongas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Este projeto institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2010 a 2013, em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º. do art. 165, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Federal n. 101/2000 e demais leis que disciplinam a matéria, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, das Unidades da Administração Direta, Indireta e Fundos do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Arapongas, na forma do Anexo I, II e Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais da Receita.

Art. 2º. As metas e prioridades para o ano 2010 conforme estabelecido no Art. 1º., inciso I da Lei nº. 3.637, de 09 de julho de 2009, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2010, estão especificadas no Anexo I, II e Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais da Receita a esta Lei.

Art. 3º. A exclusão ou alteração de programas, constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostas pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específico.

Art. 4º. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações conseqüentes.

Parágrafo Único – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

Art. 5º. Fica o poder executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 21 de outubro de 2009.

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

JOSIAS BORGES GAMERO
Secretário Municipal de Finanças

Lei 3.672, de 21 de outubro de 2009

ANEXO I
AÇÕES PRIORITÁRIAS, OBJETIVOS E PRINCIPAIS METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O PERÍODO DE 2010 A 2013

Ficam programadas por órgão, os seguintes objetivos e principais metas

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ORGÃO: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

OBJETIVOS

Assegurar o funcionamento da Câmara, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica, oferecendo plenas condições aos Vereadores no exercício de suas funções; legislar, com a exceção do Prefeito, sobre matérias de competência do Município; organizar e administrar os seus serviços internos; exercer subsidiariamente o controle sobre a aplicação e prestação de contas dos recursos municipais; revisar periodicamente a legislação municipal e executar outras atividades previstas na Lei Orgânica do Município

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL					
01	FUNÇÃO: LEGISLATIVA					
031	SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.006	Atividade: Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	966.000	1.156.000	1.268.000	1.276.000
	Fonte de recurso 01501	R$ 1,00	10.000	10.000	10.000	10.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da procuradoria jurídica	Manter	01	01	01	01
0002	Representar judicialmente e extrajudicialmente o Município	Representar	01	01	01	01
0003	Assessorar juridicamente a administração direta e indireta do Poder Executivo	Assessorar	01	01	01	01
0004	Acompanhar processos judiciais	Acompanhar	01	01	01	01
0005	Instruir processos de cobrança da dívida ativa	Instruir	01	01	01	01
0006	Adquirir equipamentos de informática	Adquirir	01	01	01	01
0007	Adquirir móveis e utensílios	Adquirir	01	01	01	01
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS					
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
0000	PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS					
0.002	Atividade: Sentenças e Precatórios Judiciais					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	1.035.000	1.113.000	1.737.572	2.740.640
	Fonte de recurso 01507	R$ 1,00	30.000	30.000	30.000	30.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Promover o controle e pagamento dos precatórios judiciais	Precatório	100%	100%	100%	100%
0002	Promover o controle e pagamento de sentenças judiciais	Sentença	100%	100%	100%	100%
62	UNIDADE: FUNDO MUNIC PROT DEFESA CONS FUNCON					
14	FUNÇÃO: DIREITOS DA CIDADANIA					
422	SUBFUNÇÃO: DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS					
0008	PROGRAMA: ASSESSORAMENTO JURÍDICO E DEFESA DO CONSUMIDOR					
2.008	Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor					
	Fonte de recurso 01078	R$ 1,00	80.000	50.000	50.000	50.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Defender e auxiliar os consumidores	Defender	01	01	01	01
0002	Manter os serviços do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNCON	Manter	01	01	01	01
	SOMA	R$ 1,00	2.083.000	2.370.000	3.043.172	4.119.640

ORGÃO 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVOS

Executar atividades de natureza administrativa, atendo os setores técnicos e administrativos de materiais e de serviços de maneira viabilizar a plena execução do programa de trabalho estabelecido e de responsabilidade da administração municipal; implementar ações destinadas a modernizar a estrutura administrativa do Executivo Municipal; implementar políticas à administração dos recursos humanos avaliar o processo ajustes nas estruturas de pessoal face às metas estabelecidas; implementar plano de carreira para os servidores municipais; implantar programa de capacitação de recursos humanos, compras os processos de aquisição armazenagem e distribuição de materiais; manutenção de serviços de natureza administrativa; exercer o controle e a conservação do patrimônio imobiliário e mobiliário pertencente a municipalidade; proceder desapropriação de imóveis declarados de interesse social

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: 2003 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.007	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria da Administração					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	8.106.995	8.999.000	10.000.000	10.000.000
	Fonte de recurso 01501	R$ 1,00	180.000	70.000	70.000	70.000
	Fonte de recurso 01510	R$ 1,00	790.000	790.000	790.000	790.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Manter	01	01	01	01
0002	Revisar a remuneração anual dos servidores públicos e subsídios, na forma do disposto do art. 37, X, da Constituição Federal	Revisar	01	01	01	01
0003	Adequar as Secretarias, Departamentos ou Órgãos Municipais para melhoria dos trabalhos e otimização do serviço público	Adequar	01	01	01	01
0004	Adequar, reformular o Plano de Cargos e Salários (criar novos cargos ou ampliação do número de cargos já existentes, adequação de vencimentos e outros)	Adequar	01	01	01	01
0005	Realizar o Cálculo Atuarial Anual - FAPEN	Realizar	01	01	01	01
0006	Realizar concurso público ou teste seletivo	Realizar	01	01	01	01
0007	Contratar em regime temporário para atender as necessidades excepcionais de interesse público	Contratar	01	01	01	01
0008	Conceder promoção, progressão funcional e incorporações ao funcionalismo, na forma da lei	Conceder	01	01	01	01
0009	Reequipar e modernizar a administração da Prefeitura visando à modernização dos serviços	Reequipar	01	01	01	01
0010	Aprimorar e racionalizar os serviços administrativos	Aprimorar	01	01	01	01
0011	Promover modificações ao Regime Jurídico Único	Promover	01	01	01	01
0012	Operacionalizar a compensação previdenciária entre os diferentes sistemas	Operacionalizar	01	01	01	01
0013	Desenvolver ações visando o levantamento e atualização dos bens patrimoniais, bem como das alterações dos bens consecutivos inservíveis	Desenvolver	01	01	01	01
0014	Dotar a secretaria de equipamentos necessários ao desempenho das suas atividades visando a melhoria das condições de trabalho e de atendimento ao público	Dotar	01	01	01	01
0015	Capacitar os servidores municipais	Capacitar	01	01	01	01
0016	Implantar o sistema de videovigilância compartilhado	Implantar	01	01	01	01
0017	Implantar internet gratuita à população	Implantar	01	01	01	01
0018	Melhorar, modernizar e reequipar os prédios públicos	Modernizar	01	01	01	01
0019	Custear o salário família dos servidores municipais	Custear	01	01	01	01
0020	Contribuir para o regime próprio de previdência e para o INSS	Contribuir	01	01	01	01
0021	Adquirir equipamentos de informática	Adquirir	01	01	01	01
0022	Adquirir móveis e utensílios	Adquirir	01	01	01	01
0023	Adquirir veículo	Adquirir	01	01	01	01
	SOMA	R$ 1,00	9.246.995	10.559.000	11.129.500	11.919.000

ORGÃO. 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

OBJETIVOS

Propiciar a administração financeira dos recursos públicos municipais; executar os serviços e a escrituração contábil dos atos e fatos praticados pelos setores da administração municipal, promover os controles orçamentário, financeiro e patrimonial; elaborar prestações de contas de convênios, dos recursos de transferências e a prestação de contas anual do Município; elaborar e divulgar os relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal, coordenar a coleta de dados e realizar audiências públicas, e subsidiar com dados orçamentários e financeiros os conselhos municipais.

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
1.003	Projeto: Programa Modernização Admin. Tributária nas Áreas Sociais Básicas - PMAT					
	Fonte de recurso 01501	R$ 1,00	80.000	-	-	-
	Fonte de recurso 41605	R$ 1,00	300.000	100.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Modernizar a administração tributária e da arrecadação	Modernizar	01	01	01	01
0002	Adquirir equipamentos de informática	Adquirir	01	01	01	01
0003	Adquirir móveis e utensílios	Adquirir	01	01	01	01
0004	Adquirir veículo	Adquirir	01	01	01	01
0005	Capacitar servidores	Capacitar	01	01	01	01
2.009	Atividade: Manutenção dos Serviços da Tesouraria e da Contadoria					

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
0003	PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO, APOIO SOCIAL E COMUNITÁRIO					
0.009	Atividade: Subvenção ao Conselho Comunitário de Segurança e Bem Estar Social					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	2.000	2.000	2.000	2
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Apoiar as ações de segurança pública	Apoiar	01	01	01	01
0005	PROGRAMA: SEGURANÇA PÚBLICA					
1.004	Projeto: Implantação e Manutenção do Projeto Vigia 24 Horas					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	10.000	15.000	15.000	15
	Fonte de recurso 01501	R$ 1,00	400.000	400.000	500.000	500
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Implantar e manter o projeto vigia 24 horas, com um sistema de monitoramento de segurança através de câmeras nos pontos onde têm maior incidência de assaltos e roubos, visando a redução a criminalidade	Implantar	01	01	01	01
0002	Adquirir equipamentos de informática	Adquirir	01	01	01	01
0003	Adquirir móveis e utensílios	Adquirir	01	01	01	01
0004	Adquirir veículos	Adquirir	01	01	01	01
62	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO					
06	FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.010	Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Trânsito					
	Fonte de recurso 01509	R$ 1,00	1.103.000	2.253.000	2.803.000	3.90
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Reestruturar o sistema viário municipal	Reestruturar	01	01	01	01
0002	Manter e conservar a sinalização viária, visando melhorar as condições do tráfego de veículos e pedestres	Conservar	01	01	01	01
0003	Instalar placas indicativas de sinalização de trânsito nas ruas e avenidas, como também nas estradas vicinais do Município, seguindo padronização oficial em destaque	Instalar	01	01	01	01
0004	Adquirir equipamentos	Adquirir	01	01	01	01
0005	Adquirir veículo	Adquirir	01	01	01	01
19	FUNÇÃO: URBANISMO					
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA					
0029	PROGRAMA: MELHORAR AS CONDIÇÕES DO TRÁFEGO URBANO E RURAL					
1.005	Projeto: Reestruturação do Trânsito e do Sistema Viário Municipal					
	Fonte de recurso 01509	R$ 1,00	100.000	250.000	200.000	20
0001	Implementar a sinalização viária	Implementar	01	01	01	01
	Soma	R$ 1,00	3.447.000	4.855.000	5.746.000	6.79

ORGÃO 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVOS

Executar programas sociais de naturezas comunitária, atender crianças, idosos e portadores de deficiências; promover pro desenvolvimento de cursos profissionalizantes; atender pessoas carentes cadastradas; apoiar técnica e financeiramente a convênios entidades assistenciais sem fins lucrativos; oferecer a população os benefícios eventuais após avaliação técnica soci tange ao município em situação de risco e de vulnerabilidade.

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL				
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
0007	PROGRAMA: GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL				
1.006	Projeto: Construção e Implantação de Centros Comunitários e de Geração de Renda				
	Fonte de recurso 01501	R$ 1,00	30.000	5.000	5.000
	Principais serviços e ou produtos				
0001	Construir, implantar e equipar os centros comunitários e de geração de renda	Implantar	01	01	01
3.011	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Assistência Social				
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	4.888.000	4.737.000	4.878.000
	Fonte de recurso 01501	R$ 1,00	50.000	82.500	56.000
	Principais serviços e ou produtos				
0001	Manter e ampliar as ações administrativas do órgão gestor	Manter	01	01	01
0002	Reestruturar e manter o serviço de atendimento prestado a população em situação de rua, englobado na Proteção Social Especial de Média Complexidade, passando ao Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS)	Reestruturar	01	01	01
0003	Fortalecer e ampliar os serviços de qualificação profissional, pensando-se a geração de renda	Fortalecer	01	01	01
0004	Manter e fortalecer os serviços prestados no atendimento ao benefício de prestação continuada, através do Plano de Inserção e Acompanhamento de Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada nos Serviços de Proteção Básica	Manter	01	01	01
0005	Manter e ampliar o atendimento prestado pelo Centro de Referência Municipal de Arapongas (CERENA), proporcionando o acesso a complementação alimentar com pão e bebida derivada de soja	Manter	01	01	01
0006	Manter e fortalecer a operacionalização das ações do Programa Estadual "Leite das Crianças", buscando a diminuição da desnutrição infantil em conjunto com as áreas da educação, saúde e agricultura	Manter	01	01	01
0007	Implantar o sistema de monitoramento e avaliação da política municipal de assistência social, garantindo a melhoria contínua das ações desenvolvidas pelo órgão gestor e da rede sócioassistencial	Implantar	01	01	01
0008	Manter a concessão de benefícios eventuais, garantidos em lei específica, buscando o acesso aos direitos preconizados na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e Política Nacional da Assistência Social (PNAS/2004)	Manter	01	01	01
0009	Elaborar e implantar o Programa Municipal de Transferência de Renda	Elaborar	01	01	01
0010	Implantar a ouvidoria especializada com vistas ao recebimento e apuração de denúncias de maus tratos, negligência, violência e abuso praticado contra a pessoa idosa criança e adolescente, pessoa com deficiência e a mulher, no Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS	Implantar	01	01	01
0011	Promover ações de capacitação voltadas para a rede sócio-assistencial existente no município, buscando seu reordenamento nos moldes do Sistema único da Assistência Social (SUAS)	Promover	01	01	01
0012	Desenvolver serviços, programas e projetos na área de Habilitação de Interesse Social em parceria com os mais diversos órgãos da administração pública	Desenvolver	01	01	01
0013	Desenvolver e implantar o Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS), para os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) conforme preconiza a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS-NOB-RH/SUAS	Desenvolver	01	01	01
0014	Ampliar o atendimento à população em situação de rua, prestado em sistema de casa de passagem, inserido na perspectiva da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Ampliar	01	01	01
0015	Manter os serviços, programas e projetos ofertados nos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, buscando a ampliação destes conforme a demanda apresentada	Manter	01	01	01
0016	Ampliar o quadro técnico dos serviços, programas e projetos da secretaria	Ampliar	01	01	01
0017	Implantar o Projeto Conexão do Saber nos serviços de centro forte social	Implantar	01	01	01
0018	Promover a capacitação de gestão social	Implantar	01	01	01

04	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
245	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
0058	PROGRAMA: APOIO, ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMÍLIA					
2.017	Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	85.000	86.000	90.000	95.000
	Fonte de recurso 01080	R$ 1,00	127.500	183.000	183.000	183.000
2.018	Atividade: Manutenção do Programa do Fundo da infância e do Adolescente - FIA					
	Fonte de recurso 31774	R$ 1,00	147.100	152.200	157.300	162.300
	Fonte de recurso 31786	R$ 1,00	30.900	30.900	30.900	30.900
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Prestar suporte técnico e apoio administrativo, bem como suprir as necessidades de recursos materiais, buscando a garantia do exercício dos direitos fundamentais inerentes à criança e ao adolescente	Prestar	01	01	01	01
	Manter as ações do programa	Manter	01	01	01	01
08	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA					
14	FUNÇÃO: DIREITOS DA CIDADANIA					
241	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA AO IDOSO					
0003	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES E PRÓPRIOS PUBLICOS					
1.007	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma do Centro de Convivência do Idoso					
	Fonte de recurso 01001	R$ 1,00	20.000	50.000	30.000	20.000
0001	Construir, ampliar e reformar de Centro Convivência em Idoso	Construir	01	01	01	01
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.020	Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	20.000	20.000	20.000	20.000
	Fonte de recurso 01040	R$ 1,00	10.000	10.000	10.000	10.000
	Fonte de recurso 01043	R$ 1,00	30.000	30.000	30.000	30.000
	Fonte de recurso 01061	R$ 1,00				
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter e atividade de hemoterapia ofertada na prefeira temática instalada no Centro de Convivência do Idoso "Tia Sol"	Manter	01	01	01	01
0002	Ampliar a oferta de serviços, programas e projetos voltados a terceira idade, buscando a melhoria da qualidade de vida	Ampliar	01	01	01	01
0003	Proporcionar ações de convivência e sociabilidade, além do condicionamento físico, com a implantação de academias da terceira idade (ATIS) nos centros de convivência do idoso	Proporcionar	01	01	01	01
0004	Contratar quadro técnico e funcional para os centros de convivência do idoso	Contratar	01	01	01	01
0005	Prestar suporte técnico e apoio administrativo junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa					
0006	Equipar os centros de convivência do idoso	Adquirir	01	01	01	01
	SOMA	R$ 1,00	7.872.500	8.769.800	9.001.300	9.327.300

ORGÃO: 08 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVOS

Operacionalizar o Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do Município, respeitando seus princípios e diretrizes e de acordo com a realidade local, propiciando sua reorganização por meio do fortalecimento da atenção básica à saúde mediante a priorização da estratégia de saúde da família, bem como executando programas que priorizem os seguintes eixos: saúde da criança, com ênfase na redução da mortalidade infantil; saúde da mulher com ênfase na redução da mortalidade materna e na prevenção do câncer do colo do útero e de mama; saúde bucal; saúde mental; saúde do trabalhador; saúde do idoso, com ênfase no controle da hipertensão arterial e do diabetes mellitus; saúde das pessoas portadoras de deficiência; vigilância em saúde e prevenção das doenças ambientais, emergentes e endemias, com ênfase na dengue, hanseníase, tuberculose, malária, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS e influenza; assistência farmacêutica, práticas integrativas e complementares na atenção à saúde; educação continuada, permanente e pesquisa; promoção da saúde e organização da atenção secundária para os municípios.

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2013	2012
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	FUNÇÃO: SAÚDE					
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA					
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PUBLICOS					
1.006	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	110.000	120.000	130.000	120.000
	Fonte de recurso 01038	R$ 1,00	400.000			
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construir e modernizar no sentido de oferecer condições para instalação de novos equipamentos visando melhorar e ampliar a capacidade de atendimento	Construir	04	04	02	02
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.021	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	1.096.000	1.196.000	1.296.000	1.396.000
	Fonte de recurso 01303	R$ 1,00	11.796.000	12.253.670	13.444.300	14.174.300
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Manter	01	01	01	01
0002	Dotar a secretaria de viaturas equipadas destinadas ao atendimento médico de urgência ou de natureza eventual em locais desprovidos de assistência médica	Equipar	01	01	01	01
0003	Oferecer Assistência Médica e Odontológica de Emergência a população de bairros demasiadamente povoados na periferia da cidade e na zona rural	Atender	01	01	01	01
0004	Oferecer as equipes médicas melhores condições de trabalho com a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos cirurgicos e de enfermagem	Equipar	01	01	01	01
0005	Adquirir mobiliário necessário às estabelecer as novas unidades com objetivo de reorganizar os serviços	Equipar	01	01	01	01
0006	Controlar de forma mais eficiente a prestação de serviços, tanto na rede pública, quanto na rede privada prestadora dos serviços contratados, visando maior agilidade no sistema	Controlar	01	01	01	01
0007	Manter de forma integrada com a promoção social programas de atendimentos especializados para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental objetivando sua integração à sociedade, proporcionando-lhes condições de trabalho e subsistência	Manter	01	01	01	01
0008	Promover cursos de capacitação e formação técnica na área da saúde	Promover	01	01	01	01
0009	Manter o Programa de Planejamento Familiar	Manter	01	01	01	01
0010	Adquirir e equipar a Unidade Móvel	Adquirir	01	01	01	01
0011	Manter o atendimento móvel odontológico em funcionamento	Manter	01	01		
0012	Manter o Programa de Atendimento a Saúde da Mulher, dando atenção especial a todas as faixas etárias e mais especificamente as gestantes	Manter	01	01	01	01
0013	Implantar e manter o Programa de atendimento à saúde do homem, dando atenção especial a todas as faixas etárias	Implantar	01	01	01	01
0014	Manter o programa de bochecho de flúor nas escolas municipais e nos centros educacionais infantis	Manter	01	01	01	01
0015	Manter o pronto socorro integrado com a prestação de atendimento com alto índice de resolutividade	Manter	01	01	01	01
0016	Manter programas que viabilizam o transporte de pessoas que fazem tratamento fora do domicílio disponibilizando veículos ou passagens	Manter	01	01	01	01
0017	Implantar programa de atendimento a casos especiais com medicamentos e materiais que não fazem parte da lista básica do Ministério da Saúde	Implantar	01	01	01	01
0018	Implantar o serviço público de prevenção e tratamento do Câncer	Implantar	01	01	01	01
0020	Criar o programa 'De Bem com o Corpo' para o trabalho da prevenção fisioterápico nos locais de trabalho	Criar	01	01	01	01
0021	Ampliar o atendimento da Clínica do Bebê	Ampliar	01	01	01	01
0022	Implantar e manter a UTI neo natal	Implantar	01	01	01	01

031	SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA					
0001	PROGRAMA: AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO					
2.001	Atividade: Atividades Legislativas					
	Fonte de recurso 01001	R$ 1,00	6.036.890	6.840.480	7.304.525	8.634.980
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Aprimorar os métodos de fiscalização financeira orçamentária, com base na Lei de Responsabilidade Fiscal	Aprimorar	01	01	01	01
0002	Fiscalizar e acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município	Fiscalizar	01	01	01	01
0003	Deliberar sob a forma de projetos de lei, sobre as matérias de competência do Município, menos as leis já aprovadas	Deliberar	01	01	01	01
0004	Apreciar e votar as contas municipais	Apreciar	01	01	01	01
0005	Promover a capacitação dos servidores da legislativo, através de cursos, treinamento, e/ou cursos de especialização na área de administração pública	Promover	01	01	01	01
0006	Divulgar na internet e no órgão oficial de divulgação do Município, as atividades do Legislativo	Divulgar	01	01	01	01
0007	Publicar os Relatórios de Gestão Fiscal	Publicar	01	01	01	01
0008	Manutenção do prédio do Legislativo	Manter	01	01		
0009	Adquirir novos veículos para Legislativo	Adquirir	01	01	01	01
0010	Equipar os gabinetes dos vereadores e demais instalações do Legislativo, de mobiliários e equipamentos de informática	Equipar	01	01	01	01
2011	Realizar concurso público	Realizar	01	01	01	01
0012	Revisar a remuneração anual dos servidores e subsídios, na forma do disposto no art. 37, X da Constituição Federal	Revisar	01	01	01	01
0013	Adequar ou reformular o Plano de Cargos e Salários do servidores do Legislativo, com a criação de novos cargos e ampliação do número de cargos já existentes	Adequar	01	03	01	01
0014	Manter os serviços e as atividades internas do órgão	Manter	01	01	01	01
0015	Assessorar técnica e juridicamente as atividades de sua competência nas áreas, legislativa, administrativa, financeira, orçamentária, entre outras	Assessorar	01	01	01	01
0016	Conceder promoção, progressão funcional e incorporações aos funcionários do Legislativo, na forma da lei	Concedar	01		01	01
0017	Publicidade na radiodifusão, com transmissão de sessões plenárias e audiências públicas, divulgação de mensagens alusivas a eventos, serviços, campanhas, programas e homenagens a personalidades, observando os princípios constitucionais, conforme parágrafo 1º art. 37 da Constituição Federal	Publicar	01	01	01	01
0018	Modernizar o sistema de informática do Legislativo, adquirindo equipamentos e interligando os gabinetes dos vereadores com e-mails.	Modernizar	01	01	01	01
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS					
1.001	Projeto: Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Aragoiânia					
	Fonte de recurso 01001	R$ 1,00	600.000	625.000	661.000	680.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Ampliação do Prédio do Legislativo	Ampliar	01	01	01	01
	SOMA	R$ 1,00	6.636.890	7.165.480	7.965.525	9.014.980

ORGÃO: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO

OBJETIVOS

Estabelecer políticas voltadas ao desenvolvimento econômico e social a serem implementadas pelos setores da administração pública municipal; coordenar e controlar os objetivos e metas programados, assessorar o Chefe do Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante setores e autoridades municipais, estaduais e federais, modernizar a estrutura administrativa do Executivo Municipal; assessorar o Prefeito, Secretárias e demais setores da administração e representar o Município em assuntos de ordem jurídica, através da emissão de pareceres e informações; promover a divulgação de atos oficiais; realizar a consultoria jurídica/técnica e promover a divulgação de eventos promovidos pelas Secretarias municipais, implementar ações com vistas promover o controle dos atos e fatos praticados pelos setores da administração municipal; e buscar a ou executar ações conjuntas de interesses comum com órgãos estaduais e federais

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.002	Atividade: Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	1.977.000	2.097.000	2.257.000	2.337.000
	Fonte de recurso 01501	R$ 1,00	50.000	5.000	5.000	5.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços do gabinete	Manter	01	01	01	01
0002	Proceder estudos visando a reestruturação dos órgãos da administração municipal, adequando tanto a evolução dos serviços internos quanto para o atendimento da população	Proceder	01	01	01	01
0003	Firmar e estabelecer convênios, acordos e parcerias com órgãos ou instituições privadas, estaduais e federais, para atender as necessidades e os interesses do Município	Firmar	01	01	01	01
0004	Ampliar o sistema de processamento de dados	Ampliar	01	01	01	01
0005	Promover a assistência jurídica à população socialmente carente	Promover	01	01	01	01
0006	Coordenar a ação administrativa	Coordenar	01	01	01	01
0007	Acompanhar os programas e políticas governamentais e no relacionamento com os órgãos estaduais e federais	Acompanhar	01	01	01	01
0008	Incentivar e promover o desenvolvimento programado do Município	Incentivar	01	01	01	01
0009	Manter a Coordenadoria de Controle Interno	Manter	01	01	01	01
0010	Observar e determinar o cumprimento das normas administrativas vigentes, com emissão periódica de relatórios	Determinar	01	01	01	01
0011	Acompanhar as ações executadas pelos órgãos integrantes da estrutura administrativa municipal, diagnosticando problemas e irregularidades informando-as ao Prefeito, para as providências que se fizerem necessárias	Acompanhar	01	01	01	01
0012	Elaborar projetos de lei e decretos	Elaborar	01	01	01	01
0013	Emitir Carteira de Identidade e Carteira de Trabalho	Emitir	01	01	01	01
0014	Registro de apresentação militar	Registro	01	01	01	01
0015	Adquirir veículos	Adquirir	01	01	01	01
0016	Adquirir equipamentos	Adquirir	01	01	01	01
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
123	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
0004	PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO, APOIO SOCIAL E COMUNITÁRIO					
0.001	Atividade: Apoio Financeiro a Entidades Assistenciais					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	96.000	96.000	96.000	96.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Auxílio/Contribuição/Subvenção a entidades sem fins lucrativos	Entidade	04	04	04	04
124	SUBFUNÇÃO: CONTROLE INTERNO					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.003	Atividade: Divulgação de atos e fatos administrativos					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	400.000	300.000	200.000	200.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Divulgar atos e fatos administrativos	Divulgar	01	01	01	01
0002	Atualizar e manter arquivo com materias e notícias de interesse do municipalidade	Atualizar	01	01	01	01
0003	Rodar e reparar veículos das diferentes secretarias, departamentos e divisões da Prefeitura	Rodar	01	01	01	01
02	UNIDADE: FUNDO MUNIC.PROT.DEFESA CONSUMIDOR - FUNCON					
08	FUNÇÃO: DEFESA NACIONAL					
182	SUBFUNÇÃO: DEFESA CIVIL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.004	Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo - FUNCAP					
	Fonte de recurso 01084	R$ 1,00	12.000	13.000	13.000	13.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços do Fundo Municipal de Defesa Civil	Manter	01	01	01	01
	SOMA	R$ 1,00	2.536.000	2.411.000	2.931.000	2.951.000

ORGÃO: 03.00 - PROCURADORIA JURÍDICA

OBJETIVOS

Representação judicial e extrajudicial do Município; o exercício das funções de consultoria jurídica da administração direta e indireta do Poder Executivo; a cobrança judicial da dívida ativa do Município; atividades específicas definidas em lei e outras atividades correlatas

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURÍDICA					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					

	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	585.000	635.000	635.000	635.000
	Fonte de recurso 01504	R$ 1,00	4.000	4.000	4.000	4.000
	Fonte de recurso 01612	R$ 1,00	4.000	4.000	4.000	4.000
	Fonte de recurso 01909	R$ 1,00	60.000	60.000	60.000	60.000
	Fonte de recurso 01919	R$ 1,00	1.200.000	1.320.000	1.320.000	1.320.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da Secretaria	Manter	01	01	01	01
0002	Realizar a escrituração contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município no sentido de observar os princípios da legalidade legitimidade, economicidade, e aplicação das sanções e renuncia das receitas, nos termos dos artigos 31 e 70 da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal	Escriturar	01	01	01	01
0003	Eliminar a concorrência desleal dos contribuintes que não pagam	Eliminar	01	01	01	01
04	Promover a educação fiscal permanente	Promover	01	01	01	01
0005	Reduzir a necessidade da fiscalização repressiva punitiva	Fiscalizar	01	01	01	01
0006	Melhorar o atendimento ao cidadão com ambiente adequado e personalizado	Melhorar	01	01	01	01
0007	Usar a tecnologia e equipamentos de informática em benefício do contribuinte	Atender	01	01	01	01
0008	Estruturar o recadastramento imobiliário e mobiliário do município, visando à atualização das informações cadastrais, no sentido de possibilitar maior justiça fiscal nos lançamentos e cobrança do IPTU, ISSQN, ITBI, taxas e outros	Estruturar	01	01	01	01
0009	Zelar pela transparência do gasto público, retratando os benefícios econômicos e sociais, adequando a parceria entre a administração pública e a sociedade	Economizar	01	01	01	01
0010	Alocar recursos orçamentários, bem como disponibilizar recursos financeiros para pagamentos de Precatórios e Ações Trabalhistas	Precatorios	01	01	01	01
0011	Realizar audiências públicas	Realizar	07	07	07	07
0012	Controle e registro de prestação de contas de recursos provenientes de transferências voluntárias	Controlar	01	01	01	01
0013	Divulgação oficial das execuções orçamentárias e financeiras.	Divulgar	01	01	01	01
0014	Coordenar o planejamento municipal	Coordenar	01	01	01	01
0015	Revisar Código Tributário Municipal	Revisar	01	01	01	01
0016	Revisar e atualizar taxas dos serviços prestados pelo municipalidade	Revisar	01	01	01	01
0017	Reavaliar da Planta Básica de Valores do Município	Reavaliar	01	01	01	01
0018	Atualizar cadastros dos contribuintes	Atualizar	01	01	01	01
0019	Adquirir equipamentos de informática	Adquirir	01	01	01	01
0020	Adquirir móveis e utensílios	Adquirir	01	01	01	01
0021	Adquirir veículo	Adquirir	01	01	01	01
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
123	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
0006	PROGRAMA: CONSTITUIÇÃO E AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESA					
1.005	Projeto: Aumento de Capital da Companhia de Economia Mista de Aragoiânia					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	5.000	5.000	5.000	5.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Aumento de capital da companhia de economia mista	Empresa	01	01	01	01
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS					
841	SUBFUNÇÃO: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA					
0000	PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS					
0.005	Atividade: Parcelamento da Dívida do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS					
	Fonte do recurso 01000	R$ 1,00	1.800.000	1.800.000	1.800.000	1.940.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Efetuar os pagamentos do principal e encargos financeiros das parcelas da dívida para com o INSS	Efetuar	01	01	01	01
0.0004	Atividade: Parcelamento da Dívida do Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP					
	Fonte do recurso 01000	R$ 1,00	148.000	148.000	160.000	160.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Efetuar os pagamentos do principal e encargos financeiros das parcelas da dívida para com o PASEP	Efetuar	01	01	01	01
843	SUBFUNÇÃO: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA					
0000	PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS					
0.006	Atividade: Encargos da Dívida Fundada Interna					
	Fonte do recurso 01000	R$ 1,00	3.160.000	3.860.000	3.490.000	3.780.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Efetuar os pagamentos do principal e encargos financeiros das parcelas do PAM, PEDU, IPPASA, Paraná Urbano, PMAT, outros parcelamentos	Efetuar	01	01	01	01
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
0000	PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS					
0.006	Atividade: Contribuição para formação do Programa de Assistência ao Servidor Público -PASEP					
	Fonte do recurso 01000	R$ 1,00	900.000	950.000	1.100.000	1.160.000
	Fonte de recurso 01504	R$ 1,00	4.000	4.000	4.000	4.000
	Fonte de recurso 01612	R$ 1,00	4.000	4.000	4.000	4.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Contribuir para a formação do PASEP	Contribuir	01	01	01	01
0.007	Atividade: Devolução de Convênios e Restituições					
	Fonte do recurso 01000	R$ 1,00	55.000	55.000	64.000	55.000
	Fonte de recurso 01507	R$ 1,00	15.000	15.000	15.000	15.000
0001	Devolver e Restituir convênios, programas e outros tributos	Devolver	01	01	01	01
99	FUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
999	SUBFUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
0999	PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
0.008	Atividade: Reserva de Contingência					
	Fonte de recurso 00999	R$ 1,00	20.000	20.000	20.000	20.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Prover a Reserva de Contingência	Prover	01	01	01	01
	SOMA	R$ 1,00	7.848.000	8.283.000	8.990.000	8.849.000

ORGÃO: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

OBJETIVOS

A coordenação e controle da Guarda Municipal; a elaboração de programas de vigilância, prevenção de acidentes, manutenção e conservação dos próprios públicos, vigilância do patrimônio, logradouros e próprios municipais e outros, através da ronda a fim de evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e segurança;planejamento, o projeto e a implantação de sinalização nas vias regulamentando a circulação, o estacionamento, as conversões e os retornos permitidos e proibidos, bem como a implantação de canalizações de trânsito, retatórios, semáforos e separadores de pista.

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO					
06	FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0039	PROGRAMA: Segurança Pública					
2.009	Atividades: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	1.782.000	1.983.000	2.005.000	2.123.000
	Fonte de recurso 01501	R$ 1,00	50.000	2.000	2.000	2.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Manter	01	01	01	01
0002	Efetuar todo o trabalho sobre segurança em conjunto co o Conselho Comunitário de Segurança	Trabalhar	01	01	01	01
0003	Implementar a Guarda Municipal	Implementar	01	01	01	01
0004	Criar Grupamento de Agentes Municipais de Trânsito	Criar	01	01	01	01
0005	Promover cursos para formação de novos guardas municipais	Promover	01	01	01	01
0006	Adquirir armamento e munição	Adquirir	01	01	01	01
0008	Viabilizar participação dos guardas municipais em cursos de EAD, simpósios, conferências e estágios profissionalizantes	Viabilizar	01	01	01	01
0007	Realizar curso com estágio de treinamento dos guardas municipais para adquirir porte de arma	Realizar	01	01	01	01
0008	Instalação e viabilização do CIOSP (Centro integrado de Operação de Segurança Pública) unindo em uma única central, polícia militar, corpo de bombeiros, polícia civil, guarda municipal e defesa civil	Instalar	01	01	01	01
0009	Desenvolver e articular projetos do, sistema PRONASCI, como exemplo projeto, mulheres da paz, bolsa formação e outros	Desenvolver	01	01	01	01
0010	Adquirir equipamentos de informática	Adquirir	01	01	01	01
0011	Adquirir móveis e utensílios	Adquirir	01	01	01	01
0012	Adquirir veículo	Adquirir	01	01	01	01
0013	Adquirir viaturas oficiais	Adquirir	01	01	01	01
181	SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO					

	nos bairros em parcerias com outras áreas, inclusive com instituições privadas.					
0019	Dotar a Secretaria com equipamentos necessários ao desempenho de suas atividades	Dotar	01	01	01	01
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
243	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA					
0008	PROGRAMA: APOIO, ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMÍLIA					
0.013	Atividade: Subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - A.P.A.E.					
	Fonte de recurso 31787	R$ 1,00	110.000	120.000	120.000	
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Repassar recursos financeiros para a operacionalização das ações englobadas na Proteção Social Especial de Média Complexidade	Repassar	01	01	01	
2.002	Atividade: Manutenção do Programa de Reestruturação da Rede de Serviços da Proteção Social					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	30.000	32.000	33.000	
	Fonte de recurso 31789	R$ 1,00	121.000	131.100	131.100	
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Ampliar os serviços, programas e projetos de atendimento à pessoa com deficiência	Ampliar	01	01	01	
243	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
2.012	Atividade: Manutenção dos Serviços, Programas e Projetos de Proteção Social Especial					
	Fonte de recurso 31770	R$ 1,00	70.000	80.000	80.000	
	Fonte de recurso 31782	R$ 1,00	60.000	60.000	60.000	
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter e fortalecer o serviço de enfrentamento à violência, ao abuso e à exploração sexual contra a criança e adolescentes, ofertado no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS	Manter	01	01	01	
0002	Manter e fortalecer o atendimento as medidas sócio-educativas em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade), aplicadas ao adolescente autor de ato infracional, conforme preconizado no Estatuto da Criança e ao Adolescente (ECA)	Fortalecer	01	01	01	
0003	Manter e fortalecer o Programa Família Acolhedora	Manter	01	01	01	
0004	Ampliar a oferta de serviços, programas e projetos voltados à criança e ao adolescente em situação de risco	Ampliar	01	01	01	
2.019	Atividade: Manutenção de Serviços de Abrigamento					
	Fonte de recurso 31765	R$ 1,00	45.000	49.000	49.000	
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter as ações do programa	Manter	01	01	01	
0031	PROGRAMA: PRIORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA					
0.001	Reforma em Próprios Públicos					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	20.000	20.000	20.000	
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Reformar e ampliar próprios públicos	Reformar	01	01	01	
0.001	Ações socioeducativas Dirigidas a Criança e Adolescente					
	Principais serviços e ou produtos					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	20.000	20.000	20.000	
0001	Ações sócioeducativas dirigidas a criança e adolescente	Agilizar	01	01	01	
0002	Promover ações eficazes de política pública de combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescentes	Promover	01	01	01	
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
0007	PROGRAMA: GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL					
0.010	Atividade: Subvenção à Associação da Proteção à Maternidade e a Infância – APMI					
	Fonte do recurso 01000	R$ 1,00	2.250.000	2.350.000	2.530.000	
	Repassar recursos financeiros à entidade	Repassar	01	01	01	
2.013	Atividade: Manutenção do Programa ICBF - Bolsa Família					
	Fonte do recurso 31771	R$ 1,00	70.000	70.000	70.000	
	Principais serviços e ou produtos					
0031	Manter e fortalecer o operacionalização das ações da base de dados do governo federal – cadastro único, buscando a inclusão do maior número de famílias que se enquadram nos critérios do programa	Manter	01	01	01	
0002	Manter e fortalecer o operacionalização das ações do programa federal de transferência de renda "bolsa família", de forma que possibilite a busca de autonomia das famílias inclusas, bem como o acesso de novas famílias que se enquadram dentro dos critérios do programa, em parceria com as areas de educação e saúde	Manter	01	01	01	
0003	Receber incentivos financeiros referente à Gestão do Sistema Único da Assistência Social (SUAS)	Receber	01	01	01	
2.014	Atividade: Manutenção da Ações Englobadas na Proteção Social Especial					
	Fonte de recurso 31795	R$ 1,00	170.000	170.000	170.000	
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços das ações socioeducativas de apoio à família e/ou do convívio para idosos	Manter	01	01	01	
0002	Manter e fortalecer o serviço de apoio especializado a indivíduo e famílias com seus direitos violados, nesta caso, a pessoa idosa, ofertado no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS	Manter	01	01	01	
2.043	Atividade: Manutenção dos Serviços do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	12.000	12.000	12.000	
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Prestar suporte técnico e apoio administrativo junto ao Conselho Municipal de Assistência Social	Prestar	01	01	01	
0.011	Atividade: Subvenção à Entidades sem Fins Lucrativos					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	30.000	30.000	30.000	
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Subvencionar entidades sem fins lucrativos que fazem parte da rede sócio-assistencial do Município e cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).	Entidade	06	06	06	
0030	PROGRAMA: PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – COMPRA DIRETA					
2.016	Manutenção do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	25.000	25.000	25.000	
	Fonte de recurso 31793	R$ 1,00	190.600	190.600	190.600	
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Apoiar os agricultores familiares por meio da compra de seus produtos e realizar a distribuição às entidades beneficiárias do programa	Apoiar	01	01	01	
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS					
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
0000	PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS					
0.012	Atividade: Restituição e Devolução de Convênios					
	Fonte do recurso 01000	R$ 1,00	2.000	2.000	2.000	
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Restituir/devolver saldos de convênios e outros	Restituir	01	01	01	
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA					
242	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA					
0008	PROGRAMA: APOIO, ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMÍLIA					
2.018	Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal las Pessoas Portadoras de Deficiência					
	Fonte de recurso 01091	R$ 1,00	20.000	22.000	22.000	
	Principais serviços e ou produtos					
0002	Apoiar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, com suporte técnico e apoio administrativo, bem como supra as necessidades de recursos materiais, buscando a garantia do exercício dos direitos fundamentais à pessoas com deficiência	Apoiar	01	01	01	

	Manter o projeto "Oficinas de artesanato e tratamento a surdez"	Manter	01	01	01	01	
0024	Manter o projeto de gerenciamento dos resíduos hospitalares em associação a Secretaria do Meio Ambiente	Manter	01	01	01	01	
0025	Manter e auxiliar o Conselho Municipal de Saúde	Manter Auxiliar	01 01	01 01	01 01	01 01	
0026	Adquirir kit's preservativo para distribuição	Adquirir	01	01	01	01	
0027	Manter os serviços do Pronto Atendimento 24 horas	Manter					
0004	PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO, APOIO SOCIAL E COMUNITÁRIO						
0.044	Atividade: Conservação e Melhorias na Área da Saúde						
	Fonte de recurso 01103	R$ 1,00	10.000	250.000	200.000	230.000	
	Principais serviços e ou produtos	Subven-					
0001	Subvencionar entidades sem fins lucrativos	cionar	04	04	04	04	
303	SUBFUNÇÃO: SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO						
0031	PROGRAMA: PRIORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA						
0.002	Atividades: Ações e Acompanhamento da Saúde Dirigida a Criança e Adolescente						
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	51.000	91.000	81.000	81.000	
	Principais serviços e ou produtos						
	Inclusão e Acompanhamento da Saúde Dirigida a Crianças e Adolescentes	Incluir	01	01	01	01	
305	SUBFUNÇÃO: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO						
0.003	Atividades: Ações e Acompanhamento da Saúde Dirigidas a Criança e Adolescente						
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	101.000	101.000	101.000	101.000	
	Principais serviços e ou produtos						
0001	Inclusão e Acompanhamento da Saúde Dirigida a Crianças e Adolescentes	Incluir	01	01	01	01	
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA						
0006	PROGRAMA: PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB						
2.022	Atividade: Atividades do Programa de Atenção Básica - PAB						
	Fonte de recurso 01498	R$ 1,00	6.740.000	8.288.000	9.300.000	14.300.000	
	Principais serviços e ou produtos						
0001	Assistir e atender a saúde	Assistir	01	01	01	01	
0002	Subvencionar entidades sem fins lucrativos	Subvencio-nar	01	01	01	01	
2012	PROGRAMA: SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL EMERGENCIAL E OUTROS						
2.023	Atividade: Atividades do Programa de Incentivos Estadual -PSF						
	Fonte de recurso 31326	R$ 1,00	214.000	234.000	256.000	284.000	
2.034	Atividade: Promoção do Atendimento Emergencial – SAMU Estadual						
	Fonte de recurso 31323	R$ 1,00	107.000	126.000	130.000	148.000	
	Principais serviços e ou produtos						
	Promover o atendimento emergencial						
2.025	Atividade: Atividades do Programa Centro de Especialidades Odontológicas - C.E.O.						
	Fonte de recurso 01498	R$ 1,00	157.000	168.000	186.693	198.700	
	Principais serviços e ou produtos						
001	Ampliar o atendimento no centro de especialidades odontológicas	Ampliar	01	01	01	01	
2.026	Atividade: Promoção do Atendimento Emergencial – SAMU Federal						
	Fonte de recurso 01498	R$ 1,00	150.000	170.000	171.350	179.300	
	Principais serviços e ou produtos						
0001	Promover o atendimento emergencial	Atender	01	01	01	01	
302	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
0011	PROGRAMA: SISTEMA UNICO DE SAUDE						
2.027	Atividade: Promoção dos Serviços Médicos e Ambulatoriais - SUS						
	Fonte de recurso 31311	R$ 1,00	900.000	1.030.000	1.100.000	1.200.000	
303	SUBFUNÇÃO: SUPORTE PROFILÁTICOS E TERAPEUTICO						
2.028	Atividade: Atividades do Programa DST/SAIDS						
	Fonte de recurso 01497	R$ 1,00	105.000	121.000	130.000	144.000	
304	SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
2.029	Atividade: Atividades do Programa MAC/VS/TNS/IMS						
	Fonte do recurso 01497	R$ 1,00	85.000	93.000	102.500	113.500	
	Principais serviços e ou produtos						
0001	Promover o atendimento emergencial	Atender	01	01	01	01	
305	SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
0010	PROGRAMA: PROGRAMA DE COMBATE A DENGUE						
2.030	Atividade: Atividades do Programa de Combate de Dengue						
	Fonte de recurso 01497	R$ 1,00	345.000	350.000	440.000	600.000	
	Principais serviços e ou produtos						
0001	Programa de Combate a Dengue	Combater	01	01	01	01	
0002	Subvencionar entidades sem fins lucrativos	Subven-cionar	01	01	01	01	
38	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS						
848	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						
0000	PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS						
0.015	Atividade: Restituições e Devoluções de Convênios/Programas						
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	5.000	5.000	5.000	5.000	
	Principais serviços e ou produtos						
0001	Restituir a Devolução de Convênios/Programas	Restituir	01	01	01	01	
03	UNIDADE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
304	SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO						
2.031	Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Especial da Vigilância Sanitária						
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	474.206	498.300	538.200	588.300	
	Principais serviços e ou produtos	Manter	01	01	01	01	
0001	Manter os serviços da vigilância sanitaria						
	SOMA	R$ 1,00	23.047.200	29.238.420	27.490.460	29.542.180	

ORGÃO: 09 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTES

OBJETIVOS

Dotar a Rede Municipal de Educação Cultura e Esportes de meios necessários à manutenção e melhoria da qualidade do ensino através de programas, projetos, atividades e ações. Construir, ampliar e reformar Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais do Ensino Fundamental. Construir quadras poli esportivas em escolas. Assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural através de transporte escolar. Manter e aprimorar o Programa Municipal de Alimentação Escolar. Manter programas de atendimento aos alunos portadores de necessidades educacionais especiais. Manter o Programa de Educação de Jovens e Adultos. Promover a capacitação profissional de professores e demais servidores de apoio no Ensino Fundamental. Desenvolver ações para valorização do magistério: Ampliar, gradativamente, o Programa de Educação Integral. Ampliar o Programa de telemática Educacional. Promover atividades desportivas nas escolas. Aplicar na manutenção e qualidade do ensino os recursos provenientes do Salario Educação e de convênios com órgãos federais e estaduais. Desenvolver atividades e promover eventos esportivos.

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO SETOR DE MERENDA					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
0013	PROGRAMA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
2.032	Atividade: Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	530.000	550.000	590.000	650.000
	Fonte de recurso 31110	R$ 1,00	455.000	500.000	550.000	620.000
	Principais serviços e ou produtos	Manter	01	01	01	01
0001	Manter o Setor da Merenda Escolar					
0002	Promover a aquisição, distribuição e controle da qualidade da merenda escolar na rede municipal do ensino fundamental	Adquirir	200	200	200	200
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL					
0013	PROGRAMA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
2.033	Atividade: Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	700.000	750.000	800.000	850.000
	Fonte de recurso 31110	R$ 1,00	100.000	110.000	120.000	140.000
	Principais serviços e ou produtos	Manter	01	01	01	01
0001	Manter alimentação infantil					
0002	Promover a aquisição, distribuição e controle da qualidade da merenda escolar na rede municipal da educação infantil	Distribuir	262	262	262	262
03	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ESPORTE					
27	FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.034	Atividade: Manutenção dos Serviços do Departamento de Esportes					

PUB

	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	1.011.000	1.046.000	1.086.000	1.126.000
	Fonte de recurso 01501	R$ 1,00	10.000	2.000	2.000	2.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria (setor esportivo)	Manter	5.660	5.780	5.900	6.050
0002	Firmar convênios entre parceiros com instituições públicas e privadas para a implementação de programas esportivos	Firmar	01	01	01	01
0003	Promover eventos municipais e regionais nas diversas modalidades esportivas	Promover	01	01	01	01
0004	Promover torneios e campeonatos com o objetivo de incentivar e desenvolver o esporte amador	Promover	01	01	01	01
0005	Implantar as escolinhas de esportes nas diversas modalidades, objetivando a socialização, saúde física e mental estimulando o hábito saudável da prática esportiva	Implantar	01	01	01	01
0006	Criar o laboratório do atleta, com a instituição de bolsa atleta de incentivo ao público infantil e juvenil em múltiplas modalidades	Criar	01	01	01	01
0007	Criar o projeto Portas Abertas ao esporte, voltado para a utilização, pela comunidade, das instalações esportivas das escolas nos finais de semana	Criar	01	01	01	01
0008	Criar pistas para esportes radicais como MotoCross, bpe mtb e outros	Criar	01	01	01	01
012	SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO					
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PUBLICOS					
1.009	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Quadras Poliesportivas, Playground e Complexos Esportivos					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	14.000	15.000	10.000	10.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Para o Esporte: construir, reformar e equipar quadras poliesportivas, playground, complexos esportivos, campos de futebol, para estimular a prática de esportes, recreação e lazer, visando toda faixa etária da população	Construir	01	01	01	01
0031	PROGRAMA: PRIORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA					
6.004	Atividade: Inclusão Sócio-esportiva para Crianças e Adolescentes					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	20.000	20.000	20.000	20.000
	Principais serviços e ou produtos					
	Inclusão Sócio-esportiva para Crianças e Adolescentes	Incluir	01	01	01	01
03	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO F.U.N.D.E.B.					
04	UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PUBLICOS					
1.010	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Escolas e Quadra s Esportivas					
	Fonte de recurso 01102	R$ 1,00	250.000	250.000	250.000	250.000
1.011	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Escolas e Quadra s Esportivas					
	Fonte de recurso 01107	R$ 1,00	150.000	150.000	150.000	150.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Para o Ensino Fundamental – 1ª a 4ª séries: construir, ampliar, reformar e equipar as unidades escolares, visando ampliar a oferta de vagas e a implantação do ensino em período integral	Construir	02	03	10	06
0002	Construir, ampliar, adaptar e equipar salas com recursos para o atendimento de alunos especiais	Construir	01	01	01	01
0014	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO					
2.036	Atividade: Manutenção do FUNDEB – 60% - Ensino Fundamental					
	Fonte de recurso 01101	R$ 1,00	12.630.000	13.393.000	14.058.000	15.040.000
2.036	Atividade: Manutenção do FUNDEB – 40% - Ensino Fundamental					
	Fonte de recurso 01102	R$ 1,00	3.045.000	3.347.000	3.430.000	3.666.000
2.037	Atividade: Manutenção do F.U.N.D.E.B. 60% - Educação Infantil					
	Fonte de recurso 01101	R$ 1,00	1.930.000	2.045.000	2.160.000	2.272.000
2.038	Atividade: Manutenção do F.U.N.D.E.B. 60% - Educação Infantil					
	Fonte de recurso 01102	R$ 1,00	90.000	100.000	110.000	120.000
015	PROGRAMA: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA					
2.039	Atividade: Manutenção do Programa Bairro Educação					
	Fonte de recurso 01107	R$ 1,00	1.350.000	1.450.000	1.550.000	1.650.000
2.040	Atividade: Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	160.000	165.000	165.000	160.000
	Fonte de recurso 01104	R$ 1,00	3.460.000	3.676.000	3.846.000	3.982.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter escolas municipais	Manter	01	01	01	01
0002	Atender Alunos	Aluno	2.500	2.776	2.827	2.827
0003	Contratar assessoria especializada para implementar programas de capacitação continuada aos profissionais da educação e pessoal de apoio bem como a implementação do projeto político pedagógico da rede municipal de ensino	Implementar	01	01	01	01
0005	Adquirir material didático pedagógico adequado e implementar programas para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de ensino	Adquirir	01	01	01	01
0004	Firmar convênios e parcerias com instituições públicas e privadas, para executar projetos necessários ao desenvolvimento pedagógico	Firmar	01	01	01	01
0006	Contratar mediante concurso público professores e pessoal de apoio, indispensáveis ao atendimento e qualidade do ensino fundamental	Contratar	01	01	01	01
0008	Promover cursos de capacitação do pessoal de apoio ao ensino fundamental	Promover	01	01	01	01
0007	Implementar a autonomia administrativo-financeira nas escolas da rede	Implementar	01	01	01	01
0008	Ampliar o programa de inclusão para alunos portadores de necessidades especiais	Ampliar	01	01	01	01
0009	Promover curso de capacitação do pessoal de apoio ao ensino fundamental e educação infantil (merendeiras, secretarias, auxiliar administrativo, inspetores)	Promover	01	01	01	01
0010	Adquirir veículos para o atendimento do transporte escolar	Adquirir	01	01	01	01
0011	Para a Educação Especial: ampliar o programa de inclusão para alunos portadores de necessidades especiais	Ampliar	01	01	01	01
0012	Realizar cursos de capacitação para os profissionais da área visando a avaliação, atendimento e inclusão dos alunos portadores de necessidades especiais	Realizar	01	01	01	01
0013	Implantar e manter o ensino em período integral	Implantar	04	04	04	04
0014	Repassar recursos financeiros as APAE's	Repassar	28	27	27	27
0015	Contratar professores para atuar no ensino fundamental através do Processo da Seleção Simplificado	Contratar	100	100	100	100
0016	Adquirir veículos	Veículo	01	01	01	01
0017	Adquirir equipamentos de informática	Adquir	01	01	01	01
0018	Adquirir equipamentos	Adquirir	01	01	01	01
0016	PROGRAMA: PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR					
2.041	Atividade: Manutenção do Transporte Escolar					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	770.000	780.000	790.000	790.000
2.042	Atividade: Manutenção do Transporte Escolar/PNATE					
	Fonte de recurso 01117	R$ 1,00	100.000	110.000	120.000	130.000

	sociais, turísticos e atividades como hidroginástica					
0010	Desenvolver programas especiais para artesãos e artistas populares	Desenvolver	01	01	01	01
0011	Ampliar o Projeto de Arte e Educação "Viagem a Fantasia" destinado a alunos das Escolas Municipais e Centros Educacionais possibilitando a aquisição de material figurino próprio e equipamentos para o bolsa exclusivo do projeto	Ampliar	01	01	01	01
0012	Ampliar e reformar a Banda e o Coral Municipal	Equipar	01	01	01	01
0013	Realizar eventos de caráter especial e ajustes que fazem parte do calendário permanente das atividades da cidade	Realizar	01	01	01	01
0014	Administrar e manter o Cine Teatro Maxi	Manter	01	01	01	01
0015	Realizar cursos de pintura em tecido, aulas de violino, dança, canto etc na Usina do Conhecimento	Treinar	01	01	01	01
0016	Criar eventos como "A hora do conto" para as escolas municipais	Criar	01	01	01	01
0017	Realizar encontros de dança, canto etc, tais como "Talentos Mirins" no Cine Teatro Maxi	Realizar	01	01	01	01
0018	Criar a casa da memória	Criar	01	01	01	01
0031	PROGRAMA: PRIORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA					
6.005	Atividade: Inclusão Sócio-cultural para Crianças e Adolescentes as					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	10.000	10.000	10.000	10.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Incluir a criança e o adolescente na sociedade	Incluir	01	01	01	01
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA					
0019	PROGRAMA: MUNICIPALIZAÇÃO DA CULTURA					
2.049	Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal da Cultura					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	46.000	46.000	46.000	46.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Beneficiar pessoas através do apoio as manifestações cultura	Beneficiar	01	01	01	01
0002	Manter o PROINIC – Programa Municipal de Incentivo a Cultura, bem como o Fundo Municipal da Cultura	Incentivar	01	01	01	01
0003	Subvencionar entidades sem fins lucrativos	Subvencionar	01	01	01	01
	SOMA	R$ 1,00	1.238.000	1.298.500	1.388.000	1.419.500

ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE

OBJETIVOS

Promover, estimular e fomentar as atividades agropecuárias; apoiar os sistemas de distribuição e abastecimento dos produtos agropecuários do Município de Arapenga; definir e executar as políticas agrícolas e de abastecimento para o Município, visando a organização da cadeia produtiva e sua sustentabilidade econômica e ambiental; estabelecimento e desenvolvimento de projetos e programas para a valorização das atividades agropecuárias no Município, buscando o desenvolvimento e capacitação tecnológica; implantação da iluminação nas vias públicas bem como nos prédios públicos; execução de projetos paisagísticos e de serviços de jardinagem e arborização a administração, construção, manutenção e conservação de parques, praças e áreas de lazer; definição da política de limpeza urbana, através do gerenciamento e fiscalização da coleta, recicIagem e disposição do lixo, por administração direta ou através de terceiros; os serviços de limpeza, conservação e controle de resíduos no perímetro urbano

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRIC. SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.002	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria da Agricultura, Serviços Publicos e Meio Ambiente					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	3.831.000	4.081.000	4.901.000	4.731.000
	Fonte de recurso 01501	R$ 1,00	60.000	16.000	15.000	15.000
	Fonte de recurso 01511	R$ 1,00	4.497.000	4.755.500	4.989.500	5.213.500
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Manter	01	01	01	01
0002	Organizar o sistema de coleta de lixo com adoção da coleta seletiva, visando o aproveitamento de materiais recicláveis	Sistema	01	01	01	01
0003	Ampliar os serviços terceirizados da coleta de lixo	Ampliar	01	01	01	01
0004	Manter as parcerias com a iniciativa privada na busca de soluções para o lixo hospitalar contaminado	Manter	01	01	01	01
0005	Reformular a arborização urbana, arborizando vias, praças e jardins da cidade, visando melhorar o clima tornando-o mais ameno, bem como ampliar as áreas de lazer	Reformular	01	01	01	01
0006	Promover a Educação Ambiental incentivando a conscientização nas salas de aula em parceria com a Secretaria da Educação	Promover	01	01	01	01
0007	Manter postos de execução de solo e revigoramento das matas ciliares	Manter	01	01	01	01
0008	Criar corredores para o desenvolvimento de reflorestamento	Criar	01	01	01	01
0009	Executar estruturas viárias e finalizar o Bosque dos Pinos	Executar	01	01	01	01
0010	Recuperar e urbanizar fundos de vales e rios que passam no perímetro urbano	Urbanizar	01	01	01	01
0011	Levanto e cadastrar os reservas particulares para ICMS Ecológico, para incluí-las no programa da Secretaria Estadual de Meio Ambiente como reserva permanente do Patrimônio Natural	Cadastrar	01	01	01	01
0012	Produzir mudas para as matas ciliares e arborização urbana	Produzir	01	01	01	01
0013	Firmar convênios com a UNOPAR, na área de medicina veterinária	Firmar	01	01	01	01
0014	Veterinar as escolas rurais	Incentivar	01	01	01	01
0015	Incentivar a implantação de unidades de resfriamento do leite	Incentivar	01	01	01	01
0016	Criar a Casa da Família Rural com escola técnica voltada para o desenvolvimento de jovens, de forma a radicá-los em seu próprio meio	Criar	01	01	01	01
0017	Implantar Associações Comunitárias para agregação de cadeias/vias agrícolas	Implantar	01	01	01	01
0018	Implantar o Centro da Diversidade, um braço da Secretaria de Agricultura para o desenvolvimento de outras culturas em nosso município como bicho-da-seda, piscicultura, entre outros	Implantar	01	01	01	01
0019	Firmar convênios com o Senar e Emater, visando a ocupação e fomentar programas protetores do meio ambiente, com a realização de cursos e treinamento para os produtores rurais e seus familiares	Firmar	01	01	01	01
0020	Incentivar a implantação de aviários estabelecendo convênios com empresas privadas do Município	Incentivar	01	01	01	01
0021	Implantar obras para estudo da construção civil e sua operacionalização	Implantar	01	01	01	01
0022	Instalar postos de galhas	Instalar	01	01	01	01
0023	Oferecer qualificação profissional específica aos servidores em diversas áreas	Oferecer	01	01	01	01
0024	Gerenciar todos os Serviços Públicos internos e Secretaria, estando-o e ampliando-o com recursos técnicos, humanos e com os equipamentos necessários	Gerenciar	01	01	01	01
0025	Adquirir veículos	Adquirir	01	01	01	01
0026	Adquirir equipamentos	Adquirir	01	01	01	01
11	FUNÇÃO: TRABALHO					
344	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
0004	PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO, APOIO SOCIAL E COMUNITÁRIO					
2.051	Atividade: Contribuição para o Desenvolvimento da Cooperativa dos Recicladores - Coopreara					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	510.000	510.000	510.000	510.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter a geração de emprego e renda aos associados da COOPREARA, com a comercialização dos produtos produzidos	Implementar	01	01	01	01
0002	Contribuir para o Desenvolvimento da Cooperativa dos Recicladores de Arapenga	Contribuir	100	100	100	100
15	FUNÇÃO: URBANISMO					

	TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO					
15	FUNÇÃO: URBANISMO					
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA					
0035	PROGRAMA: PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PUBLICAS					
1.024	Projeto: Pavimentação, Conservação e Restauração de Vias Publicas					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	200.000	30.000	30.000	
	Fonte de recurso 31779	R$ 1,00	601.000	601.000		
	Fonte de recurso 31717	R$ 1,00	601.000	600.000	600.000	
	Fonte de recurso 41017	R$ 1,00	10.000.000	2.000.000	2.000.000	1
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Executar obras de pavimentação, manutenção, recuperação e drenagem em diversas vias urbanas no Município	Pavimentar	01	01	01	
0002	Estender, alargar e duplicar vias publicas	Pavimentar	01	01	01	
0038	PROGRAMA: MELHORAR AS CONDIÇÕES DO TRÁFEGO URBANO E RURAL					
1.025	Projeto: Construção de Barragens, Pontes, Viadutos e Obras de Arte					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	10.000	10.000	10.000	
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construir barragens, pontes viadutos e obras de arte	Construir	01	01	01	
0002	Implementação de projetos na construção de passarelas, pórticos, viadutos sobre rodovias e transposição de córregos da área urbana	Implementar	01	01	01	
1.026	Projeto: Construção de Trincheira com a transposição da linha férrea					
	Fonte de recurso 31799	R$ 1,00	9.000.000	9.000.000	-	
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Melhorar as condições de tráfego urbano com a construção de uma trincheira na BR 369, principal rodovia de acesso da cidade com a transposição da linha ferrea	Melhorar	01	01	01	
0028	PROGRAMA: COMBATE A EROSÃO COM DRENAGEM URBANA E GALERIAS PLUVIAIS					
1.027	Projeto: Combate a Erosão com Drenagem Urbana E Galerias Pluviais					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	20.000	20.000	20.000	
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Combater a erosão executar obras de drenagem e galeria pluvial	Combater	01	01	01	
0002	Desenvolver e implantar projetos de combate a erosão	Desenvolver	01	01	01	
452	SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS					
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PUBLICOS					
1.028	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Públicos					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	20.000	20.000	20.000	
	Fonte de recurso 01501	R$ 1,00	500.000	500.000	500.000	
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construir, manter, ampliar e reforma de próprios públicos	Construir	01	01	01	
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.056	Atividade: Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública					
	Fonte de recurso 01507	R$ 1,00	3.878.000	4.321.500	4.442.500	4.5
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços de iluminação Publica	Manter	01	01	01	
0021	PROGRAMA: URBANIZAÇÃO DAS AREAS PUBLICAS					
1.029	Projeto: Aquisição de Terrenos para Abertura de Ruas, Praças e Outros					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	500.000	30.000	30.000	30
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Adquirir terrenos para a abertura de ruas, praças e outros	Adquirir	01	01	01	01
0002	Adquirir áreas com a finalidade de promover o desenvolvimento social através de construção, instalação e ampliação de creches, centros de convivência, escolas, oficinas, escolas, postos de saúde, terminal urbano, quadras esportivas cobertas e para ampliação do aeroporto	Adquirir	01	01	01	01
0003	Adquirir áreas com a finalidade de fomento ao simbiose industrial	Adquirir	01	01	01	01
0004	Dar continuidade na realização de aquisição de terrenos para o incentivo projetos habitacionais de cunho social	Incentivar	01	01	01	01
0005	Adquirir áreas urbanas destinadas à implantação de lotes urbanizados para a construção de moradias com infra-estrutura básica e elaboração de projetos habitacionais de cunho social	Adquirir	01	01	01	01
0027	PROGRAMA: AMPLIAR E RESTAURAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA					
1.030	Projeto: Expansão e Melhorias na Rede de Iluminação Publica					
	Fonte de recurso 01507	R$ 1,00	500.000	400.000	400.000	400
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Expandir e melhorar a rede de iluminação pública	Expandir	01	01	01	01
0002	Implementar, ampliar e melhorar a iluminação com o projeto "Arapongas Chera de Luz" em todos os bairros e ruas do município	Implementar	01	01	01	01
0003	Coordenar, junto às concessionárias, projetos de iluminação pública e atendimento às redes de energia elétrica, rede de água, rede de esgoto em áreas que não sejam dotadas desses melhoramentos	Coordenar	01	01	01	01
22	FUNÇÃO: INDUSTRIA					
661	SUBFUNÇÃO: PROMOÇÃO INDUSTRIAL					
0030	PROGRAMA: AQUISIÇÃO DE TERRENOS					
1.031	Projeto: Aquisição de Terrenos para Fomento Industria e Comércio					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	10.000	10.000	10.000	10
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Implementar novos distritos industriais	Implementar	01	01	01	01
0002	Dar continuidade na realização de obras públicas na aquisição de terrenos para o incentivo de industrias e comércio	Adquirir	01	01	01	01
26	FUNÇÃO: TRANSPORTE					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.057	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	2.701.000	2.811.000	2.911.000	3.011
	Fonte de recurso 01507	R$ 1,00	35.000	20.000	30.000	10
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Manter	01	01	01	01
0002	Reestruturar o transporte coletivo	Reestruturar	01	01	01	01
0003	Urbanizar área da antiga rede ferroviária	Urbanizar	01	01	01	01
0005	Construir passarelas sobre a rodovia ligando os parques industriais	Construir	01	01	01	01
0007	Implantar o projeto Respeito, com o rebaixamento de guias e sarjetas, além da adaptação e construção de banheiros para pessoas que necessitam de cuidados especiais	Implantar	01	01	01	01
0008	Dotar a Secretaria com recursos técnicos humanos e equipamentos necessários ao desempenho de suas atividades	Dotar	01	01	01	01
0009	Implementar projetos arquitetônicos para o desenvolvimento urbano	Implementar	01	01	01	01
0010	Adquirir veículos	Adquirir	01	01	01	01
0011	Adquirir equipamentos	Adquirir	01	01	01	01
453	SUBFUNÇÃO: TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS					
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PUBLICOS					
1.032	Projeto: Construção de Abrigos para os Usuários do Ônibus-Circular					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	20.000	10.000	5.000	5.00
	Principais serviços e ou produtos					

LICAÇÃO LEGAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Das Metas Fiscais

DEMONSTRATIVO DA MEMÓRIA DE CALCULO DAS METAS FISCAIS DE RECEITA

CODIGO	FR	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO 2010	%	2011	%	2012	%	2013
1000.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES	132.754.900	0,868	143.868.500	1,084	154.457.389	1,073	164.171.250
1100.00.00.00.00		RECEITA TRIBUTÁRIA	30.903.000	0,943	31.078.000	1,054	32.316.000	1,054	23.277.100
1110.00.00.00.00		IMPOSTOS	13.977.000	0,939	14.651.000	1,048	15.408.000	1,052	16.074.100
1112.02.00.00.00		IMPOSTO S/PROPR.PREDIAL E TERR	3.930.000	0,917	4.109.500	1,050	4.327.000	1,048	4.528.000
1112.02.01.00.00		IPTU - do Exercício	2.900.000	0,878	4.100.000	1,058	4.327.000	1,048	4.528.000
1112.02.02.00.00	1000	IPTU - Do Primeiro Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-	-
1112.02.03.00.00	1000	IPTU - Do Segundo Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-	-
1112.02.04.00.00	1000	IPTU - Do Terceiro Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-	-
1112.02.05.00.00	1000	IPTU - Do Primeiro Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-	-
1112.02.06.00.00	1000	IPTU - De Exercícios Anteriores	30.000	5,000	500	0,017	550	1,100	605
1112.04.21.00.00		IRRF NAS FONTES SOBRE OS RENC TRAB	1.640.000		1.807.000		1.916.000		1.937.000
1112.04.31.01.01	1000	IRRF s/Rend Inst Pertencentes Legislativo	55.000	0,367	55.000	1,100	60.000	1,091	65.000
1112.04.31.01.02	1000	IRRF s/Rend Inst Pertencentes Executivo	180.000	1,125	240.000	1,244	299.000	1,033	340.000
1112.04.31.03.01	1000	IRRF s/Rend Inst Pertencentes Legislativo	400.000	1,818	420.000	1,050	430.000	1,024	440.000
1112.04.31.03.02	1000	IRRF s/ Folha de Pagamento	1.000.000	0,909	1.010.000	1,010	1.070.000	1,020	1.030.000
1112.04.31.04.02	1000	IRRF s/ Folha de Pagamento	1.000.007	0,909	1.010.000	1,010	95.000	1,047	102.000
1112.04.31.04.03	1000	IRRF Contratos de Terceirização	170.000	1,063	90.000	0,529	90.000	1,000	90.000
1112.04.34.00.00	1000	Imposto Retido sobre outros Rendimentos	40.000	1,333	54.000	1,200	60.000	1,111	65.000
1112.08.00.00.00	1000	IMP TRANSM. B.IM.DIR.IMOVEIS - I.T.B.I.	3.927.000	0,964	2.686.500	1,060	2.886.000	1,074	3.007.000
1112.08.01.00.00	1000	ITBI - DO EXERC.COR.AO QUINTO EXERC.AN	2.686.000	1,010	2.686.000		2.886.000		3.007.000
1112.08.02.00.00	1000	ITBI - ao Primeiro Exercício Ant.	-	-	-	-	-	-	-
1112.08.03.00.00	1000	ITBI - do Segundo Exercício Ant.	-	-	-	-	-	-	-
1112.08.04.00.00	1000	ITBI - do Terceiro Exercício Ant.	-	-	-	-	-	-	-
1112.08.05.00.00	1000	ITBI - do Quarto Exercício Ant.	-	-	-	-	-	-	-
1112.08.50.00.00	1000	ITBI - de EXERC.ANTERIORES AO QUINTO EX	1.000	0,200	500		500		500
1112.08.99.00.00	1000	ITBI - de EXERC.ANTERIORES AO QUINTO EX	5.700.000	0,911	6.001.000	1,053	6.300.000	1,050	6.501.000
1113.00.00.00.00	1000	IMPOSTO S/RICO E A CIRC. I.S.S.	5.000.000	0,980	5.000.000		6.304.000		6.509.000
1113.05.01.00.00	1000	ISS - DO EXERC.COR.AO QUINTO EXERC.AN	-	-	-	-	-	-	-
1113.05.02.00.00	1000	ISS - do Primeiro Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-	-
1113.05.03.00.00	1000	ISS - do Segundo Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-	-
1113.05.04.00.00	1000	ISS - do Terceiro Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-	-
1113.05.05.00.00	1000	ISS - do Quarto Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-	-
1113.05.50.00.00	1000	ISS - DE OUTROS EXERC.ANTERIORES	2.000	4,0	2.000		2.000		2.000
1120.00.00.00.00		TAXAS	5.622.000	1,064	5.984.000	1,064	6.366.000	1,064	6.736.000
1121.17.99.02.01	1510	Taxa de Fiscaliz Vig Sanitaria	400.000	0,833	410.000	1,025	420.000	1,024	430.000
1121.25.00.00.00	1510	Taxa de Licença Funcionam Estab. Comerciais, Ind e Prest. Serviços	1.200.000	1,091	1.300.000	1,083	1.400.000	1,077	1.500.000
1121.26.00.00.00	1510	Taxa de Publicidade Comercial	20.000	1,000	20.000	1,000	20.000	1,000	20.000
1121.27.00.00.00	1510	Taxa de Ambulante e Depósito	10.000	1,000	10.000	1,000	10.000	1,000	10.000
1121.29.00.00.01	1510	Taxa de Licença p/Exec Obra	250.000	0,962	260.000	1,040	270.000	1,038	280.000
1121.31.00.00.01	1510	Taxa de Utiliz Area Dom Publico	35.000	1,167	36.000	1,029	37.000	1,028	38.000
1121.32.00.00.01	1510	Taxa de Alinhamento e Nivelamen	15.000	1,000	15.000	1,000	15.000	1,000	15.000
1121.36.00.00.01	1510	Taxa Aprovação, Desm e Loteamentos	15.000	1,000	15.000	1,000	15.000	1,000	15.000
1121.99.01.00.01		Taxa Vent Estac Proibido Com. Ind. e Prestação de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
1122.12.00.00.01	1511	Emolumentos e Custas Proces. Jud. Adminis	370.000	1,000	400.000	1,081	410.000	1,025	420.000
1122.21.00.00.01	1511	Taxas de Serviços Cadastrais	1.000	1,000	1.000	1,000	1.000	1,000	1.000
1122.28.00.00.01	1511	Taxa de Cemiterios	130.000	0,750	130.000	1,000	140.000	1,077	150.000
1122.99.01.00.01	1511	Taxa de Coleta de Lixo	1.600.000	1,143	1.700.000	1,063	1.800.000	1,059	1.900.000
1122.99.02.00.01	1511	Taxa Conserv Vias e Logrados Publ.	1.300.000	1,200	1.500.000	1,083	1.400.000	1,077	1.500.000
1122.99.03.00.02	1513	Taxa Exer Ambulante e Licenciamento	6.000	0,600	7.000	1,167	8.000	1,143	9.000
	1000	Taxa Vistoria Contra Incendio	-	-	-	-	-	-	-
1122.99.04.00.02	1515	Taxa de Combate a Incendio	385.000	1,027	400.000		420.000		450.000
1130.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	404.000	0,973	423.000	1,047	444.000	1,050	465.000
1130.04.01.00.00	1000	CM PAVIM.E OBRAS COMPL.DO EXERC.CORR	401.000	0,960	420.000	1,047	441.000	1,050	462.000
1130.04.02.00.00	1000	CM Pavimen.e Obras Compl.Do Prim.Exercicio Ant.	-	-	-	-	-	-	-
1130.04.03.00.00	1000	CM Pavimen.e Obras Compl.Do Segundo Exerc.	-	-	-	-	-	-	-
1130.04.04.00.00	1000	CM Pavimen.e Obras Compl.Do Terceiro Exerc.	-	-	-	-	-	-	-
1130.04.05.00.00	1000	CM Pavimen.e Obras Compl.Do Quarto Exercic.	-	-	-	-	-	-	-
1130.04.50.00.00	1000	CM PAVIM.OBRAS COMPL.DE EXERC.ANT	3.000		3.000		3.000		3.000
1720.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	4.100.000	1,012	4.600.000	1,070	4.730.000	1,028	4.850.000
1220.29.02.01.00	1092	COSIP Contr Fat Cons de Energia	3.600.000	0,960	4.200.000	1,166	4.300.000	1,024	4.400.000
1220.29.02.02.00	1092	COSIP Cobrança no Carne IPTU	500.000	1,000	400.000	0,800	430.000	1,075	450.000
1500.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL	1.747.653	0,901	2.514.500	1,324	2.378.500	0,954	2.390.500
1311.00.01.00.00	1060	Aluguel de Estação Rodoviária	90.000	1,111	95.000	1,056	90.000	1,000	95.000
1311.00.02.00.00	1060	Aluguel Mercado Municipal	35.000	1,167	40.000	1,143	45.000	1,000	40.000
1311.00.01.00.00	1060	Aluguel Centro Cultural	-	-	-	-	-	-	-
1320.00.00.00.00	1060	Dividendos	80.000	1,000	80.000	1,000	80.000	1,000	80.000
1322.99.02.00.00	1019	Dividendos - FAC	-	-	-	-	-	-	-
1322.01.03.02.00	31491	Rendimentos Atenção Básica	40.000	0,800	45.000	1,125	50.000	1,111	55.000
1325.01.03.03.01	1360	Rend.Ações Serv.Pub.Saude 15%	90.000	1,000	90.000	1,000	75.000	0,833	75.000
1325.01.03.03.02	31521	Rend Termo de Convenio 279/2007	-	-	-	-	-	-	-
1325.01.10.01.00	31771	Rend.Programa FMAS IGDBF	-	-	-	-	-	-	-
1325.01.12.03.00	31764	Programa CPEF Bolsa Familia	-	-	-	-	-	-	-
1325.01.99.01.00	31774	Rend.FIA Estadual 2006	2.100	1,050	2.200	1,048	2.200	1,000	2.200
1325.01.99.02.00	31776	Rend.Convenio Cohapar n. 5068	1.000	0,667	1.000	-	-	-	-
1325.01.99.16.00	31780	Rend.FMAS PPDE APAE	-	-	-	-	5.000	-	-
1325.01.99.06.00	31765	Rend.Programa Casa Abrigo	3.000	3,000	1.000	0,333	1.000	1,000	1.000
1325.01.99.07.00	31766	Rend.FMAS APAE 2006	1.000	1,000	1.100	1,048	1.100	1,000	1.100
1325.01.99.08.00	31775	Rend.Convenio INCRA	-	-	-	-	-	-	-
1325.01.99.09.00	31780	Rend.Conv FIA 2007	-	-	-	-	-	-	-
1325.01.99.10.00	31777	Rend.Contrato de Repasse	1.000	-	-	-	-	-	-
1325.01.99.11.00	31773	Rend.Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-	-
1325.01.99.12.00	31781	Rend.Programa PRONAT	-	-	-	-	-	-	-
1325.01.99.14.00	31786	Rend.Conv FP Crescer Fam 2008	500	-	600	-	600	-	600
1325.01.99.15.00	31787	Rend.Conv FPL Criade FIA 2008	600	-	650	-	650	-	650
1325.01.99.16.00	31788	Rend.Conv APAE	-	-	-	-	-	-	-
1325.01.99.17.00	31789	Rend.Conv APAE Casa Lar	-	-	-	-	-	-	-
1325.01.99.19.00	31792	Rend.Progr.Serv.Prot.Soc. Adolesc	-	RENOVO	-	-	-	-	-
1325.01.99.20.00	31793	Rend.Conv.Compra Direta	500	-	550	-	500	-	520
1325.01.03.03.01	31316	Rendimentos Sem Dengue	-	-	-	-	-	-	-
1325.03.03.03.02	31497	Rendimentos Dengue	8.000	1,000	10.000	1,667	10.000	1,000	10.000
1325.03.03.03.03	31497	Rendimentos DST/AIDS	1.000	0,167	-	-	-	-	-
1325.03.03.03.04	31311	Rendimentos SUS	25.000	1,316	50.000	1,250	30.000	1,000	30.000
1325.03.03.03.05	31497	Rendimentos MAC/VS/FK/MS	7.000	1,400	8.000	1,143	8.000	1,000	8.000
1325.03.03.03.06	31318	Rendimentos Incent Estadual PSF	-	-	-	-	-	-	-
1325.03.03.03.07	31322	Rendimentos SAMU Estadual	12.000	1,200	15.000	1,250	15.000	1,000	15.000
1325.03.03.03.08	31456	Rendimentos CEO e SAMU Federal	7.000	1,167	8.000	1,143	8.000	1,000	8.000
1325.03.03.03.09	31324	Rendimentos Termo 521/08 ISS/IAMS	-	-	-	-	-	-	-
1325.03.03.03.09	31323	Rend SAMU FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-
1325.03.03.03.10	1000	Rendimentos Vig Sanitaria	30.000	1,500	35.000	1,167	35.000	1,000	35.000
1325.03.03.03.11	31456	Rendimentos SAMU Federal	-	-	-	-	-	-	-
1325.03.03.03.12	31325	Rendimentos Fundo Estadual de Saude	-	-	-	-	-	-	-
1325.03.03.03.16	31467	Rend Vigilancia Sanitaria	1.500	-	-	-	-	-	-
1325.03.03.14.00	31325	Rend PSF Incentivo Estadual	24.000	1,091	26.000	1,083	29.000	1,000	25.000
1325.05.03.02.01	31112	Rend.PIAC	10.000	1,429	12.000	1,200	12.000	1,000	12.000
1325.05.05.02.02	31112	Rend.PIAC	-	-	-	-	-	-	-
1324.01.05.02.03	31113	Quadra Aberta	-	-	-	-	-	-	-
1324.01.99.11.00	31	Quadra Joana Grilo	-	-	-	-	-	-	-
1325.03.05.02.09	11.7	Salario Educação	50.000	1,111	55.000	1,100	55.000	1,000	55.000
1325.03.05.02.04	31	Transporte Escolar/PNATE	5.000	1,000	6.000	1,200	6.000	1,000	6.000
1325.03.05.02.05	31	Rend.Transporte Escolar-Estadual	-	-	-	-	-	-	-
1325.03.05.02.06	31	Programa PEJA	-	-	-	-	-	-	-
1325.03.05.02.07	31	Transporte Escolar/Estadual	3.000	1,000	4.000	1,333	4.000	1,000	4.000
1324.01.05.02.08	31	Jogos Escolares	-	-	-	-	-	-	-
1325.03.05.02.08	31	Rend.Programa PDDT	-	-	-	-	-	-	-
1325.03.05.02.09	31	E.Infanti Jardim	-	-	-	-	-	-	-
1325.03.05.02.09	31	E.Infanti Jardim	-	-	-	-	-	-	-
1324.03.05.03.01	1123	Rend Educação Infantil 10%	40.000	1,333	45.000	1,125	45.000	1,000	45.000
1325.03.05.03.01	1124	Rend Ensino Fundamental 25%	80.000	1,000	20.000	0,333	20.000	1,000	20.000
1325.03.05.03.01	1125	Rend FUNDEB 60%	100.000	1,111	150.000	1,500	110.000	0,733	110.000
1325.03.05.53.01	1126	Rend FUNDEB 40%	30.000	1,200	35.000	1,167	35.000	1,000	35.000
1325.03.05.53.02	1127	Rend Royalts e Quota Compensações	15.000	1,000	15.000	1,000	15.000	1,000	15.000
1325.03.06.00.00	1040	Rend CIDE	25.000	2,083	30.000	1,200	30.000	1,000	30.000
1325.03.99.01.00	1000	Rend Investimentos Renda Fixa	400.000	0,800	1.300.000	1,625	1.300.000	1,000	1.300.000

	Escolar Estadual					
	Fonte do recurso 31127	R$ 1,00	560.000	595.000	620.000	650.000
	Principais serviços e ou produtos					
0031	Manter o transporte escolar	Manter	7.500	7.500	7.500	7.500
0032	Promover o transporte escolar de alunos	Promover	01	01	01	01
0033	Realizar de forma complementar o transporte dos alunos da rede municipal e estadual de ensinos residentes nas zonas rural e urbana	Realizar	01	01	01	01
0030	PROGRAMA: AQUISIÇÃO DE TERRENOS					
1.012	Projeto: Aquisição de Terrenos					
	Fonte de recurso 01501	R$ 1,00	675.000	307.508	600.000	600.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Adquirir terrenos para construção de escolas e centros educacionais	Adquirir	01	01	01	01
363	SUBFUNÇÃO: ENSINO MEDIO					
0018	PROGRAMA: EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
2.064	Atividade: Implantação do cursinho pré-vestibular gratuito					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	100.000	100.000	100.000	100.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Implantar cursinho pré-vestibular gratuito	Implantar	100	110	128	150
364	SUBFUNÇÃO: ENSINO SUPERIOR					
0017	PROGRAMA: AUXILIO FINANCEIRO PARA BOLSAS DE ESTUDO					
2.045	Atividade: Concessão de Auxílio Financeiro para Bolsa de Estudo					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	48.000	50.000	50.000	50.000
	Fonte de recurso 01104	R$ 1,00	55.000	60.000	60.000	60.000
	Principais serviço s e ou produtos					
0001	Elaborar programas de auxilio através de bolsas de estudos para subsidiar programas de qualificação profissional atendendo a legislação vigente	Elaborar	200	200	200	200
0002	Desenvolver programas de bolsas de estudo para o incentivo de formação profissional	Desenvolver	100	100	100	100
368	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
0018	PROGRAMA: EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
2.046	Atividade: Inclusão de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental					
	Fonte de recurso 01104	R$ 1,00	540.000	570.000	600.000	630.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os alunos na Educação de Jovens e Adulto no sentido de alfabetizar e erradicar o analfabetismo	Manter	01	01	01	01
367	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL					
0004	PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO, APOIO SOCIAL E COMUNITÁRIO					
0.016	Atividade: Subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arapongas - APAE					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	90.000	90.000	90.000	90.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Subvencionar entidades sem fins lucrativos	Subvencionar	01	01	01	01
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS					
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
0000	PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS					
0.017	Atividade: Restituições e Devoluções de Convênios/Programas					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	2.000	2.000	2.000	2.000
0001	Restituir e Devolução de Convenios/Programas	Restituir	01	01	01	01
08	UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL					
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PUBLICOS					
1.013	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Centros de Educação Infantil					
	Fonte de recurso 031607	R$ 1,00	1.000.000	200.000	200.000	-
1.014	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Centros de Educação e Quadras Esportivas					
	Fonte de recurso 01503	R$ 1,00	50.000	50.000	50.000	50.000
	Fonte de recurso 01107	R$ 1,00	50.000	50.000	50.000	50.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Para a Educação Infantil de 0 a 5 anos, construir, ampliar, reformar e equipar os centros de educação infantil visando ampliar a oferta de vagas para atender a comunidade nesta modalidade de ensino	Construir	02	02	02	04
0015	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA					
2.047	Atividade: Manutenção dos Serviços da Educação Infantil					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	70.000	70.000	70.000	70.000
	Fonte de recurso 01103	R$ 1,00	3.134.000	3.893.000	3.723.000	3.893.000
	Fonte de recurso 111107	R$ 1,00	50.000	50.000	50.000	50.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Adquirir material didático pedagógico necessário para o desenvolvimento do ensino aprendizagem com faixa etária de 0 a 5 anos	Adquirir	01	01	01	01
0002	Contratar assessoria especializada em educação infantil, desenvolvendo projetos de capacitação continuada para os professores e pessoal técnico administrativo	Contratar	01	01	01	01
0003	Firmar convênios e parcerias com instituições públicas e privadas para implementar programas de melhoria de qualidade na educação infantil	Firmar	01	01	01	01
0004	Reestruturar o plano de cargos e salários dos profissionais lotados nos centros de educação infantil	Reestruturar	01	01	01	01
0005	Realizar concurso público para a contratação de professores e demais servidores especializados para o atendimento da educação infantil	Realizar	01	01	01	01
0006	Contratar estudantes e ocultar de serviços gerais para atuarem na educação infantil através do Processo de Seleção Simplificado	Contratar	50	50	50	50
0007	Repassar recursos financeiros as APMFs	Repassar	17	19	19	19
0008	Adquirir veículos	Adquirir	01	01	01	01
0009	Adquirir equipamentos de informática	Adquirir	01	01	01	01
0010	Adquirir equipamentos e materiais permanentes	Adquirir	01	01	01	01
	Soma	R$ 1,00	33.095.000	34.101.508	35.944.500	37.743.000

ORGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, LAZER E EVENTOS

OBJETIVOS

Planejamento, coordenação, supervisão, promoção desenvolvimento e divulgação da atividades e iniciativas artístico-culturais de lazer e eventos; fomentar o acesso da população aos benefícios da educação artístico-cultural, do lazer e outras atividades correlatas, apoiar a realização de eventos culturais em conjunto com outros municípios, estados e países, visando a difusão da cultura arapongueense

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA CULTURA, LAZER E EVENTOS					
13	FUNÇÃO: CULTURA					
392	SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL					
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PUBLICOS					
1.015	Projeto: Ampliação e Reforma da Biblioteca Pública Municipal					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	5.000	5.000	5.000	5.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Ampliar e Reformar a Biblioteca Pública Municipal	Ampliar/ Reformar	01	01	01	01
0063	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.048	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Cultura, Lazer e Eventos					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	1.177.500	1.237.500	1.298.000	1.358.500
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os Serviços da Secretaria	Manter	01	01	01	01
0002	Criar o Instituto Municipal de Belas Artes dirigido ao jovem na dança música teatro e artes plásticas	Criar	01	01	01	01
0003	Implementar nos bairros da cidade as oficinas culturais	Implementar	01	01	01	01
0004	Incentivar a Feira da Lua, tornando-a um evento de vulto regional, com forte apelo também para o turismo	Incentivar	01	01	01	01
0005	Transformar o projeto Arapongas em um programa cultural com a realização da festa do livro	Programas	01	01	01	01
0006	Criar o festival regional de musica	Festival	01	01	01	01
0007	Implementar e criar o projeto ESTAR - Escola de Teatro de Arapongas	Implementar	01	01	01	01
0008	Manter os espaços culturais destinados ao entretenimento da população	Manter	01	01	01	01
0009	Implantar juntamente com outras secretarias o programa Melhor Idade voltado aos idosos, com cursos, eventos	Implantar	01	01	01	01

0062	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PUBLICOS					
1.016	Projeto: Construção de Muros e Passeios					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	10.000	10.000	10.000	10.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construir e Manter Muros e Passeios	Construir	01	01	01	01
1.017	Projeto: Construção do Novo Cemitério Municipal					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	150.000	150.000	150.000	50.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construir um novo Camitério Municipal	Construir	01	01	01	01
0031	PROGRAMA: URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS					
1.018	Projeto: Construção e Revitalização de Parques, Praças, Jardins e Areas de Lazer					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	10.000	10.000	10.000	10.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construir e Revitalizar Parques, Praças, Jardins e Areas de Lazer	Construir	01	01	01	01
18	FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL					
541	SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					
0023	PROGRAMA: GESTAO AMBIENTAL					
1.019	Projeto: Recuperação e Urbanização de Fundos de Vales e Rios					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	10.000	10.000	10.000	10.000
	Fonte de recurso 01052	R$ 1,00	15.000	15.000	15.000	15.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Promover, recuperar e urbanizar os fundos de vale e nos que nascem no perímetro urbano e para a preservação ambiental	Promover	01	01	01	01
1.020	Projeto: Construção e Implantação de Parques Ecológicos, Jardins Botânicos, Hortos e Reservas Biológicas					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	10.000	10.000	10.000	10.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construir e implantar parques ecológicos, jardins botânicos, hortos e reservas biológicas	Construir	01	01	01	01

1.021	Projeto: Ampliação e Manutenção do Aterro Municipal					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	5.000	5.000	5.000	9.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Ampliar e Manter o Aterro Municipal	Ampliar	01	01	01	01
2.052	Atividade: Consórcio Intermunicipal de Proteção Ambiental do Rio Tibagi - COPATI					
	Fonte de recurso 01500	R$ 1,00	5.000	5.000	5.000	5.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Participar dos conselhos para o desenvolvimento ambiental do Rios Tibagi e Paraíp	Participar	01	01	01	01
20	FUNÇÃO: AGRICULTURA					
608	SUBFUNÇÃO: EXTENSÃO RURAL					
0004	PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO, APOIO SOCIAL E COMUNITÁRIO					
2.053	Atividade: Assessoria Técnica à Agropecuária - EMATER					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	55.000	55.000	60.000	60.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Oferecer aos interessados assistência tecnica a ser dada pelos institutos e entidades de pesquisa (Embrapa, Emater), visando o aumento da rentabilidade	Oferecer	01	01	01	01
22	FUNÇÃO: INDUSTRIA					
662	SUBFUNÇÃO: PRODUÇÃO INDUSTRIAL					
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PROPRIOS PUBLICOS					
1.022	Projeto: Ampliação e Reforma da Usina de Triagem					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	10.000	10.000	10.000	10.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Ampliar e reformar a usina de triagem	Ampliar	01	01	01	01
26	FUNÇÃO: TRANSPORTE					
782	SUBFUNÇÃO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
0024	PROGRAMA: PROGRAMA FORÇA RURAL					
1.023	Projeto: Pavimentação, Readequação e Conservação de Estradas Rurais					
	Fonte de recurso 01500	R$ 1,00	15.000	15.000	15.000	15.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Criar o projeto Força Rural com maquinários e equipamentos voltados ao preparo e conservação do solo e readequação as estradas	Criar	01	01	01	01
0002	Pavimentar, readequar e conservar as estradas rurais do municipio através do Programa Caminhos da Roça	Pavimentar	01	01	01	01
0003	Planejar e executar a construção e melhoramento de estradas vicinais objetivando melhorar as condições de tráfego e escoamento da produção agrícola	Construir	01	01	01	01
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
18	FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL					
541	SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					
0063	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.054	Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo do Meio Ambiente					
	Fonte de recurso 01052	R$ 1,00	210.000	345.000	295.000	275.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços do fundo	Manter	01	01	01	01
	SOMA	R$ 1,00	9.393.500	9.911.500	10.580.500	10.944.500

ORGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

OBJETIVOS

Promoção, estímulo e apoio ao processo de desenvolvimento municipal as iniciativas privadas e públicas relacionadas com o setor industrial, comercial, de serviços e turístico; promoção econômica e as providências visando a atração, localização, manutenção, expansão e desenvolvimento de iniciativas industriais, comerciais e turísticas de sentido econômico para o Município, apoio as atividades dos estabelecimentos industriais e comerciais já existentes; fomento as campanhas e iniciativas que minimizem a questão do desemprego e aumentem a circulação de renda necessária ao crescimento do Município.

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO					
22	FUNÇÃO: INDUSTRIA					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0063	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.055	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria da Industria, Comércio e Turismo					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	288.000	298.000	318.000	333.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Manter	01	01	01	01
0002	Criar a Agência Municipal de Desenvolvimento, com o objetivo de planejar e executar estratégias integradas de curto, médio e longo prazos, para o futuro econômico, social e ambiental do município	Criar	01	01	01	01
0003	Fomentar a criação de mais empregos, bem a aquisição de terrenos para instalação de novos distritos industriais, com o objetivo de atração de novas empresas e incentivo as empresas já existentes, com plano de benefícios nas áreas fiscais e estruturais com a concessão de terrenos via doação, locação e comodato	Criar	01	01	01	01
0004	Fomentar o Banco do Povo, para financiar atividades informais e pequenos negócios, de forma ágil e desburocratizada	Fomentar	01	01	01	01
0005	Criar a Agência Pró-Emprego, voltada para a qualificação, orientação e colocação de profissionais na empresas	Criar	01	01	01	01
0006	Criar a Escola do Empreendedor, via convênios com cursos técnicos para o preparo profissional de nossos jovens	Criar	01	01	01	01
0007	Criar e estimular eventos comerciais, como feiras e exposições, assim como atividades ligadas a industria, comércio e turismo	Eventos	01	01	01	01
0008	Implantar e criar núcleos de produção	Implantar	01	01	01	01
0009	Incentivar e apoiar os arranjos produtivos locais - APL	Incentivar			01	01
0010	Adquirir veículos	Adquirir	01	01	01	01
0011	Adquirir equipamentos	Adquirir	01	01	01	01
	SOMA	R$ 1,00	288.000	298.000	318.000	333.000

ORGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

OBJETIVOS

Execução de atividades relativas à administração dos terminais rodoviários e do aeroporto municipal; coordenação ou execução de manutenção ou obras de pavimentação de vias e calçadas, galerias, drenagens, obras de arte, edificações, abertura e implantação de vias urbanas e rurais, execução ou conservação de rua, estradas e próprios municipais; identificação e emplacamento dos logradouros públicos; e atualização do sistema cartográfico municipal; repressão as construções e aos loteamentos clandestinos, bem como ao comércio irregular; desenvolvimento de projetos e programas da política urbana e habitacional do Município e outras atividades correlatas.

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS,					

781	SUBFUNÇÃO: TRANSPORTE AÉREO					
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PUBLICOS					
1.033	Projeto: Ampliação, Melhorias e Reforma do Aeroporto Municipal					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	5.000	5.000	5.000	5.0
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Ampliar, melhorar e reformar o Aeroporto Municipal	Ampliar	01	01	01	01
04	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
16	FUNÇÃO: HABITAÇÃO					
482	SUBFUNÇÃO: HABITAÇÃO URBANA					
0022	PROGRAMA: IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS HABITACIONAIS					
1.034	Projeto: Construção e Implantação de Moradias Habitacionais					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	20.000	20.000	10.000	10.0
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construir e implantar moradias habitacionais	Implantar	01	01	01	01
	SOMA	R$ 1,00	28.521.000	30.298.500	11.083.500	10.274.5

UNIDADE GESTORA: 14.00 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ARAPONGAS

OBJETIVOS: firmar convênio com o DETRAN, manter os serviços do psicotécnico e outros.

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ARAPONGAS					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0063	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.060	Atividade: Manutenção dos Serviços da Fundação Educacional de Arapongas					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	19.100	21.400	23.800	26.5
	Fonte de recurso 01079	R$ 1,00	347.000	390.000	420.000	450.0
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços administrativos	Manter	01	01	01	01
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS					
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
0000	PROGRAMA: PROGRAMAS COM ENCARGOS ESPECIAIS					
0.018	Atividade: Contribuição para Formação do PASEP					
	Fonte de recurso 01078	R$ 1,00	3.900	4.000	4.000	4.0
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Contribuir para Formação do PASEP	Contribuir	01	01	01	01
	SOMA	R$ 1,00	369.100	415.400	447.800	480.5

UNIDADE GESTORA: 14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ - FUNREBOM

OBJETIVOS: realizar atividades de prevenção e combate a incêndios e salvamentos, necessárias à proteção e ao socorro da comunidade

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
02	UNIDADE: F.U.N.R.E.B.O.M.					
06	FUNÇÃO: SEGURANÇA PUBLICA					
127	SUBFUNÇÃO: DEFESA CIVIL					
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PROPRIOS PUBLICOS					
1.038	Projeto: Reforma e Ampliação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Paraná - FUNREBOM					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	20.000	10.000	5.000	1.00
	Fonte de recurso 01515	R$ 1,00	340.000	270.000	290.000	320.00
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Reformar e Ampliar o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar	Reformar	01	01	01	01
0003	PROGRAMA: PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.059	Atividade: Manutenção dos Serviços do Corpo de Bombeiros de Arapongas					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	20.000	10.000	5.000	1.0
	Fonte de recurso 01515	R$ 1,00	150.000	140.000	140.000	140.0
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços do Corpo de Bombeiros	Manter	01	01	01	01
	SOMA	R$ 1,00	430.000	430.000	440.000	462.0

UNIDADE GESTORA: 14.00 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ARAPONGAS

OBJETIVOS: tendo como finalidade precípua de agasalhar, ordenada e sistematicamente, recursos destinados a promover o desenvolvimento planejado do Município.

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
03	UNIDADE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ARAPONGAS					
15	FUNÇÃO: URBANISMO					
451	SUBFUNÇÃO: INFRA ESTRUTURA URBANA					
0025	PROGRAMA: PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PUBLICAS					
1.036	Projeto: Pavimentar, Urbanizar e Recuperar Vias Públicas					
	Fonte de recurso 01500	R$ 1,00	5.000	5.000	5.000	5.0
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Transferir recursos a entidades	Transferir	01	01	01	01
	SOMA	R$ 1,00	5.000	5.000	5.000	5.0

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNIDADE GESTORA: 15.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIA DO SERVIDOR DE ARAPONGAS - IPPASA

OBJETIVOS: atender os custos com aposentadorias dos servidores municipais e pensões de seus dependentes

PRINCIPAIS METAS:

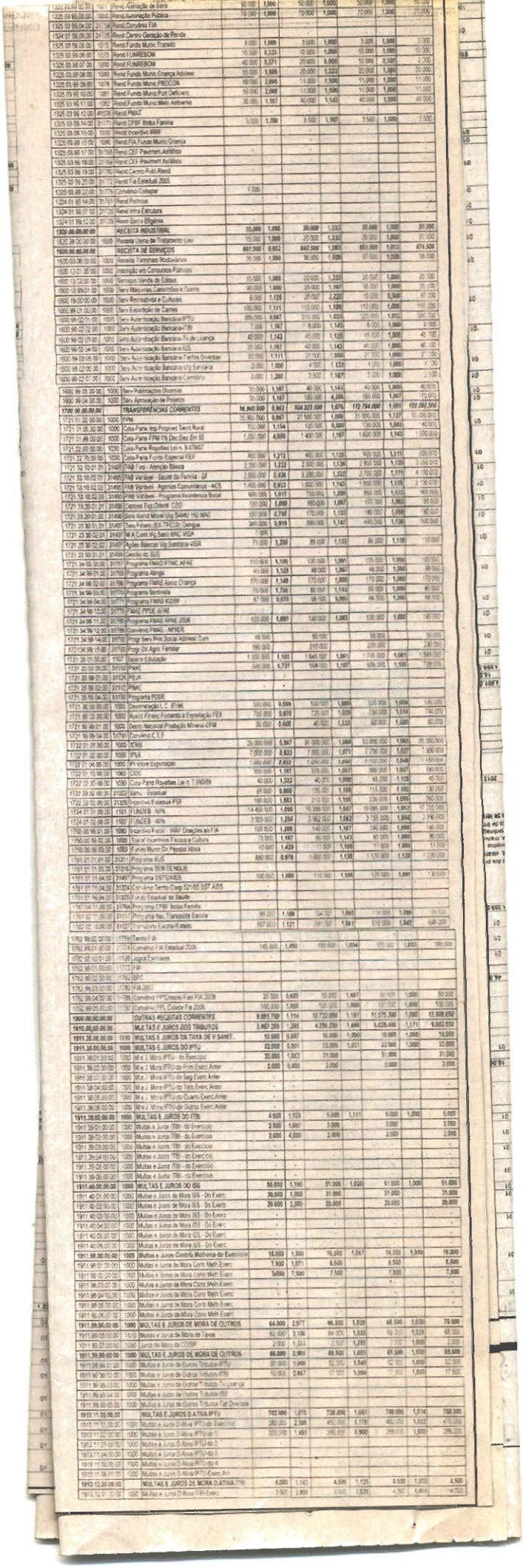
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO					
09	FUNÇÃO: PREVIDENCIA SOCIAL					
272	SUBFUNÇÃO: PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUARIO					
0063	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.060	Atividade: Manutenção dos Serviços do Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadoria do Servidor de Arapongas – IPPASA					
	Fonte de recurso 01001	R$ 1,00	330.000	360.000	390.000	420.0
2.061	Atividade: Proventos de Pensionistas e Inativos					
	Fonte de recurso 01551	R$ 1,00	1.200.000	1.620.000	1.905.000	2.200.0
	Fonte de recurso 02040	R$ 1,00	6.560.000	7.300.000	9.360.000	11.238.0
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços do IPPASA	Manter	540	564	632	710
99	FUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGENCIA					
999	SUBFUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGENCIA					
9999	PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA					
0.019	Atividade: Reserva Orçamentaria					
	Fonte de recurso 99999	R$ 1,00	2.340.000	3.042.000	3.654.600	5.140.0
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Prever a Reserva Orçamentaria	Prever	01	01	01	01
	SOMA	R$ 1,00	10.370.000	12.702.000	15.604.600	18.792.0

ORGÃO: 16.00 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ARAPONGAS - CODAR

OBJETIVOS: tendo como finalidade precípua de agasalhar, ordenada e sistematicamente, recursos destinados a promover o desenvolvimento planejado do Município

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ARAPONGAS					
15	FUNÇÃO: URBANISMO					
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA					
0025	PROGRAMA: PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇAO DE VIAS PUBLICAS C/ GALERIAS PLUVIAIS E DRENAGEM					
1.037	Projeto: Pavimentação, Conservação e Restauração de Vias Públicas c/Galerias Pluviais e Drenagem					
	Fonte de recurso 01000	R$ 1,00	2.150.000	2.255.000	2.500.000	2.350
	Fonte de recurso 01504	R$ 1,00	440.000	490.000	564.000	664
	Fonte de recurso 01512	R$ 1,00	365.000	394.000	404.000	414
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Executar obras de pavimentação, manutenção, revitalização e drenagem em diversas vias urbanas no Município	Pavimentar	01	01	01	01
0002	Estender, alargar e duplicar vias públicas	Pavimentar	01	01	01	01
0003	Combater a erosão com obras de drenagem e galeria pluvial	Combater	01	01	01	01
	SOMA	R$ 1,00	2.955.000	3.148.000	3.318.000	3.433
	TOTAL GERAL	R$ 1,00	149.089.200	162.468.108	164.398.395	168.194



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Publicado no Jornal

Retorno ao Prefeito

Em 29 / 10 / 09

Funcionário

PUBLICAÇÃO LEGAL

15

1913.12.02.00.00	1000	Multas e Juros D.Ativa ITBI-Prim Exerc Ant	100	0,250	350		500		500
1913.12.03.00.00	1000	Multas e Juros D.Ativa ITBI-Seg Exerc Ant	-	-	-		-		-
1913.12.04.00.00	1000	Multas e Juros D.Ativa ITBI-Terceiro Exerc Ant	-	-	-		-		-
1913.12.05.00.00	1000	Multas e Juros D.Ativa ITBI-Quarto Exerc Ant	-	-	-		-		-
1913.12.06.00.00	1000	Multas e Juros D.Ativa ITBI-Outros Exerc Ant	-	-	-		-		-
1913.13.00.00.00		MULTAS E JUROS MORA D.ATIVA ISS	36.750	1,225	37.000	1,000	37.100	1,001	37.150
1913.13.01.00.00	1000	Multas e Juros D.Ativa ISS-do Exerc	30.000	6,000	31.000	1,033	31.200	1,002	31.250
1913.13.02.00.00	1000	Multas e Juros D.Ativa ISS-do 1	6.750	1,350	6.000	0,889	6.000	1,000	6.000
1913.13.03.00.00	1000	Multas e Juros D.Ativa ISS-do 2	-	-	-		-		-
1913.13.04.00.00	1000	Multas e Juros D.Ativa ISS-do 3	-	-	-		-		-
1913.13.05.00.00	1000	Multas e Juros D.Ativa ISS-do 4	-	-	-		-		-
1913.13.06.00.00	1000	Multas e Juros D.Ativa ISS-Exerc Ant	-	-	-		-		-
1913.35.00.00.00	1000	Multas e Juros D.Ativa Vig.San.	10.000	1,000	10.200	1,020	10.300	1,010	10.400
1913.96.00.00.00		MULTAS E JUROS MORA CONTR.MELHO	39.900	0,949	43.000	1,366	43.900	1,000	43.900
1913.96.01.00.00	1000	Multas e Juros D.Ativa Contr.M.-do Exerc.	20.000	2,857	22.000	1,100	22.000	1,000	22.000
1913.96.02.00.00	1000	Multas e Juros D.Ativa Contr.M.-do 1	19.900	1,300	21.000	1,077	21.000	1,000	21.000
1913.96.03.00.00	1000	Multas e Juros D.Ativa Contr.M.-do 2	-	-	-		-		-
1913.96.04.00.00	1000	Multas e Juros D.Ativa Contr.M.-do 3	-	-	-		-		-
1913.96.05.00.00	1000	Multas e Juros D.Ativa Contr.M.-do 4	-	-	-		-		-
1913.96.06.00.00	1000	Multas e Juros D.Ativa Contr.M.-Exerc Ante	-	-	-		-		-
1913.99.00.00.00		MULTAS E JUROS MORA D.A.OUTROS TRIB	270.000	1,174	304.000	1,126	304.000	1,000	304.000
1913.99.01.00.00		M.E.JMORA D.ATIVA OUTROS TRIB.TX GERA	210.000	1,167	234.000	1,114	234.000	1,000	234.000
1913.99.01.01.00	1511	Multas e Juros D.Ativa Taxas em Geral-do Exerc	30.000	1,500	35.000	1,167	35.500	1,000	35.000
1913.99.01.02.00	1511	Multas e Juros D.Ativa Taxas em Geral-do 1	55.000	1,000	60.000	1,091	60.000	1,000	60.000
1913.99.01.03.00	1511	Multas e Juros D.Ativa Taxas em Geral-do 2	40.000	1,143	45.000	1,125	45.000	1,000	45.000
1913.99.01.04.00	1511	Multas e Juros D.Ativa Taxas em Geral-do 3	25.000	1,250	30.000	1,200	30.000	1,000	30.000
1913.99.01.05.00	1511	Multas e Juros D.Ativa Taxas em Geral-do 4	30.000	1,000	32.000	1,067	32.000	1,000	32.000
1913.99.01.06.00	1511	Multas e Juros D.Ativa Taxas em Geral-Exerc Ar	30.000	1,000	32.000	1,067	32.000	1,000	32.000
1913.99.99.01.00	1000	MULTAS E JUROS D.ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	60.000	1,200	70.000	1,167	70.000	1,000	70.000
1914.10.00.20.02	1086	ENC.MORT.COSIP CARNET IPTU	26.000	1,040	27.000	1,038	28.000	1,037	29.000
1919.00.00.00.00		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1.527.600	1,486	2.891.500	1,674	3.891.500	1,250	4.581.500
1919.15.00.00.00	1015	Multas Previstas na Leg.de Transito	1.200.000	2,000	2.500.000	2,083	3.250.000	1,300	4.150.000
1919.53.00.00.00	1000	Multa Decorrente Sentença Penal Conden	10.000	1,000	10.000	1,000	10.000	1,000	10.000
1919.75.00.00.00	1082	Fundo Munic Meio Ambiente	160.000	0,533	200.000	1,250	240.000	1,200	250.000
1919.80.00.00.00	1079	Fundo Munic PROCON	40.000	1,143	45.000	1,125	45.000	1,000	45.000
1919.85.07.00.00	1000	Correção Monetária dos Tributos	70.000	1,167	75.000	1,071	75.000	1,000	75.000
1919.85.02.00.00	1081	Fundo Munic Apoio Port Deficiencia	10.000	1,250	12.000	1,200	12.000	1,000	12.000
1919.85.03.00.00	1080	Multas ex Fundo Munic Criança e Adolesc	2.500	1,250	3.000	1,200	3.000	1,000	3.000
1919.85.04.00.00	1084	Fundo Munic Defesa Civil-FUNCAP	12.000	1,091	13.000	1,083	13.000	1,000	13.000
1919.86.00.00.00	1000	Multas de Diversas Origens	3.000	1,200	3.500	1,167	3.500	1,000	3.500
1920.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	240.000	1,176	260.000	1,083	260.000	1,000	260.000
1921.99.01.00.00	1000	Outras Indenizações	100.000	1,143	120.000	1,200	130.000	1,000	130.000
1922.99.01.00.00	1000	Imcumpridas e Obras Determ TC	50.000	1,000	50.000	1,000	50.000	1,000	50.000
1923.99.99.01.00	1000	Outras Restituições	70.000	1,167	90.000	1,143	80.000	1,000	80.000
1925.99.99.02.00	1104	Compensação Financeira Exploração							
1930.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA	5.474.000	1,062	5.810.000	1,035	5.899.000	1,016	5.729.100
1931.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	4.874.500	1,057	5.000.000	1,027	5.085.000	1,016	5.105.100
1931.11.00.00.00		RECEITA DIVIDA ATIVA IPTU	2.310.000	1,205	2.420.000	1,048	2.490.000	1,029	2.500.000
1931.11.01.00.00	1000	Rec D.Ativa IPTU-do Exerc	1.800.000	1,000	1.900.000	1,056	2.000.000	1,053	2.000.000
1931.11.02.00.00	1000	Rec. D.Ativa IPTU-do 1	510.000	0,927	520.000	1,020	490.000	0,942	500.000
1931.11.03.00.00	1000	Rec. D.Ativa IPTU-do 2	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
1931.11.04.00.00	1000	Rec. D.Ativa IPTU-do 3	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
1931.11.05.00.00	1000	Rec. D.Ativa IPTU-do 4	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
1931.11.06.00.00	1000	Rec.D.Ativa IPTU Exerc.Anteriores	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
1931.12.00.00.00		REC.DIVIDA ATIVA - ITBI	6.000	1,200	6.500	1,083	6.500	1,000	6.500
1931.12.01.00.00	1000	Rec. Div. Ativa ITBI - do Exercício							
1931.12.02.00.00	1000	Rec. Div. Ativa ITBI - do Prim Exerc Anterio							
1931.12.03.00.00	1000	Rec.Div.Ativa ITBI - do Seg. Exerc Anterior							
1931.12.04.00.00	1000	Rec.Div.Ativa ITBI - do Ter. Exerc Anterior							
1931.12.05.00.00	1000	Rec.Div.Ativa ITBI - do Qua to Exerc Anterior							
1931.12.06.00.00	1000	Rec.Div.Ativa ITBI - de Outros Exerc Anterio							
1931.13.00.00.00		RECEITA DIVIDA ATIVA ISS	360.000	1,070	384.000	1,029	392.000	1,003	392.000
1931.13.01.00.00	1000	Rec.D.Ativa ISS-do Exerc	110.000	1,048	115.000	1,045	115.000	1,000	115.000
1931.13.02.00.00	1000	Rec.D.Ativa ISS-do 1	100.000	1,111	96.000	0,960	96.000	1,011	97.000
1931.13.03.00.00	1000	Rec.D.Ativa ISS-do 2	60.000	1,200	65.000	1,083	65.000	1,000	65.000
1931.13.04.00.00	1000	Rec.D.Ativa ISS-do 3	40.000	1,000	42.000	1,050	42.000	1,000	42.000
1931.13.05.00.00	1000	Rec.D.Ativa ISS-do 4	40.000	1,000	42.000	1,050	42.000	1,000	42.000
1931.13.06.00.00	1000	Rec.D.Ativa ISS-Exerc.Ante	30.000	1,000	32.000	1,067	32.000	1,000	32.000
1931.35.00.00.00		RECEITA D.ATIVA VIGILANCIA SANITARIA	26.000	1,083	28.000	1,077	28.000	1,000	28.000
1931.35.00.00.00	1010	Rec.D.Ativa Vig.Sanitaria	26.000	1,083	28.000	1,077	28.000	1,000	28.000
1931.96.00.00.00		DIVIDA ATIVA CONTR.MÉ.HORIA	171.500	1,027	174.300	1,016	176.400	1,012	176.600
1931.96.01.00.00	1000	Rec.D.Ativa Contr.Melh.-do Exerc	42.000	2,000	41.000	1,025	42.000	1,024	43.000
1931.96.02.00.00	1000	Rec.D.Ativa Contr.Melh.-do 1	96.000	2,467	97.000	1,012	96.000	1,011	89.000
1931.96.03.00.00	1000	Rec.D.Ativa Contr.Melh.-do 2	25.000	1,838	26.000	1,040	26.100	1,004	26.200
1931.96.04.00.00	1000	Rec.D.Ativa Contr.Melh.-do 3	1.000	4,333	13.100	1,000	13.100	1,000	13.200
1931.96.05.00.00	1000	Rec.D.Ativa Contr.Melh.-do 4	3.500	1,167	3.600	1,029	3.600	1,000	3.600
1931.96.06.00.00	1000	Rec.D.Ativa Contr.Melh.-Exerc.Anter	3.500	1,167	3.600	1,029	3.600	1,000	3.500
1931.99.00.00.00		DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIB.TX GERAL	1.981.000	1,208	1.967.000	1,003	1.993.000	1,013	1.999.000
1931.29.01.01.01	1511	Rec.D.Ativa de Outros Trib.Tx Geral-Do Exerc	525.000	1,010	526.000	1,002	527.000	1,002	528.000
1931.29.01.01.02	1511	Rec.D.Ativa de Outros Trib.Tx Geral-1. Exerc.An	552.000	1,003	553.000	1,002	554.000	1,002	555.000
1931.99.01.01.03	1511	Rec.D.Ativa de Outros Trib.Tx Geral-Do 2. Exerc	251.000	1,004	252.000	1,004	253.000	1,004	254.000
1931.99.01.01.04	1511	Rec.D.Ativa de Outros Trib.Tx Geral-Do 3 Exerc	201.000	1,005	202.000	1,005	203.000	1,005	204.000
1931.99.01.01.05	1511	Rec.D.Ativa de Outros Trib.Tx Geral-Do 4 Exerc	191.000	1,005	192.000	1,005	193.000	1,005	194.000
1931.99.01.01.06	1511	Rec.D.Ativa de Outros Trib.Tx Geral-De Outros	161.000	1,006	162.000	1,006	163.000	1,006	164.000
1932.00.00.00.00		DIVIDA ATIVA OUTROS TRIB.TX GERAL Ajust	900.000	1,111	804.000	1,067	614.000	1,017	624.000
1932.16.00.20.02		DIVIDA ATIVA COSIP COBRANA CARNE	40.000	1,250	44.000	0,880	44.000	1,000	44.000
1932.16.00.20.03	1086	D.Ativa COSIP Cobrança Carne IPTU	50.000	1,250	44.000	0,880	44.000	1,000	44.000
1932.99.00.00.00		REC.DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	550.000	1,100	586.000	1,018	570.000	1,018	580.000
1932.99.99.01.00	1000	Rec.Div.Ativa Não Tributaria	550.000	1,100	586.000	1,018	570.000	1,018	580.000
1990.00.00.00.00		RECEITAS DIVERSAS	845.000	0,909	886.000	1,110	966.000	1,208	617.000
1990.99.99.01.00	1000	Receitas Eventuais	160.000	0,889	165.000	1,100	160.000	1,006	167.000
1990.99.99.02.00	1079	Receita de Pescoeiros	350.000	1,167	360.000	1,174	400.000	1,077	450.000
1990.99.99.03.00		Cancelamento R a Pagar	-	-	-		-		-
2401.09.01.00.00	31728	Alargamento Av. Rio Arc							
	41611	Provias							
2000.00.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL	23.096.500	3,838	14.570.000	0,631	4.430.000	0,322	3.820.000
2100.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO	11.796.500	1,967	2.300.000	0,195	2.500.000	0,957	1.000.000
2114.02.01.00.00		Op.Crédito Inst.Programas de Saúde							
2114.02.02.00.00	41989	Const.Amp.Reforma de Posto de Saúde	500.000	-	-	0,000	-	0,000	-
2114.05.00.00.00	41909	Operação Crédito - PMAT	189.500		100.000				
2114.99.99.01.00	31650	Pavimentação							
2114.99.99.02.00	31610	Centro Administrativo							
2114.99.01.00.00	31680	CRAS							
2118.99.05.00.00	31607	Creches	1.000.000		200.000		200.000		
2119.99.00.02.00	21808	Reestruturação do Mercado							
2114.99.99.11.00	41612	Operação Crédito - Parana Urbano-Pavim	10.000.000	1,852	2.000.000	0,200	2.000.000	1,000	1.000.000
2200.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS	2.000.000	1,379	2.000.000	1,000	2.000.000	1,000	2.000.000
2210.00.01.00.00	1501	Alienações de Ativos Moveis não Vinculados	100.000	0,667	120.000	1,200	120.000	1,000	100.000
2220.00.01.00.00	1501	Alienações de Ativos Imoveis não Vinculados	1.900.000	1,462	1.900.000	1,000	1.900.000	1,000	1.900.000
2400.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.100.000	Anular	10.670.000		530.000		600.000
2401.01.01.00.00		Implant CEO							
2401.01.01.00.00	31137	Termo de Convenio 278/2007			540.000				
2401.09.01.00.00	31139	C.E.Infantil Jardim							

PROGRAMA 005 – ASSESSORAMENTO JURÍDICO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Objetivos: desenvolver atividades voltadas ao atendimento das necessidades dos consumidores no tocante à proteção e informação de seus interesses econômicos, seus direitos e deveres, com vistas à melhoria do mercado de consumo.
Indicadores: 80% da população
Índice mais recente: 01/2009 **Inexistente Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% da população

PROGRAMA 006 – CONSTITUIÇÃO E AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESA
Objetivos: integralizar capital na Companhia de Desenvolvimento de Arapongas - CODAR.
Produto: outras obras
Indicadores: valores monetários
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: inexistente

PROGRAMA 007 – GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
Objetivos: planejar, executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política de assistência social.
Indicadores: 70% da população
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% da população

PROGRAMA 008 – APOIO, ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, A FAMÍLIA, AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E AO IDOSO
Objetivos: melhorar a qualidade de vida da criança, do adolescente, da família, dos portadores de deficiência, do idoso, promovendo a articulação dos serviços públicos municipais e também com as políticas estaduais e federais.
Indicadores: 90% do público alvo
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% do público alvo

PROGRAMA 009 – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB
Objetivos: qualificar a atenção básica através de programas de saúde da família e outros investimentos de procedimentos e ações de assistência básica tipicamente municipal.
Indicadores: - PAB é distribuído um valor de R$ 10 a R$ 16 por habitante do município
- PSF é distribuído o valor de R$ 2.801 a R$ 5.400, ao mês, por equipe, de acordo com a faixa populacional. Para cada equipe implantada, com base no mês 10/1999, o valor repassa para R$ 10.000,00
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% da população

PROGRAMA 010 – PROGRAMA DE COMBATE À DENGUE
Objetivos: reduzir a incidência da dengue pelo controle do *Aedes aegypti*.
Indicadores: Percentagem de larvas encontradas em domicílio
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% da população

PROGRAMA 011 – PROGRAMA DE SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
Objetivos: Implementar e qualificar a atenção à saúde da população.
Indicadores: Avaliação das taxas de mortalidade, percentagem de internações e medida da qualidade de vida da população.
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% da população

PROGRAMA 012 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E OUTROS
Objetivos: promover o atendimento e encaminhamento dos quadros de urgência/emergência.
Indicadores: Porcentagem de urgência em relação ao atendimento global de pacientes.
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% da população atendida

PROGRAMA 013 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Objetivos: atender as necessidades nutricionais dos alunos durante a sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.
Indicadores: taxa de crianças atendidas - matriculas
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 75% das matrículas

PROGRAMA 014 – EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Objetivos: valorização dos profissionais e a manutenção da Educação Básica – FUNDEB
Indicadores: taxa de crianças em idade escolar de 0 a 11 anos
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% das crianças

PROGRAMA 015 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Objetivos: viabilizar ações que visem melhoria do ensino fundamental e da educação infantil
Indicadores: - Taxa de crianças atendidas na faixa etária de 6 a 11 anos
- Taxa de crianças atendidas na faixa etária de 0 a 5 anos
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% da faixa etária de 6 a 11 anos
30% na faixa etária de 0 a 5 anos

PROGRAMA 016 – PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
Objetivos: garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos de ensino público, estadual e municipal, na área urbana e rural.
Indicadores: alunos de rede municipal e estadual
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% dos alunos

-0634

2471.99.06.00.00	31779	Convênio Inca	-				
2471.99.99.07.00	31768	C. E. F. Pav	-				
2421.99.99.08.00	31769	C. E. F. Pav	-				
2471.99.99.11.00	31772	C. E. F. Pav Ruas Conj Hab I	-				
2471.99.99.12.00	31781	Programa PRONAT	-				
2421.99.10.00.00	31735	Pm-Estrutura	-				
2421.99.04.00.00	31781	Convê Portões	-				
2421.99.08.00.00	31765	Creche Dona Marlinha e Columbia	-				
2421.99.05.00.00	31760	Centro Atendente Idoso	-				
2422.99.02.00.00	31729	Residencial Ste Elogenia	-				
2422.99.03.00.00	31734	Iluminação Pública	-				
2473.02.01.00.00	31114	Esc. Alzira Horw	-				
2471.99.99.11.00	31777	C.E.F. Pavimentação	600.000		600.000	600.000	600.000
2471.99.99.06.00	31791	Conv Transp Rede Ferroviaria	9.600.000		9.600.000		
2472.99.05.01.00	31788	Convênio FNAS Casa Lar - Veículos	-				
2472.99.99.03.00	31776	Convênio CONASPAR	500.000	0,000	500.000		
2472.99.99.04.00	31774	Conv FIA Estatutur 2005	-				
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			(12.736.000)		(13.640.000)	(14.007.000)	(15.540.000)
9721.01.02.00.00	1035	Dedução FUNDES FPM	(5.200.000)		(5.520.000)	(6.200.000)	(6.600.000)
9721.01.05.00.00	1002	Dedução FUNDES ITR	(30.000)		(24.000)	(26.000)	(28.000)
9721.36.00.00.00	1002	Dedução FUNDES I. C. M/96	(105.000)		(126.000)	(107.000)	(107.000)
9722.01.04.00.00	1035	Dedução FUNDER ICMS	(5.900.000)		(6.200.000)	(6.600.000)	(7.000.000)
9722.01.02.00.00	1035	Dedução FUNDES IPVA	(1.400.000)		(1.500.000)	(1.540.000)	(1.580.000)
9722.01.04.00.00	1035	Dedução FUNDES IR Exportação	(200.000)		(210.000)	(222.000)	(230.000)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA POR RENUNCIA 0100			(1.433.750)		(1.495.900)	(1.532.450)	(1.539.050)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA POR RENUNCIA - 1002			(25.000)		(22.000)	(22.000)	(22.000)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA POR RENUNCIA - 1016			(13.000)		(14.000)	(14.000)	(14.000)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA POR RENUNCIA - 1011			(590.500)		(663.500)	(696.500)	(969.500)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA POR DESCONTOS CONCEDIDO			(585.000)		(616.900)	(649.050)	(679.200)
TOTAL DAS DEDUÇÕES			(15.783.250)		(16.684.300)	(17.907.000)	(18.798.750)
SOMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			140.871.160	1,000	142.186.256	1,009	141.379.358	0,994	146.982.680

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - I.P.P.A.S.A.

CÓDIGO	FR	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO 2010	%	2011	%	2012	%	2013
1000.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES							
1200.00.00.00.00		Receitas de Contribuições	2.964.900		3.526.440		4.223.000		5.035.000
1210.29.07.30.00	1040	Contribuições de Servidor Ativo Civil	2.851.000		3.400.000		4.100.000		4.900.000
1210.29.09.10.00	1040	Contribuições de Servidor Inativo Civil	102.950		113.138		115.000		120.000
1210.29.11.30.00	1040	Contribuições de Pensionistas Civil	12.100		13.302		14.000		15.000
1210.46.00.00.00	1551	Compensação Previd.Regime Geral e os Regimes Próprios de Prev.Servidores							
1300.00.00.00.00	1040	Receita Patrimonial	1.341.000		2.003.100		2.997.000		4.487.000
1328.19.01.30.00	1040	Fundo Investimento Renda Fixa	1.320.000		1.980.000		2.970.000		4.455.000
1328.19.02.30.00	1551	Fundo Investimento Renda Fixa	11.000		11.000		13.000		15.000
1328.19.03.00.00	1000	Remuneração de Invest.Renda Fixa	11.000		12.100		14.000		16.000
1328.30.28.10.00	1040	Remuneração de Invest.Renda Fixa	-		-		-		
1328.30.28.10.00	1551	Remuneração de Invest.Renda Fixa	-		-		-		
1328.30.28.10.00	1001	Remuneração de Invest.Renda Fixa	-		-		-		
1900.00.00.00.00	-	Outras Receitas Correntes	1.212.100		1.613.310		1.814.000		2.015.000
1902.19.50.30.00	1551	Compensação entre Regime Previdenciário	1.200.000		1.500.000		1.800.000		2.000.000
1922.99.03.30.00	1040	Restituições por Pgto Antecipado	12.100		13.310		14.000		15.000
7000.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA	2.700.000		3.240.000		3.888.000		4.666.000
7210.29.01.30.00	1040	Cont.Patronal Serv.Ativo Civil Op.In	2.700.000		3.240.000		3.888.000		4.666.000
7210.29.15.30.00	1040	Cont.Prev.em Regime de Parcel.de Débitos	-		-		-		
		SOMA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	8.218.000		10.382.950		12.936.000		16.202.000
		TOTAL GERAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	149.089.260		152.489.106		154.298.358		163.184.500

Fonte: Exercícios de 2008 e anteriores - Balanço da Administração Direta e Indireta

Memória de Cálculo da Receita Prevista:

* Receita Projetada para os exercícios de 2009 a 2011, conforme crescimento médio da receita executada dos exercícios de 2005 a 2007 e a projeção de 2008, no percentual de 15,80%, mais um aumento pela eficiência da fiscalização de tributos e a cobrança dos mesmos.
* Aumento da vinculação das transferências constitucionais que compõe o FUNDEB, ou seja, dos 18,33% em 2006 para 20,00% em 2009, e na distribuição de recursos nas matrículas da educação infantil de 3/3 para 3/3.
* Arrecadação de Multas Previstas na Legislação de Trânsito.

ANEXO II

PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA 000 – PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS
Objetivos: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.
Indicadores: inexistente
Índice mais recente: Inexistente **Apurado**: inexistente
Desejado: inexistente

PROGRAMA 001 – AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
Objetivos: garantir a estrutura da Câmara Municipal as condições necessárias para legislar sobre matérias de competência do município, bem como exercer as atribuições de fiscalização e controle dos atos do poder executivo, em consonância com os preceitos constitucionais, lei orgânica e seu regimento interno.
Indicadores: inexistente
Índice mais recente: Inexistente **Apurado**: inexistente
Desejado: inexistente

PROGRAMA 002 – EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS
Objetivos: desenvolver ações relacionadas à construção, ampliação e reforma dos bens municipais.
Indicadores: manutenção e inspeção de 60% dos próprios, medições aprovadas pela fiscalização de obras
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100%

PROGRAMA 003 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivos: manutenção e desenvolvimento das atividades dos diversos órgãos da administração municipal.
Indicadores: inexistente
Índice mais recente: Inexistente **Apurado**: inexistente
Desejado: inexistente

PROGRAMA 004 – DESENVOLVIMENTO, APOIO SOCIAL E COMUNITÁRIO
Objetivos: repassar recursos às entidades sem fins lucrativos, aprovadas pelos respectivos conselhos, para garantir as políticas de promoção de inclusão da cidadania.
Indicadores: 60% das entidades existentes
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100%

PROGRAMA 017 – AUXÍLIO FINANCEIRO PARA BOLSAS DE ESTUDO
Objetivos: capacitação de professores e funcionários contribuindo para sua formação, visando o desenvolvimento das atividades profissionais.
Indicadores: 30% professores sem curso superior
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009 **Desejado**: 50% dos professores

PROGRAMA 018 – EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Objetivos: dar oportunidades para alfabetização de jovens e adultos, voltada para a cidadania e redução das desigualdades sociais.
Indicadores: população da cidade
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% da população

PROGRAMA 019 – MUNICIPALIZAÇÃO DA CULTURA
Objetivos: promover ações voltadas as atividades artístico-culturais e a memória histórica, através de eventos e desenvolvimento de projetos.
Indicadores: índice de participação em eventos culturais
Índice mais recente: 60% da população **Público Alvo**: 100% da população

PROGRAMA 020 – AQUISIÇÃO DE TERRENOS
Objetivos: promover a instalação de novos empreendimentos industriais a fim de qualificar a oferta de trabalho e emprego, além de ampliar a geração de renda, bem como destinar terrenos à abertura de ruas, praças e outros.
Indicadores: aumento do emprego em 30% e m²
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009 **Desejado**: aumento de 50% do número de empregos

PROGRAMA 021 – URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS
Objetivos: realizar ações que visem a construção, revitalização e manutenção de parques, praças, jardins e áreas de lazer do município.
Indicadores: 90% da população
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009 **Desejado**: 100% da população

PROGRAMA 022 – IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS HABITACIONAIS
Objetivos: desenvolver política habitacional, visando a solução do déficit habitacional e desenvolvendo ações que facilitem o acesso à moradia para a população de baixa renda, oferecendo a necessária qualidade de vida.
Público Alvo: população em geral e de baixa renda

PROGRAMA 023 – GESTÃO AMBIENTAL
Objetivos: preservação do meio ambiente, evitando a sua agressão e degradação adotando áreas verdes de infra-estrutura requerida.
Indicadores: 90% da área verde do município
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% da área verde do município

PROGRAMA 024 – PROGRAMA FORÇA RURAL
Objetivos: realizar ações que visem à pavimentação e a conservação das estradas rurais do município
Indicadores: 90% das estradas rurais
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% das estradas rurais

PROGRAMA 025 – PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
Objetivos: realizar ações que visem à pavimentação e a conservação da malha viária do município com galerias pluviais e drenagem.
Indicadores: 90% da malha viária do município
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% da malha viária do município

PROGRAMA 026 – MELHORAR AS CONDIÇÕES DO TRÁFEGO URBANO E RURAL
Objetivos: promover ações que visem à melhoria do trânsito no município, proporcionando segurança e modernização no tráfego.
Indicadores: 80% de melhoria do trânsito
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% de melhoria do trânsito do município

PROGRAMA 027 – AMPLIAR E RESTAURAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Objetivos: manter a rede de iluminação pública nas vias urbanas e nos logradouros públicos em perfeita condições de funcionamento, proporcionando aos moradores segurança e melhores condições de tráfego noturno.
Indicadores: 90% de melhoria da rede de iluminação pública
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% de melhoria da rede de iluminação pública

PROGRAMA 028 – COMBATE A EROSÃO C/ DRENAGEM URBANA E GALERAIS PLUVIAS
Objetivos: realizar ações que visem à abertura e adequação das galerias de águas pluviais
Indicadores: 80% de melhoria nas galerias de águas
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% de melhoria nas galerias de águas

PROGRAMA 029 – SEGURANÇA PÚBLICA
Objetivos: implementar as ações de policiamento no município necessárias à proteção da comunidade.
Indicadores: 90% da população
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% da população

PROGRAMA 030 – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – COMPRA DIRETA
Objetivos: dar apoio aos agricultores familiares por meio da compra de seus produtos.
Indicadores: taxa de atendimento aos beneficiários do PRONAF
Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% dos agricultores do município

PROGRAMA 031 – PRIORIAZAÇÃO DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
Objetivos: Atender a criança e adolescente priorizando a educação, saúde, assistência, esporte e lazer e cultura
Indicadores: 80% das crianças e adolescentes

Índice mais recente: 01/2009 **Apurado**: 01/2009
Desejado: 100% das crianças e adolescentes

PROGRAMA 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Objetivos: reserva para cobertura de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.
Indicadores: Inexistente
Índice mais recente: Inexistente **Apurado**: Inexistente **Desejado**: Inexistente